

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37º DA REPUBLICA — N. 177

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 1925

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 16.913, que concede á American Optical Company do Brasil autorização para funcconar na Republica.

Decreto n. 16.974, que revoga os decretos pelos quaes foi concedida á The Ault and Wiborg Brazil Company autorização para funcconar na Republica e cassa as respectivas Cartas.

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 29 e 30 de julho findo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos do 29 de julho ultimo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 29 de julho findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior e dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despeza Publicas, da Recbedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e dos Correios, da Inspectoria Federal das Estradas e da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura e da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Patentes de invenção — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 16.913 — DE 20 DE MAIO DE 1925 (*)

Concede á American Optical Company do Brasil autorização para funcconar na Republica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a sociedade anonyma American Optical Company do Brasil, com sede em Southbridge, Massachusetts, Estados Unidos da America, e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. É concedida á American Optical Company do Brasil autorização para funcconar na Republica, com os

(*) Reproduz-se por ter sido publicado, a 29 de maio ultimo, sem as clausulas que o acompanham.

estatutos que apresentou e mediante as clausulas que a este acompanham, assignadas pelo ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, ficando a mesma sociedade obrigada a cumprir as formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1925, 104º da Independencia e 37º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Clausulas que acompanham o decreto n. 16.913, desta data

I

A sociedade anonyma American Optical Company do Brasil é obrigada a ter um representante geral no Brasil, com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o Governo, quer com particulares, podendo ser demandado e receber citação inicial pela sociedade.

II

Todos os actos que praticar no Brasil ficarão sujeitos unicamente ás respectivas leis e regulamentos e á jurisdicção de seus tribunaes judiciarios ou administrativos, sem que, em tempo algum, possa a referida sociedade reclamar qualquer excepção, fundada em seus estatutos, cujas disposições não poderão servir de base para qualquer reclamação concernente á execução das obras ou serviços a que elles se referem.

III

Fica dependente de autorização do Governo qualquer alteração que a sociedade tenha de fazer nos respectivos estatutos.

Ser-lhe-ha cassada a autorização para funcconar na Republica si infringir esta clausula.

IV

Fica entendido que a autorização é dada sem prejuizo do principio de achar-se a sociedade sujeita ás disposições de direito que regem as sociedades anonymas.

V

A infracção de qualquer das clausulas para a qual não esteja comminada pena especial será punida com a multa de um conto de réis (1:000\$) a cinco contos de réis (5:000\$) e, no caso de reincidencia, com a cassação da autorização concedida pelo decreto em virtude do qual baixam as presentes clausulas.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1925. — *Miguel Calmon du Pin e Almeida.* (5.079).

DECRETO N. 16.974 — DE 8 DE JULHO DE 1925

Por meio dos decretos pelos quaes foi concedida a The Ault and Wiborg Brazil Company autorização para funcionar na República e passar as respectivas cartas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos da América, attendendo ao que requerem a sociedade anonyma The Ault and Wiborg Brazil Company, com sede em Cincinnati, Ohio, Estados Unidos da America, devidamente representada e tendo em vista a resolução tomada a 15 de outubro de 1924, pela sua directoria, no sentido de encerrar as suas operações no Brasil, resolve revogar os decretos ns. 13.397, de 8 de janeiro de 1919, e 15.117, de 16 de novembro de 1924, pelos quaes foi concedida a mencionada sociedade autorização para funcionar na Republica e passar as respectivas cartas.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1925, 10^a da Independência, e 37^a da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Miguel Calmon du Pin e Almeida

(5.080)

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional. — Tenho a honra de submeter a vossa consideração a exposição jointa, na qual o Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, justifica a necessidade da abertura do credito de dous mil contos de reis (2.000.000\$000), para occorrer as despesas necessarias a representação do Brasil na Exposição Internacional de Philadelphia, Estados Unidos da America, a realizar-se de 1 de junho a 30 de novembro de 1926.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1925, 10^a da Independência e 37^a da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente da Republica. — A cidade de Philadelphia temon a iniciativa de promover a comemoração solenne do centenario quinquagesimo anniversario da Independência dos Estados Unidos, incluindo no respectivo programma uma exposição internacional que se devera effeetuar, na referida cidade, de 1 de junho a 30 de novembro de 1926.

Adherindo a essa iniciativa, o Governo dos Estados Unidos empenha-se em dar grande esplendor a essa comemoração, sendo convidados a participar do certamen as nações estrangeiras.

O Brasil não pode deixar de corresponder a esse appello, não somente em virtude das relações de tradicional amizade

que sempre nos ligaram aos Estados Unidos e como justa retribuição a hospitalidade com que acceitaram o nosso convite para se fazerem representar nas festas commemorativas do nosso Centenario, ás quaes deram extraordinario brilho, sinão tambem porque essa exposição nos offerece excellentes ensejo para adquirirmos durante seis meses, em um dos seus centros mais importantes, variadas colleções de productos agricolas, de que já se abastecem com largueza, mas cujas exportações podem tomar ainda maior incremento, accrescendo ainda a vantagem de serem os mostruarios do Brasil expostos a milhares de visitantes de outros paizes da America e da Europa, que para alli devem affluir, atrahidos pela intensa repercussão que o futuro certamen de certo despertará em todas as nações civilizadas.

Dos paizes com que o Brasil entretém relações commerciaes, a grande nação norte-americana é aquella cujo intercambio é representado por valor mais elevado. Basta referir que em 1923, quando a cifra total do nosso commercio com o estrangeiro foi expressa por 5.564.192.000\$ ou 123.727.000 libras, somente os Estados Unidos figuraram com reis 1.869.270.000\$, equivalentes a 41.534.558 libras.

Accresce que os mercados norte-americanos são os maiores importadores de café, cacau, peles e couros, borracha, castanhas e serra de carnaúba de procedencia brasileira. Das 465.582 saccas de café exportadas em 1923, couberam-lhes 7.439.360.

Empora a commissão directora da exposição faculta aos governos estrangeiros a área de terreno necessaria á construção de seus pavilhões, não é possível orçar as despesas indispensaveis ao comparecimento do Brasil, abrangendo construção do pavilhão, organização de mostruarios nesta Capital e nos Estados, acondicionamento e transporte de productos, publicações de propaganda, pessoal e representação, em quantia inferior a 2.000.000\$000.

Dada a urgencia que o caso requer, peço a V. Ex. se digne de solicitar, em mensagem especial, do Congresso Nacional a votação dos creditos necessarios á nossa representação, condigna naquella notavel certamen.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1925. — *Miguel Calmon du Pin e Almeida*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria Geral de Industria e Commercio — 1^a secção — N. 57 — Rio de Janeiro, 31 de julho de 1925.

Sr. 1^o Secretario da Camara dos Deputados. Tenho a honra de vos transmitir a inclusa mensagem em que o Sr. Presidente da Republica submete á apreciação do Congresso Nacional a exposição que lhe dirigi justificando a necessidade da abertura do credito de dous mil contos de reis (2.000.000\$000), para occorrer as despesas necessarias a representação do Brasil na Exposição Internacional de Philadelphia, a realizar-se de 1 de junho a 30 de novembro de 1926.

Saudes e fraternidade. — *M. Calmon*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 29 do mez findo, foi exonerado Theodorico Pereira de Sá, do logar de ajudante do procurador da Republica no município de S. Felix, na secção da Bahia, por exercer cargo incompativel.

Por decretos de 29 do mez findo, foram nomeados, na forma da lei:

SECÇÃO DA PARAHYBA

Município de Cabacinas

2^o supplente José de Medeiros Maracajá.

3^o supplente José Bonfim Trufá.

SECÇÃO DA BAHIA

Município de Villa Rica

1^o supplente José Baptista Capistrano.

2^o supplente Hermogenes Ferreira Lima.

3^o supplente José Alexandre Santa Anna.

Ajudante do procurador da Republica, Manoel Oliveira Baptista.

Município de Pombal

1^o supplente Joaquim de Souza Freire.

2^o supplente Antonio de Brito Costa.

Município de Maracá

2^o supplente Adolpho Antonio de Souza.

3^o supplente José Joaquim de Santa Anna.

Município de Patrocínio do Coité

1^o supplente Jeronymo Evangelista Carvalho.

Município de Amparo

1^o supplente Francisco José de Souza.

Ajudante do procurador da Republica, José Liberato dos Santos.

Município de Curitiba

Ajudante do procurador da Republica, Laurindo Gerqueira Campos.

SECÇÃO DE MINAS GERAES

Município de Santa Catharina

1^o supplente Luiz Maria de Castro Junho.

2^o supplente João Gonçalves de Magalhães.

SECÇÃO DE SANTA CATARINA

Município de São Francisco

1^o supplente Marcos Gorresen.

2^o supplente Theophilo Ovidio Machado.

Município de Imarahy

2^o supplente, Thomaz de Bittencourt Gapanema.

3^o supplente, Manoel José de Oliveira.

Município de Lagés

2^o supplente, Hermilino Ribeiro da Silva.

3^o supplente, Dimas de Oliveira Waltrich.

Município de Trussanga

1^o supplente, Atilio Casol Bainka.

2^o supplente, Domingo Fontanella.

Município de Campo Alegre

1^o supplente, Antonio Schuchovsky.

2^o supplente, Francisco Antonio Duarte.

Município de Cruzeiro

3^o supplente, Henrique Guilherme Weller.

Município de Orleans

- 1º suplente, Plínio Tavares
2º suplente, Domingos Dalsasso
3º suplente, Gastão Cordini.

Município de Biguaçu

- 1º suplente, Nilo Prazères.
2º suplente, Alexandre Gonçalves da Luz.
3º suplente, Leopoldo Freiburger.

Município de Blumenau

- 1º suplente, Pedro Christiano Federssen.
2º suplente, Philippe d'Oernko.
3º suplente, Caetano Deelsc.

Município de Camboriú

- 1º suplente, José Cesário Pereira.
2º suplente, Rodolpho Souza.
3º suplente, Hildebrando Garcia.
Por decretos de 30 de julho findo, foi nomeado, na forma da lei:

SEÇÃO DA BAHIA**Município de S. Felix**

Ajudante do procurador da República, Zacharias Gualberto de Souza.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve conceder a Narciso da Costa Gomes, aprendiz do 1º classe da 3ª Divisão da Estrada do Ferro Oeste de Minas, um anno de licença, em prorrogação, a partir de 26 de outubro de 1921, com a diaria integral, da qual será descontada a importancia que receber pela Ministerio da Guerra, de accordo com o artigo 36. do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1925, 104ª da Independencia e 37ª da Republica.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, de accordo com os arts. 2º e 8º, n. III, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder seis meses de licença, para tratamento de saúde, ao secretario bibliothecario do Observatorio Nacional Laurindo Macedo, em prorrogação da que lhe foi concedida em 7 de abril do corrente anno.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1925, 104ª da Independencia e 37ª da Republica.

Decretos de 29 de julho de 1925:

Nomeando o agronomo Jorge Otero para exercer o cargo de ajudante-agronomo da Estação de Agrostologia da Directoria Geral de Industria Pastoral.

Nomeando o agronomo Felisberto Cardoso de Camargo para exercer o cargo de director da Estação de Pomicultura da Deodoro, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 1 do corrente mez, foram concedidos, conforme requereu, a Antonio Augusto de Araujo, copeiro do Hospital Nacional de Alienados, seis mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses.

Directoria do Interior

Por portarias de 3 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Abraham Rabin, natural da Russia, nascido a 20 de dezembro de 1888, filho de Leivy Rabin e Sara Schlemovick, casado, residente no Estado de Pernambuco;

José Nunes Pequeno, natural de Portugal, nascido a 23 de junho de 1881, filho de Augusto Nunes Pequeno e Luiz Pereira, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro;

Julio de Almeida, natural de Portugal, nascido a 10 de abril de 1876, filho de José de Almeida e Anna Pimenta, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro;

Manoel Sobral, natural de Portugal, nascido a 4 de maio de 1903, filho de Antonio Luiz Sobral e Rosalia Fernandes Dias, casado, residente nesta Capital;

Ramon Fernandes Solis, natural da Hespanha, nascido a 7 de novembro de 1890, filho de Manoel Fernandes Miguel e Conceição Solis Alvarez, solteiro, residente nesta Capital.

Remetteram-se aos governos dos respectivos Estados as portarias dos que ali residem.

Requerimentos despachados

Additamento ao expediente de 31 de julho de 1925.

Manoel Juantino Bezerra de Araujo, 2º official da secretaria do governo do Territorio do Acre, recorrendo do despacho do governador do alludido Territorio, que lhe negou férias. — Tendo em vista o precedente invocado, e por se tratar de funcionario nomeado pelo governador, como delegado, que é do Governo federal, defiro, por equidade, o pedido.

Deu-se conhecimento, em telegramma, ao governador do dito Territorio.

Dia 1 de agosto de 1925

Giacinto de Julio, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Requeira na conformidade do art. 4º do regulamento annexo ao decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908.

Proto Valentim Costa, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solibitando naturalização. — Declare a data do seu nascimento, e, tambem, precisamente, o seu estado civil, por haver divergencia a este respeito.

Dia 3

José Weiss, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Apresente

novas folhas corridas das justicas federal e local, inclusive as das pretorias criminaes.

Louis Durand, residente nesta Capital, solibitando naturalização. — Apresente novas folhas corridas das justicas federal e local, e, tambem, das pretorias criminaes.

Pedro Alvarez, residente nesta Capital, solibitando naturalização. — Faça declaração de prole, especificando-a, si houver de legitimo consorcio, e apresente novas folhas corridas das justicas federal e local, e, tambem, das pretorias criminaes.

Sylvain Silberfeld, residente nesta Capital, solibitando restituição de documento. — Sim, mediante recibo.

Tufsk Aleok, residente nesta Capital, solibitando naturalização. — Prove, com documento habil, a sua racionalidade de origem.

Thebano Pinheiro dos Santos, pedindo certidão. — Dirija-se á Camara Municipal de S. Fidelis.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de julho 1925

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 65 E — Pede seja transferida para o Banco Mercantil desta capital ou posta, no Thesouro Nacional, á disposição do director geral do Departamento Nacional do Ensino, a quantia de 6:000\$, depositada na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Belo Horizonte, no dia 30 de janeiro ultimo, o que se destina ao pagamento do inspector federal junto á Escola de Pharmacia e Odontologia daquela cidade, no 1º semestre do corrente anno.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 59 E — Pede seja posto á disposição do director da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro sem prejuizo de seus vencimentos, o 1º tenente, medico, do Corpo de Saude da Armada, Dr. Mario Moraes d'Utra e Silva.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 60 E — Solicita o pagamento, pela verba n. 27, do art. 2º, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, das contas constantes das relações, nas importancias de 4:280\$050 e 1:237\$939, provenientes de fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Surdos Mudos durante o mez de junho ultimo, nos termos dos arts. 244 e 245, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

N. 61 E — Solicita pagamento pela verba 42, do art. 2º, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, das contas constantes das relações nas importancias de 52:123\$220 e 5:913\$060, provenientes de fornecimentos feitos á Escola Quinze de Novembro, no mez de junho ultimo, nos termos respectivamente dos artigos 245 e 244, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

N. 62-E — Solicita pagamento, pela verba 42 do art. 2º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, das contas constantes das relações nas importancias de: 51:224\$710 e 12:550\$840, provenientes de fornecimentos feitos a Escola Quinze de Novembro no mez de maio

findo respectivamente nos termos dos arts. 245 e 244 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783 de 8 de novembro de 1922.

N. 63-E — Solicita pagamento pela sub-consignação n. 1, da verba n. 24, do art. 2º da lei n. 4.911, de 13 de janeiro ultimo, da conta do escultor Petrus Verdió, na importância de 10:000\$000, proveniente da aquisição, feita nos termos do art. 246, letra b, do regulamento anexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, de um medalhão em madeira, da autoria do alludido escultor, representando o Conde da Barca e destinado ás galerias da Escola Nacional de Belas Artes.

N. 66-E — Solicita pagamento pela verba 42 do art. 2º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, sub-consignação «Calçados, vestuários etc.», da conta da Casa de Correção, na importância de 7:590\$, proveniente de fornecimento feito á Escola Quinze de Novembro, no mez de março ultimo, nos termos do artigo 246, letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

N. 67-E — Solicita o pagamento pela verba 42 do art. 2º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, sub-consignação «Calçados, vestuários etc.», da conta da Casa de Correção, na importância de 840\$, proveniente de fornecimento feito á Escola Quinze de Novembro, no mez de maio ultimo, nos termos do artigo 246, letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos:

N. 64-E — Em referencia ao officio n. 141, de 25 de junho findo, declara que, com relação ao que requer o repetidor desse Instituto, José Silveira do Menezes, deve ser procedido de accordo com o disposto no art. 14, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de julho de 1925

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 918 — Afim de ser completado o respectivo sello, transmite o requerimento de José Rodrigues Duarte, alumno da Faculdade de Direito do São Paulo:

— Ao Sr. inspector geral da Illuminação:

N. 914 — Afim de se poder fiscalizar convenientemente as contas da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd. e Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, relativas a fornecimento de gaz, luz e energia electricas aos estabelecimentos subordinados a este departamento, solicita providencias no sentido de serem remetidas cópias dos contractos celebrados com emprezas para aquelles fornecimentos, indicando, caso não seja isso possível, as datas de suas publicações no *Diário Official*.

— Ao Sr. director interno do Externato do Collegio Pedro II:

N. 907 — Tendo sido nomeado o archivista deste externato, declaro-vos que deve cessar immediatamente o pagamento de qualquer gratificação a qualquer funcionario, pelos serviços do ar-

chivo, que ficarão exclusivamente a cargo do funcionario nomeado.

N. 908 — Requisita, pelas necessidades dos serviços do departamento, e sem prejuizo dos seus vencimentos no collegio, o bibliothecario do Externato, Dr. João Veiga e recommenda que se apresente o mesmo á Secção de Expediente e Contabilidade, onde vao desempenhar util commissão.

Outrosim remette a portaria de nomeação interina de Jarbas André de Araújo Costa, que vao substituir o funcionario requisitado, durante o seu impedimento.

N. 909 — Em referencia ao officio numero 123, de 27 de junho findo, solicita seja informado si sobre o pagamento de 408\$ ao preparador de Historia Natural, foi ouvida a Comissão de Finanças, como determina o art. 259, § 3º do regimento interno daquelle estabelecimento.

N. 910 — Tendo sido excluido do quadro das disciplinas daquelle externato o ensino da gymnastica, recommenda-vas que providencias no sentido de cessarem do dia 1 de agosto proximo em diante as funções dos respectivos professores supplementares dessa disciplina, devendo ser notificado pela directoria o professor substituto para se apresentar no internato, onde passará a exercer suas funções.

Ns. 911 e 912 — Em referencia aos officios ns. 120 e 151, de 22 de junho e 23 do corrente, devolve as prestações de contas das despesas de prompto pagamento realizadas nos mezes de maio e junho ultimos, afim de que as despesas de quantia superior a dez mil réis voltem perfeitamente documentadas, bem como devidamente selladas, as que forem superiores a vinte mil réis.

— Ao Sr. director do Lyceu de Humanidade de Campos:

N. 917 — Attendendo á exposição editada no officio n. 489, de 28 de julho ultimo, e considerando que o Governo Federal havia mandado suspender todos os concursos para os cargos do magisterio, exactamente para que o provimento destes se amoldasse inteiramente aos preceitos do novo regulamento declara para os devidos fins que deve ser aberta nova inscripção para o concurso ao provimento effectivo da cadeira de Historia Natural.

Tanto o edital como todo o processo do respectivo concurso e seu julgamento devem obedecer aos preceitos contidos no decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro ultimo, novamente publicado a 26 do corrente mez no *Diário Official*.

— Ao Sr. inspector do Lyceu de Humanidade de Campos:

N. 919 — Transmite, para os devidos fins, a cópia do officio recebido da secretaria do Lyceu de Humanidade de Campos e da solução dada ao mesmo officio.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Dr. Fernando de Carvalho Soares Brandão, director da Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro, pedindo equiparação da referida escola. — Tendo em vista o relatório da commissão de inquerito, os pareceres constantes deste processo e a defesa formulada pelo actual director da faculdade, resolve, com fundamento no art. 280, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro ultimo, restabelecer o regimen da equiparação na Faculdade de Pharmacia e

Odontologia do Estado do Rio de Janeiro, desde que o respectivo director se obrigue ao cumprimento das seguintes condições:

1º, a directoria do instituto providenciara afim de que sejam lançados nos livros e documentos, termo additivos especiaes virados pelo inspector, e que completem, corrijam e encerrem os registros de matriculas e exames em que ha omissões erros, ou razuras;

2º, carecendo de validade os exames preparatorios e vestibulares prestados no periodo em que a fiscalização esteve suspensa, os actuaes alumnos serão chamados a renovar tais exames, perante bancas organizadas pelo senhor director geral do departamento, sob a fiscalização do inspector, e observadas as instrucções que o mesmo senhor director geral expedirá;

3º, as despesas em tais exames correrão por conta da faculdade, ficando, porém, entendido, que os alumnos não serão obrigados ao pagamento de novos emolumentos.

Departamento Nacional de Saude Publica

Secretaria geral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias do Sr. ministro da Justica, de 31 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, de accordo com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1925.

Nos termos do art. 17:

De seis mezes, a partir de oito dias, a José Raymundo Maia, guarda desinfectador de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia;

De seis mezes, a partir de 1 do mez proximo findo, a Saturnino Gomes Pereira, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Nos termos do n. I, do art. 8º:

De um mez a partir de 25 de junho ultimo, a Adolpho Beaucclair de Castro Junior, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Expediente de 31 de julho de 1925

Offícios:

Agradeceu-se:

Aviso n. E 87 — Ao Sr. ministro do Estado das Relações Exteriores, a remessa do relatório contendo observações dos delegados do Brasil á Conferencia Internacional do Opio.

N. E 1.267 — Ao director, interino, da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz o recebimento da circular n. 9, de 27 do corrente.

Remetteram-se:

N. E 1.269 — Ao marechal chefe da policia do Districto Federal, em relação ao assumpto tratado em officio numero 4.269, cópia authentica da informação prestada pelo encarregado do serviço de verificação de obitos na zona suburbana.

Ns. EE 1.276 e 1.277 — Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, para que seja emitido parecer a respeito, as segundas vias dos relatórios correspondentes ás invenções de que tratam os officios ns. 822 e 823, da Propriedade Industrial.

N. E 1.270 — Ao director geral da Propriedade Industrial, por não ter vindo na caixa que acompanha o officio numero 844, a amostra da invenção em

apreço, dous vidros do liquido em questão, afim de que seja enviado com o aparelho essencial.

Solicitaram-se providencias:

Ns. EE 1.278 e 1.268 — Ao secretario da Prefeitura do Districto Federal, no sentido de ser vistoriado o predio da rua do Mattoso n. 248 e para que não seja permittida estabulação no ex-cabulo á rua, S. Clemente n. 147.

N. E 1.266 — Ao collecter das rendas federaes do Estado de S. Paulo para que possa este departamento proceder á analyse do producto a que se refere o officio n. 167, afim de que seja enviada a amostra do producto em questão.

N. E 1.279 — Communico ao inspector de fiscalização do exercicio da medicina, ter o Sr. ministro da Justiça, á vista dos termos do officio n. 396, determinado no processo referente ao trafico de opio e outras drogas nocivas agradecer a remessa do relatorio e que este departamento indique as providencias necessarias ao caso.

Requerimento despachado

Dia 31

Pelo Sr. director geral:

Etelvina Gomes (531-925) — Deferido.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 1 de agosto de 1925

Officios:

Communiquou-se:

N. 1.687 — Ao Dr. director da Receita Publica, que a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional multou em 100\$ Duarte Lemos & Comp., encontrados á rua Coronel Figueira do Mello n. 310, por infracção do artigo 1.088, do regulamento vigente.

N. 1.688 — Ao mesmo, que a 3ª Delegacia de Saude multou em 100\$ José Gomes Valente, encontrado á rua General Camara n. 20, por infracção do artigo 1.090, do regulamento em vigor.

N. 1.686 — Ao mesmo, que a 4ª Delegacia de Saude multou em 600\$ Dona Cecília Coelho Sampaio, na pessoa de seu procurador, Raphael Viggiano, encontrado no largo da Carioca n. 12, por infracção do art. 1.092, § 1º, do regulamento vigente.

Foram multados:

Pela Inspectoria do Hygiene Industrial e Profissional, em 100\$, Duarte Lemos & Comp., encontrados á rua Coronel Figueira de Mello n. 310; pela 3ª Delegacia de Saude, em igual quantia, José Gomes Valente, encontrado á rua General Camara n. 20, e, pela 4ª Delegacia de Saude, em 600\$, D. Cecília Coelho Sampaio, na pessoa de seu procurador, Raphael Viggiano, encontrado no Largo da Carioca n. 12.

Requerimentos despachados

Directoria.

José Manoel Martins (2.253). — Deferido.

Inspectoria do Hygiene Industrial e Profissional.

E. Spiller Junior (2.254-262). — Prova o allegado, apresentando á Inspectoria de Hygiene Industrial e Profis-

sional, dentro do prazo de 30 dias, planta da reconstrução que preendo realizar.

1ª Delegacia de Saude.

Francisco Gonçalves do Couto Mello (2.246-240). — Deferido.

2ª Delegacia de Saude.

José de Carvalho (2.239-227). — Deferido, por 60 dias.

Turnes & Comp. (2.238-226). — Indeferido.

Mello Irmão (2.251-228). — Deferido, por 60 dias.

3ª Delegacia do Saude.

João Luiz de Souza (2.252-227). — Deferido.

Bernardino Lopes (2.194). — Deferido.

Antonio Augusto da Silva Carvalho (2.240-220). — Deferido.

A. Gomes & Irmão (2.243-223). — Deferido.

Canuto Abreu (2.245-221). — Indeferido.

4ª Delegacia de Saude.

Dr. Edgard Barbosa (2.248-350). — Indeferido, salvo si o requerente mandar proceder desde já a demolição, que, affirmar, terá de ser feita proximamente.

Manoel Miguez Gonzalez (2.249-351). — Indeferido.

José Estêves Franco (2.088). — Deferido, em parte, á vista do despacho dado á petição n. 2.144, em 25 do corrente para que fique a multa reduzida ao minimo, 100\$000.

Requerimentos despachados

Additamento ao expediente do dia 31 de julho de 1925

5ª Delegacia de Saude.

Raul Gitahy de Alencastro (2.236-1.175). — Deferido.

Maria França (2.091-1.171). — Deferido, quanto á prorrogação pedida.

Manoel José de Lacerda (2.226-1.164). — Deferido.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 4 de agosto de 1925

Officios:

Remetteram-se:

N. 636 — Ao Sr. engenheiro chefe da 1ª divisão da Inspectoria de Aguas e Esgotos communicando o itinerario dosapparehos «Clayton», nos dias 3 a 8 de agosto proximo entrante.

N. 637 — Ao Sr. almoxarife geral o pedido n. 327, de accordo com a circular datada de 21 de junho de 1923.

N. 638 — Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, restituindo o officio n. 1.227, datado de 24 de julho, proximo findo, da Secretaria Geral, Secção de Expediente, as segundas vias do relatorio e do desenho correspondente á invenção de «um novo pincel hygienico para barbear, com brocha «mudavel», de autoria do Dr. Astrogildo Freire de Aguiar, com a informação prestada pelo Sr. Dr. Francisco de Paula Malwald, inspector sanitario desta inspectoria.

N. 639 — Ao Sr. almoxarife geral, os pedidos ns. 328 a 332, de accordo com a circular datada de 21 de junho de 1923.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 3ª de corrente mez, foi nomeado José Nogueira Pinto collecter das rendas federaes em Murugá, Estado da Bahia.

— Por outro de igual data, foi declarada sem effeito, á vista do officio da Delegacia Fiscal em Goyaz n. 127, de 17 de julho proximo findo, a nomeação de Quintino Pinto de Castro para o lugar de collecter das rendas federaes em Natividade, no mesmo Estado.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de julho de 1925

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 113 — Transmittindo uma relação dos proprios nacionaes habitados por funcionarios do Campo de Sementes de Itajahy, no Estado de Santa Catharina, afim de ser feito o respectivo desconto em folha daquelles funcionarios, anotando-se ao mesmo tempo, tambem em folha, a importancia da debito em atraso.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 114 — Solicitando audiencia em relação ao requerimento em que o menor Jonas Maciel Sá de Arruda, representado por seu pae, João Cabral de Arruda, pede o aforamento perpetuo do terreno accrescido de marinhãs, sito á rua Veneza, freguezia de Afogados, municipio do Recife.

Sr. ministro da Marinha:

N. 155 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento da importância de 2:919\$, de que se diz credor o operario do Arsenal de Marinha desta capital, Ernesto Gonçalves de Alvarenga, proveniente de gratificação adicional a que se julga com direito, e declarando que não póda ser ordenado aquelle pagamento, porquanto o referido operario não completou vinte annos de serviço até 31 de dezembro de 1921.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 186 — Pedindo audiencia relativamente ao requerimento em que Jonas Maciel Sá de Arruda, representado por seu pae, solicita o aforamento perpetuo do terreno accrescido de marinhãs, sito á rua Veneza, freguezia de Afogados, municipio do Recife, e remettendo planta do mesmo terreno.

N. 187 — Solicitando parecer sobre o requerimento em que Francisco de Paula Mendonça Pereira pede o aforamento perpetuo do terreno accrescido de marinhãs, denominado ilha São João, situado na freguezia de S. José, municipio do Recife, e enviando planta do terreno alludido.

N. 188 — Solicitando parecer com relação ao requerimento em que D. Elvira Farias Souza, pede o aforamento perpetuo do terreno de marinhãs (parte accrescida e parte alagada), sito á Avenida Central, freguezia de S. José, municipio do Recife, Estado de Pernambuco, e transmittindo planta do terreno alludido.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 66 — Pedindo providencias afim de serem distribuidos ao Thesouro Nacional os creditos de 50:000\$ e 15:000\$

à conta das verbas, respectivamente, 6º — Tesouro Nacional, consignação V. — Para pagamento de serviços, etc. e 9º — Recebedoria do Distrito Federal, sub-consignação — Diversas despesas, número 4, afim de ocorrer ao pagamento de despesas mediante contrato.

— Sr. Dr. James Darcy — M. D. presidente do Banco do Brasil:

N. 17 — Comunicando haver sido indeferido o requerimento em que a Agência do Banco do Brasil em Capangueira pede restituição da quantia de réis 530.900, valor de estampilhas applicadas em dous títulos, já sellados por vossa

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Adiantamento ao de 31 de julho de 1925
Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 223 — Remettendo o título de 28 do corrente, nomeando Paulo Maris de Sá Freire despachante aduaneiro da firma Freire Guimarães & Comp. junto à Alfandega do Rio de Janeiro.

— Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 186 — Enviando, para ser informado, o requerimento em que o Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes, com sede em Bello-Horizonte, reclama da decisão da Inspectoria dos Bancos que tomou como base para fixação da quota periodica para a fiscalização um capital de cem milhões de francos.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 122 — Devolvendo o incluso processo que encaminhastes com o officio n. 1.458, de 4 do corrente, relativo ao requerimento em que o cortador de papel da officina de impressão desse estabelecimento, Augusto da Silva Bordallo, solicita um anno de licença, nos termos do artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, pelo providenciéis no sentido de que o requerente apresente certidão comprobatoria do seu tempo de serviço nos ultimos vinte annos, de accordo com a circular do Ministerio da Fazenda, n. 54, de 30 de agosto de 1923.

N. 123 — Transmittindo as portarias de 25 do corrente, concedendo seis e tres mezes de licença, em prorrogação, na forma da lei, respectivamente, ao conferente da revisão e ao 1º escripturario João Ernesto de Souza e Silvino Elvidio Carneiro da Cunha.

N. 124 — Devolvendo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao requerimento em que o official de 3ª classe da officina de impressão typographica, Octavio de Almeida Bastos, solicita seis mezes de licença, nos termos do artigo 17 do decreto n. 14.663, de 4 de fevereiro de 1921.

N. 125 — Devolvendo-vos o incluso processo que encaminhastes com o officio n. 1.457, de 4 do corrente, relativo ao requerimento em que o official de 2ª classe da officina de composição desse estabelecimento, Waldemar Vieira de Moraes Machado, solicita um anno de licença sem vencimentos, pelo informe si o requerente conta mais de dous annos de serviço.

— Sr. inspector do Seguros:

N. 39 — Devolvendo-vos o incluso processo que encaminhastes com o officio n. 102, de 10 do corrente, relativo ao requerimento em que o 4º escripturario dessa inspectorie, Osny Augusto Werner, solicita 60 dias de licença para tratamento de saúde, pelo providenciéis

no sentido de que o requerente seja submettido à inspecção de saúde.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 68 — Remettendo a portaria de 21 do corrente, que concede cinco mezes de licença, na forma da lei, ao remeio dos escaleres da Alfandega do Manaus, Alexandre Corrêa de Araujo.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 31 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio numero 79, de 17 de março ultimo, relativo ao requerimento em que o agente fiscal, interino, do imposto de consumo no interior desse Estado, José Gomes Valente, pede providencias afim de voltar a perceber os vencimentos integrais do cargo que exerce, resolveu, por despacho de 20 do mez findo, que nada ha que deferir, em face do que dispõe a circular deste ministerio n. 60 de 23 de outubro do anno proximo findo.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 35 — Recommendando providencias relativamente ao requerimento em que Euripedes do Rosario solicita sua reintegração no lugar de guarda da Mesa de Rendas de Bella Vista, afim de que, não havendo qualquer impedimento, seja o requerente nomeado para aquella cargo, na primeira vaga.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 42 — Em solução ao assumpto do processo encaminhado com o vosso officio n. 773, de 19 de maio ultimo, e relativo ao requerimento em que o chefe da secção da Alfandega de Manaus, Raymundo Alves Coelho, allegando haver deixado de gosar em 1923 e 1924 as parcelas de tres mezes de licença de um anno que obteve de accordo com o paragraho 2º do art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, pede lhe seja permitido gosar agora as referidas parcelas em continuação a deste anno em cujo gososo se acha, declaro-vos, para os devidos fins, que por despacho de 17 de junho ultimo, resolvei indeferir o mesmo pedido, por isso que, nos termos do dispositivo citado, o requerente só poderá gosar o resto da licença que lhe foi concedida em parcelas de tres mezes, annualmente.

N. 43 — Remettendo a portaria de 22 do corrente, que concede seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao guarda do posto fiscal do Oyapock, José Lopes de Lemos.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 63 — Enviando a portaria de 22 do corrente, que concede permissão para se afastar, por mais um anno, do exercicio do seu cargo, ao collector federal de Varzea, João Manoel Carneiro da Cunha.

N. 64 — Transmittindo a portaria de 23 do corrente, concedendo noventa dias de licença, na forma da lei, ao conferente de 2ª classe das extinctas capatazias da Alfandega de Recife, Rodopiano Machado Botelho.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 169 — Em solução ao processo encaminhado com o officio da Inspectoria da Alfandega de Pelotas n. 21, de 17 de junho ultimo, relativo ao requerimento em que o 2º official aduaneiro, extincto João Ferreira de Araujo pede seja tornado sem effeito o acto do 1º

escripturario Domingos Ricardo dos Santos que, servindo de inspector da mesma alfandega, o suspendeu por oito dias do exercicio das funcções do seu cargo, declaro-vos, para os devidos fins, que nada ha que deferir uma vez que a satisfacção do pedido está na alçada daquelle inspectorie.

N. 172 — Devolvendo, para satisfacção de exigencia, o requerimento em que a Companhia Swift do Brasil S. A., pede a nomeação de Nestor Vaughan Carrion, para o lugar de seu despachante junto à Alfandega do Rio Grande.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

Enviando a portaria de 23 do corrente concedendo permissão ao escripturario da Collectoria Federal em Lages, Alberto Ribeiro Schmidt, para continuar afastado das funcções do seu cargo, por mais um anno.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 187 — Transmittindo a portaria de 23 do corrente, que concede seis mezes de licença, na forma da lei, ao 4º escripturario da Alfandega de Santos, Carolino Martins Costa.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de julho de 1925

Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 376 — Com o officio n. 5, de 5 do janeiro do corrente anno, restituistes a esta directoria o processo referente ao auto lavrado contra os Drs. Francisco Antenor Jobim, Adail de Oliveira, Venancio Machado e outros, para julgamento dos referidos autuados nos termos do art. 67, paragraho unico, do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.339, de 1º de setembro de 1920.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 6 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

«Em face do que consta do processo, imponho a Venancio Antonio Machado, juiz no Estado de S. Paulo, a multa de 100\$, minimo da pena do art. 62 do regulamento aprovado pelo decreto numero 14.339, de 1º de setembro de 1920 e tomando em consideração as allegações de defesa de fls. 141/5, julgo improcedente o auto de fls. 2 relativamente ao juiz Dr. Francisco Antenor Jobim.

Devolva-se o processo à Delegacia Fiscal para os fins devidos.»

O que vos communico para os devidos fins.

Dia 31

Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 16 — Com o officio n. 117, de 16 de abril do corrente anno, a Directoria Geral do Tesouro encaminhastes o processo relativo ao requerimento em que o collector das rendas federaes em Ipu, nesse Estado, pede reconsideração do despacho a que se refere a ordem desta directoria a essa delegacia n. 33, de 3 do supracitado mez de abril quanto ao pagamento em separado das percentagens sobre a arrecadação das vendas da Collectoria Federal de S. Benedicto, durante o periodo de sua annexação a de Ipu.

O Sr. ministro da Fazenda deu sobre o caso a 2 de julho ultimo, o seguinte despacho:

«De accordo com o parecer, attentos os motivos allegados, approvo por excepção o auto de que dá conta o officio de fls.

5, reconsiderando assim o despacho de fls. 6 e 6 verso.»

O parecer que emittiu a 21 do citado mez e a que se refere o Sr. ministro da Fazenda é o seguinte:

«O supplicante appella para o principio de equidade. Ao men ver mere-a, attentas as razões allegadas e as despesas que sem duvida teve de realizar com seu transporte á sede da collectoria que fôra annexada á collectoria federal a seu cargo, mui distante daquellea.»

O que vos communico para os devidos fins.

N. 18 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara ao Sr. collector federal de Barra do Piraty, Estado do Rio de Janeiro, para o seu conhecimento e devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o seu officio n. 773, de 15 de junho ultimo, em que Carmine Martuscello & Comp. recorrem do acto do mesmo collector que lhes impoz a multa de 200\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo, proferiu em 8 do corrente o seguinte despacho:

«Em face do parecer, deu provimento ao recurso.»

E' este o parecer que emittiu o mesmo director, com o qual concordou o Sr. ministro:

«Zorobabel Barreira remetteu ao negociante varejista L. de Oliveira, por conta dos negociantes grossistas Carmine Martuscello & Comp., uma pipa de aguardente. Enviando os senos ao negociante varejista, embora por conta do acaustista, aciou o fabricante que, de accordo com o art. 43 do vigente regulamento do imposto de consumo, devia fazer no verso das fórmulas as declarações de que consta o estado dispositivo. E, neste sentido, offendeu as autoridades fiscaes sob cuja jurisdição esta o seu estabelecimento, que concordaram com essa pratica, como se vê da informação prestada a fls. 27 e 28. Nestas condições, não se pôde responsabilizar Carmine Martuscello & Comp., pela falta aguida; uma vez que, como já ficou dito, as celtas foram remetidas directamente pelo fabricante ao varejista, com as declarações exigidas pelo mencionado artigo.

Sou, pois, de parecer que ao recurso se dê provimento.»

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo: N. 378 — Com o officio n. 1.350, de 22 de novembro do anno, findo, encaminhados a esta directoria o recurso interposto por João Dias Neta da decisão dessa delegacia, que lhe impoz a multa de 100\$, por infracção do regulamento do imposto do selo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 25 de junho ultimo, proferiu o seguinte despacho:

«Proceda-se pela forma proposta no parecer supra e sobre-se com revalidação o selo da petição de defesa de folhas 23.»

O parecer que emittiu e com o qual concordou o Sr. ministro é o seguinte:

O Thesouro tem resolvido innumerabes vezes que os collectores federaes não são chefes de repartição, e a ordem n. 880, cuja cópia se encontra a fls. 3 do 1º processo anexo, reaffirma semelhante modo de entender. Mais recentemente o Sr. ministro da Fazenda declarou ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas não ser considerado funcionario pu-

blico o collector federal» (aviso n. 233, de 31 de outubro de 1924, publicado no *Diário Official* de 7 de novembro seguinte). Assim sendo, não ha nenhum motivo para ser julgado pelo Sr. ministro da Fazenda, em 1ª instancia, um auto de infracção do regulamento do selo lavrado contra um collector federal.

Não ha, tambem, no regulamento alludido, nenhum dispositivo que dê aos delegados fiscaes o dever de julgar em 1ª instancia tais autos. Sou, por isso, de parecer que se annulle a decisão de fls. 27 v., determinando-se a Delegacia Fiscal em São Paulo remetta o processo á Collectoria Federal da Capital do Estado, em cuja zona de jurisdição está comprehendido o edificio da Delegacia Fiscal, onde foi lavrado o referido auto.»

O que vos communico para os devidos fins.

N. 2 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional communica ao collector das rendas federaes em Duas Barras, no Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente a petição de D. Maria Monnerat Barroso, de dispensa de pagamento de revalidação do selo de um documento passado em notas da tabulação do 2º officio naquella localidade o restituído a esta directoria com o officio da citada exactoria n. 93, de 11 de dezembro de 1924, proferiu em data de 15 de julho corrente o seguinte despacho: «Proceda-se pela forma proposta no parecer.»

Cutrosini declara o mesmo director que o parecer que emittiu e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte: «Pelo officio de 18 de agosto de 1923 (fls. 4 do 1º processo anexo) o collector de Duas Barras fez uma consulta acerca do imposto sobre a renda.

«Devolvido aquella collectoria o processo, fallei inda a certidão de fls. 7/9 do mesmo processo e os documentos de fls. 11 (petição d rigida do collector) e fls. 12 a 16, sem estarem devidamente estampilhados.

Em 7 de janeiro de 1924, mandei voltar o processo á Collectoria de Duas Barras para que providenciasse ao sentido de serem sellados os documentos de fls. 11 a 16, bem como para que fosse sanada a falta do selo da escriptura de dissolução de sociedade cuja certidão se encontra a fls. 7/9 visto como ao invés do selo proporcional fôra pago apenas o de folha, ou fossem 18200 (despacho de fls. 18).

Remetido o processo á Collectoria de Duas Barras, o respectivo collector mandou intima D. Maria Monnerat Barroso a pagar, com revalidação, o selo dos documentos de fls. 7 a 9 e 11 a 16 (folhas 18 v.) extrahindo certidão de dissolução da sociedade, por intermedio da collectoria a seu cargo, interposto recurso (2º processo anexo). Tal divida já está lançada no livro competente desta directoria.

D. Maria Monnerat Barroso, pelos requerimentos da fls. 2/3 e 4 do presente processo pede dispensa do deposito prévio para recorrer e duas revalidações a que fôra condemnada.

Quanto a escriptura cuja certidão se encontra a fls. 7/9 do 1º processo anexo não cabe revalidação, á vista do que consta da ordem n. 461, de 12 de agosto de 1924, desta directoria, á Delegacia Fiscal em S. Paulo (*Diário Official* de 19).

Os documentos de fls. 12 a 16, não estão sujeitos á revalidação, mas ao selo simples de 8000 por folha.

Assim, sou de parecer que se determine ao collector de Duas Barras que sobre: com revalidação o selo da petição de fls. 11 do processo anexo, na forma do art. 50, § 1º letra a, e § 2º, do vigente regulamento do selo; o selo fixo dos documentos de fls. 12 a 16, e a diferença de selo proporcional devido pela escriptura cuja certidão se encontra a fls. 7/9.

Estando inscripta a divida do que trata o 2º processo anexo, convém seja determinado o seu cancelamento.

Resolvido o processo quanto á parte ora sujeita á deliberação do Sr. ministro, conviria devolvê-lo á collectoria afim de providenciar na forma da ultima parte da informação de fls. 18, do 1º processo anexo, que se reporta ao resolvido por esta directoria em 4 de setembro de 1923 (fls. 5 v. do mesmo processo).»

Dia 3 de agosto de 1925

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 368 — Communizando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso do Vidal Domingues & Lopes, encaminhado com o officio n. 1.796, de 4 de julho de 1925.

N. 369 — Communizando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso de Torres Carneiro, encaminhado com o officio n. 365, de 22 de maio de 1925.

N. 370 — Communizando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso da Sociedade Anonyma Hilpert, encaminhado com o officio n. 224, de 9 de julho de 1925.

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 72 — Devolvendo o processo numero 24.866, para o fim indicado no parecer da 2ª Sub-directoria.

Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 379 — Remetendo o processo numero 37.011, afim de que a Alfandega de Santos preste as necessarias informações.

N. 380 — Remetendo o processo numero 32.245, afim de ser enviada a Alfandega de Santos.

N. 381 — Communizando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para 250 toneladas de folha de Flankes, destinadas á Companhia Armour do Brasil.

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 427 — Communizando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Rede de Viação Sul-Mineira.

N. 428 — Communizando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para um piano de cauda, pertencente á senhorinha Elze Moebke.

N. 430 — Communizando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para tres latas contendo tipos de café, destinadas ao Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, do Instituto Biologico de Defesa Agricola.

N. 431 — Transmittindo, para os devidos fins, o processo n. 31.121, do corrente anno.

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 227 — Communizando haver fallecido o administrador da extincta Mesa do Rendas de Hucoatiara, Emilio Rodrigues Ribat, que servia nesta directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 104 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso de Amerim Campos & Comp., encaminhado com o officio n. 340, de 29 abril de 1925.

N. 105 — Comunicando que o Sr. ministro deixou de tomar conhecimento do recurso de Leite Bastos & Comp., encaminhado com o officio n. 131, de 26 de maio de 1925.

— Ao Sr. Director da Casa da Moeda:

Ns. 126, 127 e 128 — Remettendo cintas do imposto de consumo, afim de serem incineradas.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 290 — Solicitando cancellamento de dividas.

— Ao Sr. procurador da Republica da secção do Estado do Rio de Janeiro:

N. 292 — Restituindo certidões de dividas.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 432 — Transmittindo o processo n. 32.558, para os devidos fins.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despatchados

N. 20.608 — Gabriel Cerqueira Carvalho, pedindo suspensão de consignação. — Venha por intermedio da Inspectoria de Bancos.

N. 23.150 — Alfredo da Costa, Prado, pedindo apostilla. — Apresente o titulo, afim de ser apostillado.

Os processos abaixo mencionados foram mandados archivar por despacho do Sr. ministro da Fazenda que julgou prescripto o direito nelles reclamado pelos peticionarios ou procuradores bastante habilitados, na conformidade do que fôra decidido por despacho daquelle superior autoridade em o processo numero 193, proveniente de uma divida reclamada pelo *Jornal do Commercio*, desta capital, e no qual foi proferido o seguinte despacho, que serviu de norma a inumeros outros em condições identicas.

E' este, na integra, o despacho do Sr. ministro:

"O *Jornal do Commercio*, credo" da uma assignatura annual, apresentou sua conta á Imprensa Nacional, em 15 de março de 1916.

Desde essa data nenhum acto seu interrompeu o curso dessa prescripção quinquennal.

Por isso, attendendo a que em todas as codificações é exigido, para prescripção liberatoria, apenas, transcurso de tempo, e tambem a que é inutil a exigencia do boa ou má fé, na demora do pagamento (Clovis Bevilacqua — *Direito das Obrigações*, pag. 181).

E, attendendo, ainda, a que o *Código Civil Brasileiro*, em os arts. 168, 169 e 170, dispondo, expressamente, sobre suspensão de prescripção e no art. 172, sobre a interrupção, do seu prazo, não menciona a demora por culpa das administrações:

Ademais, attendendo a que o *Código Civil* revogou expressamente em seu artigo 1.807, a legislação naterior, estando, pois, revogada a lei n. 857, de 12 de novembro de 1921, que se refere á culpa da repartição, como causa que suspende a prescripção quinquennal;

Resolvo, de accordo com o parecer do Dr. consultor geral da Republica considerar prescripto o direito do credor, e mandar seja archivado o processo.

— Flavio Mendes Malheiros, officio n. 29, de 7 de outubro de 1921, da Delegacia Fiscal em Matto Grosso.

— João Roberto Sanford, officio n. 49, de 14 de junho de 1919, Delegacia Fiscal em Santa Catharina.

— D. Hermelinda Pereira Cortegozo, officio n. 274, de 16 de setembro de 1921, da Delegacia Fiscal em Porto Alegre.

— Antonio Rodrigues dos Santos, officio n. 201, de 19 de julho de 1921, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

— Ignacio Cesar da Silva, officio numero 182, de 26 de outubro de 1921, da Delegacia Fiscal em Pernambuco.

— João do Rego Monteiro Sobrinho, officio n. 190, de 22 de agosto de 1919, da Delegacia Fiscal no Parahy.

— Francisco Candido de Souza, officio n. 190, de 26 de junho de 1920, da Delegacia Fiscal no Amazonas.

— Carlos Florencio da Rocha, officio n. 77, de 1 de maio de 1920, da Delegacia Fiscal na Bahia.

— Fabio Manoel da Silva, officio numero 108, de 1 de maio de 1920, da Delegacia Fiscal na Bahia.

— Fortunato Manoel do Nascimento, officio n. 102, de 1 de maio de 1920, da Delegacia Fiscal na Bahia.

— Felipe Gonçalves, officio n. 120, de 1 de maio de 1920, da Delegacia Fiscal na Bahia.

— Fortunato José do Valle, officio n. 96, de 1 de maio de 1920, da Delegacia Fiscal na Bahia.

— Joaquim Chastinet, officio n. 39, de 31 de março de 1920, da Delegacia Fiscal na Bahia.

— João Baptista dos Reis, officio numero 40, de 31 de março de 1920, da Delegacia Fiscal na Bahia.

— Francisco Epiphanyo do Carmo, officio n. 59, de 1 de maio de 1920, da Delegacia Fiscal na Bahia.

— Caio Alves de Castro, officio n. 95, de 1 de maio de 1920, da Delegacia Fiscal na Bahia.

— Demetrio Manoel de Moraes, officio n. 123, de 1 de maio de 1920, da Delegacia Fiscal na Bahia.

— Benevenuto Moncorvo, officio numero 103, de 1 de maio de 1920, da Delegacia Fiscal na Bahia.

— Basilio Rastelli Doncé, officio numero 125, de 1 de maio de 1920, da Delegacia Fiscal na Bahia.

— Benjamin Pereira Portas, officio n. 63, de 1 de maio de 1920, da Delegacia Fiscal na Bahia.

— Bartholomeu Antonio da Costa, officio n. 87, de 1 de maio de 1920, da Delegacia Fiscal na Bahia.

— Fiel Benevenuto do Bomfim, officio n. 67, de 1 de maio de 1920, da Delegacia Fiscal na Bahia.

— Davino Paulo da Victoria, officio n. 88, de 1 de maio de 1920, da Delegacia Fiscal na Bahia.

— Augusto de Oliveira, requerimento n. 130, de 11 de setembro de 1919, desta Capital.

— D. Eva Nunes Soares, officio n. 276, de 26 de julho de 1925, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

— Francisco de Souza Martins, officio n. 133, de 17 de agosto de 1922, da Delegacia Fiscal no Amazonas.

— Octacilio Salles, officio n. 27, de 31 de março de 1922, da Delegacia Fiscal em Matto Grosso.

— João Alcantara de Oliveira, officio n. 29, de 4 de abril de 1922, da Delegacia Fiscal em Minas Geraes.

— Adalberto Mario Ribeiro, requerimento n. 202, de 7 de dezembro de 1921, desta capital.

— Alberto do Espirito Santo, requerimento n. 212, de 8 de dezembro de 1921, desta capital.

— Armação Gonzaga, requerimento n. 224, de 12 de dezembro de 1921, desta capital.

— João Ferreira de Lima Nascimento, officio n. 341, de 19 de novembro de 1921, da Delegacia Fiscal no Maranhão.

— Luiz da França Lisboa, officio numero 69, de 1 de maio de 1920, da Delegacia Fiscal na Bahia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de julho de 1925

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 105 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 3ª — Telegrafos — Pessoal e Material — do orçamento vigente do Ministerio da Viação, o credito de 94.944\$, para attender ao pagamento de despesas da referida verba.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 146 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 3ª — Telegrafos — Pessoal e Material — do orçamento vigente do Ministerio da Viação, o credito de 226.427\$, para attender ao pagamento de despesas decorrentes da referida verba.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 217 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 3ª — Telegrafos — Pessoal e Material — do orçamento vigente do Ministerio da Viação, o credito de 446.202\$, para attender ao pagamento da referida verba.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 128 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 3ª — Telegrafos — Pessoal e Material — do orçamento vigente do Ministerio da Viação, o credito de 211.311\$, para attender ao pagamento de despesas decorrentes da referida verba.

— Ao Sr. delegado fiscal em Govaz:

N. 63 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 3ª — Telegrafos — Pessoal e Material — do orçamento vigente do Ministerio da Viação, o credito de 56.537\$, para attender ao pagamento de despesas decorrentes da referida verba.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 101 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 3ª — Telegrafos — Pessoal e Material — do orçamento vigente do Ministerio da Viação, o credito de 116.989\$, para attender ao

pagamento de despesas decorrentes da referida verba.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto-Grosso:

N. 107 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 3ª, "Telegraphos — Pessoal e Material", do orçamento vigente do Ministerio da Viação, o credito de 145.724\$, para attender ao pagamento de despesas decorrentes da referida verba.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 235 — Afim de que tenha andamento o processo que se acha anexo ao officio da Directoria de Estatística Commercial n. 113 A, de 17 de junho ultimo, encaminhando o requerimento do ex-4º escripturario dessa delegacia Jayme Ribas Neiva, pedindo pagamento de vencimentos, recomendando seja annullado e transferido ao Thesouro o credito para pagamento ao mesmo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 123 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 3ª, "Telegraphos — Pessoal e Material", do orçamento vigente, Ministerio da Viação, o credito de 100.030\$, para attender ao pagamento de despesas decorrentes da referida verba.

— Ao Sr. delegado fiscal em Parahyba:

N. 79 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 3ª, "Telegraphos — Pessoal e Material", do orçamento vigente, Ministerio da Viação, o credito de 106.932\$, para attender ao pagamento de despesas decorrentes da referida verba.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 133 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 3ª, "Telegraphos — Pessoal e Material", do orçamento vigente, Ministerio da Viação, o credito de 159.832\$, para attender ao pagamento de despesas decorrentes da referida verba.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 219 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 3ª, "Telegraphos — Pessoal e Material", do orçamento vigente, Ministerio da Viação, o credito de 226.842\$, para attender ao pagamento de despesas decorrentes da referida verba.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 80 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 3ª, "Telegraphos — Pessoal e Material", do orçamento vigente, Ministerio da Viação, o credito de 109.853\$, para attender ao pagamento de despesas decorrentes da referida verba.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 78 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 3ª, "Telegraphos — Pessoal e Material", do orçamento vigente, Ministerio da Viação, o credito de 90.337\$, para attender ao pagamento de despesas decorrentes da referida verba.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 308 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 3ª, "Telegraphos — Pessoal e Material", do orçamento vigente, Ministerio da Viação o credito de 450.235\$000, para attender ao pagamento de despesas decorrentes da referida verba.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 114 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 3ª, "Telegraphos — Pessoal e Material", do orçamento vi-

gente, Ministerio da Viação o credito de 100.589\$, para attender ao pagamento de despesas decorrentes da referida verba.

N. 115 — Remettendo facturas provenientes de passagens fornecidas pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia de 1:019\$337, que se achavam annexas ao requerimento de 7 de dezembro de 1923, em que a referida companhia solicitou o pagamento das diversas contas na importancia 267\$207, e recommendando providencias para que as referidas facturas sejam devidamente visadas e classificadas as respectivas importancias.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 359 — Remettendo facturas provenientes de passagens fornecidas pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia de 665\$000, que se acham annexas ao requerimento de 7 de dezembro de 1923, em que a referida Companhia solicitou pagamento de diversas contas na importancia de réis 2.767\$207, e recommendando providencias para que as referidas facturas sejam devidamente e visadas e classificadas as respectivas importancias.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 75 — Concedendo a essa Delegacia Fiscal, por conta da verba 3ª, "Telegraphos — Pessoal e Material", do orçamento vigente, Ministerio da Viação o credito de 91.399\$000, para attender ao pagamento de despesas decorrentes da referida verba.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 266 — Devolvendo o processo anexo ao aviso desse ministerio n. 1.340 C, de 27 de março de 1924, referente ao pagamento da gratificação de 300\$, ao escripturario do alistamento eleitoral, em 1922, João Manoel Pereira e pedindo providencias no sentido de ser sellado com revalidação o requerimento de fls. 2.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 267 — Comunicando que esta directoria attendeu o pedido constante do officio n. 65, de 9 de fevereiro deste anno, no sentido do chefe de secção da Inspectoria Federal das Estradas, José Luiz Baptista, contribuir para o montepio.

— Ao Sr. director do Lloyd Brasileiro:

N. 159 — Remettendo as papeletas de empenhos de despesas sob ns. 237, 239, 241 e 246.

Requerimentos despachados

N. 21.549 — Manoel Francisco de Almeida, pedindo pagamento. — Venha por intermedio da Repartição Central de Policia.

N. 32.568 — Miguel Paes do Amaral Pimenta, pedindo certidão. — Dirija-se, querendo, á Directoria de Contabilidade.

N. 2.862 — Rubens Maximiano de Figueiredo e outros, sobre o dia para pagamento de seus vencimentos. — Indeferido, á vista do parecer.

N. 36.607 — Henrique Rodrigues da Costa Jumbaba, sobre aluguel de casa. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de agosto de 1925

Ordens e officios despachados

Officios:

N. 1.094, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, M. Borges & Pe-

reira. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 599, da Prefeitura do Districto Federal, Mendes & Comp. — Officie-se á Directoria da Receita, no sentido do parecer.

N. 107, do Ministerio da Guerra. — A' 3ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 1.125, da Alfandega do Rio de Janeiro, Dr. Paulo Martins. A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 848, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, Antonio Sattamini do Oliveira. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 877, da Estrada de Ferro Central do Brasil. Cópia do officio n. 3.179.

— A' 3ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 229, da Junta Commercial da Capital Federal, João Gualter. — A' 2ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 255, da Procuradoria da Republica, sobre fallencia da S. A. Sabonete Santelmo. — Preliminarmente, informe com urgencia a 3ª Sub-directoria e a Secção do Imposto sobre a Renda.

N. 627, da Inspectoria Geral dos Bancos, P. Garcia & Martins. — A' 3ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 626, da Inspectoria Geral dos Bancos, E. Chesquis. — A' 3ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 1.058, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Frederick Rew. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 1.055, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Carlos Theodoro Dannemann. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 1.687, da Imprensa Nacional. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 1.110, da Alfandega do Rio de Janeiro, Cal Paz & Comp. — A' 3ª Sub-directoria para os devidos fins.

Requerimentos despachados

N. 14.373 — José de Azevedo Maia. — Proceda-se nos termos propostos, conforme o parecer. Substitua-se a certidão de divida, juntando-se ao processo a que se cancelar. Quanto a restituição, tendo de constituir processo especial, deve ser requerida em separado.

N. 1.785 — Camillo d'Arcanhy. — Annulle-se. Officie-se á Directoria da Receita.

N. 7.062 — The National City Bank of Nova York. — Volte á secção do imposto de renda para dizer com urgencia: a) si foram apresentados os balanços de 1921 e 1922, e, no caso affirmativo, a data da apresentação; b) si o decreto n. 14.729, de 16 de março de 1921, tinha applicação ao caso; c) si o interessado foi intimado quanto ao balanço de 1921. Em vista disso, modifique o despacho supra.

N. 21.949 — Ribeiro, Salgueiro & Comp. — Mantenho, de accordo com o laudo e o parecer, o lançamento feito, para o corrente anno.

Sem numero — Companhia «Botelho Films». — Designo o indicado, 1º escripturario Clarimundo Tiburcio da Veiga.

Sem numero — Folha de pagamento das percentagens aos funcionarios da 3ª Sub-directoria da Receita Publica. — Pague-se a quantia de 9.939\$988. Classifique-se a despesa pelo modo proposto.

Sem numero — Julio Tanajais Guimarães e outros. — Pague-se, com revalidação, a diferença do sello da petição e da transferência. Imponho a cada um dos signatarios do contracto a multa de 10\$, minimo da lei.

N. 8.035 — Manoel Carrão de Moraes. — Anote-se, para 1926, o valor locativo de 2:400\$000.

N. 10.329 — Manoel Pinheiro de Magalhães. — Anote-se, para 1926, o valor locativo de 7:200\$000.

N. 9.534 — Pedro Hippolyto de Mello Cabral. — Para effeito no exercicio de 1926, anote-se o valor locativo de 4:400\$000.

N. 10.461 — Eugenia Rosa Gonçalves. — Anote-se, para 1926, o valor locativo de 5:040\$000.

Sem numero — Carmelita Ribeiro da Fonseca. — Restitua-se o processo a Directoria da Receita.

Sem numero — José Alves Ribeiro Cirne. — Devidamente, anote-se os contractos pelos interessados, sobre-se o sello, de accordo com o parecer.

Sem numero — M. Arana & Comp. — Revalide o sello da petição. Quanto ao do contracto, examine melhor a 3ª Sub-Directoria.

Sem numero — Pery Alves dos Santos. — Entregue-se ao requerente a quantia de 200\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Dr. Carlos de Carvalho. — Entregue-se ao requerente a quantia de 250\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Commercial Union Assurance Company, Limited. — Cobre-se o imposto devido, com a mora de 1%.

Sem numero — Companhia Extractiva Mineral Brasileira. — Não havendo imposto a cobrar, archive-se o processo. Submetta a consideração da autoridade superior o despacho acima.

Sem numero — Companhia Edificadora. — Como parece ao Sr. ajudante. Archive-se o processo.

Sem numero — Antonio Luiz da Costa. — Examine e informe o Dr. Carlos de Carvalho.

Sem numero — Azevedo Silveira. — Cobre-se o imposto, nos termos do parecer, com a mora de 1%. Imponho a firma Azevedo Silveira & Comp. a multa de 500\$, minimo, do art. 57 do decreto n. 14.263, de 15 de julho de 1920.

Sem numero — Antonio Capalho. — Cobre-se a diferença do imposto, com a mora de 1%.

Sem numero — Gonzalez & Martins. — Cobre-se o imposto devido, com a mora de 1%. Imponho a firma Gonzalez & Martins a multa de 500\$, minimo, do art. 61, d, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

Sem numero — Padaria e Confeitaria Franceza. — Cobre-se o imposto devido com a mora de 1%. Imponho a firma Arthou & Vayssière a multa de 500\$, minimo, do art. 61, d, do decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922.

Sem numero — Araújo & Barros. — Não havendo imposto a cobrar, archive-se o processo.

Ordens e officios despachados

Officios: N. 17030, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Nicolau Mattarazzo e Bernardo de Oliveira Barbosa.

A 1ª Sub-Directoria, para os devidos fins.

N. 97, da 2ª Collectoria Federal de Nilheroy — Grillo Paz & Comp. — A 2ª Sub-Directoria, para os devidos fins.

N. 85, da Directoria do Patrimônio Nacional — Relação de terrenos. — A 1ª Sub-Directoria, para os devidos fins.

Precedentes despachados:

Juizo da 1ª Pretoria Civil, entrega de 1:805\$, a favor da Sociedade Anante de Instrução. — Informe a 1ª Sub-Directoria, tendo em vista o officio alludido na informação.

Juizo da 2ª Pretoria Civil, entrega de 4:248\$, a favor de Dr. Antenor Teixeira de Carvalho. — A 3ª Sub-Directoria para providenciar quanto ao sello do precatório.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 292\$100, a favor de Dr. Antonio da Silva Pessoa. — Cumpra-se.

Juizo da 7ª Pretoria Civil, entrega de 360\$, a favor de Dr. Joaquim Luiz Azevedo Costa. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 260\$, a favor de João Leite Brandão. — Cumpra-se.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 215\$900, a favor de Dr. Antonio da Silva Pessoa. — Cumpra-se.

Juizo da 8ª Vara Civil, entrega de 3:600\$, a favor de Alberto Augusto Carneiro da Cunha. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Vara Civil, entrega de 882\$600, a favor de Paulo Vianna. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Pretoria Civil, entrega de 739\$, a favor de Antonio Vieira Mendes. — Cumpra-se.

Imposto do sello

Consulta de A. Machine. — Consulta o requerente si os saques emitidos no estrangeiro, para serem pagos tambem no estrangeiro, estão sujeitos ao sello proporcional no acto de serem aceitos nesta Republica.

Respondo que estão, ex-vi do disposto no § 1º, n. 1, da tabella A, annexa ao decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920.

Autos de infracção

Auto n. 195, lavrado em 8 de maio de 1925, contra J. Souza & Comp. — Solicite-se o exame pericial das estampilhas a Casa da moeda.

Auto n. 590, de 1922, contra o Banco Hollandez da America do Sul e outros. — Contra o Banco Hollandez da America do Sul, Banco Francez e Italiano para a America do Sul, D. Tyne O' Day & Sons e Hermanno Barcellos, foram lavrados os autos de fls. 6, 8, 11, 13, 16 e 18, por terem sido encontradas estampilhas falsas nos documentos de fls. 3 a 5, 7, 9, 10, 12, 13 a 15 e 17.

Considerando que não ha no processo prova de que algum dos accusados tivesse conhecimento previo de que eram falsas as estampilhas apontadas nos autos, pelos fundamentos constantes da decisão de 19 de dezembro de 1922, proferida no auto n. 224, de 13 de fevereiro do mesmo anno, e publicada no Diario Official de 22 do referido mez de dezembro, e em face da doutrina constante da ordem n. 412, da Directoria da Receita Publica, no Diario Official de 16 de março de 1923, julgo improcedentes os citados autos e recorro ex-officio para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

Depois de feitas as devidas anotações, subam os autos a instancia superior.

Deverá, entretanto, os autuados pagar novo sello simples correspondente a taxa das estampilhas falsas que deram causa ao processo, afim de que do facto nenhum dano material advenda aos cofres publicos.

Auto n. 415, lavrado em 18 de fevereiro de 1922. — No presente processo foram irregularmente reunidos autos distinctos, com pessoas diferentes.

Os de fls. 2, 4 e 13 foram bem julgados por terem todos sido lavrados contra a firma Boris Freres.

Não assim quanto ao de fls. 15, contra G. Grandwohl & Fils, e o de fls. 17, contra Dungan Hoods & Co. Ltd.

Não é possível resolver esses processos, reunidos, como estão, pois, facilmente se comprehende a que difficuldade e confusões dariam logar o examiná-los e julgá-los em circumstancias taes.

Assim, volta o processo a 3ª sub-directoria, afim de desentranhar os autos de fls. 15 e 17, constituindo com elles processos distinctos, aos quaes deverão ser annexados cópias das peças essenciaes.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 3 de agosto de 1925

Requerimentos despachados

N. 1.798 — Seraphim Duarte. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 3.944 — Hiram de Lacerda Brandão e outros. — Provado o pagamento da pena d'agua de 1921 e 1922, transfira-se.

N. 9.698 — José da Motta. — Paga a taxa d'agua deste exercicio, transfira-se.

N. 10.372 — José Joaquim Esteves. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 10.536 — Lucio da Costa Moraes. — De-se a baixa requerida, para 1926.

N. 10.535 — Lucio da Costa Moraes. — Archive-se, de accordo com o parecer.

N. 1.148 — José Manoel Monteiro. — Transfira-se.

N. 4.069 — Mariana Barreto de Franca. — Transfira-se.

N. 5.937 — João Gonçalves Godinho. — Transfira-se.

N. 2.494 — Angelina Trajano Cardoso. — Transfira-se.

N. 10.719 — José Nunes Rodrigues. — Officio-se no sentido do parecer.

N. 10.641 — João Emilio da Costa. — Faça reconhecer a firma do documento de fls. 2 a 17, podendo retirá-lo mediante recibo, para esse fim.

N. 10.784 — Marcellina da Silva Namode. — Transfira-se.

N. 10.598 — Alice da Veiga Torres Novas. — Transfira-se.

N. 10.852 — Joaquim Dias dos Santos. — Indeferido, em vista do informado.

N. 11.286 — Annibal Couto. — Paga a taxa d'agua deste exercicio, transfira-se.

N. 21.378 — José Maria Fernandes Vieira. — Proceda-se nos termos do parecer, officiando-se a Directoria da Receita.

N. 13.203 — Felipe Nery da Paixão. — Archive-se.

N. 960 — José Maria Paranhos. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

Sem numero — Heitor da Silva Couto.

Idem.

Sem numero — Joaquim Moraes Pinheiro.

Sem numero — Edgar Mayhew.

Idem.

Sem numero — Francisco E. Magariño Torres. — Idem.
Sem numero — Flavio T. Ribeiro de Castro. — Idem.
N. 15.793 — Giuseppe Barbastefano. — Transfira-se.

Notificação

N. 897 — Alexandre Sabah, feita em 3 de agosto de 1925. — A multa de 150\$ e mais 60% emolumentos de registro.
N. 1.000 — A. Lebowitz, feita em 31 de julho de 1925. — A multa de 150\$ e mais 300\$ de emolumentos de registro.
N. 999 — Valentim Sererus & Comp. idem. — A multa de 150\$ e mais 150\$ de emolumentos de registro.
N. 998 — Joaquim Pires de Oliveira, feita em 30 de julho de 1925. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro.
N. 916 — Costa Braga & Comp. — Feita em 20 de julho de 1925. A multa de 150\$ e mais 300\$ de emolumentos de registro.

Processos

N. 22.407 — Cecilio Lemos Meirelles. — Transfira-se.
N. 4.802 — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções. — Proceção a anotação de demolição nos livros de 1922/1923, e officio-se á Directoria da Receita para o cancelamento das certidões indicadas.
N. 20.012 — Annibal Maximo de Medeiros. — Transfira-se.
Sem numero — Carlos Moreira da Silva. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.
Sem numero — Carlos B. M. Torres. — Idem.
Sem numero — Arthur Jacyntho Rodrigues. — Idem.
Sem numero — Antonio Monteiro. — Idem.
N. 11.182 — José Martins Bento. — Transfira-se.
N. 21.837 — A. F. Fernandes. — Proceda-se nos termos ao parecer.
N. 2.163 — Armando Augusto Iras. — Averb-se a mudança, para a rua Figueira de Mello n. 150, procedendo-se de accordo com o parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.
N. 17.476 — Quintino Pinheiro. — Paga a taxa de agua deste exercicio, transfira-se.
N. 15.418 — Sebastião José Ribeiro. — Officio-se no sentido do parecer.
Sem numero — José da Cunha Carneiro, Antonio Leite Fernandes e Adeline Teixeira Braz. — Idem.
N. 806 — Julio Petschalla. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.
Sem numero — Jisé Vieira Coelho. — Idem.
N. 925 — José Pereira dos Santos. — Idem.
N. 311 — Loureno Alves Ribeiro. — Idem.
N. 1.071 — Luiz Maria. — Idem.
N. 846 — Manoel da Silva Barbosa. — Idem.
N. 923 — Maria Amalia da S. Christofais. — Idem.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 29 de julho de 1925

N. 1.977 — Celestino José Fernandes. — Satisfaca a exigencia.
N. 2.294 — Herch Tempel. — Idem.
N. 3.405 — José Gomes Lopes. — Idem.
N. 7.446 — Moreira & Ferreira. — Idem.
N. 10.727 — Alvaro Baptista. — Idem.
N. 10.621 — Hilário Nascimento dos Mattos. — Satisfaca a exigencia,

N. 1.493 — Raul Gaspar Santos. — Idem.
N. 10.729 — Archibald Walter May. — Idem.
N. 10.797 — João Manoel Braz. — Idem.
N. 5.840 — Pedro Celestino Corrêa Costa. — Idem.
N. 6.111 — J. B. Monteiro. — Idem.
N. 11.138 — Antonio Gomes Abreu. — Idem.
N. 10.906 — Lucinda Machado Vieira. — Idem.
N. 9.399 — Gloria de Oliveira Santos. — Satisfaca a exigencia.
N. 10.463 — Joaquim Pereira d'Oliveira. — Idem.
N. 15.380 — José Rodrigues Marques. — Idem.

DESPACHOS DA TERCEIRA SUB-DIRECTORIA

Dia 3 de agosto de 1925

N. 3.407 — P. Cavalcante & Comp. — Satisfaca a exigencia.
N. 2.854 — Cardoso & Souza. — Idem.
N. 4.625 — Antonio do Carvalho. — Idem.
N. 4.031 — Olindino Guimarães. — Idem.
N. 21.100 — João Ferreira Drummond. — Idem.
N. 6.700 — L. Villas Boas do Carmo. — Idem.
N. 8.471 — Mareos F. Berthca. — Idem.
N. 18.117 — Vitalino Canella. — Idem.
N. 5.417 — M. Cardoso & Costa. — Junte o cartão de matricula e prove já ter sido averbada a transferencia do imposto de industrias e profissões.
N. 3.578 — Jeanne Bard. — Junte o cartão de matricula e prove já ter sido averbada a transferencia do imposto de industrias e profissões.
N. 5.380 — Antonio Carvalho. — Idem.
N. 5.637 — Alexis de Cournaud. — Idem.
N. 5.769 — Irineu Marinho. — Idem.
N. 5.636 — Irmãos Faria. — Idem.
N. 5.722 — Antonio Guedes & Alves. — Idem.
N. 5.656 — Aguiar & Vieira. — Idem.
N. 5.654 — Sabatello & Comp. — Idem.
N. 9.838 — Coelho & Almeida. — Idem.
N. 5.900 — Luiz Genaro da Costa. — Idem.
N. 5.527 — João Antonio Val de Lobo. — Idem.
N. 5.798 — Alexis Arab & Comp. — Idem.
N. 5.283 — José Carreira o outro. — Idem.
N. 5.753 — Felix Saad & Filhos. — Junte o cartão de matricula e prove já ter sido averbada a transferencia do imposto de industrias e profissões.
N. 5.047 — José Matheus. — Idem.
N. 5.843 — Mattos Lopes & Comp. — Idem.
N. 5.711 — Agostinho & Comp. — Idem.
N. 5.832 — Arm Mendes & Comp. — Idem.
N. 5.104 — Aurea Vianna. — Idem.
N. 5.761 — Januario Salerno. — Idem.
N. 304 — Freitas & Teixeira. — Idem.

N. 4.944 — Pires & Osorio. — Idem.
N. 5.107 — Manoel Alves Leite. — Idem.
N. 4.946 — M. A. de Mello Rego. — Idem.
N. 5.817 — B. Glenadel & Comp. — Prove já ter sido averbada a transferencia do imposto de industrias e profissões.
N. 5.738 — Manoel Durman. — Idem.
N. 5.760 — Mahulaz, Hachich & Fadel. — Prove já ter sido averbada a transferencia do imposto de industrias e profissões.
N. 5.060 — José Machado de Lima. — Idem.
N. 5.664 — Amaral & Irmão. — Idem.
N. 5.665 — João Barbosa Ferreira. — Idem.
N. 8.269 — Francisco Paiva Bolao. — Idem.
N. 4.723 — Valentim, Souza Leite. — Idem.
N. 2.661 — Costa Barros & Vasques. — O signatario tem de provar a sua qualidade de proctorador.
N. 5.780 — J. P. de Souza & Comp. — Organize guias em triplicata separadamente para cada um dos productos.
N. 5.834 — Marcelino Pereira da Costa. — Legalize a assignatura da petição.
N. 5.381 — Mehze & Comp. — Junte relação em triplicata das mercadorias, bem assim as guias em triplicata para aquisição de sellos.
N. 5.972 — S. Carvalho & Comp. — Organize as guias para aquisição dos sellos estrangeiros, nos modelos proprios fornecidos pela Alfandega.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. 1º DELEGADO

Dia 3 de agosto de 1925

Officios:

Sr. collector federal em S. Paulo:
N. 1.117 — Remetendo a lista B.
— Sr. inspector da Alfandega de Santos:
N. 1.118 — Respondendo ao seu officio n. 673.
— Sr. collector federal em Santo Antonio de Padua:
N. 1.119 — Restituindo a inclusa relação e mais papeis encaminhados com o vosso officio n. 140, de 20 de julho findo, o que serviram de base ao lançamento ex-officio da firma Damasceno Campos & Andrade, de Miracema, nesse municipio, relativamente a rendimentos percebidos em 1924, declaro-vos, em solução á consulta feita no mesmo officio, que sendo omisso o regulamento quanto á penalidade applicavel em tal caso, si os rendimentos foram inferiores ao limite não tributavel, deve aguardar-se proxima lei que remedeie essa falha.

Memoranda:

Ns. 282/294 — Empresa Industrial Sant'Anna Ltd., Companhia de Viação e Saneamento, Companhia E. de Ferro Victoria e Minas, «A Noite», Companhia Germanica Brasileira, S. A. «A Propriedade», Companhia Thewico de Armazéns Geraes, Companhia Calçado Bordallo, Industrial Silveira Machado, Companhia Panificadora Mixed, Sociedade Anonyma Italo Brasileira «Frigidas», Martin Storen (Brasil) Ltd. e Sociedade Anonyma Industria Brasileira de Motores Electricos.

Caixa de Amortização

SECÇÃO DO PAPEL MOEDA DA CAIXA DE AMORTIZAÇÃO

Existencia em circulação das notas do Governo, em 30 de junho de 1925

Estampas	1\$	2\$	5\$	10\$	20\$	50\$	100\$	200\$	500\$	Total de notas	Réis
9 ^a	3.432.425	—	—	—	—	—	—	—	1.994	—	—
10 ^a	1.095.784 1/2	—	—	—	—	—	—	—	1.020.928	—	—
11 ^a	369.777	1.461.986	—	731.966	—	—	25.631	—	12.619	—	—
12 ^a	3.580.751 1/2	1.147.983 1/2	—	1.209.195 1/2	500.753 1/2	107.392 1/2	131.371 1/2	73.496 1/2	829.897 1/2	—	—
13 ^a	3.222.240	110.703	—	—	4.306.969	378.817 1/2	106.122	140.867	239.616	—	—
14 ^a	—	3.932.173 1/2	—	3.809.014	2.347.889 1/2	635.998	1.360.572	1.254.543	—	—	—
15 ^a	—	2.714.523	5.431.322	192.345 1/2	30.715 1/2	4.932.242 1/2	1.360.572	7.355 1/2	—	—	—
16 ^a	—	—	5.625	854.055	261.135	177.313 1/2	275.325	116.422	—	—	—
17 ^a	—	—	3.499.963	60.500	—	83.994	134.863	—	—	—	—
18 ^a	—	—	1.294.144	—	—	—	—	—	—	—	—
Somma.....	11.700.979	9.367.369	10.423.399 1/2	6.701.474 1/2	7.447.464 1/2	6.365.757 1/2	2.053.889 1/2	1.592.684	2.305.052 1/2	57.758.070	—

Existencia em circulação em 30 maio de 1925.....

2.200.563.574.500

Diferença para menos proveniente do resgate do Banco do Brasil.....

7.312.950.000

Resumo da circulação em 30 de julho de 1925

Quantidade de notas	Valores	Importancia
11.700.979	14000	11.700.979.900
9.367.369	20000	18.734.738.000
10.423.399 1/2	50000	52.116.997.500
6.701.474 1/2	100000	67.014.745.000
7.447.464 1/2	200000	148.919.290.000
6.365.757 1/2	500000	318.287.875.000
2.053.889 1/2	1000000	205.388.950.000
1.592.684	2000000	318.536.800.000
2.103.052 1/2	5000000	1.052.526.250.000
57.758.070		2.193.256.624.500

Inspeccoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 3 de agosto de 1925

Officinas:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 658 — Remetendo o processo da Companhia de Administração Garantida, S. A., com sede nesta Capital, pedindo a aprovação da reforma a que procedeu em seus estatutos, adoptando o novo nome de Banco de Crédito Mercantil.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 659 — Restituindo devidamente informado pela Inspeccoria Geral de Bancos, o processo do Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes, com sede em Bello Horizonte.

— Ao Director do Fomento Agricola — Ministerio da Agricultura:

N. 660 — Accusando o recebimento do telegramma de 30 de julho proximo findo, referente a um convite para assistir as sessões plenarias do 2º Congresso do Crédito Popular Agricola.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 661 — Remetendo o processo com o requerimento do Banco Sa. aritense, do Santa Rita de Sapucahy, no Estado de Minas Geraes, solicitando autorização para abrir uma agencia em Ouro Fino, no mesmo Estado.

Requerimento despachado

Companhia de Administração Garantida, requerimento de 1 de agosto de 1925. — Autuada, com os documentos, volte a despacho.

Inspeccoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 3 de agosto de 1925

Officinas expedidos:

Ao Sr. delegado Regional de Seguros da 5ª circumscripcão — S. Paulo:

N. 330 — Remetendo cópia do despacho proferido no processo n. 119-S, de 1925, da Companhia Santista de Seguros, sobre a concessão do prazo de 60 dias para o pagamento do imposto de premios effectuados por varias de suas agencias, conforme resolução do Sr. ministro, publicada no *Diário Official* de 19 de junho do corrente anno.

— Ao Sr. Dr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 331 — Solicitando as necessarias providencias afim de que seja submettido a exame de saude o 4º escripturario desta inspeccoria, Sr. Osny Augusto Werner, que requereu 60 dias de licença, em prorrogação.

— Ao Sr. delegado Regional de Seguros da 4ª circumscripcão — S. Salvador:

N. 332 — Remetendo cópia da portaria n. 37, desta data, para os devidos fins, e officios para serem encaminhados aos Srs. directores das Companhias Alliança da Bahia e Interesse Publico, com sede naquella capital.

Requerimentos despachados

N. 129-L-1925 — Lloyd Atlantico, communicando haver encerrado as suas agencias localizadas em Curitiba, São Francisco do Sul, Itaquetuba e a do Paris. — Registre-se, communique-se aos respectivos delegados.

N. 127-L-1925 — Lloyd Atlantico, communicando ter destituído os Srs. Berringer & Comp., seus agentes no Es-

tado do Pará, e nomeado na mesma data, em substituição, o Sr. Ildelfonso Pinho. — Registre-se e communique-se ao Sr. delegado regional.

N. 230-A-1925 — Americana de Seguros, communicando ter nomeado seus agente na cidade de Parahyba o Sr. F. Ramalho Sobrinho e no Estado do Amazonas o Sr. Mattos Arcosa ou seus representantes legaes Manoel Joaquim Machado e Silva e Prudencio Barreiros Garcia. — De accordo com o parecer supra. Communique-se ao Sr. delegado regional.

N. 97-M-1925 — Minerva, remetendo os documentos relativos á convocação e realização da assembleia geral extraordinaria de 8 de julho proximo passado. — Prove ter sido satisfeita a exigencia do art. 32 dos estatutos.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de agosto de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.698 — Ao Sr. ministro do Tribunal de Justiça do S. Paulo, Antonio Baptista de Campos Pereira, informando a respeito da remessa do *Diário Official*.

N. 1.699 — Ao Sr. secretario da Estrada de Ferro Central do Brasil, idem, idem.

N. 1.700 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Espirito Santo, idem, idem.

N. 1.701 — Ao Sr. delegado do Thesouro Brasileiro em Londres, idem, idem.

N. 1.702 — Ao Sr. sub-director do Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, idem, idem.

N. 1.703 — Ao Sr. director geral do Thesouro, encaminhando o requerimento em que Oldemira Bosesky solicita licença para tratamento de saude.

Requerimentos despachados

Alcebades Lustosa de Araujo Costa, Adalberto Mario Ribeiro e Aldo Klaes. — Sim, em termos.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 3 de agosto de 1925:

Foi exonerado, a pedido, o capitão de mar e guerra Raul Varella Quadros do cargo de capitão dos portos do Estado de Pernambuco, que interinamente o exercia.

Foi nomeado o capitão de mar e guerra Prudencio de Mello Jona Suvarano Brandão para o cargo de capitão dos portos do Estado de Pernambuco, interinamente.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de agosto de 1925

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.930 — Pagamento de divida de exercicios findos:

Annexo—O processo:

1. Rogo a V. Ex. se dignar de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importância ouro 1:905, da qual é credor o capitão de corveta engenheiro naval, Gastão Greenhalgh Ferreira Lima, conforme se verifica do processo de exercicios findos sob n. 8.049, que a este vae annexo.

—Sr. director geral do Pessoal:

N. 2.924—Exclusão de praça:

1. Conformando-me com a decisão do Conselho de Disciplina a que foi submettido o marinheiro nacional, carvoeiro, n. 7.936, Antonio Limeira da Silva, resolvo mandar exclui-lo do serviço da Armada a bem da disciplina.

Baixa por invalidez:

Referencia: Mem. n. 176, de 21/7/1925 da D. S.

N. 2.925—1. Tendo em vista o parecer da competente Junta Medica, declaro-vos que resolvi autorizar a baixa do serviço da Armada, por invalidez, do marinheiro nacional grumete — S. E. n. 15.825, Waldemiro Cactano.

Baixa por invalidez:

Referencia: Mem. n. 175, de 21/7/1925 da D. S.

N. 2.926—1. Declaro-vos, para os devidos effectos, que ora resolvo autorizar a baixa do serviço da Armada do soldado do Regimento de Fuzileiros Navaes Raymundo Chagas Campos, visto ter sido julgado invalido em inspecção de saude.

Matricula na Escola de Aprendizizes:

Annexo: dous officios do Juizo de Menores:

N. 2.927—1. Em solução a vossos despachos appensos aos officios ns 45 e 1.290, respectivamente de 24 de maio e 8 de junho ultimos, acerca de matriculas nas Escolas de Aprendizizes Marinheiros de menores, por solicitação do Juizo de Menores, declaro-vos, de accordo com o parecer numero 2.036, de 2º do corrente, do consultor juridico deste ministerio, que:

a) — com relação ás matriculas requeridas por mães vivas, póde exigir-se certidão de obito dos maridos quando houver duvida sobre o estado de viuvez;

b) — quanto ás requisições de matriculas feitas pelos juizes competentes, deveu ser satisfeitas, desde que estejam de accordo com os preceitos legaes e regulamentares.

2. A duvida suscitada por essa directoria geral relativamente ao menor com pae ausente e de paradeiro ignorado, não impede a matricula do mesmo menor requisitada pelo juiz a quem tenha recorrido a mãe, por isso que a essa cabe, na hypothese, o patrio poder.

Contagem de tempo:

Referencia: Parecer do consultor juridico n. 2.035, de 22 de julho de 1925.

N. 2.928—1. O contra-mestre, reformado, Gentil Frederico de Castro requereu que lhe fossem contados, para melhoria de sua reforma, o periodo de 8 de julho de 1884 a 22 de julho de 1886, em que esteve matriculado, como aprendiz marinheiro, na Escola de Aprendizizes do Ceará, e, pelo dobro, o periodo de 1 de outubro a 15 de dezembro de 1894, em que, embarcado em diversos navios da esquadra, recebeu vencimentos de campanha.

2. Conformando-me com o parecer do consultor juridico deste ministerio, n. 2.085, de 22 do corrente, declaro-vos que resolvi mandar contar ao petionario, pelo dobro, o periodo de 1 de outubro a 15 de dezembro de 1894, em que recebeu vencimentos de campanha.

3. En relação ao tempo de aprendiz nenhum direito tem, em face do disposto no art. 13 do decreto n. 4.626, de 3 de janeiro de 1923, revigorado pelo art. 22 do decreto n. 4.895, de 3 de dezembro de 1924, que determina aquella contagem sómente para o pessoal do serviço activo.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas: Distribuição de credito.

N. 2.929—1. Tendo a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal de

Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, com o credito de 43:000\$, á conta da verba « 2. — Munições de bocca — consignação — Material — sub-consignação n. 1 », do orçamento vigente, affim de attender ao pagamento de despesas decorrentes dessa mcs na verba, na Escola de Apranlizes Marinheiros daquelle Estado, durante o corrente anno.

2. Na escripturação da Directoria de Fazenda deste Ministerio, foi feita a competente annullação.

Requerimentos despachados

Maria das Dores Pereira Prado. — Compareça na Directoria do Expediente (1.278 — D. F. — 4-1925).

Se erino de Paula, marinheiro nacional. — Inferido (137—Regimento de Fuzileiros Navaes— 1925).

Maria Lourenço Flores da Cunha. — Compareça na Directoria do Expediente (1.265 — D. F. — 4-1925).

Armada

Os que tem direito á Medalha Militar. O Supremo Tribunal Militar julgou merecerem a Medalha Militar os militares abaixo:

Ouro — Almirante reformado, Francisco Vieira Paim Paeslona; capitão de mar e guerra Luiz Perdigão; capitães de fragata, Carlos Alves de Souza, Geraldo Candido Martins Junior, Carlos Pereira Guimarães, Manoel José Nogueira da Gama e mestre do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, Genézio Leocaílo.

Prata — Capitão-tenente Joaquim de Mava Monteiro; escreventes de 1.ª classe, José Francisco Ribas e Luiz Rodrigues de Queiroz, ambos da Inspectoria de Marinha e 2.º sargento João Braz da Cunha, do Corpo de Marinheiros Nacionais.

Bronze — Primeiros tenentes Luiz Felipe Pinto da Luz e Eirico de Figueiredo Costa; 2.º tenente comissionado Antonio Ferreira de Mello; escrevente de 2.ª classe, José Aurelio de Araujo e carpinteiro-calafate de 1.ª classe, Patrocinio Antecledes Nogueira, ambos da Inspectoria de Marinha; 3.º sargento Manoel Soares de Oliveira; cabo Antonio Augusto de Oliveira e marinheiro nacional Geniano Baptista dos Santos, todos do Corpo de Marinheiros Nacionais.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 20 do mez findo:

Foram classificados os seguintes officiaes do quadro de intendentes de guerra:

Na Directoria de Intendencia da Guerra, tenente-coronel Heitor Abrantes, nas commissões technicas; majores Alcebiades Simões Pires e Dival da Cunha Medeiros, chefes, respectivamente, da 1.ª e 2.ª sub-seccões da 4.ª seccção; Francisco Procopio de Souza, chefe do laboratorio de analyses; Walfrido Agnello Simões dos Reis, adjunto da 1.ª seccção; Carlos Guimarães Cova, Miguel Ney de Carvalho e Agostinhos Ribas, nas commissões technicas; Raul Vieira da Cunha, adjunto da 5.ª seccção; Emygdio José Ribeiro, chefe da 1.ª seccção do estabelecimento central de fardamento e equipamento, e graduado José Searcella Portella, secretario da commissão do compras;

Na Escola de Intendencia, fiscal, major Jayme Raulino de Faria;

Na 1.ª Região Militar, chefe da 2.ª seccção do serviço de intendencia, major Telon de Carvalho;

Na 2.ª Região Militar, chefe da 1.ª seccção do serviço de intendencia, tenente-

coronel graduado Aristides Dario da Rosa;

Na 3.ª Região Militar, chefe da 2.ª seccção do serviço de intendencia, major Elpidio Martins;

Na 4.ª Região Militar, chefes da 1.ª e 2.ª seccções do serviço de intendencia, respectivamente, majores Sebastião Teixeira da Rocha e Luiz de Lima;

Na 6.ª Região Militar, chefe do serviço de intendencia, tenente-coronel Arnaldo Damasceno Vieira;

Na 7.ª Região Militar, chefe do serviço de intendencia, tenente-coronel Sebastião de Moura e Albuquerque.

— Por outra de 21 do mez findo, foi mandado servir em commissão, por 60 dias, no Presidio Militar da Ilha Grande, o 2.º tenente cirurgião-dentista Perseverando da Silva Oliveira.

— Por outra de 27 do mez findo, foi mandado servir como encarregado da pharmacia do Hospital Militar de Recife, o capitão graduado pharmaceutico Emygdio Joaquim Pereira Caldas.

— Por portarias de 31 de julho findo: Foi exonerado o tenente-coronel José Gay do cargo de chefe da sub-seccção do Estado-Maior do Exercito;

Foi readmittido o ex-guarda do armazem da extincta Intendencia da Guerra, João Cactano dos Santos, em igual cargo da Directoria de Intendencia da Guerra;

Foram concedidas licenças para tratamento de saude, de accordo com o artigo 17, § 2.º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, por quatro mezes, em propagação, ao operario de 3.ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, Avelino Braz de Toledo Black;

De accordo com o art. 8.º, I, do citado decreto, por tres mezes, ao servente do Laboratorio Militar de Bacteriologia, Mario Athanasio do Oliveira.

Commissão de Promoções

ACTA DA 16.ª SESSÃO DA COMMISSÃO DE PROMOÇÕES

Presidencia do Sr. general de divisão Augusto Tasso Fragoso

Aos vinte e quatro dias do mez de julho do anno de mil novecentos e vinte e cinco, presentes na sala de reunião da Commissão de Promoções, no Departamento Central do Ministerio da Guerra, o presidente Sr. general de divisão Augusto Tasso Fragoso, Srs. general de divisão João de Deus Menna Barreto, general de divisão graduado Alexandre Henriques Vieira Leal e generaes de brigada Hastimphilo de Moura, João José de Moura, José Luiz Pereira de Vasconcellos e João Gomes Ribeiro Filho, com o secretario coronel Aristoteles Telles de Menezes, o Sr. general presidente abriu a sessão. Lida a acta da sessão anterior, foi a mesma posta em discussão e como ninguém pedisse a palavra, foi posta em votação e approvada por unanimidade. Foram lidos em sessão os requerimentos dos primeiros tenentes do quadro ordinario de veterina-rios Acilo Domingos dos Santos, pedindo promoção, de Eduardo de Pontes, pedindo ficar sem effeito a proposta de promoção a capitão do 1.º tenente Mario de Souza Vieira, de Wolney de Barros Castro, pedindo manutenção de antiguidade e do 1.º tenente graduado Amphiloquio Gorman da Silva, solicitando promoção. Esses documentos foram, da

ordem do Sr. general presidente, enviados ao Sr. general Alexandre Henriques Vieira Leal, para dar parecer. Devolvido pelo Departamento do Pessoal da Guerra, competentemente informado, foi restituído ao Sr. general José Luiz Pereira de Vasconcellos, para dar parecer, o requerimento do 1.º tenente de artilharia João de Deus Pessoa Leal, pedindo promoção. A commissão, tomando conhecimento dos relatorios apresentados pela sub-commissão nomeada em sessão de 13 do corrente, procedeu e apurou a votação dos officiaes para completarem as listas triplices para promoção a tenente-coronel o major da arma de infantaria, depois do que organizou e submetteu á consideração do Sr. ministro da Guerra a proposta abaixo:

PROPOSTA N. 13

Infantaria — A vaga de coronel, aberta com a reforma do coronel João Manoel de Souza Castro, por decreto de 8 do corrente, compete ao principio do merecimento, apresentando a commissão a seguinte lista: tenentes-coroneis Adelino Soares de Oliveira, Ataliba Jacintho Osorio e Manoel de Andrade Mello. Todos tres veem da lista anterior. Da promoção a coronel e da reforma do tenente-coronel Newton Martins Desouza, por decreto de 8 do corrente, resultam duas vagas do posto de tenente-coronel, competendo a primeira ao principio de merecimento e a segunda pelo de antiguidade ao tenente-coronel graduado Pedro Crysol Fernandes Brasil ou ao major José Pacifico Rufino da Silva, caso o tenente-coronel graduado Pedro Crysol Fernandes Brasil seja promovido por merecimento. Para a vaga de merecimento a commissão apresenta a seguinte lista: major Rogaziano Ferreira Mendes, tenente-coronel graduado Pedro Crysol Fernandes Brasil e major João de Siqueira Queiroz Sayão. Os dous primeiros veem da lista anterior. Da promoção a tenente-coronel resultam duas vagas de major, competendo a primeira ao principio de merecimento e a segunda ao de antiguidade ao capitão João da Costa Mesquita. Para a vaga de merecimento a commissão apresenta a seguinte lista: capitães Ascendino de Avila e Mello, Heitor Augusto Borges e Raul Pedreira. Os dous primeiros veem da lista anterior. As duas vagas de capitão resultantes da promoção a major competem aos primeiros tenentes Pedro Sebastião Carpes e Manoel Roberto Teixeira, deixando a commissão de apresentar proposta para o preenchimento das vagas de primeiros e segundos tenentes, por não haver segundos tenentes nem aspirantes a official

Corpo de Intendentes (extincto) — A vaga de capitão, aberta com a reforma do capitão Joaquim da Camara Assumpção, por decreto de 22 do corrente, compete ao capitão graduado Aurelio Joaquim Vieira.

GRADUAÇÕES

De accordo com o art. 1.º da lei numero 1.215, de 11 de agosto de 1904, a commissão propõe que sejam graduados nos postos immediatamente superiores os seguintes officiaes:

Infantaria — Major José Pacifico Rufino da Silva ou o major Gasparino Pereira da Silva, caso o primeiro seja promovido por antiguidade.

Quadro de Officiães de Administração
— Segundo tenente Leoyegildo Rebello de Souza.

Corpo de Intendentes (extinto)
Primeiro tenente Felicissimo de Abreu. A comissão tomando ainda conhecimento da vaga de tenente-coronel, aberta com o fallecimento do tenente-coronel da arma de artilharia Hermenegildo Augusto de Seixas, a 15 do corrente, forneceu publico o boletim do D. G. do 46 tambem do vigente, procedeu e apurou a votação dos officiaes que devem concorrer ao segundo escriptorio para promoção aos postos de tenente-coronel e major, pelo principio de merecimento, depois do que o Sr. general presidente designou a sub-comissão composta dos Srs. generaes Alexandre Henriques Viçosa Leal, José Luiz Pereira de Vasconcellos e João Gomes Ribeiro Filho para estudar e relatar as lés de officio dos officiaes votados. E como nada mais houvesse a tratar o Sr. general presidente encetou a sessão, lavrando-se por coronel Aristoteles Telles de Menezes, secretario, a presente acta que vai assignada por todos os Srs. generaes presentes. — Augusto Tasso Fragoso, general de divisão. — General João de Deus Menna Barreto. — General Alexandre Henrique Viçosa Leal. — General Bastianillo de Moura. — General João José de Lima. — General José Luiz Pereira de Vasconcellos. — General João Gomes Ribeiro Filho. — Conde. Coronel Aristoteles Telles de Menezes, secretario.

Primeira Circumscripção de Retribuição

Segunda secção

Requerimentos despendidos

Dia 3 de agosto de 1925

José de Azevedo. — Telegraphista. Francisco de Souza. — Deferido. Pedro Moraes. — Deferido. Dr. Vicente Gallo. — Deferido. Antonio de Almeida Couto. — Deferido. Marino Lemgruber Netto Machado. — Deferido. Jardel Gallo Martins. — Deferido. Euclides Borba de Oliveira. — Faça-se a rectificação e seja excluido.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Expediente

Segunda Secção

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, e nome do Presidente da Republica, accetando a proposta da directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, constante do officio n. 640, de 22 de abril de 1925:

Resolve suspender, por seis mezes, do exercicio de suas funcções o agente de 4.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil Raul Rourignès de Moraes Jardim, de accordo com o art. 151, § 1.º, do regu-

mento approvedo pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1925. — Francisco Sá.

Por portarias de 31 do mez de julho de 1925:

Atendendo ao que propoz a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, res. ave reunir a comissão de obras do porto de Laguna com a fiscalização do porto de São Francisco, supprimido no quadro daquelle o cargo de engenheiro chefe e incluindo um engenheiro ajudante de 1.ª classe;

Resolve promover a 2.ª escripturario da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes o 3.ª escripturario da mesma Inspectoria Antonio Corinto de Carvalho Fróes, com os vencimentos que lhe competirem;

Resolve promover a machinista de 2.ª classe da Estrada de Ferro Rio do Ouro da Inspectoria de Aguas e Esgotos a machinista de 2.ª classe da mesma estrada Virgilio Baptista Soares, com os vencimentos que lhe competirem;

Resolve exonerar o conductor de 2.ª classe da Estrada de Ferro de Portos, Rios e Canaes Ismail Correa Leaos, do cargo, e em comissão, de conductor de 1.ª classe, da mesma estrada de estudos e obras dos Portos de Laguna e Imbituba;

Resolve exonerar o conductor de 1.ª classe da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes Luiz Lucarin, do cargo, e em comissão, de engenheiro-ajudante de 2.ª classe da mesma Inspectoria de estudos e obras dos Portos de Laguna e Imbituba;

Resolve exonerar o Engenheiro-ajudante de 1.ª classe da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes Fernando Viriato de Miranda Carvalho, do cargo, e em comissão, de engenheiro-ajudante de 1.ª classe, da mesma Inspectoria de estudos e obras dos Portos de Laguna e Imbituba.

Por portarias de 30 do mez de julho do corrente anno:

Fora concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

Da um anno, ao agente do Correio de Parahyba do Sul, Benedito dos Santos Gonçalves;

De seis mezes ao ajudante de marcador da Estrada de Ferro Central do Brasil, Antonio Fernandes da Silveira Mello.

Por portarias de 11 de julho do corrente anno:

De seis mezes ao official operario de 4.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Francisco Torráo;

De seis mezes ao feitor de 2.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, João Carlos.

Por portarias de 1 do corrente mez:

De tres mezes ao desenhista de 1.ª classe da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Ardiar de Figueiredo;

De tres mezes ao auxiliar da Administração dos Correios de São Paulo, Alfredo de Souza;

De um mez e 22 dias ao agente do Correio de Matipó, Manoel Francisco de Souza;

De tres mezes ao carrego de 1.ª classe da Administração dos Correios de Sergipe, Manoel Pedro de Alencar;

De tres mezes ao auxiliar da Administração dos Correios de São Paulo, Roldão de Barros Monteiro;

De seis mezes ao ser. ente de 1.ª classe da Administração dos Correios de Minas Gerais, Sebastião Silva;

De quatro mezes e oito dias ao agente do Correio de Maceió, Manoel Francisco de Souza.

De tres mezes a ajudante da agência do Correio de Mouraria, D. Leonor da Alinhães Cammli.

De tres mezes a auxiliar da Administração dos Correios de Santa Catharia, Dona Laura Caminha.

De dous mezes ao amanuense da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, João Xavier de Lima.

De quatro mezes ao praticante da Administração dos Correios de Pernambuco, Joel Alves de Almeida.

De tres mezes ao amanuense da agência especial de Juiz de Fora, José Gustavo Costalhes.

De tres mezes ao agente do Correio de Caxambu, Tarcisio Pereira Guimarães.

De dous mezes ao conductor de malas da linha do Correio de Soledade a Ouro Fino, José Pedro da Costa.

De seis mezes a agente do Correio de Caxado, D. Dioguina de Oliveira Campos.

De tres mezes a agente do Correio de Acapulco, D. Cecilia Sampaio do Sacramento;

De seis mezes ao agente do Correio de Coronel Poço Celso Albernaz de Albuquerque.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De dous mezes ao trabalhador Jack Sapino dos Santos;

De seis mezes ao inspector de 3.ª classe Arthur Garcia da Silva;

De tres mezes ao telegraphista de 4.ª classe Balbino Soares do Couto;

De tres mezes ao guarda-fio diarista General Caldeira Brant;

De seis mezes ao telegraphista de 4.ª classe Heracito Gomes Viana;

De tres mezes ao telegraphista de 5.ª classe Hibernon Soares Bellas;

De dous mezes a diarista Irene Laourt Sodré;

De tres mezes ao guarda-fio de 2.ª classe Jeronymo Augusto da Silva;

De dous mezes ao telegraphista de 5.ª classe Jeronymo de Souza Barros;

De tres mezes ao estafeta de 2.ª classe Luiz Gonzaga de Lima;

De tres mezes ao auxiliar de estação Raimundo Girão.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de agosto de 1925

Sr. director geral dos Correios;

N. 205—En solação ao vosso officio numero 171 E, de 5 de fevereiro proximo findo e em referencia aos ds. 393 E/2, de 17 de março e 632 E/2, de 7 de maio ultimo, autorizo-vos a considerar o ser. ente de 1.ª classe da Administração dos Correios de Minas Gerais Candido Epiphanyo dos Santos, fallecido em 27 de fevereiro de 1925, como si licenciado estivesse nos termos do art. 8, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1919, periodo de 27 de janeiro a 26 de fevereiro do corrente anno, vespera do dito fallecimento; de sendo ser. pago aos seus herdeiros, legalmente habilitados, dous terços da mensalidade correspondente ao mencionado periodo.

Terceira secção

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que propoz a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, resolve approvar a "Tabella de preços para pagamento dos trabalhos de construção executados pelo regimen de tarefas", organizada de conformidade com a portaria de 25 de fevereiro do corrente anno.

I — Trabalhos preparatorios

1. Rocado em capoeira, metro quadrado.....	\$020
2. Rocado em capoeira de machado, metro quadrado	\$040
3. Rocado em matta virgem, metro quadrado	\$080
4. Destocamento, metro quadrado.....	\$950

II — Trabalhos de excavação

1º) Em côrtes, empréstimos e caminhos de pedreira, com transporte até 10 metros:

5. Excavação em terra, metro cubico.....	\$460
6. Excavação em moleado, metro cubico.....	\$000
7. Excavação em pedra solta, metro cubico	\$450
8. Excavação em rocha branda e compacta, metro cubico	\$680
9. Excavação em rocha dura e compacta, metro cubico	\$520

2º) Em serviço de raspagem:

10. Excavação em terra, carga e descarga, metro cubico	\$360
11. Administração e installação dos serviços de raspagem, metro linear.....	\$300

3º) Em valletas ao longo dos côrtes e outras semelhantes:

12. Excavações em terra, metro linear.....	\$070
13. Excavação em moleado, metro linear.....	\$630
14. Excavação em pedra solta, metro linear	\$450
15. Excavação em rocha branda, metro linear	\$110
16. Excavação em rocha dura, metro linear	\$590

4º) Em cavas para fundações, vallas, canaes de derivação com transport vertical até 1.50 e horizontal al 10 ms. sem escoramento:

17. Em terra, metro cubico.....	\$900
18. Em moleado, metro cubico.....	\$300
19. Em pedra solta, metro cubico.....	\$890
20. Em rocha branda e compacta, metro cubico	\$070
21. Em rocha dura, metro cubico.....	\$200

22. Accrescimento de preço para os trabalhos dos ns. 17, 18 e 19, com esgotamento durante toda a execução e pago somente quando não for possível fazer-se o esgotamento por meio de valla; por metro de profundidade abaixo do nivel d'agua, metro cubico

5º) Em tunneis:

a) Tunneis propriamente ditos:

23. Excavação em rocha branda e compacta, metro cubico.....	\$460
24. Excavação em terra sem escoramento, metro cubico	\$940
25. O mesmo trabalho com escoramento de madeira de lei serrada e esquadriada, metro cubico.....	\$480 ou \$880
26. O mesmo trabalho com escoramento de madeira de lei bruta, metro cubico	\$780
27. Excavação em pedra solta, sem escoramento, metro cubico.....	\$540
28. Excavação em moleado, sem escoramento, metro cubico	\$800
29. O mesmo trabalho com escoramento de madeira de lei serrada e esquadriada, metro cubico	\$740 ou \$340

30. O mesmo trabalho com escoramento de madeira de lei bruta, metro cubico.....	\$640
31. Excavação em rocha dura, metro cubico.....	\$010
b) Poços até a profundidade de 15 metros, inclusive a carga e descarga e transporte vertical, de 1.50 e horizontal até 10 metros. sem escoramento.	
23 A. Excavação em rocha branda e compacta, metro cubico	\$570
24 A. Excavação em terra, metro cubico.....	\$190
27 A. Excavação em pedra solta, metro cubico	\$280
28 A. Excavação em moleado, metro cubico.....	\$020
31 A. Excavação em rocha dura, compacta, metro cubico.....	\$980
32. Accrescimento de preço quando a abertura do poço (23 A a 27 A) se fizer ao mesmo tempo que a alvenaria do revestimento, metro cubico.....	\$670
33. Accrescimento de preço quando houver agua que embarace a abertura do poço (23 A a 27 A), metro cubico.....	\$680

III — Alvenaria e trabalhos conexos

34. Pedra n. 1, para cantarias e alvenarias de obras de arte (pontes, viaductos, pontilhões, bociros e muros de arrimo, etc.), metro cubico.....	\$600
35. Pedra n. 2. Pedra em blocos irregulares, extrahida á polvora de mina, para fundações, incluindo-se no preço a remoção da terra que cobrir a pedreira e a indemnização ao dono da pedreira, metro cubico.....	\$490
36. Pedra n. 3, em blocos irregulares, extrahida a dynamite, para quebraimento, lastramento, empedramento, enrocamento, drenos, etc., metro quadrado	\$580
37. Pedra miuda n. 1, de pedreira, para quebraimento, enchimento de vão, entre-las de encontros de pontes e pontilhões, enchimentos de vallas de drenos, etc., metro cubico.....	\$420
38. Pedra miuda n. 2, de corte, para as mesmas applicações do numero precedente, metro cubico.....	\$450
39. Pedra quebrada n. 1. Quebraimento de pedra miuda, n. 1, para passar em anel de 0,02 de diametro, metro cubico	\$670
40. Pedra quebrada n. 2. Quebraimento de pedra n. 1, para passar em anel de 0,03 de diametro, metro cubico.....	\$350
41. Pedra quebrada n. 3. Quebraimento de pedra miuda, n. 1, para passar em anel de 0,04 de diametro, metro cubico	\$020
42. Pedra quebrada n. 4. Quebraimento de pedra miuda n. 1, para passar em anel de 0,04 e 0,05 de diametro, metro cubico	\$710
43. Pedra quebrada n. 5 (typo mixto). Mistura de pedra quebrada ns. 1, 2 e 3, na proporção de 1:1:2, metro cubico	\$130
44. Pedra quebrada n. 1 A. Quebraimento de pedra miuda n. 2 (de corte), para passar em anel de 0,02 de diametro, metro cubico	\$600
45. Pedra quebrada n. 2 A. Quebraimento de pedra n. 2 (de côrtes) para passar em anel de 0,03 de diametro, metro cubico	\$280
46. Pedra quebrada n. 3 A. Quebraimento de pedra miuda n. 2 (de corte), para passar em anel de 0,04 de diametro, metro cubico	\$960
47. Pedra quebrada n. 4 A. Quebraimento de pedra miuda n. 2 (de corte), para passar em anel de 0,04 a 0,05 de diametro, metro cubico.....	\$650
48. Pedra quebrada n. 5A (typo mixto). Mistura de pedra quebrada, ns. 1 A, 2 A e 3 A, na proporção de 1:1:2, metro cubico	\$950
49. Areia escolhida, separada e lavada, para argamassas, metro cubico.....	\$930

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

50. Argamassa n. 1, de cimento puro, metro cubico	472\$950
51. Argamassa n. 2 — Um volume de cimento e um de areia, metro cubico	262\$480
52. Argamassa n. 3 — Um volume de cimento e um e meio de areia, metro cubico	210\$060
53. Argamassa n. 4 — Um volume de cimento e dous de areia, metro cubico	182\$220
54. Argamassa n. 5 — Um volume de cimento e dous e meio de areia, metro cubico	156\$480
55. Argamassa n. 6 — Um volume de cimento e tres de areia, metro cubico	147\$270
56. Argamassa n. 7 — Um volume de cimento e quatro de areia, metro cubico	118\$690
57. Argamassa n. 8 — Cal extinta pura, metro cubico	80\$410
58. Argamassa n. 9 — Um volume de cal e um de areia, metro cubico	53\$990
59. Argamassa n. 10 — Um volume de cal e 1,5 de areia, metro cubico	47\$800
60. Argamassa n. 11 — Um volume de cal e dous de areia, metro cubico	43\$650
61. Argamassa n. 12 — Um volume de cal e 2,5 de areia, metro cubico	39\$580
62. Argamassa n. 13 — Um volume de cimento, tres de cal e oito de areia, metro cubico	79\$910
63. Argamassa n. 14 — Um volume de cimento, quatro de cal e 10 de areia, metro cubico	72\$430
64. Argamassa n. 8 A — Cal em pasta, metro cubico	69\$000
65. Argamassa n. 9 A — Um volume de cal em pasta e um de areia, metro cubico	51\$860
66. Argamassa n. 10 A — Um volume de cal em pasta e 1,5 de areia, metro cubico	46\$510
67. Argamassa n. 11 A — Um volume de cal em pasta e dous de areia, metro cubico	42\$940
68. Argamassa n. 13 A — Um volume de cimento, tres de cal em pasta e oito de areia, metro cubico	79\$890
69. Argamassa n. 14 A — Um volume de cimento, quatro de cal em pasta e 10 de areia, metro cubico	72\$260
70. Concreto n. 1 — Um volume de cimento, um de areia e dous de pedra britada, n. 4, metro cubico	184\$290
71. Concreto n. 2 — Um volume de cimento, dous de areia e tres de pedra britada, n. 4, metro cubico	136\$600
72. Concreto n. 3 — 1 volume de cimento, 2 de areia e 4 de pedra britada n. 4, metro cubico	126\$320
73. Concreto n. 4 — 1 volume de cimento, 3 de areia e 5 de pedra britada n. 4, metro cubico	107\$240
74. Concreto n. 5 — 1 volume de cimento, 3 de areia e 6 de pedra britada n. 4, metro cubico	102\$700
75. Concreto n. 1 A — 1 volume de cimento, de areia e 2 de pedra britada n. 4 A, metro cubico	174\$570
76. Concreto n. 2 A — 1 volume de cimento, 2 de areia e 3 de pedra britada n. 4 A, metro cubico	126\$820
77. Concreto n. 3 A — 1 volume de cimento, 2 de areia e 4 de pedra britada n. 4 A, metro cubico	115\$000
78. Concreto n. 4 A — 1 volume de cimento, 3 de areia e 5 de pedra britada n. 4 A, metro cubico	96\$240
79. Concreto n. 5 A — 1 volume de cimento, 3 de areia e 6 de pedra britada n. 4 A, metro cubico	90\$730
80. Concreto n. 1 B — 1 volume de cimento, 1 de areia e 2 de pedra britada n. 5, metro cubico	187\$040
81. Concreto n. 2 B — 1 volume de cimento, 2 de areia e 3 de pedra britada n. 5, metro cubico	139\$370
82. Concreto n. 3 B — 1 volume de cimento, 2 de areia e 4 de pedra britada n. 5, metro cubico	129\$540
83. Concreto n. 1 AB — 1 volume de cimento, 1 de areia e 2 de pedra britada n. 5 A, metro cubico	177\$820

81. Concreto n. 2 AB — 1 volume de cimento, 2 de areia e 3 de pedra britada n. 5 A, metro cubico	129\$590
85. Concreto n. 3 AB — 1 volume de cimento, 2 de areia, 4 de pedra britada n. 5 A, metro cubico	118\$210
86. Pedra aparelhada para cantaria de paramento plano, metro cubico	202\$990
87. Pedra aparelhada para cantaria de paramento curvo, metro cubico	291\$130
88. Pedra para alvenaria de aparelho de paramento plano, metro cubico	84\$790
89. Pedra para alvenaria de aparelho de paramento curvo, metro cubico	117\$950
90. Cantaria de paramento plano com argamassa n. 4, metro cubico	228\$790
91. Cantaria de paramento curvo com argamassa n. 4, metro cubico	322\$080
92. Cantaria em abobodas com argamassa numero 4, metro cubico	342\$210
93. Cantaria em tuneis assente em fiadas, no revestimento de pés direitos, com argamassa n. 13, metro cubico	330\$390
94. Cantaria em abobodas de tuneis com argamassa n. 13, metro cubico	350\$520
95. Cantaria em tuneis assente em fiadas no revestimento de pés direitos, com o embaraço do escoramento, com argamassa n. 13, metro cubico	347\$160
96. Cantaria em tuneis assente em abobada com o embaraço de escoramento, com argamassa n. 13, metro cubico	384\$070
97. Alvenaria n. 1, de aparelho de paramento plano com argamassa n. 3, metro cubico	114\$320
98. Alvenaria n. 1 A, de aparelho, de paramento plano, com argamassa n. 4, metro cubico	112\$230
99. Alvenaria n. 1 B, de aparelho, de paramento plano, com argamassa n. 6, metro cubico	109\$610
100. Alvenaria n. 1 C, de aparelho, de paramento plano, com argamassa n. 10, metro cubico	102\$150
101. Alvenaria n. 1 D, de aparelho, de paramento plano, com argamassa n. 13, metro cubico	101\$550
102. Alvenaria n. 1 E, de aparelho, de paramento plano, com argamassa n. 10 A, metro cubico	102\$050
103. Alvenaria n. 1 F, de aparelho, de paramento plano, com argamassa n. 13 A, metro cubico	104\$550
104. Alvenaria n. 2, de aparelho, de paramento curvo, com argamassa n. 3, metro cubico	114\$990
105. Alvenaria n. 2 A, de aparelho, de paramento curvo, com argamassa n. 4, metro cubico	112\$900
106. Alvenaria n. 2 B, de aparelho, de paramento curvo, com argamassa n. 6, metro cubico	140\$280
107. Alvenaria n. 2 C, de aparelho, de paramento curvo, com argamassa n. 10, metro cubico	132\$820
108. Alvenaria n. 2 D, de aparelho, de paramento curvo, com argamassa n. 13, metro cubico	135\$230
110. Alvenaria n. 2 F, de aparelho, de paramento curvo, com argamassa n. 10 A, metro cubico	132\$720
110. Alvenaria n. 2 B, de aparelho, de paramento curvo, com argamassa n. 13 A, metro cubico	135\$230
111. Alvenaria de aparelho em tuneis, assente em fiadas no revestimento de pés direitos, com argamassa n. 13, metro cubico	117\$970
112. Alvenaria de aparelho em tuneis, assente em abobadas, com argamassa n. 13, metro cubico	182\$200
113. Alvenaria de aparelho em tuneis, assente em fiadas no revestimento de pés direitos, com o embaraço de escoramento, com argamassa n. 13, metro cubico	134\$740

114. Alvenaria de apparelho em tunnels, assente em abobadas, com o embarço do escoramento, com argamassa numero 13, metro cubico.....	215\$750	145. Alvenaria n. 8, de tijolo commum requemado de $0,22 \times 0,11 \times 0,055$ com argamassa n. 6, metro cubico.....	100\$840
115. Alvenaria n. 3, de lajões, de pedra n. 1, assente em fijas horizontaes com o paramento, leito, sobre-leito e juntas aparelhadas, toscamente a picão o martello, com argamassa n. 3, metro cubico.....	119\$640	146. Alvenaria n. 8 A, de tijolo commum requemado de $0,22 \times 0,11 \times 0,055$ com argamassa n. 7, metro cubico.....	93\$690
116. Alvenaria n. 3 A, de lajões, de pedra n. 1, nas condições da de n. 115, com argamassa n. 4, metro cubico.....	114\$070	147. Alvenaria n. 8 B, de tijolo commum requemado de $0,22 \times 0,11 \times 0,055$ com argamassa n. 10, metro cubico.....	75\$970
117. Alvenaria n. 3 B, de lajões, de pedra n. 1, nas condições da de n. 115, com argamassa n. 6, metro cubico.....	107\$080	148. Alvenaria n. 8 C, de tijolo commum requemado de $0,22 \times 0,11 \times 0,055$ com argamassa n. 14, metro cubico.....	82\$130
118. Alvenaria n. 3 C, de lajões, de pedra n. 1, nas condições da de n. 115, com argamassa n. 10, metro cubico.....	87\$190	149. Alvenaria n. 8 D, de tijolo commum requemado de $0,22 \times 0,11 \times 0,055$ com argamassa n. 10 A, metro cubico.....	75\$650
119. Alvenaria n. 3 D, de lajões, de pedra n. 1, nas condições da de n. 115, com argamassa n. 13, metro cubico.....	93\$610	150. Alvenaria n. 8 E, de tijolo commum requemado de $0,22 \times 0,11 \times 0,055$ com argamassa n. 14 A, metro cubico.....	82\$080
120. Alvenaria n. 3 E, de lajões, de pedra n. 1, nas condições da de n. 115, com argamassa n. 10 A, metro cubico.....	86\$930	151. Alvenaria n. 9, de tijolo commum requemado de $0,30 \times 0,15 \times 0,075$ em arcos e abobadas com argamassa numero 6, metro cubico.....	74\$100
121. Alvenaria n. 3 F, de lajões, de pedra n. 1, nas condições da de n. 115, com argamassa n. 13 A, metro cubico.....	93\$610	152. Alvenaria n. 9 A, de tijolo commum requemado de $0,30 \times 0,15 \times 0,075$ em arcos e abobadas com argamassa numero 7, metro cubico.....	68\$130
122. Alvenaria n. 3 G, de lajões, de pedra n. 1, nas condições da de n. 115, com argamassa, metro cubico.....	75\$140	153. Alvenaria n. 9 B, de tijolo commum requemado de $0,30 \times 0,15 \times 0,075$ em arcos e abobadas com argamassa numero 10, metro cubico.....	53\$310
123. Alvenaria n. 4, ordinaria, de pedra n. 2, com argamassa n. 3, metro cubico.....	95\$080	154. Alvenaria n. 9 C, de tijolo commum requemado de $0,30 \times 0,15 \times 0,075$ em arcos e abobadas com argamassa numero 14, metro cubico.....	58\$160
124. Alvenaria n. 4 A, ordinaria, de pedra n. 2, com argamassa n. 4, metro cubico.....	86\$170	155. Alvenaria n. 9 D, de tijolo commum requemado de $0,30 \times 0,15 \times 0,075$ em arcos e abobadas com argamassa numero 10 A, metro cubico.....	53\$040
125. Alvenaria n. 4 B, ordinaria, de pedra n. 2, com argamassa n. 6, metro cubico.....	74\$990	156. Alvenaria n. 9 E, de tijolo commum requemado de $0,30 \times 0,15 \times 0,075$ em arcos e abobadas com argamassa numero 14 A, metro cubico.....	58\$120
126. Alvenaria n. 4 C, ordinaria, de pedra n. 2, com argamassa n. 10, metro cubico.....	43\$160	157. Alvenaria n. 10, de tijolo commum requemado de $0,25 \times 0,12 \times 0,065$ em arcos e abobadas, com argamassa numero 6, metro cubico.....	93\$550
127. Alvenaria n. 4 D, ordinaria, de pedra n. 2, com argamassa n. 13, metro cubico.....	53\$130	158. Alvenaria n. 10 A, de tijolo commum requemado de $0,25 \times 0,12 \times 0,065$ em arcos e abobadas, com argamassa n. 7, metro cubico.....	86\$720
128. Alvenaria n. 4 E, ordinaria, de pedra n. 2, com argamassa n. 14, metro cubico.....	51\$040	159. Alvenaria n. 10 B, de tijolo commum requemado de $0,25 \times 0,12 \times 0,065$ em arcos e abobadas, com argamassa numero 10, metro cubico.....	69\$780
129. Alvenaria n. 4 F, ordinaria, de pedra n. 2, com argamassa n. 10 A, metro cubico.....	42\$740	160. Alvenaria n. 10 C, de tijolo commum requemado de $0,25 \times 0,12 \times 0,065$ em arcos e abobadas, com argamassa n. 14, metro cubico.....	75\$570
130. Alvenaria n. 4 G, ordinaria, de pedra n. 2, com argamassa n. 13 A, metro cubico.....	53\$130	161. Alvenaria n. 10 D, de tijolo commum requemado de $0,25 \times 0,12 \times 0,065$ em arcos e abobadas, com argamassa n. 10 A, metro cubico.....	69\$470
131. Alvenaria n. 4 H, ordinaria, de pedra n. 2, com argamassa n. 14 A, metro cubico.....	50\$980	162. Alvenaria n. 10 E, de tijolo commum requemado de $0,25 \times 0,12 \times 0,065$ em arcos e abobadas, com argamassa n. 14 A, metro cubico.....	75\$630
132. Alvenaria n. 5, ordinaria, de pedra n. 2, sem argamassa, metro cubico.....	29\$360	163. Alvenaria n. 11, de tijolo commum requemado de $0,22 \times 0,11 \times 0,055$ em arcos e abobadas, com argamassa n. 6, metro cubico.....	118\$410
133. Alvenaria n. 6, de tijolo commum requemado de $0,30 \times 0,15 \times 0,075$, com argamassa n. 6, metro cubico.....	65\$800	164. Alvenaria n. 11 A, de tijolo commum requemado de $0,22 \times 0,11 \times 0,055$ em arcos e abobadas, com argamassa n. 7, metro cubico.....	110\$700
134. Alvenaria n. 6 A, de tijolo commum requemado de $0,30 \times 0,15 \times 0,075$, com argamassa n. 7, metro cubico.....	60\$280	165. Alvenaria n. 11 B, de tijolo commum requemado de $0,22 \times 0,11 \times 0,055$ em arcos e abobadas, com argamassa n. 10, metro cubico.....	91\$560
135. Alvenaria n. 6 B, de tijolo commum requemado de $0,30 \times 0,15 \times 0,075$, com argamassa n. 10, metro cubico.....	46\$600	166. Alvenaria n. 11 C, de tijolo commum requemado de $0,22 \times 0,11 \times 0,055$ em arcos e abobadas, com argamassa n. 14, metro cubico.....	103\$210
136. Alvenaria n. 6 C, de tijolo commum requemado de $0,30 \times 0,15 \times 0,075$, com argamassa n. 14, metro cubico.....	15\$350	167. Alvenaria n. 11 D, de tijolo commum requemado de $0,22 \times 0,11 \times 0,055$ em arcos e abobadas, com argamassa n. 10 A, metro cubico.....	91\$210
137. Alvenaria n. 6 D, de tijolo commum requemado de $0,30 \times 0,15 \times 0,075$, com argamassa n. 10 A, metro cubico.....	46\$350		
138. Alvenaria n. 6 E, de tijolo commum requemado de $0,30 \times 0,15 \times 0,075$, com argamassa n. 14 A, metro cubico.....	51\$320		
139. Alvenaria n. 7, de tijolo commum requemado de $0,25 \times 0,12 \times 0,065$, com argamassa n. 6, metro cubico.....	81\$860		
140. Alvenaria n. 7 A, de tijolo commum requemado de $0,25 \times 0,12 \times 0,065$, com argamassa n. 7, metro cubico.....	75\$550		
141. Alvenaria n. 7 B, de tijolo commum requemado de $0,25 \times 0,12 \times 0,065$, com argamassa n. 10, metro cubico.....	59\$880		
142. Alvenaria n. 7 C, de tijolo commum requemado de $0,25 \times 0,12 \times 0,065$, com argamassa n. 14, metro cubico.....	65\$320		
143. Alvenaria n. 7 D, de tijolo commum requemado de $0,25 \times 0,12 \times 0,065$, com argamassa n. 10 A, metro cubico.....	59\$590		
144. Alvenaria n. 7 E, de tijolo commum requemado de $0,25 \times 0,12 \times 0,065$, com argamassa n. 14 A, metro cubico.....	65\$280		

168. Alvenaria n. 11 E, de tijolo commum requemado de 0,22 x 0,11 x 0,055 em arcos e abobadas, com argamassa n. 14 A, metro cubico.....	98\$160	195. Abobadilha de tijolo commum requemado de 0,12 de espessura, com argamassa n. 14, metro quadrado.....	10\$810
169. Alvenaria n. 12, de tijolo perfurado de 0,25 x 0,12 x 0,065, com argamassa n. 6, metro cubico.....	119\$660	196. Abobadilha de tijolo commum requemado de 0,12 de espessura, com argamassa n. 10 A, metro quadrado.....	10\$270
170. Alvenaria n. 12 A, de tijolo perfurado de 0,25 x 0,12 x 0,065, com argamassa n. 7, metro cubico.....	112\$580	197. Abobadilha de tijolo commum requemado de 0,12 de espessura, com argamassa n. 14 A, metro quadrado.....	10\$840
171. Alvenaria n. 12 B, de tijolo perfurado de 0,25 x 0,12 x 0,065, com argamassa n. 10, metro cubico.....	94\$990	198. Abobadilha de tijolo commum requemado de 0,15 de espessura, com argamassa n. 7, metro quadrado.....	10\$260
172. Alvenaria n. 12 C, de tijolo perfurado de 0,25 x 0,12 x 0,065, com argamassa n. 14, metro cubico.....	401\$100	199. Abobadilha de tijolo hcommum requemado de 0,15 de espessura, com argamassa n. 10, metro quadrado.....	8\$560
173. Alvenaria n. 12 D, de tijolo perfurado de 0,25 x 0,12 x 0,065, com argamassa n. 10 A, metro cubico.....	94\$670	200. Abobadilha de tijolo commum requemado de 0,15 de espessura, com argamassa n. 14, metro quadrado.....	9\$150
174. Alvenaria n. 12 E, de tijolo perfurado de 0,25 x 0,12 x 0,065, com argamassa n. 14 A, metro cubico.....	101\$060	201. Abobadilha de tijolo commum requemado de 0,15 de espessura, com argamassa n. 10 A, metro quadrado.....	8\$530
175. Alvenaria n. 13, de tijolo perfurado de 0,25 x 0,12 x 0,065, em arcos e abobadas, com argamassa n. 6, metro cubico.....	430\$870	202. Abobadilha de tijolo commum requemado de 0,15 de espessura, com argamassa n. 14 A, metro quadrado.....	9\$140
176. Alvenaria n. 13 A, de tijolo perfurado de 0,25 x 0,12 x 0,065, em arcos e abobadas, com argamassa n. 7, metro cubico.....	432\$240	203. Abobadilha de tijolo perfurado, de 0,12 de espessura, com argamassa n. 7, metro quadrado.....	14\$590
177. Alvenaria n. 13 B, de tijolo perfurado de 0,25 x 0,12 x 0,065, em arcos e abobadas, com argamassa n. 10, metro cubico.....	113\$310	204. Abobadilha de tijolo perfurado, de 0,12 de espessura, com argamassa n. 10, metro quadrado.....	14\$810
178. Alvenaria n. 13 C, de tijolo perfurado de 0,25 x 0,12 x 0,065, em arcos e abobadas, com argamassa n. 14, metro cubico.....	119\$890	205. Abobadilha de tijolo perfurado, de 0,12 de espessura, com argamassa n. 10 A, metro quadrado.....	14\$780
179. Alvenaria n. 13 D, de tijolo perfurado de 0,25 x 0,12 x 0,065, em arcos e abobadas, com argamassa n. 10 A, metro cubico.....	112\$970	206. Abobadilha de tijolo perfurado, de 0,12 de espessura, com argamassa n. 14 A, metro quadrado.....	15\$130
180. Alvenaria n. 13 E, de tijolo perfurado de 0,25 x 0,12 x 0,065, em arcos e abobada, com argamassa n. 14 A, metro cubico.....	110\$840	207. Pavimento de ladrilho branco nacional, assente em leito de concreto n. 5, com 0,05 de espessura, com argamassa n. 4, metro quadrado.....	27\$740
181. Panno de tijolo commum requemado, de 0,12 de espessura, com argamassa n. 10, metro quadrado.....	9\$210	208. Pavimento de ladrilho de 1, 2 ou 3 côres, nacional, assente em leito de concreto n. 5, com 0,05 de espessura, com argamassa n. 4, metro quadrado.....	29\$740
182. Panno de tijolo commum requemado, de 0,12 de espessura, com argamassa n. 14, metro quadrado.....	9\$710	209. Pavimento de ladrilho branco estrangeiro, assente em leito de concreto n. 5, com 0,05 de espessura, com argamassa n. 4, metro quadrado.....	37\$990
183. Panno de tijolo commum requemado de 0,12 de espessura, com argamassa n. 10 A, metro quadrado.....	9\$190	210. Pavimento de ladrilho de 1, 2 ou 3 côres, estrangeiro, assente em leito de concreto n. 5, com 0,05 de espessura, com argamassa n. 4, metro quadrado.....	41\$840
184. Panno de tijolo commum requemado, de 0,12 de espessura, com argamassa n. 14 A, metro quadrado.....	9\$700	211. Pavimento de concreto n. 5, com 0,05 de espessura, revestido com chapa de argamassa n. 4, com 0,020 de espessura, metro quadrado.....	14\$200
185. Panno de tijolo, commum requemado de 0,15 de espessura, com argamassa n. 10, metro quadrado.....	7\$440	212. Pavimento de ladrilho branco nacional, assente em leito de concreto n. 5, com 0,10 de espessura, com argamassa n. 4, metro quadrado.....	32\$670
186. Panno de tijolo commum requemado, de 0,15 de espessura, com argamassa n. 14, metro quadrado.....	7\$980	213. Pavimento de ladrilho de 1, 2 ou 3 côres, nacional, assente em leito de concreto n. 5, de 0,10 de espessura, com argamassa n. 4, metro quadrado.....	34\$870
187. Panno de tijolo commum requemado, de 0,15 de espessura, com argamassa n. 10 A, metro quadrado.....	7\$410	214. Pavimento de ladrilho branco, estrangeiro, assente em leito de concreto n. 5, com 0,10 de espessura, com argamassa n. 4, metro quadrado.....	43\$120
188. Panno de tijolo commum requemado, de 0,15 de espessura, com argamassa n. 14 A, metro quadrado.....	7\$980	215. Pavimento de ladrilhos de 1, 2 ou 3 côres, estrangeiro, assente em leito de concreto n. 5, com 0,10 de espessura, com argamassa n. 4, metro quadrado.....	46\$970
189. Panno de tijolo perfurado, de 0,12 de espessura, com argamassa n. 10, metro quadrado.....	13\$730	216. Pavimento de concreto n. 5, com 0,12 de espessura, revestido com chapa de argamassa n. 4, com 0,03 de espessura, metro quadrado.....	23\$030
190. Panno de tijolo perfurado, de 0,12 de espessura, com argamassa n. 14, metro quadrado.....	14\$300	217. Pavimento de ladrilho trottoir, assente em leito de concreto n. 5, com 0,05 de espessura, com argamassa n. 4, metro quadrado.....	24\$240
191. Panno de tijolo perfurado, de 0,12 de espessura, com argamassa n. 10 A, metro quadrado.....	13\$700	218. Pavimento de ladrilho trottoir assente em leito de concreto n. 5, com 0,10 de espessura, com argamassa n. 4, metro quadrado.....	29\$370
192. Panno de tijolo perfurado, de 0,12 de espessura com argamassa n. 14 A, metro quadrado.....	14\$290	219. Forro de azulejos em paredes, assente com argamassa n. 14, metro quadrado.....	54\$280
193. Abobadilha de tijolo commum requemado de 0,12 de espessura, com argamassa n. 7, metro quadrado.....	11\$860	220. Forro de azulejo em paredes, assente em argamassa n. 14 A, metro quadrado.....	54\$270
194. Abobadilha de tijolo commum requemado de 0,12 de espessura, com argamassa n. 10, metro quadrado.....	10\$300	221. Chapa n. 1 de argamassa n. 3, com 0,03 de espessura, metro quadrado.....	31\$630

222. Chapa n. 2 de argamassa n. 4, com 0,03 de espessura, metro quadrado.....	10\$710	com bitola de 1m,60, compreendendo dormentes, sóca e regularização do lastro, kilometro	20:06\$400
223. Chapa n. 3 de argamassa n. 3, com 0,02 de espessura, metro quadrado.....	8\$650	678. Lastro de terra, saibro ou areia grossa, metro cubico	1\$140
224. Chapa n. 4 de argamassa n. 4, com 0,02 de espessura, metro quadrado.....	8\$040	Lastro por metro linear sem transporte, metro linear	1\$596
225. Chapa n. 5 de argamassa n. 3, com 0,01 de espessura, em tectos ou abobadas, metro quadrado.....	6\$430	Lastro por kilometro sem transporte, kilometro	1:596\$000
226. Chapa n. 6 de argamassa n. 4, com 0,012 de espessura em tectos ou intradossos de abobadas, metro quadrado.....	6\$400	678 A. Por kilometro de via permanente assentada e lastrada, kilometro	21:664\$400
227. Emboco com argamassa n. 10, com 0,015 de espessura e reboco com argamassa n. 8, com 0,04 de espessura, metro quadrado	4\$020	679. Assentamento de via permanente singela, com bitola de 1m,00, compreendendo dormentes, sóca e regularização do lastro, kilometro	14:710\$100
228. Emboco com 0,015 de espessura o reboco com 0,005 de espessura, com argamassa n. 10, metro quadrado.....	3\$900	680. Lastro de terra, saibro ou areia grossa, compreendendo carga, descarga e distribuição, metro cubico	1\$140
229. Emboco com argamassa n. 10 A, com 0,015 de espessura e reboco com argamassa n. 8 A, com 0,004 de espessura, metro quadrado	3\$040	Por metro linear sem transporte, metro linear	1\$131
230. Emboco com 0,015 de espessura e reboco com 0,005 de espessura, com argamassa n. 10 A, metro quadrado.....	3\$870	Por kilometro sem transporte, kilometro	1:131\$000
231. Rejuntamento n. 1, com argamassa n. 3, metro quadrado	6\$930	680 A. Por kilometro de via permanente assentada e lastrada, kilometro	15:841\$100
232. Rejuntamento n. 2, com argamassa n. 4, metro quadrado	6\$650	681. Assentamento de aparelho completo de desvio ou mudança simples com bitola de 1m,60, incluindo a linha intermedia e dormentes, um	701\$200
233. Rejuntamento n. 2 A, com argamassa n. 4, metro quadrado	10\$350	682. Assentamento de aparelho completo de desvio ou mudança simples com bitola de 1m,00, incluindo a linha intermedia e dormentes, um	444\$800
234. Rejuntamento n. 3, com argamassa n. 8, metro quadrado	8\$320	682 A. Transporte por estrada de ferro de materiaes para via permanente, obras connexas por kilometro e por tonelada metrica, incluindo todo o gasto a ser feito com combustivel, lubrificante e reparos, excluidos os vencimentos do pessoal necessario á locomotiva	\$150
235. Rejuntamento n. 3 A, com argamassa n. 8 A, em alvenaria de tijolo, metro quadrado	8\$090		
236. Revestimento de taludes com alvenaria n. 4 C, ordinaria, com 0,3 a 0,4 de espessura, metro quadrado.....	15\$110	<i>Trabalhos diversos</i>	
237. Revestimento de taludes com alvenaria n. 4 E, ordinaria, com 0,3 a 0,4 de espessura, metro quadrado.....	17\$860	683. Transporte dos materiaes das excavações, por decametro de distancia horizontal, metro cubico	(0,880 D 262) D ou—metros
238. Revestimento de taludes com alvenaria n. 4 F, ordinaria, metro quadrado.....	14\$960	684. Transporte de materiaes para obras de arte, por decametro de distancia horizontal, metro cubico	\$070
239. Revestimento de taludes com alvenaria n. 4 H, ordinaria, metro quadrado.....	17\$840	685. Carga e descarga de terra, metro cubico	\$610
240. Revestimento de taludes com alvenaria ordinaria n. 5, metro quadrado.....	10\$280	686. Carga e descarga de pedra, metro cubico	1\$010
<i>Obras diversas</i>		687. Quebramento de pedra para passar em anel de 0,02 de diametro, metro cubico	14\$733
9º) Escoramento em tunneis, pozos e cavas de fundações:		688. Quebramento de pedra para passar em anel de 0,03 de diametro, metro cubico	13\$350
521. Escoramento em tunneis, de madeira de lei serrada e esquadriada e pranchões, por metro cubico de excavação, metro cubico	19\$710 ou 17\$690	689. Quebramento de pedra para passar em anel de 0,04 de diametro, metro cubico	11\$970
Servindo o escoramento cinco vezes: Escoramento por metro cubico de excavação, metro cubico	3\$940 ou 3\$540	690. Quebramento de pedra para passar em anel de 0,05 de diametro, metro cubico	11\$650
522. Escoramento em tunneis, de madeira de lei bruta e pranchões, por metro cubico de excavação, metro cubico.....	5\$580	691. Enchimento de vãos com pedra quebrada n. 4, metro cubico	27\$480
Servindo o escoramento tres vezes: Escoramento por metro cubico de excavação, metro cubico	1\$840	692. Enchimento de vãos com pedra quebrada n. 4 A, metro cubico	15\$420
523. Escoramento de madeira de lei serrada e esquadriada e pranchões em cavas de fundações e pozos, metro quadrado	15\$900 ou 14\$340	693. Enchimento de vãos com pedra miuda, n. 1 (de pedreira), metro cubico	13\$190
Servindo o escoramento cinco vezes: Escoramento, 0,02, metro quadrado	3\$490 ou 3\$230	694. Enchimento de vãos com pedra miuda, n. 2 (de cortés), metro cubico	7\$220
524. Escoramento de madeira de lei roliça e pranchões em cavas de fundações e pozos, metro quadrado	13\$710 ou 14\$590	695. Enrocamento com pedra n. 3, jogada, metro cubico	14\$230
Servindo o escoramento cinco vezes: Escoramento, 0,2, metro quadrado	3\$190 ou 3\$010	696. Enrocamento com pedra de cortés, jogada, metro cubico	2\$650
Assentamento de via permanente e trabalhos connexos		697. Enrocamento com pedra n. 3, arrumada, metro cubico	31\$710
677. Assentamento de via permanente, singela, com bitola de 1m,60, compreendendo dormentes, sóca e regularização do lastro, kilometro		698. Enrocamento com pedra de cortés, arrumada, metro cubico	20\$130
		699. Empilhamento de pedra, metro cubico	\$890
		700. Fachinas com 2m,50 de comprimento e 0m,30 de diametro, que ficará reduzido a 0,20, depois da cravação das estacas, compreendendo preparo e assentamento, metro cubico	8\$850
		701. Revestimento com leivas ao chato, metro quadrado	1\$230
		702. Revestimento com leivas a tição, metro quadrado	1\$970
		708. Apiloamento de terra em camadas de 0,20 de espessura (aterros), metro quadrado	1\$060

709. Apiloamento de terreno natural ou de fundo de cava de fundação, metro quadrado	\$090	750. Apparellho grosso a ponteiro ou picão em pedra e em superfície plana, metro quadrado	17\$780
710. Levantamento ou transporte vertical de materiais das excavações para cada traço de altura, metro cubico	\$710	751. Apparellho grosso a ponteiro ou picão em pedra e em superfície curva, metro quadrado	20\$660
748. Cerca de 4 fios de arame farpado e postes de arceira sendo o arame de fio duplo e 10 a 12 farpas por metro e e os postes espaçados de 2m 50 no máximo do eixo a eixo, metro linear	2\$460	752. Apparellho fino a escopro, em pedra, em superfície plana, metro quadrado	27\$940
749. Remoção de terra a pé a distancia horizontal maxima de cinco metros ou vertical de 1m,50, metro cubico	\$800	753. Apparellho fino a escopro em pedra, em superfície curva, metro quadrado	41\$900
		754. Brunidura de pedra em paramento liso, metro quadrado	181\$940
		755. Brunidura de pedra, em paramento com molduras corridas, metro quadrado	272\$900

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1925. — Francisco Sá.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 3 de agosto de 1925

Offícios:

Sr. Inspector Federal de Navegação:

N. 6 — O Sr. ministro manda recomendar as companhias de navegação que remettam á Directoria Geral do Thesouro Nacional as suas actuaes tabeellas do preço de transporte de passageiros, conforme a este ministerio solicitou o da Fazenda, por aviso n. 173, de 12 de julho corrente.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 14 — O Sr. ministro manda recomendar ás estradas de ferro que remettam á Directoria Geral do Thesouro Nacional as suas actuaes tabeellas de preço de transporte de passageiros, conforme a este ministerio solicitou o da Fazenda, por aviso n. 173, de 12 de julho corrente.

Identico ás Estradas de Ferro Oeste de Minas, Noroeste do Brasil, Theresopolis, Fcda de Vição Caranense e ás Inspectorias de Águas e Esgotos e Federal das Estradas.

— Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 46 — Communico-lhe que o Sr. ministro, por despacho de 30 do mez nasato, resolveu attender ao pedido feito pelo Ministerio da Marinha no sentido de lhe serem cedidos, por empréstimo, dois batelões de funto falso, ns. 9 e 10, que actualmente se encontram no porto da Parahiba e aos quaes se refere vosso officio n. 3.072, de 8 de maio ultimo, ficando essa inspectorias autorizada a providenciar, por tele-ramma sobre a entrega dos citados batelões ao capitão dos portos do Estado da Parahiba, devendo os concertos de que os mesmos carecem correr por conta daquelle ministerio.

N. 47 — Com referencia ao vosso officio n. 2.700, de 15 do corrente, communico-lhe que, por despacho de 30 deste, o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que o Sr. Oscar Bernardo Carneiro da Cunha pedia autorização para construir quatro armazens na faixa do porto de Recife destinada a armazens externos.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 53 — Accusando recebido o officio com que esta directoria geral lhe transmitiu, de ordem do Sr. ministro, as informações que prestastes em 27 de junho ultimo (officio n. 1.297), o Sr. engenheiro chefe da Estrada de Ferro Campos do Jordão diz, no de numero 383, de 10 do corrente, que a administração da referida via-ferrea está prompta a auxiliar a dessa estrada no que ella julgar conveniente, com relação aos trabalhos de cobertura da plataforma da estação de Pindamonhangaba.

De ordem do Sr. ministro ficaes autorizada a aceitar a cooperação assim offerecida.

Requerimento despachado

Deolinda Augusto de Moraes, pedindo abastecimento de agua para o predio n. 14

da traessa Independencia. — Aguarde oportunidade.

Directoria Geral dos Correios

Por titulo de 1 do corrente foi nomeado para exercer, interinamente, o cargo de carteiro da agencia de Jundiáhy, no Estado de São Paulo, Hyppolito Mola.

Remittimentos despachados

Dia 3 de agosto de 1925

Joaquim Bodrigues da Costa, pedindo restituição da caderneta que seria de garantia do cargo de carteiro de 3ª classe, exercido pelo seu fidejucio filio, Ernesto Rodrigues da Costa. — Feita prova legal da paternidade. Deferido.

Frederico Alves Barbosa, thesoureiro da Succursal n. 7, pedindo férias relativas ao anno proximo transacto. — Deferido, se n'prejuizo do serviço e nos termos da circular 6-C/924.

Jose Raimundo Fernandes, auxiliar do carteiro da Administração dos Correios de São Paulo, pedindo cinco dias de férias que deixou de gozar em 1924. — Deferido, se n'prejuizo do serviço e nos termos da circular 6-C/924.

Dorneval da Cunha Brito, amanuense dos Correios de Santos; Alcista Parroto de Gouveia, auxiliar interino do Espirito Santo; Odil de Almeida Santos, auxiliar de Matto Grosso, e Ernesto Lopes, auxiliar interino da agencia especial do Rio Grande, no Rio Grande do Sul. — Deferido.

Durval Ferreira Barros, thesoureiro da agencia do Correio de Limeira, Estado de São Paulo. — Como pede.

Alberto Wanderley, amanuense dos Correios de Santos. — Tendo em vista o que informa o administrador, indeferido.

Antonio Botelho de Araujo. — Restitua-se, mediante recibo.

Narcéz Carlos Meinfeks. — Os documentos, cuja restituição o requerente pede, já lhe foram entregues em 13 de fevereiro de 1922. Assim, nada ha o que deferir.

Amanuenses Waldemar Medella Lopes da Costa, Jeronymo Tavares Guimarães, Francisco de Assis Lacerda de Athayde, Euripedes Dutra Ribeiro, Gastão Leite de Assis, Eugenio Vieira Bello, Julio do Carmo Filho, Plinio Sant'Anna Junior, José Nascentes Coelho, João Vascencellos de Albuquerque Mello, Henadino Marçal e José Alfredo de Mello, pedindo chamada para provas escriptas do concurso da 2ª entrancia. — Sim para serem chamados no proximo domingo 9, ás 10 horas.

Amanuense Arthur Egypto Rosa de Carvalho, fazendo pedido identico. — Indeferrido.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas, attendendo ao que em requerimento datado de 22 do junho de 1925, lhe solicitou a Com-

panhia Mogyana de Estradas de Ferro, resolve:

a) conceder, de conformidade com o regulamento que baixou com a portaria de 3 de agosto de 1920, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, autorização para construção e uso de um desvio e ramal particular no kilometro 611,324 da linha de Catalão, pedido pelo Sr. Luiz de Oliveira Ferreira, ficando a requerente autorizada a providenciar nos termos daquelle regulamento sobre a construção do dito desvio e ramal;

b) approvar o projecto e respectivo orçamento na importância de 5:373\$490, que a esta acompanham.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1925. — Osorio de Almeida, inspector.

O inspector Federal das Estradas, attendendo ao que, em requerimento datado de 8 de abril de 1925, lhe solicitou a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, resolve:

a) conceder, de conformidade com o regulamento que baixou com a portaria de 3 de agosto de 1920, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, autorização para construção e uso de um desvio e ramal particular, com a extensão de 140 metros, na estação de Guaranesia, pedido pelos Srs. Maximo & Braga, ficando a requerente autorizada a providenciar nos termos daquelle regulamento, sobre a construção do dito desvio e ramal;

b) approvar o projecto e respectivo orçamento, na importância de 8:22\$250, que a esta acompanham.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1925. — G. Osorio de Almeida, inspector.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Requerimentos despachados

Dia 1 de agosto de 1925

Januario Newton Prates, José Marques Gomes, Benvidio Tiburcio Teixeira, João Baptista Vieira, Mario Campos, Antonio Pinheiro Chagas, José Rezende Ribeiro, Sebastião Benedicto e José Damaso. — Concedo na forma da lei.

Joaquim Targino. — Concedo, de accordo com o art. 14 § 1º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Antonio Baptista Lopes. — Concedo 15 dias, na forma da lei. Quanto ao restante, requeira, querendo, ao Sr. ministro da Viação.

Noé Bueno. — Indeferrido.

Carlos Zanolla e João da Costa Nazareth.

— Indeferrido, á vista da informação, Genando Franca Oliveira. — Indeferrido, visto não se enquadrar o pedido nos dispositivos da circular em vigor.

José Francisco Bahiano. — Indeferrido, visto o regulamento não permitir a admissão do requerente na classe a que se refere.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Contribuições para a regulamentação do ensino agronomico

(REUNIÃO CONVOCADA PARA 1 A 5 DE SETEMBRO DE 1925)

Theses

1.º O ensino agrícola nos seus tres aspectos (elementar, gratuito e superior), para que seja eficiente, não deverá ser levado a todas as classes da população, de modo a proporcionar uma instrução profissional apropriada ao estado social e às necessidades futuras do paiz?

2.º Como ministrar o ensino profissional agrícola ao trabalhador rural, ao agricultor e a todos aqueles que desejarem adquirir os verdadeiros conhecimentos profissionais?

3.º Não sendo possível desde já a perfeição no ensino agronomico entre nós, qual a orientação mais compativel com o nosso meio e os nossos recursos financeiros, para conseguirmos uma acção mais rapida e uma distribuição bem feita?

4.º Conviria cuidar-se no Brasil do ensino agrícola superior, tendo por objectivo principal a alta cultura theorica, ou deveremos, de preferencia, formar profissionais que recebam solidos conhecimentos scientificos e praticos, como em geral se faz em quasi todas as nações?

5.º Que se entende por ensino agrícola profissional superior? O programma e a organização dos estabelecimentos destinados a esse ensino, variam de um a outro paiz, na Europa e nos Estados Unidos?

6.º É admissivel, no ensino agrícola em seus differentes grãos, fazer-se distincção entre theoria e pratica?

7.º Quaes os requisitos que deve ter uma escola agrícola, para proporcionar a verdadeira instrução profissional? Deveremos ter escolas praticas de agricultura, medias, theorico-praticas e superiores? Dado o regimen de polycultura entre nós, não será preferivel adoptar-se apenas um tipo de escola agrícola no Brasil, dando um unico titulo de habilitação profissional?

8.º Qual o programma de uma escola desse genero e as condições de admissão dos alumnos? De quantos annos deverá ser o curso? Qual deverá ser o seu aparelhamento tecnico, patrimonio, constituição de professorado, distribuição de cadeiras, etc.?

9.º Como deverá ser recrutado o professorado para as escolas agrícolas, cujos professores precisam ser senhores do todos os conhecimentos da sciencia agronomico? Não deverá a maioria das cadeiras do curso agronomico ser exercida obrigatoriamente por profissionais de agronomia?

10.º Não haverá incompatibilidade nas funções dos professores cathedrauticos, com o exercicio de outras profissões?

11.º Em que termos deverá ser estabelecida a collaboração dos Estados e municipios na diffusão do ensino agrícola? Como deverão as escolas agrícolas constituir o seu patrimonio?

12.º Conhecida a insufficiencia de profissionais competentes em condições de exercerem com proveito o magisterio agrícola em uma escola de altos estudos academicos, não será um erro organizar-se no Brasil um instituto dessa natureza?

13.º Será de vantagem, no actual momento, a criação de um instituto superior de agronomia do Governo Federal? Não é certo que precisamos crear a doutrina agrícola brasileira, mediante pesquisas e experiencias agronomicas, realizadas no nosso proprio meio? Não poderia ficar a cargo desse instituto a especialização dos diplomados mais distinctos das escolas agrícolas, que poderão ser auxiliados por meio de premios e bolsas, evitando, assim, o Governo a necessidade de mandal-os ao estrangeiro? Que condições deverão ser exigidas para o reconhecimento do titulos das escolas agrícolas estaduais, municipais e particulares, pelo Governo Federal? Qual o regimen de equiparação para effeito de fiscalização rigorosa, que deverá ser adoptada nessas escolas?

14.º O ensino ministrado nos aprendizados agrícolas, satisfaz as condições do ensino agrícola elementar? Que modificações poderá soffrer?

15.º Existindo em alguns paizes escolas praticas de agricultura, correspondentes aos nossos aprendizados agrícolas, destinados a formar homens praticos nos diversos ramos da industria agrícola, como sejam escolas de horticultura, lactícinios, etc., será aconselhavel crear esse tipo de escolas entre nós, ou será preferivel adoptar os aprendizados e outros estabelecimentos do Governo, postos zootechnicos, estações experimentaes, etc., com o fim de darem esses cursos?

16.º Que educação profissional poderão proporcionar os patronatos agrícolas tal como se acham organizados? Deverá o ensino nelles ministrado consistir exclusivamente no ensino agrícola ou tambem no ensino de um officio?

17.º Qual deverá ser o limite de idade para admissão de menores, nesses estabelecimentos? Até que idade deverá prolongar-se a permanencia de menores nos patronatos? Que organização e programma deverão possuir esses institutos para que preencham seus fins? Deverão os patronatos ter por objectivo o socorro propriamente dito á infancia abandonada, em risco de perversão e já viciada, procurando, pelo internato, a regeneração physica, moral, intellectual e profissional de menores carecedores de amparo do poder publico?

18.º As noções de agricultura não deverão ser introduzidas nos programas das escolas primarias de todos os grãos, nas ruraes nos jardins de infancia, nas escolas elementares, normaes e technicas, nos cursos estaduais, municipais e nas corporações militares?

19.º Seria aconselhavel a adopção do ensino agrícola em estabelecimentos de ordem secundaria por professores subvencionados pelo Ministerio da Agricultura?

20.º Nos accórdos que possa vir a ser firmados com os governos estaduais não será conveniente a clausula da criação obrigatoria da cadeira de agricultura, nos gymnasios e collegios, escolas normaes, com um programma proviamente estabelecido, onde o estudo das sciencias physicas e naturaes, finalizasse no ensino agrícola?

21.º É aconselhavel instituirem-se aulas de *jardinagem* e *horticultura* nos grupos escolares e, si possível, nos dos centros ruraes, lyceus e escolas normaes, como meio de se diffundir o ensino agrícola primario?

22.º A instituição desses cursos, além de satisfazer a uma necessidade urgente, não importaria em uma grande economia para o Governo no modo de resolver uma das mais serias e importantes questões de ensino agrícola?

23.º Não é incontestavel que o ensino ambulante tem sido um factor valioso para o trabalho de propaganda e de diffusão da instrução agrícola em muitos paizes? Será sufficiente ministrá-lo por meio de agronomos regionaes, á testa de circumscripções agrícolas, como acontece actualmente com as inspectorias agrícolas ou amplial-os com o auxilio dos professores ambulantes?

24.º Com que auxilios dos Governos estaduais, municipais e associações agrícolas, poderá o Governo Federal, promover a fundação de escolas agrícolas, de estações experimentaes, de campos de sementes, de postos zootechnicos, etc.? Não seria conveniente a instituição de fundos especiaes para a manutenção desses estabelecimentos, fixando a collaboração da União e a dos Estados? Que duração deverão ter os accórdos feitos com esse objectivo?

25.º Haverá vantagem em se crear um conselho de ensino agrícola no ministerio, como órgão consultivo e executivo dos poderes publicos em materia de ensino agronomico? Que constituição deverá ter esse conselho?

26.º Como estabelecer o registro de titulos scientificos ou attestados de capacidade profissional em agronomia, expedidos a nacionaes e estrangeiros para effeito de sua validade no paiz? Que medidas serão precisas para por-se em pratica esse registro?

27.º Haverá conveniencia em serem estabelecidos premios pecuniarios, mediante abertura de concurso, de livros didacticos, destinados ás escolas agrícolas?

28.º Como poderá o profissional, em agronomia exercer acção pratica do ordem technica e administrativa sem ter os seus direitos assegurados, em nossa legislação? Não é necessario essa garantia para despertar-se entusiasmo entre a nossa mocidade pela carreira agronomico, trazendo concomitantemente o desenvolvimento dos nossos estabelecimentos de ensino agrícola?

Directoria Geral do Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de julho de 1925

Sr. ministro:

Em cumprimento á vossa determinação de communicar mensalmente o andamento dos meus estudos sobre a industria do couro, passo a fazer uma exposição synthetica das minhas pesquisas, no dia 30 do mez de maio, hoje findo.

Tendo conhecimento do vosso officio de 30 de abril, apresentei-me ao director da industria pastoril, Dr. Arnaldo Rocha, que providenciou com bastante solicitude para que eu dispuzesse de todos os elementos indispensaveis ao inicio da minha tarefa.

Os trabalhos a que me dedico requerem apparellhagem especializada; porém, graças ao bom acolhimento que me dispensaram todos aquelles com quem tive oportunidade de tratar, em poucos dias pude dispor de todos os recursos indispensaveis ao inicio dos meus estudos.

Quero deixar consignado neste relatório o plano geral dos meus trabalhos, o qual, em synthese, não é mais do que o estudo do estado actual da industria do couro no Brasil, como foi determinado por V. Ex., no documento de 30 de abril de 1925.

Para bem estudar essa questão julgamos uma orientação acertada ter-se em vista o estudo das materias primas, o estudo dos methodos de fabricação e o estudo das condições do mercado. Cada um desses tres factores tem grande importância, age directamente sobre os outros, e ao mesmo tempo é actuado decisivamente por elles.

Até os nossos dias não nos consta que alguém se tenha dado ao estudo systemático desses elementos, e dahi o desconhecimento relativamente ao que é, ao que poderá ser a industria do couro no Brasil.

O conhecimento do factor materia prima é vasto, comprehendendo o estudo das materias tannantes, dos couros e das peles, tanto dos animais domesticos, e já utilizados em larga escala, como também dos animais selvagens, taes como cobras, jacarés, etc.

O elemento materias tannantes merece um estudo muito especial e muito detalhado, devendo se organizar a classificação dos diferentes tanninos da nossa flora, dosar os leões em tanninos e não tanninos das folhas, cascas e madeiras, tendo-se em vista a possibilidade da criação, entre nós, da industria dos extractos tannantes.

E' sobejamente conhecido o desenvolvimento dessa industria na Republica Argentina e sua influencia benéfica sobre a industria do couro e sobre o progresso commercial da Republica vizinha. Lá utilizam o quebracho como materia prima para o fabrico do extracto, em fabricas localizadas, a maioria, nas margens do rio Paraná.

Tambem se exporta a madeira bruta para a America do Norte e Europa; o maior consumidor, os Estados Unidos, consomem actualmente cerca de 40 milhões de kilos do extracto de quebracho.

E' possível que nós possuamos essa preciosa madeira em nossa flora, em quantidade capaz de assegurar o abastecimento de algumas fabricas de extracto.

Arrojado Lisboa, em seu interessante trabalho: "Gezta de S. Paulo e Sul de Matto Grosso", a pag. 158, diz:

"Fabricação do extracto de tannino — A abundancia do quebracho na baixada paraguaya torna possível o desenvolvimento da industria do tannino, cujo extracto é empregado na preparação dos couros. Essa exploração do quebracho parece entrar nos planos da Empresa Extractiva, no Bauranco Branco.

Essa industria temou em annos passados grande desenvolvimento na região do Chaco.

Nessa occasião, um hectare de quebracho, que custava no chato \$580, ficou repentinamente valendo \$3800, o que equivale em alqueire brasileiro de 4,84 a uma alta de 2\$580 a 25\$800.

Ultimamente, porém, os titulos dessa empresa soffreram baixa.

Isso foi escripto em 1908, e nos parece que ultimamente não se tem mais voltado as atenções para essa industria.

Tenho a intenção de percorrer demonstradamente aquellas regiões, afim de emitir uma opinião segura a respeito da abundancia do quebracho em determinadas logares de Matto Grosso, o que é contestado por algumas pessoas que tem viajado naquello Estado.

Tambem os mangues do nosso littoral precisam de ser estudados, afim de que se tenha uma noção exacta do seu valor industrial.

E' um erro, muito generalizado entre nós, pensar que todo o mangue é uma fonte preciosa de materias tannantes. O mangue tem uma vegetação de aspecto característico e para o vulgo a especie vegetal é a mesma em todos os mangues. Tal não se dá, entretanto; ha muitas especies vegetaes do genero — rhizophora e axiconia, sendo algumas mais tanníferas que outras, havendo até algumas que não podem ser consideradas como tal, devido á baixa percentagem em materias tannantes.

Nas extensas florestas da Amazonia e do Espirito Santo temos um vastissimo campo para pesquisas; convém fazer uma collecção de vegetaes tanníferas que lá se encontram, tendo-se por escopo a possibilidade de sua exploração como fonte de extractos tannantes, que poderão servir á industria do couro e ainda ser objecto de exportação. Convém insistir sobre este assumpto, que é de alta relevância; e vem a pello lembrar o que se tem feito em outros paizes com relação a isso.

Na Africa do Sul, onde, aliás, a industria do couro é rudimentar, chegam a fazer culturas de vegetaes tanníferas para fabricação de extractos que são exportados para Londres e Hamburgo.

Desde 1880 transplantaram-se para a região de Natal varias especies de accacias (Accacia pyrenantha, Ac. binervata, Ac. mollissima, etc.) nativas na Australia, e o desenvolvimento dessa cultura foi tão grande ali, que os cortumes da Australia passaram a importar o extracto da Africa do Sul. Durante a guerra europea de 1914-1918 foi impossível á Inglaterra importar a valonia da Turquia, de modo que os cortumes ingleses tiveram que se abastecer no sul da Africa — data dahi a grande expansão que tomou a cultura das accacias na Colonia da Cabo.

As arvores são plantadas em terrenos silico-argillosos, pouco calcareos e de profunda camada de terra aravel, e a colheita das cascas faz-se quando as arvores attingem a idade de seis a oito annos.

No primeiro anno fazem-se culturas intermediarias de milho.

A cultura da mimosa tem a vantagem de produzir cascas em tempo relativamente muito pequeno; enquanto a do carvalho só pôde ser colhida com 20 a 30 annos, para a das accacias bastam seis annos.

Muito recentemente tenta-se a sua cultura no territorio da Antiga Africa Oriental Allema, onde, devido ás condições climatericas, as cascas dão um extracto vermelho.

Conforme o relatório annual da Victorian Forests Commission, publicado em 1924 a produção de cascas tanníferas augmentou de 52% e esperam-se maiores accrescimos nas safras futuras. Do estudo sobre 260 amostras de cascas de mimosa feitas em um instituto allemão de pesquisas sobre couro, concluiu-se o seguinte teor (dando-se o tannino pelo shake method):

Humidade	14.5
Tannino	31.5
Não tannino	11.0
Materia ins.	43.0
	100.0

Ora, nós temos aqui no Brasil, nos campos de São Paulo, Minas, Goyaz e Matto Grosso, espalhado aqui e alli, o barbatimão (Stryphnodendron barbatimão, Mart.) cujas cascas são notavelmente ricas em tannino.

O barbatimão, de par com o angico, tão abundante nos campos do nordeste brasileiro, da Bahia até o Piahy, va-se acabando devido á invasão do machado em busca de lenha e de cascas.

E a prova disso é que o preço da casca va-se augmentando gradativamente; é licito esperar uma crise no mercado do tannino. Essa crise poderá ser evitada com o aproveitamento de outras vegetaes que actualmente não são utilizadas. Alguns não são por terra menor percentagem em substancias úteis, outros por não serem ainda conhecidas as suas propriedades. Será um trabalho de muita utilidade para a industria do couro o estudo de todos os vegetaes susceptiveis de ser utilizados como fonte de tannino, conhecendo-se a percentagem de tannino não tannino, assucaros e as respectivas afinidades para substancia dermica. E' um factor importante esse coefficiente, pois d'elle depende o tempo de curtimento, que, é sabido, varia de vegetal para vegetal.

Youk e Griffith fizeram experimentações relativas aos tanninos na Europa; dosavam o tannino absorvido pela pelle durante 4, 3, 6, etc., até 121 dias e tiraram dahi as seguintes conclusões:

No fim de um dia a pelle absorve:

5.2 % de tannino de extracto de carvalho;

5.0 % de tannino de quebracho;

4.4 % de tannino do hemlock clarificado;

4.4 % de tannino de mimosa;

4.0 % de tannino de valonia;

No fim de seis dias absorve:

11.6 % de extr. de carvalho;

12.9 % de quebracho;

9.8 % de hemlock clarificado;

14.0 % de mimosa;

11.0 % de valonia.

No couro completamente curtido pôde se obter:

52.7 de tannino quando se usa o carvalho;

52.5 de tannino quando se usa o extracto de quebracho;

51.9 de tannino quando se usa o quebracho (páo);

49.5 de tannino quando se usa o extracto de hemlock clarificado;

48.2 de tannino quando se usa mimosa;

41.4 de tannino quando se usa myrobolan.

Vê-se, por conseguinte, a importancia da determinação do coefficiente de absorção, isto é, da afinidade dos diferentes tanninos para a substancia dermica. Isso tem uma importancia capital, porque o rendimento de fabricação vem a ser função do tannino utilizado, além do methodo de cortimento adoptado. Ainda é dos autores citados o calculo do augmento de peso de 100 partes de pelle em tripa (supposta secca), fazenno-se o cortimento com diversos tanninos. Notaram que o cortimento com casca de carvalho proporcionava um augmento de 105,6 aos passo que com casca de mimosa só se obtinha 94,5, com extracto de hemlock 93,4 e com myrobolan apenas 75,6. Ora, como a sola é vendida a peso, e o preço da unidade de tannino é muito menor que o da pelle, a preocupação do cortider é fazer com que esta absorva a maior quantidade possivel de tannino. Dahi resalta a importancia dos methodos a utilizar e dos tanninos a empregar.

O teor em assucars nos tanninos tambem deve ser conhecido, porque esses assucars vão fermentar no decurso do cortimento e produzir maior ou menor quantidade de acidos, e, portanto, inchar mais ou menos o couro. Tendo-se conhecimento dessa quantidade, ter-se-ha o cuidado de augmental-a ou diminuir-a conforme seja preciso.

Vê-se, por conseguinte, que é necessario o conhecimento perfeito das materias tannantes para se poder orientar racionalmente o methodo de cortimento, de modo a obter, no minimo de tempo, o maximo de tannino absorvido pela pelle, isto é, o maximo de rendimento.

Tencionamos, no mez de junho, visitar as grandes serrarias da margem do rio Doce, afim de obter dos conhecedores daquellas matas informações e amostras de vegetacs tanníferos. Levaremos material para fazer ensaios qualitativos de modo a dar o maximo de eficiencia á nossa viagem. As analyses abaixo são o resultado dos trabalhos executados no decorrer do mez findo. Nessas analyses teve-se em vista conhecer o teor em substancias tannantes das principaes cascas empregadas pelos cortidores do país. O material analysado tem riqueza muito variavel, e pelo estudo de um pequeno numero de amostras nada se pôde concluir. O que se segue são apenas as primeiras contribuições para o estudo das materias tannantes da nossa flora. O processo utilizado para a dosagem do tannino foi o methodo de agitação (Shake method), empregando-se o pó de pelle chromado, segundo as regras estabelecidas pela Associação Internacional de Chimicos da Industria do Couro.

	Humidade	Extracto secco	Substancias tannantes	Substancias não tannantes	Substancia fibrosa (lig.o-cellulose)	Percentagens de tannino no extracto secco	Assucars (em gl, cose)
Barbativão (Strvhuodendron barbativão. Ma.), casca — Minas Geraes.	13.7	43.3	24.5	18.8	43.0	56.5	—
Barbativão (Str ph. barb.) do Cor-tume Internacional — casca — Minas Geraes	14.3	17.9	13.7	4.2	67.8	76.5	—
Aroeira (Schinus terebenthifolius, Rad), casca. Esta o do Rio	10.0	15.3	5.3	10.0	74.7	34.6	—
Angico (Accacia angico, Mart ou Peptagenia rigi-a; Benth), casca. Estado do Ceará	10.7	26.7	18.0	8.7	62.6	67.4	1.5
Mangue vermelho (Rhizophora mangle, Lin), folhas seccas — Districto Federal	16.3	34.3	23.2	11,1	49.4	67.6	3.0
Idem, folha recém colhida, durante o dia	47.3	21.6	14.6	7.0	31.1	67.6	1.9
Idem, casca secca	19.2	27.2	12.4	14.8	53.6	45.6	—
Idem, cascas colhidas no Estado do Rio	18.5	32,1	11.4	20.7	49.4	35.5	1.9

Directoria Geral de Agricultura

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR DIRECTOR GERAL

Dia 31 de julho de 1925

Officios :

Sr director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.817 — Em solução ao vosso officio n. 1.421, datado de 13 do corrente, e n que prestas informações sobre uma carta contendo um pedido de plantas feito pelo Sr. Carlos Leoncio Magalhães, communico-vos que o Sr. ministro, tomando conhecimento dos dizeres do vosso officio, julgou conveniente que sejam solicitadas nas Inspectorias Agricolas exemplares para a Estação de Pomicultura de Deodoro.

— Sr. Carlos Leoncio de Magalhães — 40 Avenida H. gienopolis—S. Paulo:

N. 1.818 — Em solução a vossa carta datada de 6 de abril do corrente anno solicitando mudas de chaulmoogra e de diversas variedades de mangueiras originarias do Estado da Bahia, de ordem do Sr. ministro tenho a satisfação de transmittir-vos por cópia o officio n. 1.411, datado de 8 de julho corrente da Directoria de Inspeção e Fomento Agricolas.

— Sr director do Serviço de Povoamento: N. 1.819 — Communico-vos para vosso conhecimento e devidos effeitos, que o Sr. ministro recommenda a adopção, como li ro de leitura nos Patronatos Agricolas da obra do Dr. Raimundo de Araujo Castro intitulada «Instrução Moral e Civica», devendo cada estabelecimento adquirir, pela verba respectiva, o numero de exemplares julgado necessario.

— Sr. director do Aprendizado Agricola S. Francisco, Barreiras, Estado da Bahia: Ns. 1.820 a 1.823 — Communico-vos para vosso conhecimento e devidos fins, que o Sr. ministro recommenda a adopção, como livro de leitura, nesse apprendizo da obra do Dr. Raimundo de Araujo Castro intitulada «Instrução Moral e Civica», devendo cada estabelecimento adquirir, pela verba respectiva, o numero de exemplares julgado necessario.

Identicos:

Aprendizados Agricolas de Barbacena no Estado de Minas.

Aprendizado Agricola de Satuba no Estado Alagoas.

Aprendizado Agricola de Joazeiro no Estado da Bahia:

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.824 — Communico-vos para vosso conhecimento e de idcs fins que o Sr. ministro recommenda a adopção, como livro de leitura, nos cursos complementares annexos ao Posto Zootechnico Federal de Pinheiro e Fazenda Modelo de Santa Monica, da obra do Dr. Raimundo de Araujo Castro intitulada «Instrução Moral Civica», devendo cada estabelecimento adquirir, pela verba respectiva, o numero de exemplares julgado necessario.

— Sr. presidente da Sociedade Nacional de Agricultura:

N. 1.825 — Em referencia ao vosso officio n. 774/222, de 13 do corrente, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro se manifestou de accordo sobre a consulta que lhe fi estes, relativamente á construção de casas de pequeno custo nos terrenos do Horto Fruticola da Penha, para serem alugadas, modificante, ao pessoal que se deique os seus serviços.

— Sr. director do Serviço de Informações:

N. 1.826 — De ordem do Sr. ministro e para o fim de sua publicação no Boletim do Ministerio, incluso vos re. etto um trabalho do agronomo Raimundo Fernandes e Silva, inspector agricola em exercicio no Estado do Rio Grande do Norte, sobre a cultura da canna de assucar.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.827 — Em solução ao vosso officio n. 1.437, de 20 do corrente, com o qual encaminhastes um trabalho sobre cultura de canna de assucar feito pelo agronomo Raimundo Fernandes e Silva, ajudante do inspector-agricola, no exercicio do cargo de inspector no Estado do Rio Grande do Norte, e ben assim transmittistes os desejos do referido funcionario, por vós amparado, de ser publicado o seu referido trabalho pelo Serviço de Informações, communico-

Vos que o Sr. ministro concordando com o alvitre suggerido, determinou a sua publicação, o que foi providenciado nesta data.

—Sr. director do Serviço de Informações:
N. 1.821—De ordem do Sr. ministro remetto-vos a inclusa copia do offício n. 1.310, da secção tecnica, da Superintendencia do Serviço do Algodão, aff. de que pro i-dencie s no sentido de ser publicado no bo-letim do ministerio.

—Sr. superintendente do Algodão:
N. 1.823—Em solução ao objecto do vosso offício n. 1.310, da secção tecnica, datado de 2. do corrente, em que remetteis uma nota relati a a exportação do algodão en-plu sa, pelo porto do Recife, com unico-vos que o Sr. ministro exarou o seguinte des-pacho.—Publique-se.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

Requerimentos despachados

Dia 1 de agosto de 1925

Kai Warming, Percy Richard Drenning, Leonardo Pereyra Iraola (Filho) e Benedicto D. A. Scapuzzi, Westinghouse Electric and Manufacturing Company, Hazeltine Corporation, Galena - Signal Oil Company, J. & E. Atkinson Limited (2 requerimentos), Prichard & Constance (Wholesale) Limited, American Lead Pencil Company e Sociedade Anonima Industrias Reunidas Fabricas Matarazzo. — Lavre-se o termo.

Antonio Horacio Barbosa de Souza. — Publique-se a descripção.

Petree & Dorr Engineers Inc e Enrique Delucchi Rolando. — Junte-se ao processo.

Max Krause & Companhia Ltda. — Archive-se o processo n. 4.204.

Dario Cesario da Costa. — Dê-se certidão.

Guilherme Medina e Leclerc & Co. (2 requerimentos). — Expeçam-se guias. Pedido de garantia de prioridade.

Waldemir Noronha Meira de Vasconcellos, para melhoramentos introduzidos na patente n. 14.249, relativa a "um aparelho denominado — Cyclo —, destinado a facilitar o commando dos automoveis typo Ford ou semelhantes". — Deferido.

Pedidos de privilegio:
Burkard Bernhard Schweitzer, para "uma instalação para preguear tiras de papel". — Deferido.

Friedrich August Albert Essmann, para "um dispositivo para pesagem". — Deferido.

Celso Martinez Carrera, para uma "Escrivaninha Carrera". — Rejeitado por não constarem do relatório os pontos característicos da invenção e não ter sido observado o disposto no art. 41, § 3, do decreto n. 16.264, de 1923.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Pontos característicos da invenção de "melhoramentos em aparelhos de barbear", para a qual pediu privilegio Kai Warming (deposito n. 1.508, de 1 de agosto de 1925):

1.º Um aparelho do barbear, comprehendendo meios para supprir um liquido directamente á lamina perto do seu gume, substancialmente como foi descripto.

2.º Uma navalha de segurança com-prehendendo uma cabe, uma cabeça, uma

tampa, meios de prender uma lamina de aparelho entre a cabeça acima e a tampa acima e um cylindro ou reservatorio para o liquido de barbear, com o fim de supprir o liquido de barbear ao gume da lamina, como já foi substancialmente descripto.

3.º Uma navalha de segurança como no ponto característico 2, tendo uma cavidade, cylindro ou reservatorio no cabo, um embolo no cylindro ou reservatorio e canaes condutores entre o cylindro ou reservatorio até aos gumes da lamina.

4.º Uma navalha de segurança como no ponto 3, em que se dispuzeram meios de fechar á escolha um ou outro dos canaes.

5.º Uma navalha de segurança como substancialmente descripta e representada no desenho annexo.

Pontos característicos da invenção de "um aparelho de tracção para carros de estrada de ferro", para a qual pediu privilegio Percy Richard Drenning (deposito n. 1.509, de 1 de agosto de 1925):

1.º Um aparelho de tracção comprehendendo molas disposta em tander e cabeças de embolo nas extremidades trazeiras das referidas molas, ligado por um elemento de extensão através das molas, em que dispositivos de espaçamento e limitação são collocados entre a cabeça da mola deanteira e a extremidade deanteira da mola trazeira, por onde o comprimento combinado das duas molas, das duas cabeças e os dispositivos de espaçamento e limitação correspondem ao comprimento do compartimento receptor de almofada do aparelho de tracção universal.

2.º Um aparelho de tracção de conformidade com o ponto 1.º, em que paredes espaçadas transversaes são ligadas por nervuras e constituem o dispositivo de espaçamento e limitação, sendo as molas, de preferencia, universaes G.

3.º Um aparelho de accôrdo com os pontos 1.º ou 2.º, em que uma caixa collocada dentro de um jugo de tracção e de comprimento menor do que o espaço entre uma cabeça de embolo tocando um espigão de engate e a parte trazeira do jugo, e formada integralmente com o dispositivo de espaçamento e limitação, de modo a prover dous compartimentos de comprimentos diferentes para recepção das molas, e em que um tampão de jugo na extremidade trazeira do jugo vae de encontro á extremidade trazeira da mola trazeira, sendo montado um empacamento e limitação, cuja extremidade trazeira attinge o tampão do jugo e a extremidade dianteira ligada a cabeça collocada entre a mola deanteira e o dispositivo de espaçamento e limitação.

4.º Um aparelho de tracção caracterizado em 1.º, 2.º ou 3.º, em que molas supplementares são collocadas por dentro das molas principaes já referidas, e terminam um pouco mais para fóra das extremidades exteriores.

5.º Um aparelho de tracção caracterizado em 2.º, 3.º ou 4.º, em que as extremidades interiores das nervuras do dispositivo de espaçamento e limitação penetram numa manga que serve de guia ao embolo.

6.º Um aparelho de tracção caracterizado em 1.º ou 2.º, em que as molas ficam abrigadas numa caixa de comprimento menor do que o espaço menor do que o espaço comprehendido entre as

cabeças nas extremidades maximas das molas, pelo que a caixa é adaptada a attingir as referidas cabeças e limitar a compressão das molas.

Pontos característicos da invenção de "um trolley automatico", para a qual pediram privilegio Leonardo Pereyra Iraola (Filho) e Benedicto D. A. Scapuzzi (deposito n. 1.510, de 1 de agosto de 1925):

1.º Em trolleys mecanicos para a elevação, transporte ou descida de cargas de qualquer natureza, a adaptação de um mecanismo de alavancas que permite elevar ou baixar a carga em dous tempos continuos correspondentes a um mesmo movimento da alavanca de commando, substancialmente como se descreveu e para os fins que foram especificados.

2.º Em trolleys mecanicos para a elevação, transporte e descarga de cargas de accôrdo com o ponto 1.º, o emprego de um mecanismo de alavancas que permite effectuar a elevação ou descida em dous tempos dos extremos oppostos do trolley, com um unico movimento da alavanca correspondente a um arco maximo de 90 grãos, substancialmente como se descreveu e com os fins já especificados.

3.º Em trolleys mecanicos para a elevação, transporte e descida de cargas, de accôrdo com qualquer dos pontos característicos anteriores, o emprego de meios da retenção nas posições elevadas, para a parte anterior e para a parte posterior do trolley, substancialmente como se descreveu com referencia aos desenhos annexos e aos fins especificados.

4.º Trolleys mecanicos para a elevação, transporte ou descarga de cargas, construidos, dispostos e que funcionem substancialmente como se descreveu com referencia aos desenhos illustraticos que acompanham o memorial presente e aos fins que no mesmo se especificaram.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçamentos em sistemas electricos de governo", para a qual pediu privilegio Westinghouse Electric and Manufacturing Company (deposito numero 1.511, de 1 de agosto de 1925):

1.º em um systema electrico de governo, em combinação: uma cadeia de relais, meios para operar estes relais em uma sequencia predeterminada, uma pluralidade de dispositivos signaladores e meios governados pela operação dos relais na dita cadeia para operar os ditos dispositivos signaladores;

2.º em um systema electrico de governo, em combinação: um grupo de relais, meios para operar estes relais em uma sequencia predeterminada, um segundo grupo de relais, uma pluralidade de dispositivos signaladores associados com o dito segundo grupo de relais, meios governados pelo dito grupo para operar os relais no dito segundo grupo, e meios governador pelos relais do dito segundo grupo para operar os ditos dispositivos signaladores;

3.º em um systema electrico de governo, em combinação: um posto central de operador, uma estação, uma pluralidade de aparelhos medidores na dita estação, meios governados do dito posto para seleccionar qualquer dos ditos medidores, um aparelho indicador no dito posto, e meios para operar o dito aparelho in-

dicador a operação do medidor selectado;

4, em um systema electrico de governo, em combinação: um posto central de operador, uma estação, uma pluralidade de circuitos electricos na dita estação, dispositivos translatores associados com os ditos circuitos, e meios governador do dito posto para selectar qualquer dos ditos circuitos;

5, em um systema electrico de governo, em combinação: um posto central de operador, uma estação, e uma pluralidade de circuitos electricos na dita estação, meios governados do dito posto para selectar qualquer dos ditos circuitos, e meios para indicar no dito posto uma característica electrica do circuito selectado;

6, em um systema electrico de governo, a combinação segundo o ponto característico 5, e em que os ditos meios indicadores são constituídos por um amperometro ou por um voltmetro, ou por um wattmetro, operavel por meios governados pela amperagem ou pela voltagem, ou pela força motriz, respectivamente no dito circuito selectado, para indicar no dito posto a dita amperagem, ou voltagem ou força motriz respectivamente;

7, em um systema electrico de governo, em combinação: um posto central de operador, uma estação, um circuito electrico com um numero de phases na estação, meios governados do dito posto para selectar qualquer das phases, e meios que então operam para indicar no dito posto uma característica electrica ou indicar simultaneamente, um numero de características, da phase selectada;

8, em um systema electrico de governo, em combinação: um posto central de operador, uma estação, um numero de circuitos electricos na estação, meios governados do posto para selectar qualquer dos ditos circuitos e meios para indicar simultaneamente no posto um numero de características electricas do circuito selectado;

9, em um systema electrico de governo, em combinação: um posto central de operador, uma estação, uma pluralidade de circuitos electricos na estação, e meios no posto para selectar simultaneamente um numero dos ditos circuitos e meios no posto para indicar uma característica electrica de cada circuito selectado;

10, em um systema electrico de governo, em combinação: um posto central de operador, uma estação, uma pluralidade de circuitos electricos na estação, dispositivos indicadores no posto, um para cada característica electrica, e meios para associar os aparelhos indicadores com qualquer dos ditos circuitos;

11, em um systema electrico de governo, em combinação: um posto central de operador, uma estação, uma pluralidade de circuitos electricos na estação, um aparelho indicador no posto e meios para associar este aparelho com qualquer dos ditos circuitos;

12, em um systema electrico de governo, em combinação: um posto central de operador, uma estação, uma pluralidade de circuitos electricos na estação, um aparelho transmissor na estação, meios para associar este aparelho com qualquer dos ditos circuitos, e meios governados pelo dito aparelho transmissor para indicar no dito posto uma característica electrica do dito circuito;

13, em um systema electrico de governo, em combinação: um posto central de operador, uma estação, uma pluralidade de circuitos electricos na estação, um grupo de relais no posto, um grupo de

na estação, meios para operar os relais no grupo no posto, em uma sequencia predeterminada, meios para operar na mesma sequencia os relais no grupo na estação, meios operados do posto para operar os relais nos ditos grupos para selectar qualquer dos ditos circuitos, e meios para indicar no posto uma característica electrica do circuito selectado;

14, em um systema electrico de governo, em combinação: um posto central de operador, uma estação, dois circuitos electricos na estação, um gerador para fornecer corrente alternada a um dos circuitos, um segundo gerador para fornecer corrente alternada ao outro circuito, meios governados do posto para selectar simultaneamente os dois circuitos, e meios no dito posto para indicar quando as voltagens nos dois circuitos estão em synchronismo;

15, em um systema electrico de governo, a combinação segundo o ponto característico 14, e um mecanismo na estação para ligar um ao outro os dois circuitos, e meios para operar este mecanismo quando as ditas voltagens estão em synchronismo;

16, em um systema electrico de governo, a combinação segundo o ponto característico 15, e em que os meios para operar o dito mecanismo são governados do dito posto central;

17, em um systema electrico de governo, em combinação: um posto central de operador, uma estação, dois circuitos electricos na estação, um gerador para fornecer corrente alternada a um dos dois circuitos, um segundo gerador para fornecer corrente alternada ao outro circuito, um mecanismo na estação para ligar os dois circuitos, meios no posto central para selectar simultaneamente os dois circuitos, e meios governados do dito posto para operar o dito mecanismo quando os dois geradores são operados em synchronismo.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em metodos e meios de eliminar a conjugação de capacidade" para a qual pediu privilegio Hazeltine Corporation (deposito n. 1.512, de 4 de agosto de 1925):

1, o methodo de eliminar reacções inconvenientes entre dois circuitos electricos conjugados capacitariamente, o qual consiste em associar cooperativamente com os ditos circuitos varias capacidades e dispor as capacidades associadas e a capacidade conjugadora, de modo a formarem uma rede de capacidade compensada; funcionando assim a dita rede sósina, reduzindo substancialmente a zero as reacções inconvenientes devidas á dita conjugação capacitaria;

2, o methodo de eliminar reacções inconvenientes entre dois circuitos ligados aos elementos de um audion, sendo as ditas reacções provocadas pela capacidade natural inherente entre duas quaesquer dos ditos elementos, methodo esse que consiste em associar cooperativamente com os ditos circuitos varias capacidades e dispor as capacidades associadas e, pelo menos uma das capacidades inter-elementares do dito audion, de modo a formarem uma rede de capacidade compensada; funcionando assim a dita rede sósina, reduzindo substancialmente a zero as reacções inconvenientes devidas á conjugação capacitaria inherente;

3, em combinação com um systema electrico que comprehende varios circuitos, dois dos quaes, pelo menos, são conjugados capacitariamente; uma rede compensadora, de capacidades puras, associadas cooperativamente com os ditos dois circuitos; comprehendendo uma das capacidades da dita rede a capacidade conjugadora; tendo as capacidades sósina da dita rede relações taes que sómente effectuem a neutralização da dita conjugação capacitaria entre os ditos circuitos;

4, em combinação com um systema electrico que comprehende varios circuitos, dois dos quaes, pelo menos, são conjugados capacitariamente, sendo um pelo menos, dos ditos dois circuitos associado a um audion; uma rede compensadora, de capacidades puras, associadas cooperativamente nos ditos varios circuitos; comprehendendo uma das capacidades da dita rede uma capacidade conjugadora; tendo as capacidades da dita rede relações taes que, sómente effectuem a neutralização da dita conjugação capacitaria entre os ditos circuitos;

5, em combinação com dois circuitos conjugados capacitariamente, tendo cada um dos terminaes, uma ponte de capacidade que comprehende quatro capacidades, cada uma das quaes está ligada, a um terminal de um circuito a um terminal do outro circuito; tendo as ditas quatro capacidades relações taes que neutralizem a dita conjugação capacitaria entre os ditos circuitos;

6, em combinação com dois circuitos conjugados capacitariamente, cada um dos quaes tem dois terminaes, uma ponte de capacidade que comprehende quatro capacidades, cada uma das quaes está ligada, a um terminal de um circuito a um terminal do outro circuito, tendo as ditas quatro capacidades relações taes que neutralizem a dita conjugação capacitaria entre os ditos circuitos; sendo uma, pelo menos, das ditas quatro capacidades a capacidade resultante de uma ponte de capacidade adicional;

7, em combinação com dois circuitos conjugados capacitariamente, cada um dos quaes tem dois terminaes, uma ponte de capacidades que comprehende quatro capacidades, duas das quaes são ligadas a um terminal de um dos ditos circuitos e cada uma de per si ligada a cada um dos terminaes do dito outro circuito, sendo as duas outras capacidades ambas ligadas ao outro terminal do dito circuito primeiramente mencionado e cada uma de per si ligada a cada um dos terminaes do dito circuito mencionado, em segunda lozar;

8, em combinação com dois circuitos conjugados capacitariamente, cada um dos quaes tem dois terminaes, uma ponte de capacidade que comprehende quatro capacidades, duas das quaes são ligadas a um terminal de um dos ditos circuitos e cada uma de per si ligada a cada um dos terminaes do dito outro circuito, sendo as duas outras capacidades ambas ligadas ao outro terminal do dito primeiro circuito e cada uma de per si ligada a cada um dos terminaes do dito segundo circuito, sendo uma, pelo menos, das ditas quatro capacidades a capacidade resultante de uma ponte de capacidade adicional;

9, em combinação com um systema que comprehende dois circuitos electricos, comprehendendo um dos circuitos uma bobina, conjugada capacitaria-

riamente a outra bobina do outro circuito, meios de reduzir substancialmente a zero reacções inconvenientes que, normalmente, ocorreriam entre os dois circuitos devido á dita conjugação capacitária; compreendendo esses meios varias capacidades que, juntamente com a capacidade causadora dessa conjugação, formam uma ponte de capacidade pura, na qual cada bobina está ligada entre dois pontos de potencial identico com referencia a outra bobina;

10, em combinação com um amplificador audion, conjugado por meio de transformadores, multiphasico, no qual existe conjugação capacitária entre dois respectivos transformadores, uma rede de capacidades puras, que comprehendendo a capacidade conjugadora entre os transformadores, de relações taes que reduzam substancialmente a zero as reacções inconvenientes que, de outro modo, ocorreriam, devido á dita conjugação capacitária entre os transformadores;

11, em combinação com um systema que comprehende varios circuitos electricos, nos quaes está incluídos, pelo menos, um audion, entre um electrodo e o filamento do qual, existe uma capacidade inherente, servindo essa capacidade para conjugar porções do dito circuito, meios, que comprehendem a capacidade electrodo-filamento, de neutralizar a conjugação capacitária, comprehendendo uma rede de capacidades puras, associadas cooperativamente ao dito audion e de relações taes que formem uma ponte de capacidade compensada que funciona sómente para neutralizar a dita conjugação de capacidade;

12, em combinação com um systema que comprehende varios circuitos electricos, nos quaes está incluído, ao menos, um audion, entre a chapa e a grade do qual existe uma capacidade inherente, servindo essa capacidade para conjugar porções do dito circuito, meios, que comprehendem a capacidade chapa-filamento, de neutralizar a conjugação capacitária, comprehendendo uma rede de capacidades puras, associadas cooperativamente ao dito audion e de relações taes que formem uma ponte de capacidade compensada que funciona sómente para neutralizar a dita conjugação capacitária;

13, uma disposição de circuito electrico para neutralizar conjugação capacitária entre os circuitos da grade e da chapa de um audion, comprehendendo uma rede de capacidade puras, que coopera com o dito audion, tendo essas capacidades relações taes, que neutralizam a dita conjugação capacitária entre os ditos circuitos da grade e da chapa; e meios de manter os electrodos grade e chapa a potenciaes operaveis com respeito ao filamento;

14, uma disposição de circuito para neutralizar conjugação capacitária inconveniente entre varios circuitos electricos, comprehendendo, pelo menos um audion, sendo essa conjugação provocada por capacidade electrostatica entre um electrodo e o filamento do dito audion, comprehendendo uma rede de capacidade puras, associadas cooperativamente ao dito audion e de relações taes que neutralizem a dita conjugação inconveniente; e meios de manter os ditos electrodos a potenciaes operaveis com respeito ao dito filamento;

15, em um amplificador audion, con-

jugado por meio de transformadores, multiphasico, no qual existe conjugação capacitária entre transformadores consecutivos sendo o transformador de uma phase ligado á grade do audion dessa phase e o transformador da phase consecutiva seguinte ligado á chapa do mesmo audion, meios, que comprehendem uma rede de capacidades puras, aumentando a dita capacidade entre os transformadores, de relações taes, que neutralizem a dita conjugação capacitária entre os transformadores;

16, em combinação com um systema amplificador multiphasico que comprehende um audion em cada phase, tendo cada audion conjugação capacitária inconveniente entre dois dos seus electrodos, meios de neutralizar a dita conjugação capacitária, comprehendendo varias redes de capacidade puras, associadas cooperativamente aos ditos audions; tendo essas capacidades relações taes, que neutralizam a dita conjugação capacitária, de modo que a acção amplificadora do dito systema não é affectada substancialmente pela associação das ditas cores de capacidade com os ditos audions;

17, em combinação com um systema de signaes radio, que comprehende um amplificador audion, conjugado por meio de transformadores, afinado, multiphasico, que tem conjugação capacitária inconveniente entre duas das respectivas phases, uma rede de capacidades puras, associada cooperativamente ao dito amplificador, tendo as ditas capacidades relações taes que neutralizem a dita conjugação capacitária, de modo que o funcionamento dos ditos transformadores não é substancialmente affectada pela associação da dita rede de capacidades com o dito amplificador;

18, em um amplificador multiphasico que comprehende um audion e um transformador de entrada em cada phase, a combinação de meios capacitarios de afinar o dito transformador e tres capacidades ligadas em serie entre a chapa e o filamento; sendo um enrolamento desse transformador ligado da grade a um ponto entre a dita segunda e a dita terceira capacidades mencionadas;

19, um amplificador de radio-frequencia, comprehendendo um audion que tem um circuito de entrada, o qual tem uma bobina transformadora e um condensador ligados em serie entre a grade e o filamento do dito audion; sendo a dita bobina e um segundo condensador ligados em serie entre a grade e a chapa do dito audion; um terceiro condensador ligado entre a grade e o filamento do dito audion; e uma segunda bobina ligada no circuito de sahida do dito audion;

20, um amplificador de radio-frequencia, comprehendendo um audion que tem um circuito de entrada, o qual tem uma bobina transformadora e um condensador ligados em serie entre a grade e o filamento do dito audion; sendo a dita bobina e um segundo condensador ligados em serie entre a grade e a chapa do dito audion; um terceiro condensador, ligado entre a grade e o filamento do dito audion; uma segunda bobina, ligada no circuito de sahida do dito audion e meios de impedir conjugação magnetica inconveniente entre as ditas primeira e segunda bobinas mencionadas;

21, em um amplificador multiphasico, tendo um circuito de sahida do dito audion e um transformador; comprehendendo esse transformador um enro-

lamento primario e um secundario; tendo o dito audion conjugação capacitária inconveniente entre os respectivos electrodos de chapa e grade; meios de neutralizar a dita conjugação capacitária, os quaes comprehendem um condensador ligado entre a grade e o filamento; e um segundo e terceiro condensadores, ligados em serie entre a chapa e o filamento; sendo o enrolamento secundario do dito transformador ligado da grade a um ponto entre o segundo e o terceiro condensadores mencionados;

22, em um amplificador de radio-frequencia afinado, multiphasico, comprehendendo em cada phase um audion e o enrolamento secundario do dito transformador um enrolamento primario e um secundario; tendo o dito audion conjugação capacitária inconveniente entre os electrodos da chapa e da grade respectivas meios de neutralizar a dita conjugação capacitária, os quaes comprehendem um condensador, ligado entre a grade e o filamento e um segundo e um terceiro condensadores, ligados em serie entre a chapa e o filamento; sendo o enrolamento secundario do dito transformador ligado da grade a um ponto situado entre os ditos segundo e terceiro condensadores mencionados;

23, em um amplificador conjugado por meio de transformadores, multiphasico, comprehendendo em cada phase um audion que tem um circuito de entrada e um circuito de sahida, a combinação de um circuito de entrada que comprehendende uma bobina e um condensador ligado em serie entre a grade e o filamento, sendo a dita bobina e o dito segundo condensador ligados em serie entre a grade e a chapa do dito audion; um terceiro condensador, ligado entre a grade e o filamento do dito audion; e uma segunda bobina, ligada no circuito de sahida do dito audion e conjugada electromagneticamente com o circuito de entrada do audion situado em seguida;

24, em um amplificador conjugado por meio de transformadores, multiphasico, comprehendendo em cada phase um audion que tem um circuito de entrada e um circuito de sahida, a combinação de um circuito de entrada que comprehendende uma bobina e um condensador ligados em serie entre a grade e o filamento; sendo a dita bobina e o dito segundo condensador ligados em serie entre a grade e a chapa do dito audion, um terceiro condensador, ligado entre a grade e o filamento do dito audion; uma segunda bobina, ligada no circuito de sahida do dito audion e conjugada electromagneticamente com o circuito de entrada do audion situado logo em seguida; e meios de impedir conjugação magnetica inconveniente entre os transformadores nas respectivas phases.

Confere. — Rio. 1 de agosto de 1925.
— Verneck de Castro.

Descrição da marca para que pediu registro a Galena-Signal Oil Company, destinada a artigos da classe 47 (deposito n. 3.086, de 1 de agosto de 1925):

Consiste na representação da palavra «Galle».

A marca, que pôde variar em typo, cores e dimensões, serve para distinguir «oleos combustiveis, lubrificantes e graxas; oleos de petroleo e productos respectivos, a saber: gasolina, naphtha, kerosene transparente, kerosene transparente de primeira, oleo para pharás, oleo para lampadas de signal, oleo de queima longa, oleo solar, auto oleo, oleo para gonzos, oleo para machinas, oleo

para cylindro, óleo para flanges, óleo para tractores, óleo para motores, óleo para motocyelos, óleo para motores «Diesel», aero óleo, óleo para aeroplano, óleo para aviões de guerra, óleo para aviões de bombardeio, hydra óleo, óleo para hydroplano, óleo de ammonia, óleo para compressores de ar, óleo para motores a gaz, lubrificantes para cabo de arame, óleo para diferencial, óleo para cylindros de locomotiva, óleo para cylindros de super-aquecimento, graxa para copos de pressão, graxa para eixo, composição para manchaes motrizes, graxa para copos de bragaens, óleo para carter, óleo para transformadores, óleo para carros e óleo negro, incluídos na classe 47, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro, J. & E. Atkinson Limited, destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 3.087, de 1 de agosto de 1925):

Consiste na representação da palavra "Atkinsons", em caracteres de fantasia. A marca, que pôde variar em tipo, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir "perfumaria, inclusive artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabelo e sabão perfumado", incluídos na classe 48, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro J. & E. Atkinson Limited, destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 3.088, de 1 de agosto de 1925):

Consiste na representação de um rolo rectangular em que se vê, occupando quasi todo o espaço interior do mesmo, volutas ornamentaes cercadas de flores. No alto vê-se um disco em que apparecem as letras "J. & E. A.", em fórma de monogramma. Em baixo vê-se um incensario de onde se desprendem vapores que se elevam e que são atravessados pelos dizeres: "J. & E. Atkinson Limited", o logo abaixo pelo endereço "24 Old Bond Street", e mais abaixo "London". O espaço comprehendido acima destes dizeres é deixado em claro, afim de ser preenchido pela descrição do artigo a que se applicar a marca.

A marca, que pôde variar em tipo, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir "perfumaria, inclusive artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabelo e sabão perfumado", incluídos na classe 48, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Pritchard & Constance (Wholesale) Limited, destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 3.089, de 1 de agosto de 1925):

Consiste na representação da palavra "Amami".

A marca, que pôde variar em tipo, cores e dimensões, serve para distinguir "perfumarias, inclusive artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabelo e sabões perfumados", incluídos na classe 48, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a American Lead Pencil Company, destinada a artigos da classe 38 (Depósito n. 3.090, de 1 de agosto de 1925):

Consiste na palavra "Universal". A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir lapiz, giz, crayons para desenho e escrever e lapis para desenho, incluídos na classe 38 da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro a Sociedade Anonyma Industrias Reunidas Fabricas Matarazzo, destinada a artigos da classe 2 (depósito numero 3.091, de 1 de agosto de 1925):

Consistindo, essencialmente, na representação do vocabulo "Regenerador", disposto sobre um fundo de cor differente, tendo por cima as iniciais "I. R. F. M.", abreviatura da firma requerente, em traços duplos, e, por baixo as palavras "Marca Regist.", abreviação de "Marca registrada", impresso, pintado ou gravado, em qualquer tipo de letra, cor, dimensão e dimensão e alinhamento, em relevo ou não, e sobre papel, madeira, metal ou outra materia prima conveniente.

A marca poderá ser acrescida ou não de ainda outras indicações necessarias ou uteis, bem como de figuras, emblemas ou desenhos distintivos.

A marca se destina a assignar e distinguir productos chimicos, mórmento adubos, do fabrico e commercio da depositante, comprehendidos na clausula 2, e poderá ser usada nos envolveros, caixas, caixões, papeis de escriptorio, cartas e cartões, cartazes, facturas, annuncios, reclames e em qualquer fórma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio Horacio Barbosa de Souza, destinada a artigos da classe 42 (termo n. 12, effectuado na Junta Commercial do Estado da Bahia, em 23 de julho de 1925).

A marca é constituída por um rectangulo vermelho de 8 e meio centimetros, por 10 e meio centimetros, debrnado a oiro seguindo-se-lhe uma fita branca, que constitue, como margem, a parte externa da marca. Na parte superior esquerda do rectangulo vermelho notam-se dois circulos concentricos estampados em fundo branco: o circulo interior se encontra gravada a oito uma anta ou tapir, encimando a palavra "Bahia".

No circulo externo se acham: na parte superior, a palavra "Barbosa"; e na inferior estas outras: "R. Dr. J. J. Seabra 240". A direita e no mesmo plano dos circulos se acha o escripto "Aperitivo"; fóra dos circulos e sob os mesmos se lê: "Tapirussu de canna", e, no centro, em plano quasi sinuoso, se encontra o producto a que a marca se destina: "Radium". Emfim, na parte inferior do rectangulo, se lê ainda: "Não Tem Rival". Esta, como todas as outras palavras que se encontram na marca, são gravadas a oiro; em fundo branco os circulos concentricos; e em fundo vermelho em todas as outras partes da marca. Tem as dimensões totaes de 10 e meio cms. por 13 cms., inclusive a margem branca. Confere. — Goulart de Andrade, chefe de secção.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTOS DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Prazo para assumir o exercicio

Ao 3º escripturario Antonio Ribeiro dos Santos Filho, dispensado da Delegação do Tribunal no Estado de S. Paulo e desligado em 27 de julho proximo findo, foi marcado o prazo de doze dias, a contar da data do dito desligamento, para tomar posse e entrar em exercicio do logar de membro da Delegação do Tribunal no Ministerio da Guerra, para o qual foi nomeado por portaria de 22 de citado mez.

ACTA N. 81 — Sessão ORDINARIA EM 22 DE JULHO DE 1925

Presidência do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do ministrio publico, Dr. Mello Leitão — Secretario, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Leonel Filho, Tayares de L. ra e Agenor de Roare e auditores assos Miranda, A. Oliveira Lima e Eduardo Lopes, ser. indo co...o ministros, foi aberta a sessão.

Compareceu o Sr. auditor Alfredo Mavignier.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Jesuino Cardoso e Alfredo Vallaão com causa participa'a.

Relatados pelo Sr. auditor Alfredo Mavignier.

Processos:

De toda de contas:

Ns. 15.021 e 15.117 dos ex-agentes postaes:

Hugo Sant' V na Castello Branco Filho, de Bordo, no Estado do Parahyba, referentes ao periodo de 8 de novembro de 1921 a 31 de dezembro de 1922;

José Antunes de Brito, de Côcos, no Estado da Bahia, relativos ao periodo de 1 de janeiro a 14 de junho de 1922;

N. 14.717, do ex-collector federal em Dois Corregos, no Estado de S. Paulo, referentes ao periodo de 1 de agosto de 1919 a 30 de março de 1920;

N. 15.530, do chefe da secção de botânica do Museu Nacional, Alberto José Sampaio, pelo adiantamento de 12:500; que recebeu a virtude do al. n. 4.760, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Agricultura;

N. 15.501, do chefe de secção do Expediente da Superintendente do Serviço do Algodão, pelo adiantamento de 40.000; que recebeu em virtude do aviso n. 3.972, de 3 de setembro de 1924, do mes e ministerio.

O Tribunal mandou lavrar accordãos julgando quitas os responsa eis.

N. 15.621, do ex-collector federal em Roquin, no Estado de Sergipe, José Elias Guimarães e do respectivo escripto Addison de Mene es Barros, relativas ao periodo de 1 de agosto de 1912 a 19 de abril deste anno. — O Tribunal mandou lavrar accordãos declarando o ex-collector, por seus herdeiros e a debito pela importancia de de 7-6756, conforme alcance apurado e quite o escripto.

N. 13.757, do ex-agente do Correio de Candido Rodrigues, no Estado de S. Paulo, Afonso Barros Rocha, relativas ao periodo de 15 de agosto de 1913 a 17 de março de 1919.

Ns. 15.672 e 15.673, do collecter e respectivo escripto da 2ª Collectoria de Niteroi, Gindano Pruno Finto e Arlindo Finto de Almeida, referentes ao periodo de 3 de janeiro de 1923 a 31 de março de 1924, exercicio de 1923.

O Tribunal mandou lavrar accordãos declarando os responsa eis e a credito respectivamente, pelas importancias de 55.250, 2:605,30 e 1:726.100.

N. 15.370, do ex-thesoureiro da Delegacia Fiscal no Estado do Parahyba, Anthoner Bezerra, relativa ao periodo de 19 de maio de 1909 a 31 de maio de 1910. — Mandou-se dar vistas do processo ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, para di er, de accordo com o parecer do Dr. adjunto, quaes as pro idencias que se de e reali ar para ser apurada toda a responsabilidade do thesoureiro de que se trata.

De compra ação do adiantamento de 800\$ feito ao escripturario do Serviço de Fiscalização de Leite e Lacticino, José Joaquim Osorio, no 1º trimestre deste anno. — O Tribunal deixou de julgar conservada a appli-

cação do adiantamento por comprehendier despesas no total de 6193, cujo pagamento foi effectuado antes do recebimento do mesmo adiantamento, conforme o parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Requerimento do Sr. Diogo Calabante de Albuquerque archivistado do Serviço de Saneamento Pural do Estado da Parahiba, pelo revisor do processo cujo archívio foi approvado em sessão de 23 de abril de 1925, no qual foi declarada em alcance pela importância de 5.360,719. — Resolveu-se admitir o recurso.

Finalmente foi approvada a relação dos acordãos profissos nos processos julgados nas sessões de 8 e 15 do corrente mez, e relativos ás contas da ex-acta postal D. Sebastião da Costa, do encerramento de contas fiscaes Antonio Antunes Galvão, do falleto contractor da Percepção do Districto Federal, Antonio Brêas Filho, do falleto de sarte, Dr. Franklin de Faria, do presidente da Comissão Central de Criação e Caallo de Puro Saneamento, José Caetano de Faria, mantendo expeditos quilibet do escripturação e Sarte Publica, Manoel Fernandes Machado e do porteiro interino da Fiscalização do Porto da Bahia Victor Corrêa de Freitas, fixando os adiantamentos respectivos, em 240 e 251, bem assim marcando o prazo de 30 dias para o recolhimento das respectivas quantias.

Não mais havendo a tratar sobre o assumpto, o Sr. ministro presidente suscitou a sessão e terminou o dia 29 do corrente para o julgamento de processo da mesma natureza.

Em seguida foi reaberta a sessão.

Relatos pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:
Ns. 2.614 e 2.623, deste mez, distribuição dos creditos de 6.000 e 100.000 ao Tesouro Nacional e a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta das verbas 29 e 30. — O tribunal ordenou o registro das ditas distribuições de creditos.

N. 2.415, deste mez, distribuição do credito de 50.000 a Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, por conta da verba 38. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Offícios:
Ns. 430, 1.605, 1.037, 1.722, 4.930, 2.344, 241 e 2.297 do Instituto de Clinica, Directoria de Estatística, do Serviço de Exportação e Beneficiamento de Cereaes, do Serviço de Povoamento, Directoria de Meteorologia, Serviços Geologico e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, pagamento de 1.190, 603, 4.069, 7.824, 170, 105, 540, 896, 757 e 750 a diversos, de fornecimentos e diarias. — O tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos.

N. 2.443, deste mez, do Serviço de Povoamento, de 600 a João Mesquita de Barros, de differença de vencimentos. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processo relativo a anulação no Tesouro Nacional e distribuição a Delegacia Fiscal no Paraná do credito de 30 por conta da verba 5 de 1924 para pagamento de pensão a D. Corina de Figueiredo Silva de 1 de novembro a 31 de dezembro do mesmo anno. — Recusou-se registro as operações de que se trata, por se achar encerrado o exercicio de 1924.

Ministerio da Fazenda:

Processos:
Do pagamento de 8.222,232 a Agricola Ewerton Pinto, 164,503 a Antonio da Silva,

859,934 a Gilberto Ribeiro Valle, 3003 a Elias Ferreira Coelho, 4.913,112 a Enbas Arroxellas Galvão e de 9.532,350 a Antonio Fillet de Sampaio Marques, de dividas de exercicios findos, e substituições. — Foi ordenado o registro dos ditos pagamentos.

De anulação no Tesouro Nacional e transferencia para a Delegacia Fiscal no Estado do Paraná do credito de 120, por conta da verba 5 «pensionistas». — Foi ordenado o registro da transferencia solicitada, feita a anulação indicada.

De concessões:

De montepio a Joanna Joaquina de Oliveira, filha do feitor da Reparação Geral dos Telégraphos, Caetano Leite Pereira:

De aposentadoria ao Dr. Benjamin Franklin Ramalho Galvão, presidente do Conselho Superior de Ensino.

O tribunal julgou legaes as ditas concessões.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.837 e 873, de maio e junho ultimos, pagamento de 135 e de 15.533,370 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.630, deste mez, pagamento de 4.327,400 a Labor, Irração & Comp. e outros, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos

Ns. 1.420, 1.470 e 1.434, deste mez, pagamento de 2703, 4.255 e de 5.901,920 a diversos, de fornecimentos.

N. 1.442, deste mez, distribuição do credito de 2.600 a Delegacia Fiscal em Goiás, por conta da verba 2.

O tribunal ordenou o registro dos pagamentos e distribuição de credito.

Officio n. 331 Z, da Inspectoria Federal das Estradas, do mez findo, restituição da caução de 1.260 depositada por G. M. & A. Petitjean, como garantia de contracto. — Foi autorizada a restituição.

Relatos pelo Sr. ministro Fávares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:
Ns. 2.627 e 2.628, deste mez, distribuição dos creditos de 15.000 e 1.500 ás Delegacias Fiscaes em Minas Geraes e ao Tesouro Nacional, por conta das verbas 30 e 29.

Offícios:

N. 4.951, da Directoria do Meteorologia, deste mez, adiantamento de 8.003 ao ajudante da estação aerologica de 2ª classe Carlos Ferreira Campos, para despesas a seu cargo no 3º trimestre.

Ns. 1.763, 2.043, 2.143, 811 e 263, de junho e julho ultimos, da Directoria de Estatística do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e Instituto Biologico e Observatorio Nacional, pagamento de 635,390, 783,142, 750, 107,300 e 2.178,500 a diversos, de fornecimentos.

Foi ordenado o registro. O Sr. relator fez ressalva de seu voto no julgamento dos officios ns. 1.763 e 2.043 citados.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 7.251,260 a Andra e Veiga & Comp., 1.713 a Anacleto Braga Junior, 150 a Octacilio Bello de Amorim, 2.351,612 a Antenor Jeronymo do Valle, 603 a João de Souza Freitas, de fornecimentos a Casa da Mocidade de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De anulação no Tesouro Nacional e transferencia para as Delegacias Fiscaes de S. Paulo e Rio Grande do Sul dos creditos de 1.935,00 e 1.723, por conta da verba 5, pensionistas e 4 inactivos. — O Tribunal ordenou o registro das transferencias solicitadas, feitas as anulações indicadas.

De concessão de montepio a Clarinda Zulaide Macedo, filha solteira de Manoel Vieira Nina, contador da Administração dos Correios do Amazonas. — O Tribunal julgou legal a allu da concessão.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 727, 2.372-C, 801 e 933, de maio, junho e julho do corrente anno, pagamento de 9.750, 30, 301,55, 52,5 e 103 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados, e differença de vencimentos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.653, deste mez, distribuição do credito de 3.224,6 a Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da verba 8.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.439 e 1.497, deste mez, pagamento de 1.831,450 e 2.153 a diversos, de fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição do credito.

Officio n. 1.013 C, da Inspectoria Federal das Estradas, de dezembro ultimo, restituição de caução de 11.000 depositada pela Société Belge pour Exportation Industrielle, como garantia de contracto. — Foi autorizada a restituição da caução de que se trata.

Relatos pelo Sr. ministro Agenor do Rourc:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios:

Ns. 478, 614, 182, 2.154, 1.827 e 1.859, do Instituto Biologico, do Serviço Geologico, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e da Directoria de Estatística, pagamento de 101,300, 500,000, 24,280, 4.415,20, 492 e de 53 a diversos, de ajuda de custo, fornecimentos e diarias. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ns. 1.517, 2.041 e 1.573 de abril e junho do corrente anno, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, pagamento de 360 a P. P. Ferraz, de aluguel de casa. — Expediente legal seria o da distribuição do credito da Delegacia Fiscal em S. Paulo, á qual caberia fazer o movimento de fundos com a Collectoria de Lavras, que não pôde ser indicada como estação pagadora. — O tribunal resolveu manter a sua decisão de recusa de registro á despesa.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 367,938 a Joaquim Antonio da Silva Marques, 2.100, ouro, a Joaquim Nicolau Filho, 181 a Antonio Gabriel Alves e de 310 a Eustachio Lopes de Lima Barros, de restituição e divida de exercicios findos. — Foi registrado o pagamento citado.

De 1.925 a Pedro Rodolpho José Rodrigues, de dividas de exercicios findos. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que o Corpo Instructivo informe novamente, tendo em vista o § 2º do art. 150 da lei numero 4.553, de 10 de agosto de 1922 e o art. 151 da lei n. 4.632, de 1923.

De 8.993,540 a Frederico Guilherme Carstens, de differença de vencimentos. — Recusou-se registro á despesa, por ser illegal a substituição.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 190, do mez findo, pagamento de 170.669,200 a Companhia Cantareira e Viação Fluminense, de transportes. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 701, 706, 2.416-C, 2.287-C e 930, de maio e junho do corrente anno, pagamento de 34.923,550, 237,030, 11.973, 13.905,403 e 217,256 a diversos, de fornecimentos e aluguel de casa.

Ministerio da Marinha:

A. iso n. 2.63, deste mez, distribuição do credito de 3.120\$ à Delegacia Fiscal no Esta. o do Paraná, por conta da verba 13^a.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.438, deste mez, pagamento de 4:52:510\$ à Galena — Signal, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de credito.

N. 29, de junho findo, pedindo reconsideração da decisão deste Tribunal que recusou registro ao termo de accordo transferido a The S. Paulo Tramway Light and Power & Co. Ltd. os factores de que goza a Companhia Brasileira de Energia Electrica, decorrente do decreto n. 16.836, de 3 de março deste anno. — O Tribunal resolve e reconsiderar a sua decisão, para dar registro ao termo de transferencia da concessão relativa a ao aproveitamento da força hidráulica do rio Itapanhaú à São Paulo Tramway Light and Power Company, mandando igualmente registrar o termo de transferencia da concessão à Guinle & Comp. para a Companhia Brasileira de Energia Electrica.

N. 1.437, deste mez, pagamento de 6:000\$ a Joaquim Moreira da Silva de fornecimentos. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Officio n. 1.322, da Directoria Geral dos Correios do mez findo, leantamento da caução de 2:000\$ depositada por Cardinale & Comp., como garantia e contracto.

N. 941, da Inspectoria de Aguas e Esgotos deste mez, idem, idem, de 240:840 a Castro de Almeida & Comp., idem, idem.

O Tribunal ordenou a restituição das cauções de que se trata.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

Ns. 2.513 e 2.612, de julho ultimo, pagamentos de 1:136:800 e de 2:800\$ a diversos, de fornecimentos e gratificações.

Officios:

Ns. 5.230, 806, 2.247, 1.824, 1.881, 309, 2.043 e 246, de junho e julho deste anno, da Directoria de Meteorologia, do Instituto Biologico, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, da Directoria de Estatística, da Escola Wenceslau Braz e do Observatorio Nacional, para pagamentos de 14:833:960, 2:336:500, 193:700, 101, 118\$, 85:110, 403:192 e 640\$ a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:**Processos:****De pagamento:**

De 2:809:210 a Muniz de Aragão & Comp., 100\$ a Bernardo Itapenha Alves, 961:601 a Vidal Beerra Calalcante, 2:153:124 a Cylio Santos e outros, 100\$ a Idalina Marcondes da Costa Almeida e de 430\$ a Hermenegildo Lopes de Campos, de fornecimentos à Casa da Moeda, restituições e dividas de exercicios finitos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De reversão de meio soldo e montepio de Joanna Baptista de Sant'Anna Mello, para sua filha Maria Mansa Pessoa de Mello. — O Tribunal julgou legal a reversão de que se trata.

De annullação no Thesouro Nacional e distribuição à Delegacia Fiscal no Estado do Pará, do credito de 30\$, por conta da verba 5^a — Pensionistas — do exercicio de 1914. — Negou-se registro à operação de que se trata, por se achar encerrado o exercicio a que pertence a despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 646, 2.099-C e 2.390-C, de abril e junho do corrente anno, pagamento de 79\$,

168:184 e 350\$ a diversos, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro dos ditos pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.341, do mez findo, distribuição do credito de 1:00\$ à Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, por conta da verba 17^a.

N. 1.460, deste mez, pagamento de 7:500\$ à Companhia Nacional de Navegação Costeira, de Serções prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de credito.

Officio n. 979, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, de junho findo, restituição da caução de 1:000\$ depositada pela fundição Guanabara como garantia de contracto. — O Tribunal autorizou a restituição da caução de que se trata.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 238, 2.130, 2.596, 2.641 e 2.613, de janeiro, maio e julho do corrente anno, pagamento de 255:300, 1:935:600, 215\$, 10 000\$ e 300\$ a diversos, de fornecimentos, subvenção e salarios:

Officios:

Ns. 299, 1.646, 2:152, 1.926, 2.576, 1.765, 254, 401 393-A e 551, de abril, maio, junho e julho do corrente anno, do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, da Directoria Geral de Estatística, do Observatorio Nacional, da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz e do Museu Nacional, pagamento de 9:070, 180\$, 241:200, 123:00, 187:100, 9:35, 305\$, 96:992, 538:550 e réis 10:28\$ a diversos, de serviços prestados e fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos supracitados pagamentos.

N. 273, da Junta dos Corretores, de 1 do corrente, pagamento de 3:780\$ ao Centro do Commercio de Café, de alavuel da parte do edificio occupada pela mesma repartição nos mezes de janeiro e junho. — Recusou-se registro a despeza, por não indicar a requisição de pagamento a importancia da mesma por extenso.

Ministerio da Fazenda:**Processos:**

De pagamento de 90\$ a Javme da Silva Lima, 2:677\$ a Joaquim Dutra de Mendonça, 1:051:471 a Francisco de Pinto Sapeda, 670:500 a Joaquim José da Silva Saldanha, 440\$ a Honorina Pinto Maggioli, 710\$ a Maria Francisca da Rocha Miranda e de 32:875 a Deodoro Alares Soares, de dividas de exercicios findos e restituições. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De concessões:**De montepio civil:**

A Erilia de Oliveira Paiva, filha casada de Francisco Carvalho de Abreu, estafeta de 1^a classe da Repartição Geral dos Telegraphos;

A Maria Rochax Vasconcellos e outros, viuva e filhos legitimados, de Vital Salles de Vasconcellos, 1^o escriptuario da Caixa Economica Federal.

O Tribunal julgou legais as concessões de montepio de que se trata.

De montepio civil a D. Luiza Gomes Rodrigues e menores José e Mario, viuva e filhos de Sebastião Bento Rodrigues, trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza; officiando-se ao ministerio quanto à indicação no titulo expedido da lei que rege o assumpto, que é o decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, art. 159, letra b, e não a que nelle se invoca.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 757, 760, 855, 912, 2.347 C, 2.055 C, 872, 2.266 C e 2.235 C, de maio junho e julho do corrente anno, pagamento de 76:800, 3:000\$, 537:400, 10:530, 1:774:794, 410:200, 295 050, 1:079:550 e 14\$ a diversos, de fornecimentos.

N. 2.264 C, do mez findo, de distribuição do credito de 2:400\$ à Delegacia Fiscal em Alagoas, por conta da verba 35^a.

Ministerio da Marinha:

A. iso n. 2.575, deste mez, pagamento de 2:794:00 à Imprensa Naval, de fornecimentos.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 54, do mez findo, pagamento de 2:033:700 a França & Comp., de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:**Avisos:**

Ns. 1.320, 1.415, 1.417, 1.406 e 1.330, de junho e julho do corrente anno, pagamento de 8:46:500, 1:21:400, 1:263\$, 18:161\$ e 4:347:470 a diversos, de fornecimentos.

N. 1.443, deste mez, distribuição do credito de 30 000\$ à Delegacia Fiscal no Estado da Parahiba, por conta da verba 19^a.

O Tribunal ordenou o registro dos supracitados pagamentos e distribuição do ditto.

Officio n. 970, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, do mez findo, restituição da caução de 3:000\$ a Mestre & C^a, depositada como garantia de contracto.

Foi autorizada a restituição da caução de que se trata.

N. 1.411 de 13 do corrente, com a cópia do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e o Sr. Padre Rardo Silva, para arrendamento do p.o.i. destinado à agencia postal ancha nesta Capital. — Recusou-se registro ao contracto, pelos fundamentos a que a Lei dem os pareceres.

Relatados pelo Sr. auditor Eduardo Lopes:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:**Avisos:**

N. 2.576, deste mez, pagamento de réis 61:000\$ à Escola de Engenharia de F. do Hori onto, de auxilio que lhe compete no corrente anno.

N. 2.603, deste mez, adeantamento de 3:000\$ a Affonso Gonçalves Ferreira da Costa, director do Serviço de Informaçoes, para a attenção ás despesas urgentes, durante os mezes de julho, agosto e setembro do corrente anno.

Officios:

Ns. 20, 2.294, 397 e 344, de junho ultimo e deste mez, do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz e do Curso Complementar Patronatos Agricolas, annexo ao Posto Zootecnico Federal, pagamentos de 2:150\$, 1:800\$, 84:313 e 3:423:300 a diversos, de fornecimentos e ajuda de custo. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e do ditto adiantamento.

N. 891, deste mez, do Serviço de Informaçoes, pagamento de 1:990\$ a Benedito de Souza e Araripe & Comp., de fornecimentos. — O Tribunal recusou registro a despeza, pelo motivo constante do parecer.

N. 77, de março ultimo, da Fazenda de criação Santa Monica, pagamento de 236:500 a diversos, de diarias do pessoal titulado da referida Fazenda. — O Tribunal recusou registro a despeza, de accordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:**Processos:**

De pagamentos de 253:300 a Rocha Couto & Comp. e 83\$ ao capitão do corveta José

de Siqueira, de fornecimentos e restituição.

De 598827, 416666, 17848 e 20:0003 a José Ribeiro, de Souza Pelxoto, Mario de Brito Barros e outro, Aureliano Pedro de Faria e D. Persia Braga de Souza Antunes, de dividas de exercicios findos.—O Tribunal ordenou o registro das despesas.

De aposentadoria de Francisco de Saltes da Silva Barros, contador da Delegacia Fiscal do Estado do Rio Grande do Norte.—O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos: ns. 895, 899, 900, 2.382 C e 2.284 C, de junho fin o e julho corrente, para cento de 13:455-9 0, 425-712, 1:920:660, 1.0003 e 5393 a diversos, de fornecimentos e alugueres de pre'ios.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

Ns. 1.422, 1.428 e 1.451, deste mez, para cento de 14:123:101, papel, e 214:123:101, ouro, 7:213:345 e 375:00 a diversos, de fornecimentos e transportes effectuados.

O Tribunal ordenou o registro dos citados para centos.

O Officio n. 949, de junho findo, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, solicitando levantamento da caução de 1:1303 prestada pela Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A., para garantia de execução contracto.—O Tribunal autorizou o levantamento da caução.

N. 1.344, de junho fin o, com a cópia do decreto n. 16.933, de 4 de junho do corrente anno, que abre ao ministerio o credito especial de 155:137:700, para a conclusão das obras do edificio destinado á Repartição dos Telegraphos na capital do Estado de Minas Geraes.—Ordenou-se o registro do credito.

Não ha mais ha en lo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por fin los os trabalhos e designou o dia 14 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

Termo de rescisão do contracto assignado entre a Inspectoria de Hygiene Infantil e a firma Ramos & Trindade.

No dia primeiro (1º) de agosto de mil novecentos e vinte e cinco (1925), compareceram na sede da Inspectoria de Hygiene Infantil, á Avenida Ruy Barbosa n. doze (12), o senhor Manoel Marques Trindade, socio da firma Ramos & Trindade, e perante o doutor Antonio Fernandes Figueira, inspector de hygiene infantil, declarou que a citada firma aceita como lida o valiosa a rescisão proposta pela mencionada inspectoria sobre o contracto celebrado em vinte e nove (29) de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco (1925), para locação, pela mesma, do sobrado do predio numero vinte e quatro (24) da Praça do Engenho Novo, onde esteve instalado um consultorio de hygiene infantil até 31 de julho proximo findo. Não cabendo á firma alugataria qualquer vantagem pecuniaria, senão a decorrente do aluguel recebido do aluguel, abrindo a mes-

ma mão do resto do exercicio contractado.

E por estarem assim accordes, lavrou-se o presente termo que vai assignado pelo Sr. Manoel Marques Trindade, socio da firma Ramos & Trindade; pelo doutor Antonio Fernandes Figueira, inspector de hygiene infantil, e pelas testemunhas Adalberto Sobroza Valladão e Mauro Lobo Martins, que se achavam presentes na citada Inspectoria de Hygiene Infantil, e assistiram a desistência feita e acima mencionada, se promtificarão a assignar o termo supra.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1925. — Manoel Marques Trindade. — Dr. Antonio Fernandes Figueira. — Testemunhas: Adalberto Sobroza Valladão e Mauro Lobo Martins.

Nada mais consta do presente termo, lavrado a folhas vinte e seis (26) verso do primeiro (1º) livro de contractos desta inspectoria, do qual foi extrahida a presente cópia.

Secretaria da Inspectoria de Hygiene Infantil, 4 de agosto de 1925. — Rodolpho Machado, escripturario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios, C. Fuerst & Companhia, Limitada, para fornecimento do material a esta repartição durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco.

Aos vinte e nove dias da mez de julho de mil e novecentos e vinte e cinco no Gabinete da Directoria Geral dos Correios, presentes o senhor Severino Henrique de Lucena Nerya, director geral dos Correios e os senhores C. Fuerst & Companhia Limitada, estabelecidos á rua Primeiro de Março numero doze, representados pelo socio gerente senhor Carlos Fuerst, autores da proposta mais barata apresentada para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, na concorrência publica aberta por edital da mesma directoria, de doze de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, cuja publicação foi feita no *Diário Official* em as edições do dia quatorze de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, rectificado no mesmo jornal edição de dezzenze do mesmo mez e anno, publicada a referida proposta, na integra, no alludido jornal na edição do dia onze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco tendo sido realizada a referida concorrência de conformidade com as disposições constantes do titulo setimo, capitulo primeiro do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, cujo processo foi approved por despacho do senhor director geral de vinte e cinco de maio de mil novecentos e vinte e cinco, aceita a proposta acima indicada por despacho da mesma autoridade, de vinte e cinco de maio de mil novecentos e vinte e cinco, resolveram na presença das testemunhas abaixo assignadas e de accordo com o disposto no numero quatro do artigo quinhentos e vinte e dois do decreto numero quatorze mil setecentos e vinte e dois, de doze de março de mil novecentos e vinte e cinco, firmar o presente contracto para fornecimento de material a esta repartição durante o anno de mil nove-

centos e vinte e cinco, dos artigos abaixo mencionados, pelos preços constantes da sua proposta, aceita, e por a mais barata dentre as apresentadas, na dita concorrência, mediante as seguintes condições:

Primeira.—A firma C. Fuerst & Companhia Limitada, designada neste termo "contractante", obriga-se a fornecer os artigos constantes da sua proposta pelos preços nella estabelecidos e bem assim, caso a repartição necessite quaesquer quantidades excedentes ás determinadas no edital, fazendo parte integrante deste termo as disposições nelle expressas, as quaes deverão ser observadas, elegendo seu domicilio legal nesta cidade em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. Os artigos deverão ser entregues no Almoxarifado Geral desta directoria dentro do prazo de 48 horas contados da data do recebimento dos pedidos pela contractante.

Segunda.—A Directoria Geral dos Correios se reserva o direito de rejeitar os objectos que não forem fornecidos de accordo com as amostras que serviram de base á concorrência, ou com as especificações do edital, obrigado o contractante, dentro do prazo estipulado na clausula primeira, a fornecer os segundo aquellas condições.

Terceira.—Quando os pedidos não forem satisfeitos no prazo estipulado na clausula primeira, a directoria poderá mandar adquirir no mercado os respectivos objectos, mesmo de qualidade superior á estabelecida, correndo qualquer diferença a mais no preço por conta da contractante, sem prejuizo das multas que no caso caberem.

Quarta.—Quando no mercado não for encontrada material igual ou superior ao contractado, sujeitar-se-ha a contractante ao abatimento que a directoria arbitrar sobre o preço do fornecido em desaccordo com o contracto, até que possa cumprir o que seja encontrado, no mercado, material nas condições exigidas, ainda sem prejuizo das multas que lhe forem applicaveis.

Quinta.—A infracção de qualquer das clausulas deste contracto sujeita a contractante ás multas de duzentos mil reis a dois contos de reis, a juizo da directoria. Essas multas serão applicadas em dobro na primeira falta de qualquer falta, devendo a contractante pagar as respectivas importancias dentro do prazo de 48 horas contado do recebimento da respectiva notificação, ou de sua publicação no *Diário Official*. Caso não o faça, serão taes importancias descontadas do deposito feito no Thezouro Nacional, segundo o disposto na clausula oitava, ficando ainda a contractante obrigada a completar immediatamente a importancia desse deposito, sob pena de rescisão do contracto, independentemente do interpellação judicial, rescisão que se tornará effectiva por despacho do senhor director geral, sem direito a contractante a qualquer indemnização.

Sexta.—A contractante deverá apresentar as contas dos fornecimentos organizados á vista dos pedidos e respectivos documentos de entrega, sujeitando-se ás disposições legais vigentes, quanto ao respectivo processo. As contas, depois de processadas, deverão ser enviadas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas para o respectivo pagamento por conta da verba 2ª.—Correios.—do artigo 14, da lei n. 4.911, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, Titulo "Material", consignação e sub-consignações abaixo especificadas:

Setima — Nos casos previstos nas clausulas terceira, quarta e quinta, as contas só serão processadas, depois de provar a contractante estar quites das quantias relativas ás multas que lhe tenham sido impostas ou da differença verificada nos preços, segundo o estipulado nessas clausulas.

Oitava — Para garantia da execução das clausulas deste contracto e effectividade das multas em que incorrer, depois da contractante no Thesouro Nacional, a titulo de caução, a quantia de 3:529\$600 (tres contos quinhentos e vinte e nove mil e seiscentos réis), representada por tres apolices da divida publica ao portador numeradas 412.201 a 412.203, do decreto n. 16.031, de 8 de maio de 1923 e mais quinhentos e vinte e nove mil e seiscentos réis em moeda corrente, como proveu com o talão do Thesouro Nacional numero trescentos e sessenta e um (deposito numero quatrocentos e cincoenta e um do livro "Depositos e Cauções"). Essa caução ficará depositada até a terminação do prazo deste contracto e só será restituída mediante a observancia das formalidades legais e prova de ter a contractante cumprido todas as clausulas contractuales e de não ser devedora á Fazenda Nacional.

Nova — O presente contracto só se tornará effectivo depois de aprovado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse Tribunal negar registro ao mesmo e sendo registrado, vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco.

Decima — A despesa decorrente deste contracto na importancia total de 65:592\$ (sessenta e cinco contos e quinhentos e noventa e dois mil réis) correrá por conta da verba 2ª, titulo "Material", consignações e sub-consignações abaixo especificadas de accordo com o disposto no artigo quatorze da lei numero quatro mil novecentos e onze de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, empenhada a importancia de 65:592\$ (sessenta e cinco contos quinhentos e noventa e dois mil réis) para occorrer á despesa no corrente exercicio.

Decima primeira — O selo proporcional de 132\$ (cento e trinta e dois mil réis) devido pela importancia total deste contracto, é cobrado de accordo com o numero dez, paragrapho primeiro da tabella A, do decreto numero quatorze mil trescentos e trinta e nove, de primeiro de setembro de mil novecentos e vinte.

Decima segunda — O material a ser fornecido, de conformidade com o contracto, é o constante da especificação abaixo, nas quantidades e preços unitarios e nos totaes respectivos. E achando-se as partes contractantes de pleno accordo com as clausulas estabelecidas, eu, Attila de Melo Chieriff, terceiro official da Directoria Geral dos Correios lavrei o presente contracto em livro especial que contém as exigencias do artigo 783 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 aos vinte e nove dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e cinco, de accordo com a minuta approvada pelo senhor ministro da Viação, conforme officio da Directoria Geral de Contabilidade do Ministério da Viação, numero novecentos e cincoenta e oito, de tres de junho ultimo e qual, depois de lido e achado conforme na presença das partes contractantes e das testemunhas abaixo é pelas mesmas assignado. Estavam coladas e devidamente inutilizadas sete estampilhas fe-

deraes no valor total de 132\$, datadas e assignadas no papel e parte nas estampilhas da seguinte forma: Rio de Janeiro, 29 de maio de 1925. — Severino Neiva e mais abaixo as assignaturas: C. Fuerst & Comp., Limitada. — J. Cochrane. — Luiz Alves da Silva Pinto. Extrahi a presente cópia do original lavrado de folhas 37 a 39 verso do livro competente que continha os requisitos exigidos pelo artigo 783 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original.

Material de que trata este termo, com designação das respectivas quantidades e preços maximos, cuja despesa, segundo o disposto na clausula decima, correrá por conta das seguintes sub-consignações: Correrá por conta da verba 2ª — Correios — do art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, titulo "Material", consignações e sub-consignações abaixo especificadas: consignação I, "Material permanente", sub-consignação n. 2, "Aquisição e instalação de machinas, elevadores e accessorios": Uma machina, rapida, para fazer envelopes, de "H. Ernest Fischer & Comp.", ou similar, para fazer oito tamanhos de envelopes, tendo um dispositivo para mudança rapida dos formatos, os quaes são: a) 300x400 m/m; b) 200x275 m/m; c) 129x151 m/m; d) 196x245 m/m; e) 150x228 m/m; f) 130x192 m/m; g) 129x164 m/m; h) 120x130 m/m. Todos estes formatos virão, juntamente, com a machina, bem assim, as formas de estampar, a prensa a motor e peças para os formatos. O formato 300x400 m/m, será gommado e dobrado a mão. Preço CIF, inclusive motor, os oito formatos e montagem mecanica, nas officinas desta directoria, por 65:592\$000. Total da sub-consignação: 65:592\$000. Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria de Contabilidade, 3ª secção, em 29 de julho de 1925. — Francisco Pereira de Araujo, auxiliar de praticante. — Confere. Gustavo Francisco da Costa, amanuense. — Visto em 29 de julho de 1925. Servindo de chefe de secção, Othoniel de Ulhôa Reis, 1º official.

Directoria Geral de Contabilidade

Contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e Ewel & Cohen Limitada para fornecimento de material a esta repartiçao, durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco

Aos vinte e nove dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e cinco, no gabinete da Directoria Geral dos Correios, presentes o senhor Severino Henrique de Lucena Neiva, director geral dos Correios e os senhores Ewel & Cohen Limitada, com sede á rua dos Andradas, numero quarenta e quatro, representada pelo socio senhor Max Cohen autores da proposta mais barata apresentada para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, na concorrência publica aberta por edital da mesma directoria, de dez de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro cuja publicação foi feita no *Diário Official* em a edição do dia quatorze de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, rectificado no mesmo jornal edição de dezanove do mesmo mez e anno, publicada a referida proposta, na integra, no alludido jornal na edição do dia onze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, tendo sido realizada a referida concorrência de conformidade com as disposições constantes do titulo setimo, capitulo primeiro do Regulamento Geral de Contabilidade Publica,

decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, cujo processo foi approvado por despacho do senhor director geral, de vinte e cinco de maio de mil novecentos e vinte e cinco, acceita a proposta acima indicada por despacho da mesma autoridade, de vinte e cinco de maio de mil novecentos e vinte e cinco, resolveram na presença das testemunhas abaixo assignadas e de accordo com o disposto no numero quatro do artigo quinhentos e vinte e dois, do decreto numero quatorze mil seletos e vinte e dois, de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um, firmar o presente contracto para fornecimento do material a esta repartiçao durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco, dos artigos abaixo mencionados, pelos preços constantes de sua proposta acceita, por ser a mais barata dentre as apresentadas na dita concorrência, e mediante as seguintes condições:

Primeira — A firma Ewel & Cohen Limitada, designada neste termo "contractante", obriga-se a fornecer os artigos constantes da sua proposta pelos preços nella estabelecidos, e bem assim, caso a repartiçao necessite quaesquer quantidades excedentes ás determinadas no edital, fazendo parte integrante deste termo as disposições nelle expressas, as quaes deverão ser observadas, elegendo seu domicilio legal nesta cidade em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. Os artigos deverão ser entregues no almoxarifado geral desta directoria, dentro do prazo de 48 horas, contadas da data do recebimento dos pedidos pela contractante.

Segunda — A Directoria Geral dos Correios se reserva o direito de rejeitar os objectos que não forem fornecidos de accordo com as amostras que servirão de base á concorrência, ou com as especificações do edital, obrigada a contractante, dentro do prazo estipulado na clausula primeira, a fornecer os segundos daquellas condições.

Terceira — Quando os pedidos não forem satisfeitos no prazo estipulado na clausula primeira, a directoria poderá mandar adquirir no mercado os respectivos objectos, mesmo do qualidade superior á estabelecida, correndo qualquer differença a mais no preço por conta do contractante, sem prejuizo das multas que no caso couberem.

Quarta — Quando no mercado não for encontrado material igual ou superior ao contractado, sujeitar-se-á a contractante ao abatimento que a directoria arbitrar sobre o preço do fornecido em desaccordo com o contracto, até que possa cumpril-o, ou que seja encontrado, no mercado, material nas condições exigidas, ainda sem prejuizo das multas que lhe forem applicaveis.

Quinta — A infracção de qualquer das clausulas deste contracto sujeita a contractante ás multas de duzentos mil réis a dois contos de réis, a juizo da directoria. Essas multas impostas pelo senhor director geral serão applicadas em dobro na reincidência de qualquer falta, devendo o contractante pagar as respectivas importancias dentro do prazo de 48 horas, contado do recebimento da respectiva notificação, ou de sua publicação no *Diário Official*. Caso não o faça, serão taes importancias descontadas do deposito feito no Thesouro Nacional, segundo o disposto na clausula oitava, ficando ainda o contractante obrigado a completar immediatamente a importancia desse deposito, sob pena de rescisão do contracto, independentemente de interpellação judicial, rescisão que se tor-

nará efectiva por despacho do senhor director geral, sen. direito o contractante a qualquer indemnização.

Sexta — O contractante deverá apresentar as contas dos fornecimentos organizados á vista dos pedidos e respectivos documentos de entrega, sujeitando-se ás disposições legais vigentes, quanto ao respectivo processo. As contas, depois de processadas, deverão ser enviadas ao Ministério da Viação e Obras Públicas para o respectivo pagamento por conta da verba 2ª "Correios" do artigo 14 da lei numero quatro mil novecentos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, titulo "Material", consignações e sub-consignações abaixo especificadas.

Sétima — Nos casos previstos nas clausulas terceira, quarta e quinta, as contas só serão processadas depois de provar o contractante estar quite das quantias relativas ás multas que lhe tenham sido impostas ou da differença verificada nos preços, segundo o estipulado nessas clausulas.

Oitava — Para garantia da execução das clausulas deste contracto e effectividade das multas em que incorrer, depositou o contractante no Thesouro Nacional, a titulo de caução, a quantia de 1:420\$900 (um conto quatrocentos e vinte mil e novecentos réis) representada por moeda corrente, como provou com o talão do Thesouro Nacional numero trescentos e sessenta, deposito numero quatrocentos e cincoenta, do livro "Depositos e Cauções". Essa caução ficará depositada até a terminação do prazo deste contracto e só será restituída mediante a observancia das formalidades legais e prova de ter o contractante cumprido todas as clausulas contractuales e de não ser devedor á Fazenda Nacional.

Nona — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approved pelo Sr. ministro da Viação e Obras Públicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o governo por indemnização alguma se esse tribunal negar registro ao mesmo e sendo o registrado, vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco.

Decima — A despesa decorrente deste contracto, na importancia total de réis 23:418\$ (vinte e tres contos quatrocentos e dezoito mil réis) correrá por conta da verba 2ª, titulo "Material", consignações e sub-consignações abaixo especificadas, de accordo com o disposto no artigo quatorze da lei numero quatro mil novecentos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, empenhada a importancia de 23:418\$ (vinte e tres contos quatrocentos e dezoito mil réis) para occorrer á despesa no corrente exercicio.

Decima primeira — O sello proporcional de 48\$ (quarenta e oito mil réis) devido pela importancia total deste contracto, é cobrado de accordo com o numero dez, paragrapho primeiro da fahella A, do decreto quatorze mil trescentos e trinta e nove, de primeiro de setembro de mil novecentos e vinte.

Decima segunda — O material a ser fornecido, de conformidade com o contracto, é o constante da especificação abaixo, nas quantidades e preços unitarios e nos totais respectivos. E achando-se as partes contractantes de pleno accordo com as clausulas estabelecidas, eu Attila de Mello Chieriff, terceiro official da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente contracto em livro es-

pecial que contém as exigências do artigo 783, do decreto 15.783, de 8 de novembro de 1922, aos vinte e nove dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e cinco, de accordo com a minuta approveda pelo senhor ministro da Viação, conforme officio da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação, numero novecentos e cincuenta e oito, de tres de junho ultimo, o qual depois de lido e achado conforme, na presença das partes contractantes e das testemunhas abaixo, é pelas mesmas assignado. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas federaes no valor total de 48\$, datadas e assignadas parte no papel e parte nas estampilhas da seguinte fórma: Rio de Janeiro, 29 de julho de 1925. — Severino Neiva e mais abaixo as assignaturas: Ewel & Cohen Limitada. — Joaquim Mariano Netto. — Joaquim Dias Pereira. Extrahi a presente cópia do original lavrado de folhas 29 a 31 verso do livro competente, que continha os requisitos exigidos pelo artigo 783 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Esta conforme o original.

Material de que trata este termo, com designação das respectivas quantidades e preços maximos, cuja despesa, segundo o disposto na clausula decima, correrá por conta das seguintes sub-consignações: correrá por conta da verba 2ª "Correios", do art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, titulo "Material", consignações e sub-consignações abaixo especificadas: 15.000 kilos de lacre, grosso, encarnado, "Guanabara", (amostra no almoxarifado), por 1\$530, 22:950\$; 350 vidros de tinta nacional, carmin, "Guanabara", para escrever (vidro contendo 200 grammes), por 1\$620, 357\$; 100 vidros de tinta nacional, preta, "Guanabara", para escrever (vidro contendo 200 grammes), por 1\$049, 411\$; total da sub-consignação numero 4, 22:418\$000. Em tempo se declara que a consignação acima é a consignação II "Material de consumo", sub-consignação n. 4 "Artigos de expediente e escriptorio, etc. Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria de Contabilidade 3ª seção, 29 de julho de 1925. — Francisco Pereira de Araujo, auxiliar de praticante. Confere. — Gustavo Francisco da Costa, amanuense. Visto, em 29 de julho de 1925. — Servindo de chefe de seção, Othoniel de Uthoa Reis, 1º official.

Contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e Pinto Guimarães & Companhia, para fornecimento de material a esta repartição durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco.

Aos vinte e nove dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e cinco, no Gabinete da Directoria Geral dos Correios, presentes o senhor Severino Henrique de Lucena Neiva, director geral dos Correios e os senhores Pinto Guimarães & Companhia, estabelecidos á rua da Candelaria numero quarenta (sobrado), representados pelo senhor Raul Moitinho Doria, seu bastante procurador, ex-vi da procuração passada em notas do tabelião Castro de officio desta Capital livro 324 folhas 180 autores da proposta mais narada apresentada para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, na concorrência publica aberta por edital da mesma directoria, de dez de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, cuja publicação foi feita no *Diário Official* em a edição do dia quatorze de dezes-

bro de mil novecentos e vinte e quatro, rectificada no mesmo jornal edição de dezanove do mesmo mez e anno, publicada a referida proposta, na integra, no alludido jornal na edição de onze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, tendo sido realizada a referida concorrência de conformidade com as disposições constantes do titulo setimo capitulo primeiro do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, decreto numero 15.783 de 3 de novembro de 1922, cujo processo foi approved por despacho do senhor director geral de vinte e cinco de maio de mil novecentos e vinte e cinco, aceita a proposta acima indicada por despacho da mesma autoridade, de vinte e cinco de maio de mil novecentos e vinte e cinco, resolveram na presença das testemunhas abaixo assignadas e de accordo com o disposto no numero quatro do artigo quinhentos e vinte e dois do decreto numero quatorze mil setecentos e vinte e dois de dezeses de março de mil novecentos e vinte e um firmar o presente contracto para fornecimento de material a esta repartição durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco, dos artigos abaixo mencionados, pelos preços constantes de sua proposta accepta, por ser a mais barata dentre as apresentadas na dita concorrência, e mediante as seguintes condições:

Primeira — A firma Pinto Guimarães & Companhia, designada neste termo "contractante", obriga-se a fornecer os artigos constantes da sua proposta pelos preços nella estabelecidos, e bem assim, caso a repartição necessite quaisquer quantidades excedentes ás determinadas no edital, fazendo parte integrante deste termo as disposições nelle expressas as quaes deverão ser observadas, elegendo seu domicilio legal nesta cidade em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. Os artigos deverão ser entregues no Almoxarifado Geral desta directoria dentro do prazo de 48 horas contados da data do recebimento dos pedidos pela contractante.

Segunda — A Directoria Geral dos Correios se reserva o direito de rejeitar os objectos que não forem fornecidos de accordo com as amostras, que servirão de base á concorrência, ou com as especificações do edital, obrigada a contractante, dentro do prazo estipulado na clausula primeira, a fornecer os segundo aquellas condições.

Terceira — Quando os pedidos não forem satisfeitos no prazo estipulado na clausula primeira, a directoria poderá mandar adquirir no mercado os respectivos objectos, mesmo de qualidade superior á estabelecida, correndo qualquer differença a mais no preço por conta da contractante, sem prejuizo das multas que no caso couberem.

Quarta — Quando no mercado não fór encontrado material igual ou superior ao contractado, sujeitar-se-ha a contractante ao abatimento que a directoria arbitrar sobre o preço do fornecido em desaccordo com o contracto, até que possa cumpril-o, ou que seja encontrado, no mercado, material nas condições exigidas, ainda sem prejuizo das multas que lhe forem applicaveis.

Quinta — A infracção de qualquer das clausulas deste contracto sujeita a contractante ás multas de duzentos mil réis a dois contos de réis a juizo da directoria. Essas multas impostas pelo senhor director geral serão applicadas em, em dobro na reincidência de qualquer,

falta, devendo o contractante pagar as respectivas importancias dentro do prazo de 48 horas contado do recebimento da respectiva notificação ou de sua publicação no *Diário Official*. Caso não o faça, serão tais importancias descontadas do deposito feito no Thesouro Nacional, segundo o disposto na clausula oitava, ficando ainda o contractante obrigado a completar immediatamente a importancia desse deposito, sob pena de rescisão do contracto, independentemente de interposição judicial, rescisão que se tornará efectiva por despacho do senhor director geral, sem direito do contractante a qualquer indemnização.

Sexta — O contractante deverá apresentar as contas dos fornecimentos organizados á vista dos pedidos e respectivos documentos de entrega sujeitando-se ás disposições legais vigentes, quanto ao respectivo processo. As contas, depois de processadas, deverão ser enviadas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas para o respectivo pagamento por conta da verba 2ª "Correios" do artigo quatorze da lei numero quatro mil novecentos e onze de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco. Título "Material" consignações e sub-consignações abaixo especificadas.

Sétima — Nos casos previstos nas clausulas terceira, quarta e quinta, as contas só serão processadas, depois de provar o contractante estar quite das quantias relativas ás multas que lhe tenham sido impostas ou da differença verificada nos preços segundo o estipulado, nessas clausulas.

Oitava — Para garantia da execução das clausulas deste contracto o effectividade das multas em que incorrer, depositou o contractante no Thesouro Nacional, á titulo de caução, a quantia de 8:344\$000 (oito contos trezentos e quarenta e quatro mil réis) representada por nove apolices da Divida Publica ao portador, numeros 270.015 a 270.047 e 293.820 a 293.825, do decreto numero 15.723 de 10 de outubro de 1922, como provou com o talão do Thesouro Nacional numero trezentos e cinquenta e sete deposito numero quatrocentos e quarenta e seis do livro "Deposito e Cauções". Essa caução ficará depositada até a terminação do prazo deste contracto e só será restituída mediante a observancia das formalidades legais e prova de ter o contractante cumprido todas as clausulas contractuales e de não ser devedor á Fazenda Nacional.

Nona — O presente contracto só se tornará effectivo depois de aprovado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse Tribunal negar registro ao mesmo e sendo registrado, vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco.

Decima — A despesa decorrente deste contracto, na importancia total de réis 161:880\$000 (cento e sessenta e um contos e oitocentos e oitenta mil réis) correrá por conta da verba 2ª titulo "Material" consignações e sub-consignações abaixo especificadas de accordo com o disposto no artigo quatorze da lei numero quatro mil novecentos e onze de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco empenhada a importancia de 161:880\$000 (cento e sessenta e um contos e oitocentos e oitenta mil réis) para occorrer á despesa no corrente exercicio.

Decima primeira — O sello propor-

cional de 324\$000 (trezentos e vinte e quatro mil réis) devido pela importancia total deste contracto é cobrado de accordo com o numero dez paragrapho primeiro da tabella A, do decreto numero quatorze mil trezentos e trinta e nove de primeiro de setembro de mil novecentos e vinte.

Decima segunda — O material a ser fornecido, de conformidade com o contracto, é o constante da especificação abaixo, nas qualidades e preços unitarios e nos totaes respectivos. E achando-se as partes contractantes de pleno accordo com as clausulas estabelecidas, em Attila de Mello Chieriff, terceiro official da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente contracto em livro especial que contenha as exigencias do artigo 783 do decreto n. 15.783 de 8 de novembro de 1922 aos vinte e nove dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e cinco, de accordo com a minuta approvada pelo senhor ministro da Viação, conforme officio da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação numero novecentos e cinquenta e oito de tres de junho ultimo, o qual, depois de lido e achado conforme na presença das partes contractantes e das testemunhas abaixo é pelas mesmas assignado. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas cinco estampilhas federaes no valor total de 324\$000, datadas e assignadas parte no papel e parte nas estampilhas da seguinte forma: Rio de Janeiro, 29 de julho de 1925. — Severino Neiva, e mais abaixo as assignaturas: Por procuração, Raul Moitinho Doria. — Antonio Pinto de Moura. — Luiz Tuny de Mattos Cardoso. Extrahi a presente copia do original lavrado de folhas 33 a 35 verso do livro competente que continha os requisitos exigidos pelo artigo 738 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original.

Material de que trata este termo, com designação das respectivas quantidades e preços maximos, cuja despesa segundo o disposto na clausula decima, correrá por conta das seguintes sub-consignações: Correrá por conta da verba 2ª "Correios" do art. 14 da lei n. 4.941 de 12 de janeiro de 1925 Título "Material" consignações e sub-consignações abaixo especificadas: Consignação II "Material de Consumo" Sub-consignação n. 1 — Artigos de expediente e escriptorio etc.: 3.000 resmas de papel, aspero, branco A. A., com 21 kilos a resma, preço C. I. F., por 19\$80 59:400\$000; 50 resmas de papel, asperado, branco A. A., com 20 kilos a resma, preço C. I. F., por 99\$000 4:950\$000; 1.000 resmas de papel, asperado, branco, B. B., com 16 kilos a resma preço C. I. F., por 20\$000 20:000\$000; 1.000 resmas de papel, asperado, branco, B. B., com 26g pareces, preço C. I. F., por 30\$000 30:000\$000; 600 resmas de papel, asperado, branco, B. B., com 36g pareces, preço C. I. F., por 44\$000 26:400\$000; 200 resmas de papel "Buffett", branco, B. B., com 24 kilos a resma preço C. I. F., por 34\$950 6:990\$000; 200 resmas de papel, registro, B. B., com 36 kilos a resma, preço C. I. F., por 68\$000 13:600\$000. Total da sub-consignação. 161:880\$000. Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria de Contabilidade, 3ª Secção, em 29 de julho de 1925. — Francisco Pereira de Azevedo auxiliar de pratica. Confere, Gustavo Francisco de Costa. — Vista, em 29 de julho de 1925, servindo de chefe de secção, Othoniel de Ulhôa Reis, 1º official.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Livro n. 1, fls. 165 v.

Termo de renovação do contracto celebrado em dez de maio de mil novecentos e vinte e quatro, entre o Governo da União e o senhor Ary Bittencourt Machado, para servir na qualidade de cirurgião dentista do Patronato Agrícola "Anitapolis", no Estado de Santa Catharina.

Aos vinte e cinco de julho de mil novecentos e vinte e cinco, presentes na Directoria Geral do Serviço de Povoamento o respectivo director, doutor Dulphe Pinheiro Machado, autorizado a assignar, por parte do Governo Federal este contracto, conforme aviso do ministro de Estado e Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, numero trezentos e quarenta e dois, de tres do corrente mez, e o senhor Ary Bittencourt Machado, representado neste acto pelo seu bastante procurador, o senhor Elyseu Guilherme da Silva, deputado federal, residente nesta Capital, conforma instrumento de procuração passada aos trinta e um de março do corrente anno, em nota de escriptão Frederico Caumann, do municipio da Palhoça, Estado de Santa Catharina e que fica archivado nesta directoria geral, que, em seguida, será denominado — o contracto — acordaram em renovar o contracto celebrado na Secretaria de Estado do Ministerio, em dez de maio de mil novecentos e vinte e quatro, mediante, as seguintes clausulas:

Primeira — O director do Serviço de Povoamento contracta o senhor Ary Bittencourt Machado para servir na qualidade de cirurgião dentista do Patronato Agrícola "Anitapolis", no Estado de Santa Catharina, de accordo com o estabelecido na lei numero mil seiscientos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis, artigo setenta e dois, letra j e seu paragrapho unico, da lei numero dois mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze; e o disposto no artigo onze da lei numero quatro mil novecentos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, verba terceira do Serviço de Povoamento — consignação "Pessoal" — Seis — Remuneração do contractado obriga-se a apresentar, ao menos, recolhidos ao Patrocinado, os seguintes valores: 1º — 50 resmas de papel, asperado, branco A. A., com 20 kilos a resma, preço C. I. F., por 99\$000 4:950\$000; 1.000 resmas de papel, asperado, branco, B. B., com 16 kilos a resma preço C. I. F., por 20\$000 20:000\$000; 1.000 resmas de papel, asperado, branco, B. B., com 26g pareces, preço C. I. F., por 30\$000 30:000\$000; 600 resmas de papel, asperado, branco, B. B., com 36g pareces, preço C. I. F., por 44\$000 26:400\$000; 200 resmas de papel "Buffett", branco, B. B., com 24 kilos a resma preço C. I. F., por 34\$950 6:990\$000; 200 resmas de papel, registro, B. B., com 36 kilos a resma, preço C. I. F., por 68\$000 13:600\$000. Total da sub-consignação. 161:880\$000.

Quarta — O contractado obriga-se a apresentar, ao menos, recolhidos ao Patrocinado, os seguintes valores: 1º — 50 resmas de papel, asperado, branco A. A., com 20 kilos a resma, preço C. I. F., por 99\$000 4:950\$000; 1.000 resmas de papel, asperado, branco, B. B., com 16 kilos a resma preço C. I. F., por 20\$000 20:000\$000; 1.000 resmas de papel, asperado, branco, B. B., com 26g pareces, preço C. I. F., por 30\$000 30:000\$000; 600 resmas de papel, asperado, branco, B. B., com 36g pareces, preço C. I. F., por 44\$000 26:400\$000; 200 resmas de papel "Buffett", branco, B. B., com 24 kilos a resma preço C. I. F., por 34\$950 6:990\$000; 200 resmas de papel, registro, B. B., com 36 kilos a resma, preço C. I. F., por 68\$000 13:600\$000. Total da sub-consignação. 161:880\$000.

NOTICIÁRIO

Sexta — Correrá por conta exclusiva do contratado o fornecimento de todo o material necessário aos serviços, tanto de clinica como de protese dentaria, estipulados na clausula segunda, e por conta do Governo as despesas de transporte de material que for preciso para os mesmos serviços.

Setima — Como remuneração de seus serviços perceberá o contratado a gratificação mensal de quinhentos mil réis (500\$000) a contar do inicio do prazo contractual, marcado na clausula seguinte.

Oitava — A duração deste contracto será de um anno, a contar da data em que o contratado começar a prestar os serviços de que trata este contracto depois do seu registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo si o contratado não corresponder aos deveres de seu cargo ou não forem mais julgados necessários os seus serviços e, por iniciativa do proprio contratado, si assim lhe convier, devendo, neste caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Decima — No caso em que, não mais necessitando o Governo dos serviços do contratado, resolva rescindir o contracto, disto notificar-o-ha com antecedencia de trinta dias, findos os quaes será o contracto rescindido sem que assista ao contratado o direito a qualquer indemnização.

Decima primeira — A despesa decorrente do presente contracto correrá, no actual exercicio, por conta da verba consignação e sub-consignação indicadas na clausula primeira, em cujo credito se acha devidamente empenhada, e no exercicio vindouro por conta dos creditos que, para tal fim, forem concedidos pelo Congresso Nacional.

Decima segunda — As duvidas que porventura surgirem na execução do presente contracto serão resolvidas por arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes, dentro de igual prazo, escolherá dous nomes e a sorte designará, dentre os quatro o desempatador. Enquanto não for resolvida a duvida sujeita a arbitramento, o contracto será considerado em vigor para todos os efeitos.

Decima terceira — O presente contracto está isento do pagamento do selo proporcional, tendo-se cobrado por este termo a taxa de duzentos réis por linha. Para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se, no livro proprio de contractos desta Directoria Geral, o presente termo que depois do lido e achado conforme, vai assignado pelas partes contractantes, já mencionadas, pelas testemunhas: Carlos Vieira Zamith e Arlindo da Costa Bastos e por mim, Joaquim Pacheco Bastos, funcionario da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, com exercicio na terceira secção da mesma directoria que o escrevi.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1925.
— **Dalphe Pinheiro Machado**, Director geral. — Por procuração, **Elyseu Guilherme da Silva**, Como testemunhas: **Carlos Vi Zamith e Arlindo da Costa Bastos**. — **Joaquim Pacheco Bastos**. (Achavam-se calladas e devidamente inutilizadas as testemunhas de sellos federaes no valor total de vinte e nove mil e quatrocentos réis. Confere: **J. Pacheco**. Está conforme, **V. Zamith**, chefe interino da 3ª Secção.

O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, embora tenha apresentado sensiveis melhoras no seu estado de saúde, ainda hontem se conservou nos seus aposentos particulares, no Palacio do Catete.

S. Ex. não dará hoje a costumada audiencia aos Srs. membros do Congresso Nacional.

No Palacio do Catete estiveram hontem os Srs: Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justica; Dr. Annibal Freire, ministro da Fazenda; marechal Setembrino de Carvalho, ministro da Guerra; almirante Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha; Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura.

O Sr. Dr. Estacio Coimbra, Vice-presidente da Republica, e o Sr. Dr. Arnolfo Azevedo, presidente da Camara dos Deputados, estiveram hontem no Palacio do Catete.

Esteve hontem no Palacio do Catete, em visita ao Sr. Presidente da Republica, o Sr. general Carlos Arlindo, commandante da Policia Militar do Districto Federal.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. capitão de fragata Moraes Rego, sub-chefe do seu estado-maior, no desembarque do Sr. Dr. José Augusto, governador do Estado do Rio Grande do Norte, que se acha nesta capital.

O Sr. Dr. José Augusto, acompanhado do Sr. deputado Juvenal Lamar-tine, esteve hontem, a tarde, no Palacio do Catete, onde foi agradecer ao Chefe da Nação o ter-se feito representar no seu desembarque.

No Palacio do Catete esteve hontem, para agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe dirigiu, por motivo da passagem do 50º anniversario da *Gazeta de Noticias*, o seu director, Sr. Dr. Wladimir Bernardes.

O Sr. senador João Lyra foi hontem ao Palacio do Catete, para agradecer ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, a visita que lhe mandou fazer por occasião do accidente de automovel de que foi victima.

Esteve hontem no Palacio do Catete o Sr. Celso Gaudis Ley, que, em nome da comissão organizadora das festas promovidas pelos estudantes para festejar o "Dia do Preparatorio", foi convidar o Sr. Presidente da Republica e sua Exma. familia para as mesmas festas, que terão lugar no dia 8 do corrente.

Do Sr. embaixador do Japão, que se acha em visita ao Estado de Minas Geraes, recebeu o Sr. Presidente da Republica o seguinte telegramma:

"Bello Horizonte — Profundamente sensibilizado pela fidaiga recepção e carinhosa acolhida por parte do Governo de Minas, de que venho sendo alvo desde 30 de julho, e encantadissimo pela pittoresca e formosa capital do grande Estado natal de V. Ex., tenho a honra de apresentar a V. Ex. as minhas mais respeitosas saudações. — *Shichita Tatsuko*."

O Sr. marechal Carneiro da Fontoura, chefe de Policia da Capital, esteve hontem no Palacio do Catete.

Por motivo da passagem do anniversario de sua magestade o rei Haakon II, da Noruega, o Sr. Presidente da Republica mandou visitar, em sua residencia, o Sr. Herman Gade, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario

daquelle nação, junto ao nosso Governo, pelo Sr. coronel Vitor Christó, official do Gabinete da Presidencia.

Na Prateira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do terço do dia útil:

Internato e Externato Pedro II — Conselho Superior do Gensino — Universidade do Rio de Janeiro — Instituto de Musica — Escola de Belas Artes — Instituto Oswaldo Cruz — Casa de Gracção — Archivo Nacional — Instituto de Chimica — Instituto de Surdos-Mudos — Instituto Biológico — Museu Nacional — Escola Superior de Agricultura e Hospedaria da Ilha das Flores — Directoria de Meteorologia e Astronomia e Povoamento do Solo — Museu Historico, Bibliotheca Nacional, 1ª e 2ª partes, Casa de Detenção e Instituto Benjamin Constant.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella do pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 19º ao 22º dia útil.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 53ª loteria do plano 37, 171ª extração do anno de 1925, realizada em 3 de agosto de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

9.470.....	100\$000
29.897.....	100\$000
55.003.....	100\$000
59.448.....	100\$000
66.104.....	200\$000
61.829.....	100\$000
42.475.....	1.000\$000
40.140.....	100\$000
52.267.....	100\$000
75.594.....	100\$000
2.670.....	500\$000
66.996.....	200\$000
10.616.....	200\$000
31.040.....	100\$000
78.286.....	100\$000
5.798.....	500\$000
39.788.....	500\$000
23.745.....	100\$000
11.414.....	100\$000
51.259.....	100\$000
78.192.....	100\$000
27.434.....	100\$000
74.563.....	100\$000
42.787.....	2.000\$000
38.492.....	100\$000
35.795.....	100\$000
57.573.....	100\$000
5.493.....	100\$000
15.965.....	100\$000
77.570.....	100\$000
18.040.....	200\$000
29.023.....	200\$000
55.533.....	1.000\$000
50.694.....	100\$000
65.435.....	100\$000
72.505.....	100\$000
30.943.....	100\$000
50.490.....	100\$000
10.116.....	100\$000
95.088.....	100\$000
2.800.....	100\$000
53.320.....	100\$000
60.725.....	3.000\$000

9.894.....	100\$000
33.088.....	100\$000
12.289.....	200\$000
25.386.....	500\$000
76.446.....	200\$000
7.408.....	100\$000
41.230.....	100\$000
31.512.....	100\$000
63.405.....	200\$000
67.719.....	100\$000
7.587.....	100\$000
45.184.....	100\$000
14.586.....	100\$000
43.951.....	100\$000
55.961.....	100\$000
14.697.....	200\$000
57.010.....	200\$000
39.402.....	200\$000
62.139.....	100\$000
25.442.....	500\$000
45.994.....	100\$000
5.715.....	2:000\$000
4.200.....	100\$000
16.905.....	1:000\$000
9.123.....	100\$000
48.070.....	100\$000
5.033.....	100\$000
52.644.....	100\$000
72.471.....	100\$000
44.689.....	100\$000
35.083.....	100\$000
23.337.....	100\$000
13.420.....	100\$000
1.623.....	5:000\$000
37.382.....	100\$000
24.458.....	100\$000
2.232.....	500\$000
30.071.....	200\$000
14.611.....	20:000\$000
52.822.....	100\$000
52.477.....	250\$000
38.332.....	100\$000
28.893.....	100\$000
10.219.....	100\$000
25.131.....	100\$000
53.416.....	100\$000

Aproximações

14.610 e 14.612.....	400\$000
4.622 e 4.624.....	300\$000
60.724 e 60.726.....	200\$000
42.786 e 42.788.....	100\$000
5.714 a 5.716.....	100\$000
42.474 e 42.476.....	50\$000
55.532 e 55.534.....	50\$000
16.904 e 16.906.....	50\$000

Dezenas

14.611 a 14.620.....	60\$000
4.624 a 4.630.....	10\$000
60.721 a 60.730.....	30\$000
42.781 a 42.790.....	20\$000
5.711 a 5.720.....	20\$000
42.471 a 42.480.....	10\$000
55.531 a 55.540.....	10\$000
16.901 a 16.910.....	10\$000

Terminação

Os números terminados em 1 tem 2\$000.

O fiscal das loterias, do Governo da União, **Manoel Cosme Pinto**. — Pelo director assistente, **Antonio de Almeida Castanheira**, chefe da contabilidade. — O escrivão, **Firmino de Cantuaria**.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o período de 18 horas do dia 2 até 18 horas do dia 3:

Distrito Federal e Nitheroy — Instável sujeito a chuvas fracas, passando a bom.

Temperatura — Noite fria com mínima entre 12 e 14 graus; estável de dia.

Ventos — Predominarão os de sul a leste.

Estado do Rio — Instável sujeito a chuvas passando a bom, salvo a leste onde será em geral instável.

Temperatura — Noite fria, estável de dia, salvo a leste onde declinará.

Estados do Sul — Tempo bom, nebulosidade variável, salvo no Estado de São Paulo onde será perturbado.

Temperatura — Estável, salvo no Rio Grande do Sul onde entrará em ascensão.

Ventos — De norte a leste, salvo no Rio Grande, onde predominarão os do quadrante norte, frescos.

Onda de frio — A onda de frio a que ontem nos referimos avançou rapidamente para nordeste, tendo atingido o Estado do Paraná. Geadas prováveis neste Estado e nos de Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Nota — Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9 horas e 10 horas dos Estados de Mato Grosso, Goyaz e Bahia.

As previsões estão sujeitas a rectificação com o serviço da noite.

Synopse do tempo ocorrido:

No Distrito Federal — De 18 horas de ontem até 15 horas de hoje — O tempo foi bom com céu limpo à noite e bom com augmento de nebulosidade de dia perturbando-se após 14 horas, o que contrariou para este ultimo periodo a previsão ontem feita. A noite foi fresca, soffrendo a temperatura declínio de dia. As médias observadas nos postos do Distrito Federal foram: 25°2 e 14°1 e as temperaturas extremas verificadas no Posto Meteorologico foram: maxima 24°0 e 16°4 respectivamente às 12 horas e 55 minutos e 5 horas e 10 minutos. Os ventos foram variaveis à noite e normaes de dia, cahindo a brisa às 11 horas e 55 minutos.

Em todo o paiz (de 9 horas da manhã de ontem até 9 horas de hoje) — Zona Norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes.

Zona Centro — O tempo foi bom nas 24 horas, assim continuando às 9 horas da manhã de hoje. Temperatura estável, salvo em alguns pontos do Estado do Rio onde soffreu ligeiro declínio.

Não recebemos os despachos usuaes de Goyaz e Mato Grosso.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi em geral instável com chuviscos esparsos no Rio Grande e bom nos demais Estados. Às 9 horas da manhã de hoje o tempo era bom. Temperatura em declínio sendo que, accentuado em alguns pontos do Rio Grande e Santa Catharina. Geou e a madrugada em Santa Catharina a Rio Grande do Sul.

Tendência do nível das aguas do rio Parahyba — Subindo em Cacayava e baixando, lentamente no resto do curso.

Não recebemos despachos do Guaratininga e Cachoeira.

Menores temperaturas — 1°0 em Santa Victoria e 2°0 em Castro.

Maioras chuvas recolhidas hoje — Pelas informações recebidas, não foram registradas chuvas.

Estado do mar na costa do paiz — Do Distrito Federal para o Sul, tranquillidade em todo o litoral.

Regiões sem chuvas — Ha mais de 15 dias: São Francisco e M. Claros.

Dados aerologicos — Em Campos (19 horas e 30 minutos) — Cor. calma superficie com velocidade de 0 metros, cor. var. entre N e NW até 5.000 metros, com velocidade média de 1 metro; cor. var. entre S e SSW até 2.000 metros, com velocidade média de 4 metros e cor. var. entre NW e W até 6.750 metros, com velocidade média de 11 metros.

No Distrito Federal (9 horas e 30 minutos) — Cor. NNW a superficie, velocidade 3 metros, cor. SSE até 500 metros, velocidade média de 4 metros, cor. NNW a 1.000 metros, velocidade de 1 metro e cor. var. entre WSW e WNW até 5.100 metros, com velocidade média de 6 metros.

Distrito Federal (14 horas) — Cor. var. entre S e SW até 1.000 metros, velocidade média de 7 metros, e cor. var. entre WNW e NV até 2.700 metros, velocidade média de 2 metros.

Mendes (9 horas e 30 minutos) — Cor. var. entre WNW e NW até 250 metros, velocidade média de 1 metro, cor. var. entre S-E e S até 2.000 metros, com velocidade média de 2 metros e cor. var. entre NW e WNW até 5.130 metros, com velocidade média de 11 metros.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o período de 18 horas do dia 3 até 18 horas do dia 4:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo bom, com augmento de nebulosidade.

Temperaturas: noite fresca, com minima entre 15°0 e 17°0, mantendo-se elevada de dia.

Ventos normaes, com predominancia dos do quadrante norte.

Estado do Rio — Tempo: bom, com augmento de nebulosidade.

Temperatura: noite menos fresca, mantendo-se elevada de dia.

Estados do sul — Tempo: bom, com augmento de nebulosidade em São Paulo; perturbar-se-ha no Paraná e continuará perturbado com chuvas, nos demais Estados.

Temperatura: em ascensão, salvo no Rio Grande, onde entrará em declínio.

Ventos: variaveis, sujeitos a rajadas.

Nota — Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas dos Estados de Goyaz e Bahia.

— Synopse do tempo ocorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas de ontem às 15 horas de hoje) — Confirmando a previsão feita, o tempo foi instável com raras chuviscos à noite, isto é, com alternativas de bom e incerto e bom após com nevoeiro denso na manhã. A noite foi fresca, soffrendo a temperatura ascensão de dia.

As médias das temperaturas extremas dos postos do Distrito Federal foram: 29°0 e 15°0 e as temperaturas extremas do Posto Meteorologico foram: maxima, 28°0 e minima, 16°8, verificadas, respectivamente, às 15 horas e 6 horas e 10 minutos de ontem e de hoje.

Os ventos sopraram de sul a leste, à noite, e do quadrante norte, de dia.

Em todo o paiz (de 9 horas de ontem às 9 horas de hoje) — Zona Norte: devido à absoluta falta dos despachos usuaes, não é feita a synopse.

Zona Centro: assim continuando às 9 horas da manhã de hoje: A temperatura estável, salvo em partes do Estado do Rio, onde elevou-se. Não recebemos os despachos usuaes de Goyaz e grande parte dos de Minas.

Zona sul: nas 24 horas o tempo foi bom, excepto em Santos, onde houve grande parte do Rio Grande, onde foi instável com chuvas, sendo que em Santa Maria, as precipitações foram acompanhadas de trovoadas. Às 9 horas de hoje o tempo era instável em partes do Rio

Grande e Santa Catharina e bom nos demais pontos. A temperatura soffreu sensível ascensão nos dois Estados, sendo o estavel no Paraná e em São Paulo.

Menores temperaturas — 6°4 em São Paulo do Muriahi e 6°5 em Itararé. Maiores chuvas recolhidas no dia 3 — 20m/m0 em Uruguayana e 17m/m0 em Santa Maria.

Estado do mar na costa do paiz — No Districto Federal para o sul, tranquillo e chão; em toda costa, salvo em S. Francisco e Laguna, onde foram observadas pequenas vagas.

Regiões sem chuvas — Ha mais de 15 dias: Januaria, São Francisco e Montes Claros.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Estacionario em Guararema

e Rezende e baixando lentamente no resto do curso.

Nota — Não recebemos despachos de Jacarhy, Anta e Porto Novo do Cunha.

— Dados aerologicos:

No Districto Federal (às 9 horas e 30 minutos) — Corrente variando entre N e NNW até 1.200 metros com velocidade média de oito metros. A's 14 horas: corrente variando entre NNE e NNW até 1.500 metros com velocidade média de sete metros; corrente W até 4.350 com velocidade média de nove metros.

Em Campos (às 9 horas e 30 minutos) — Calma á superficie; corrente NNE até 1.500 metros com velocidade média de sete metros.

Em Mendes — Devido a nuvens baixas, não foi feita a sondagem habitual.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 de agosto de 1925...	340:389\$829
Renda arrecadada em 3 de agosto de 1925...	532:995\$268
	873:385\$097
Em igual periodo do 1924	1.001:852\$511
Diferença para menos em 1925	128:467\$414

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 3 DE AGOSTO DE 1925

	1925			1924		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	171:170\$736	167:072\$640	338:243\$425	Domingo	Domingo	—
Renda até 2.....	119:903\$150	133:546\$935	253:455\$094	337:250\$778	374:011\$687	711:262\$465
Total.....	291:078\$945	200:619\$575	591:698\$520	—	—	—
Diferença para mais.....	—	—	—	46:171\$833	173:392\$112	119:563\$945

Renda-ouro convertida á taxa de hoje, 4\$620..... 79:030\$903

Re. da-papel..... 167:072\$640

Total..... 246:153\$543

Papel e ouro convertido até 2..... 687:522\$629

Total em papel..... 933:676\$172

Taxa do ouro em 1924,

Pelo thesourciro, Jayme.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 59/64	5 55/64
Sobre Paris	\$398	\$403
Sobre Italia	—	\$312
Sobre Hamburgo (rent-mark).....	1\$990	2\$017
Sobre Portugal	—	\$25
Sobre Belgica.....	—	\$392
Sobre Hespanha	—	1\$222
Sobre Suisa	—	1\$613
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina.....	—	\$402
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$255
Sobre Nova York	—	8\$148
Sobre Montevideo	—	8\$170
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$134

Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—
Sobre Hollanda (florim)	3\$400
Sobre Japão (yen)	3\$510
Sobre Rumania	\$048
Sobre Canada	—
Sobre Austria (por 10.000 cordas).....	1\$240

Moedas

Soberanos (euro)	45\$250
Escudos (papel).....	\$460
Liras (papel).....	\$350

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	760\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	840\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	760\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	629\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cautela)	626\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.	148\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1917, port.	144\$500
Apolices do emprestimo municipal de 1920, port.	136\$500
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	150\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.550)	145\$500

Apólices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.948)	147.500
Apólices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.889)	1435.00
Apólices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	142.500
Apólices Estado do Rio de Janeiro de 1008. 4 %, port.	983.000
Banco Brasileiro Aliança	2027.000
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia 0,56 %	253.000
Companhia Docas de Santos, S.A.	532.000
Debentures Companhia Docas de Santos	181.000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 3 de agosto de 1925. — A. Simonsen, syndico

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE ALGODÃO (POR 10 KILOS)

Dia 3 de agosto de 1925

MEZES	Termo		1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		Total de vendas
	VENDE-DOR	COM-PRADOR	VENDE-DOR	COM-PRADOR	VENDE-DOR	COM-PRADOR	
Janeiro	468600	438000	428900	408000	—	—	—
Agosto	458000	418900	458500	428300	—	—	—
Setembro	448700	428000	428000	418000	—	—	—
Outubro	468000	428500	428500	S/C	—	—	—

Novembro.	478500	428800	438000	418000	—
Dezembro	468800	438000	438000	408000	—
Vendas	—	—	—	—	—

Mercado: 1ª e 2ª cotações, como.
Disponível base tipo 5 por 10 kilos.
O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 3 de agosto de 1925

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		Total de vendas Saccas
	VENDE-DOR	COM-PRADOR	VENDE-DOR	COM-PRADOR	
Janeiro	288000	278100	278975	278200	—
Agosto	468100	468100	458800	458800	8.000
Setembro	448100	448100	448050	438800	10.000
Outubro	438400	428850	438500	438300	—
Novembro	428900	428900	428950	428700	1.000
Dezembro	428500	418700	428150	428150	3.000

MEZES	Saccas		Saccas		Total de vendas Saccas
	VENDE-DOR	COM-PRADOR	VENDE-DOR	COM-PRADOR	
Vendas	16.000	—	6.000	—	22.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, estável.
Disponível base tipo 7, 478500.
Mercado, estável.
Vendas: 12.369 saccas.
O syndico, J. Severino.

EDITAIS E AVISOS

Juízo de Direito do Alistamento Eleitoral

O doutor Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito do Alistamento Eleitoral no Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente virem ou delle noticia tiverem, que, nos termos do art. 7.º § 22º do decreto n. 3.907, de 7 de janeiro de 1925, por não haverem completado as provas de sua capacidade eleitoral ordenadas, foram excluidos do alistamento eleitoral deste districto os seguintes eleitores.

- 2.300. Firmino Gonçalves, parochia de Sant'Anna.
- 2.400. Valentim Fernandes da Veiga, parochia de Sant'Anna.
- 2.401. Raul Gomes da Costa, parochia de Sant'Anna.
- 2.402. Oswaldo do Amaral, parochia de Sant'Anna.
- 2.403. Procopio Gonçalves Pinto Filho, parochia do Sacramento.
- 2.404. Raymundo Fernandes Moutinho, parochia de Sant'Anna.
- 2.405. Manoel Dias dos Santos, parochia de Sant'Anna.
- 2.406. Paulo Appolinario da Silva, parochia do Sacramento.
- 2.408. Miguel da Silveira Marques, parochia de Sant'Anna.
- 2.410. Olivio Affonso Gomes, parochia do Sacramento.
- 2.411. Vicente de Souza e Silva, parochia de Sant'Anna.
- 2.415. Sebastião José Gonçalves, parochia de Sant'Anna.
- 2.416. José Francisco dos Santos, parochia de Sant'Anna.
- 2.417. José Maria Soares, parochia de Sant'Anna.
- 2.418. José do Valle, parochia de Santa Anna.

- 2.420. Romen Costantini, parochia de Sant'Anna.
- 2.421. Virgilio Bartholomeu Dias Filho, parochia do Sacramento.
- 2.422. Oscar Paulo de Oliveira, parochia de Sant'Anna.
- 2.423. Nelson Gomes da Rocha, parochia de Sant'Anna.
- 2.424. José da Silva Maia, parochia de Sant'Anna.
- 2.426. Pedro Stephano Adolpho Delforge, parochia do Sacramento.
- 3.427. Menelau Manoel Pinheiro, parochia de Sant'Anna.
- 2.428. Pedro de Oliveira Junior, parochia do Sacramento.
- 2.429. Norberto Alvares, parochia de Sant'Anna.
- 2.430. Ramiro de Araujo Monteiro, parochia de Sant'Anna.
- 2.431. Sylvio Gomes da Silva, parochia do Sacramento.
- 2.432. Severino Gouvêa da Silva, parochia do Sacramento.
- 2.433. Severino Ladislau dos Santos, parochia do Sacramento.
- 2.434. Sebastião Gomes, parochia de Sant'Anna.
- 2.435. Candido de Oliveira, parochia de Sant'Anna.
- 2.436. João de Almeida, parochia de Sant'Anna.
- 2.439. João José Ramiro, parochia de Sant'Anna.
- 2.439. Pedro Teixeira Passamani, parochia de Sant'Anna.
- 2.442. Heitor Facioli, parochia de Santa Rita.
- 2.441. Benedicto José do Couto, parochia de Santa Rita.
- 2.464. Antonio Xavier de Barros, parochia do Engenho Velho.
- 2.473. Alborto Leite, parochia de Santa Rita.
- 2.492. Manoel Marcelino, parochia de Santa Rita.
- 2.537. Albino de Souza Hernandez, parochia de Santa Rita.
- 2.539. João da Silva Macedo, parochia de Santa Rita.
- 2.556. Americo Martins Vianna, parochia de Santa Rita.
- 2.557. Mario dos Santos, parochia de Santa Rita.
- 2.569. Francisco da Silva Jordão, parochia de Santa Rita.
- 2.575. Julio Ribeiro do Couto, parochia de Santa Rita.
- 2.802. José Vieira de Oliveira, parochia de Santa Rita.
- 2.803. Joaquim de Souza Gomes, parochia de Santa Rita.
- 2.806. Procopio da Silva, parochia de Santa Rita.
- 2.807. José de Azeredo Ozorio, parochia de Santa Rita.
- 2.808. Roberto Marques de Figueiredo, parochia de Santa Rita.
- 2.809. Antonio Pires, parochia de Santa Rita.
- 2.812. Sylvio de Castro Almeida, parochia de Santa Rita.
- 2.813. José Cupertino da Graça, parochia de Santa Rita.
- 2.816. José Prado de Carvalho, parochia de Santa Rita.
- 2.818. José da Silva Lima, parochia da ilha do Governador.
- 2.823. Luiz Thomé Pinto, parochia da ilha do Governador.
- 2.824. Domingos Pinto de Carvalho, parochia de Santa Rita.
- 2.836. Luiz Lago Muniz Freire, parochia de Santa Rita.
- 2.837. Floriano da Rocha Medrado, parochia de Santa Rita.
- 2.838. Marcellino Paz da Cunha, parochia de Santa Rita.
- 2.840. Carlos Siqueira Queiroz, parochia de Santa Rita.
- 2.841. Fortunato Julio da Silva Taffe, parochia de Santa Rita.
- 2.846. João Lopes, parochia de Santa Rita.
- 2.847. Sylvio Villas Boas, Santos, parochia de Santa Rita.

- 2.848. Arlindo Mattoso, paróchia de Santa Rita.
- 2.850. Marcos Penha, paróchia de Santa Rita.
- 2.854. Eliezer Diniz do Nascimento, paróchia da Tijuca.
- 2.855. Israel da Silva Guido, paróchia do Engenho Velho.
- 2.856. Fernando Monteiro, paróchia do Engenho Velho.
- 2.857. Diniz Antonio de Oliveira, paróchia do Engenho Velho.
- 2.858. João de Barros Lima, paróchia da Tijuca.
- 2.859. Alfredo Ramos de Albuquerque, paróchia do Engenho Velho.
- 2.862. Luiz de Freitas, paróchia do Andaraí.
- 2.863. Lydio Quintino, paróchia do Engenho Velho.
- 2.864. José Menezes, paróchia do Engenho Velho.
- 2.865. Francisco de Medeiros Arantes Junior, paróchia do Andaraí.
- 2.866. Augusto Cesar Pires, paróchia da Tijuca.
- 2.867. Luiz Justiniano Junior, paróchia do Andaraí.
- 2.868. Arthur Nepomuceno, paróchia do Engenho Velho.
- 2.869. João Peixoto de Oliveira, paróchia do Engenho Velho.
- 2.870. José Alves de Oliveira, paróchia do Engenho Velho.
- 2.871. José Marques Sarabanda, paróchia do Engenho Velho.
- 2.872. José Nunes Amorim, paróchia do Andaraí.
- 2.873. Arlindo Amorim Brito, paróchia do Andaraí.
- 2.874. João Ignacio de Souza, paróchia do Andaraí.
- 2.875. Jayme Roxo, paróchia do Andaraí.
- 2.877. Paulino Alves de Oliveira, paróchia do Engenho Velho.
- 2.878. Jayme de Vasconcellos Noronha Menezes, paróchia do Engenho Velho.
- 2.879. Manoel Alves de Mello, paróchia do Andaraí.
- 2.880. Augusto de Carvalho Armando, paróchia do Andaraí.
- 2.883. Manoel Moreira, paróchia de Santa Rita.
- 2.889. Appolinario Fernandes do Espírito Santo, paróchia de Santa Rita.
- 3.401. Saint-Clair Ferreira França Xavier, paróchia de Santa Rita.
- 3.403. Euclides Dias da Silva, paróchia de Santa Rita.
- 3.404. Benjamin Anaral de Souza, ilha do Governador.
- 3.406. Florindo da Silva Moraes, paróchia do Engenho Velho.
- 3.407. Alvaro Fernando de Seixas, Andaraí.
- 3.408. Francisco Ferreira da Costa, Sant'Anna.
- 3.409. Francisco Corrêa, Sant'Anna.
- 3.411. Francisco Gonçalves, Sant'Anna.
- 3.412. Francisco Rodrigues, Sant'Anna.
- 3.413. Francisco de Souza Alves, Santa Anna.
- 3.415. Francisco Alpheu de Freitas, Sant'Anna.
- 3.416. Euclides Dias da Silva, Santa Anna.
- 3.418. Elpidio Pereira Monteiro, Santa Anna.
- 3.419. Domingos Ramos da Silva, Santa Anna.
- 3.420. Emilio Carmello Felizola, Santa Anna.
- 3.421. Domingos Simões, Sant'Anna.
- 3.422. David Zamell, Sant'Anna.
- 3.423. Eduardo Ribeiro, Sant'Anna.
- 3.429. Abel Duarte Grego, S. José.
- 3.433. Antonio Moreira da Silva, São José.
- 3.441. Carlinho Bello Faria, S. José.
- 3.447. João Baptista Alagá, Candelaria.
- 3.450. Eurico de Avellar Vieira, Candelaria.
- 3.452. José Martins de Mattos, S. José.
- 3.453. José Soares dos Santos, S. José.
- 3.459. Egidio Panzio, Candelaria.
- 3.460. Arthur Ferreira, S. José.
- 3.461. Francisco José de Moraes, São José.
- 3.462. Mancel Domingues, S. José.
- 3.465. Alfredo Pedro da Silva, S. José.
- 3.466. Juvenal Pereira Alves, Candelaria.
- 3.468. Arivaldo Coelho Machado, Candelaria.
- 3.469. Laudelino Vitorio da Costa, São José.
- 3.470. Edgar Carlos de Oliveira, ilha do Governador.
- 3.472. Decleciano Rodrigues Saupato, ilha do Governador.
- 3.477. Manoel Braga Pinheiro, 4ª circumscrição.
- 3.486. Manoel dos Santos Pereira, Santa Rita.
- 3.492. Aurelino José Corrêa, ilha do Governador.
- 3.496. João Marques, ilha do Governador.
- 3.499. Severo Sergio Botelho, Santa Rita.
- 3.508. Domingos Martins da Cruz, Glória.
- 3.524. Mario Alves Moreira, Santa Rita.
- 3.528. José Ribeiro da Costa, Santa Rita.
- 3.530. Rodolpho Baptista Pires, Santa Rita.
- 3.549. José Vieira de Paiva, Santa Rita.
- 3.551. Alvaro Accioly do Vasconcellos, Santa Rita.
- 3.557. Hilton Gonçalves dos Santos, Santa Rita.
- 3.560. Antonio dos Santos, Santa Rita.
- 3.563. Isidoro Antonio Gomes, Santa Rita.
- 3.567. João Maria de Souza, Santa Rita.
- 3.572. Euclides Vieira de Mello, Santa Rita.
- 3.573. João Baptista Braga, Santa Rita.
- 3.579. Ubaldo Tavares Videira, Santa Rita.
- 3.582. Mario Antonio Pires, Santa Rita.
- 3.583. Dalhan Galindo Gonçalves, Santa Rita.
- 3.599. José Gonçalves do Nascimento, Santa Rita.
- 3.616. João de Souza Martins Junior, ilha do Governador.
- 3.960. Horacio Ferreira dos Santos, S. José.
- 3.971. José Fernandes Paes, S. José.
- 4.900. Lincoln Rodrigues, S. José.
- 4.901. Luiz Augusto de Mello, S. José.
- 4.902. Alberto Ferreira Gomes, Santa Rita.
- 4.904. Eduardo Baselli, S. José.
- 4.905. José Francisco dos Santos, São José.
- 4.906. Sebastião Pinto da Costa, 6ª circumscrição.
- 4.907. João Teixeira Guerra, Santa Rita.
- 4.908. Antonio Carvalho, Sacramento.
- 4.909. Antonio Joaquim Pedrosa, 3ª circumscrição.
- 4.910. Achilles Astuto, Santa Rita.
- 4.914. Petrólio Martins de Oliveira, 6ª circumscrição.
- 4.911. Octavio Garcia Pereira da Silva, Santa Rita.
- 4.912. Carlos Bandeira de Crespo e Taro, Sacramento.
- 4.919. Raphael Roquette, Santa Rita.
- 4.920. Gabriel Corrêa de Mattos, Santa Rita.
- 4.922. Camillo Pinto de Andrade, Sacramento.
- 4.923. José Emygdio Silva, 3ª circumscrição.
- 4.925. Antonio Gomes, Sacramento.
- 4.927. Bartholomeu Victor Narciso da Silva, Sacramento.
- 4.928. Raphael de Marco, Santa Rita.
- 4.929. Esmeraldo Alves Vianna, 6ª circumscrição.
- 4.930. José Pereira Pinto, Sacramento.
- 4.932. Froagand Rivarolla, Santa Rita.
- 4.934. Luiz Duarte da Gama, Santa Rita.
- 4.935. Alberto Zuchelli, ilha do Governador.
- 4.936. Paulo Ayque da Silva, ilha do Governador.
- 4.938. Antonio Rodrigues Bastos, São José.
- 4.939. João Gallo, Candelaria.
- 4.941. Alberto Barifouse, 6ª circumscrição.
- 4.942. Gastão Moreira de Paiva, ilha do Governador.
- 4.944. Pedro José Alves Tinoco, ilha do Governador.
- 4.945. Affonso Cardoso Guimarães, ilha do Governador.
- 4.946. José de Andrade, S. José.
- 4.947. José Bazilio do Espírito Santo, paróchia das ilhas.
- 4.949. Antonio de Oliveira, paróchia das ilhas.
- 4.950. Vespasiano Coqueiro Mendes, 6ª circumscrição.
- 4.951. Mario Raux Lemes, paróchia das ilhas.
- 4.953. Arthur Gonçalves de Magalhães, Sacramento.
- 4.954. Felipe José de Oliveira, Santa Rita.
- 4.955. Arthur Flauzino da Silva, paróchia das ilhas.
- 4.956. Affonso Constancio Pires, Candelaria.
- 4.958. Salustiano Vianna, 3ª circumscrição.
- 4.962. Raymundo Vicente Calhau, Candelaria.
- 4.967. Francisco Justiniano da Silva, Candelaria.
- 4.968. Alberto Victoria, Candelaria.
- 4.969. João Pereira da Silva, Candelaria.
- 4.971. Bernardino Martins, S. José.
- 4.972. Amadeu Pereira, paróchia de Santa Rita.
- 4.973. José Ribeiro de Oliveira, paróchia de Santa Rita.
- 4.976. José Maria Walther, paróchia das ilhas.
- 4.977. Raul de Castro, paróchia do Sacramento.
- 4.978. Manoel do Castro Menezes, paróchia de Santa Rita.
- 4.979. Manoel Rezendo Figueiredo, paróchia de Santa Rita.
- 4.980. Manoel Vieira da Camara, 6ª circumscrição.
- 4.982. Henrique de Oliveira Barros, 6ª circumscrição.
- 4.984. David Prado, 3ª circumscrição.
- 4.987. Alfredo Pinheiro, paróchia de Santa Rita.
- 4.990. José Moreira de Souza Filho, paróchia de Candelaria.

- 4.991. João Pedro de França, paróchia de Santa Rita.
- 4.992. José Guedes, paróchia da Candelaria.
- 4.994. Octavio Monteiro de Carvalho, paróchia da Ilha do Governador.
- 4.995. Apolinario Gomes, paróchia da Candelaria.
- 4.996. Alexandre Scheid, paróchia da Candelaria.
- 4.997. Arthur Corrêa, paróchia da Candelaria.
- 4.999. Dr. Alexandre Naylor, paróchia de S. José.
- 5.000. Custodio Justino das Chagas, 3ª circumscrição.
- 5.001. Gastão Moreira Lima, 3ª circumscrição.
- 5.002. José Riheiro, paróchia do Sacramento.
- 5.003. João de Mattos Guimarães, paróchia de S. José.
- 5.004. Joaquim d'Avila, 3ª circumscrição.
- 5.007. Luiz Roquette, paróchia de Santa Rita.
- 5.008. Joaquim Maria Flora, paróchia de Santa Rita.
- 5.009. Daniel Martins, paróchia da Ilha do Governador.
- 5.012. Felix Machado Linhares, paróchia de S. José.
- 5.015. João Miranda, paróchia da Candelaria.
- 5.016. Antenor Ferreira Garcia, paróchia de Santa Rita.
- 5.017. Francisco Veloso Vieira de Souza, paróchia da Ilha do Governador.
- 5.018. Paulo Gomes da Paz, paróchia de Santa Rita.
- 5.019. Antonio Pedro Ferreira, paróchia da Ilha do Governador.
- 5.020. Francisco Pereira dos Reis, paróchia de S. José.
- 5.022. Francisco da Silva, paróchia de Santa Rita.
- 5.023. Ricardo Abrantes, paróchia de S. José.
- 5.026. Joaquim Antonio da Silva, paróchia de Santa Rita.
- 5.027. João dos Santos Loureiro, paróchia de S. José.
- 5.028. Alfredo Mazzeo, paróchia de Santa Rita.
- 5.029. João Lopes Dinhel Filho, 3ª circumscrição.
- 5.030. Avellan Cardozo Vieira, paróchia do Sacramento.
- 5.031. Mario Vieira Pestana, paróchia do Sacramento.
- 5.032. Antonio Manoel Lima, paróchia da Candelaria.
- 5.033. Antonio Lopes Bastellos, paróchia da Ilha do Governador.
- 5.035. Manoel de Carvalho Junior, paróchia de Santa Rita.
- 5.036. Carlos Vieira, paróchia da Ilha do Governador.
- 5.037. Olavo Mendes Garcia, paróchia da Ilha do Governador.
- 5.038. Adelina Cortez, paróchia do Sacramento.
- 5.039. Fernani Silva, paróchia de São José.
- 5.041. João Panto Virgílio de Mello, paróchia de S. José.
- 5.042. André de Oliveira, paróchia da Ilha do Governador.
- 5.043. Avres José Coimbra, paróchia do Sacramento.
- 5.044. Sebastião Pinheiro, paróchia da Ilha do Governador.
- 5.045. José do Reme Pontes, paróchia da Ilha do Governador.
- 5.046. Olivier de Tavor Diniz, paróchia da Ilha do Governador.
- 5.048. Oswaldo de Mello Mattos, 3ª circumscrição.
- 5.049. Alfredo de Souza Campos, paróchia de Santa Rita.
- 5.050. Olympio Carlos Augusto, paróchia da Ilha do Governador.
- 5.054. Francisco Arantes, 3ª circumscrição.
- 5.056. Licurgo Gonçalves de Souza, paróchia do Sacramento.
- 5.057. Geraldo Chagas, 3ª circumscrição.
- 5.059. José Lente, 3ª circumscrição.
- 5.060. Antonio Figueiredo Pereira, 3ª circumscrição.
- 5.061. Joaquim Rodrigues Neves, paróchia do Sacramento.
- 5.062. Oscar José Barreiros, paróchia de Santa Rita.
- 5.063. Alfredo Silva, paróchia do Sacramento.
- 5.064. Vicente Caruso, paróchia de Santa Rita.
- 5.065. Manoel Constantino Gomes Riheiro, paróchia de Santa Rita.
- 5.067. Amadeo da Silca, paróchia do Sacramento.
- 5.068. Reynaldo José de Paiva, paróchia de Santa Rita.
- 5.069. Aníbal Augusto Martins, paróchia de Santa Rita.
- 5.070. Balhazar Machado de Mendonça, 3ª circumscrição.
- 5.072. Quitino Manoel dos Santos, paróchia do Sacramento.
- 5.073. José Bastos, paróchia do Sacramento.
- 5.074. José Ferreira da Costa, paróchia de Santa Rita.
- 5.075. Adalberto Duarte, 3ª circumscrição.
- 5.076. José Cochiarale, paróchia do Sacramento.
- 5.077. Manoel Ferreira Gomes, 3ª circumscrição.
- 5.079. Antenor de Souza Castro, paróchia de São José.
- 5.080. Jayma Fernandes da Silva, paróchia de Santa Rita.
- 5.082. Arthur Hestermam Ferreira, 3ª circumscrição.
- 5.085. João de Madeiros Rocha, 3ª circumscrição.
- 5.086. Ernesto Frani, 3ª circumscrição.
- 5.087. Elydio Monteiro da Silva, paróchia de Santa Rita.
- 5.090. Julio Augusto Alves de Carvalho, paróchia de Santa Rita.
- 5.092. Pedro Achermam, 3ª circumscrição.
- 5.093. Jorge Ribatto da Cunha, paróchia de Santa Rita.
- 5.095. Melchisedeck Jehovali de Brito, paróchia de Santa Rita.
- 5.096. Jeronymo Candido Dias Junior, 3ª circumscrição.
- 5.098. Miguel Casasola, paróchia de Santa Rita.
- 5.100. Augusto Porto Alegre, 3ª circumscrição.
- 5.201. Anastacio Florenco Parambuco, paróchia da Candelaria.
- 5.202. Manoel de Souza Monteiro, paróchia da Candelaria.
- 5.204. Francisco da Paz, paróchia da Candelaria.
- 5.205. Joaquin Macedo Costa, paróchia do Sacramento.
- 5.206. José Augusto de Mello Prado, paróchia do Sacramento.
- 5.209. Pedro Faria, paróchia da Candelaria.
- 5.210. Fernando Francisco, paróchia da Candelaria.
- 5.211. Nolasco Pires dos Santos, 3ª circumscrição.
- 5.212. Francisco Jesus do Oliveira, paróchia da Candelaria.
- 5.213. José Ferreira Nobre, paróchia de S. José.
- 5.214. Luiz Gonzaga da Fonseca, paróchia da Candelaria.
- 5.216. Bento José de Sampaio, paróchia de Sacramento.
- 5.219. José Accacio Dias, 3ª circumscrição.
- 5.221. José Maria Carijó, 3ª circumscrição.
- 5.222. Crimauro Vaz de Loureiro, 3ª circumscrição.
- 5.223. Vicente Miguel de Sequeira, Candelaria.
- 5.224. Christovam Monteiro de Lima, Candelaria.
- 5.225. Colomhano Galvão, S. José.
- 5.226. Osorio Pereira dos Santos, 3ª circumscrição.
- 5.228. Reynaldo de Sá Linhares, 3ª circumscrição.
- 5.229. Casemiro Pereira Rodrigues, 3ª circumscrição.
- 5.231. Volesio Albuquerque Mello, Santa Rita.
- 5.232. Paulo da Graça Lima, 3ª circumscrição.
- 5.233. Leopoldo Jordão Amorim do Valle, Candelaria.
- 5.234. Antonio Barboza, Candelaria.
- 5.235. Oscar Rêllo de Araujo, S. José.
- 5.236. Vicente Santos, 3ª circumscrição.
- 5.238. Carlos de Lima Camara, Santa Rita.
- 5.243. Alvaro Fernandes Lopes, 3ª circumscrição.
- 5.244. Oscar de Andrade Neves, Candelaria.
- 5.245. José Paulo de Oliveira, Santa Rita.
- 5.246. Joaquim Rodrigues de Souza Telles, Santa Rita.
- 5.247. José Seabra, Candelaria.
- 5.249. Alfredo Augusto Cardoso, 3ª circumscrição.
- 5.250. Silvino Lima, 3ª circumscrição.
- 5.252. José da Silva, 3ª circumscrição.
- 5.253. Arnaldo Almirontino Octaviano, Candelaria.
- 5.254. Joaquim Pereira Dias Azevedo, Santa Rita.
- 5.256. Rodolpho Faria, Santa Rita.
- 5.257. Salvador Vieira da Silva, 3ª circumscrição.
- 5.258. Frederico Lopes de Souza, 3ª circumscrição.
- 5.259. Emilio Reis, Santa Rita.
- 5.260. João Marques Dias, 3ª circumscrição.
- 5.264. Antonio Eleuterio, 3ª circumscrição.
- 5.265. Joaquim José da Costa, S. José.
- 5.267. Ladislau de Almeida, 3ª circumscrição.
- 5.269. Rossini Leal Nogueira, S. José.
- 5.270. José Deocleciano Gomes Junior, 3ª circumscrição.
- 5.272. Eurico de Jesus Trindade, Santa Rita.
- 5.273. José Corrêa da Gama, Santa Rita.
- 5.274. Deodoro Alberto da Costa, 3ª circumscrição.
- 5.275. João Bispo de Oliveira, Santa Rita.
- 5.276. Francisco Marques Galvão Peres, S. José.
- 5.278. Luiz Gonzaga de Lima Tubarão, Santa Rita.
- 5.280. Manoel Constantino de Mello Riheiro, Santa Rita.

5.281. Cypriano Thomaz Prado, 3ª circumscrição.
 5.282. Sebastião Pereira Bispo, Sacramento.
 5.284. Manoel de Magalhães, Sacramento.
 5.285. Antonio Pacheco, 3ª circumscrição.
 5.289. Raul Gomes, Candelaria.
 5.290. David Oliveira Valente, Sacramento.
 5.291. Antonio de Aguiar Peixoto, 3ª circumscrição.
 5.293. José de Farias Cabral, 3ª circumscrição.
 5.294. Horacio Proença, 3ª circumscrição.
 5.295. Nilo Loureiro da Silva, 3ª circumscrição.
 5.296. Ataliba Francisco da Rosa, Sacramento.
 5.297. Augusto Francisco da Silva, Sacramento.
 5.298. João Rozadas, Sacramento.
 5.299. Mario Pinto Ferreira de Magalhães, 3ª circumscrição.
 5.300. Manoel Braga de Oliveira, 3ª circumscrição.
 5.401. Eduardo Pereira de Mello, 3ª circumscrição.
 5.402. Augusto Ferreira Leite, 3ª circumscrição.
 5.404. Ernesto Laurentino Costa, Santa Rita.
 5.405. Juvenal Moreira da Costa, 3ª circumscrição.
 5.406. Ricardo Perez, S. José.
 5.408. Thomaz Gama Augusto, 3ª circumscrição.
 5.409. Jacintho Martins Leal, S. José.
 5.410. Mariano Moraes de Oliveira, Sacramento.
 5.416. José Curvello da Silva, S. José.
 5.417. Nicolau Maria Milano, S. José.
 5.418. Octavio de Castro, S. José.
 5.419. Octavio Bastos, S. José.
 5.421. Franklin Alves Pires, parochia de S. José.
 5.422. José Nunes Machado, 3ª circumscrição.
 5.424. Aloides Gomes de Moraes, parochia de S. José.
 5.423. Camillo Aldigneri, parochia de S. José.
 5.425. Adelino Augusto da Silva, parochia de S. José.
 5.434. Oswaldo Jorge de Oliveira, parochia de S. José.
 5.437. Ataulpho Dantas Werneck, parochia de S. José.
 5.443. Manoel Bento Pereira, parochia da Gloria.
 5.444. Miguel Joaquim de Macedo Castro Junior, parochia de Campo Grande.
 5.445. Norberto José Corrêa, 6ª circumscrição.
 5.446. Francisco Augusto da Silva, parochia de Campo Grande.
 5.447. José Garcia Ferreira Sobrinho, parochia de Campo Grande.
 5.448. Manoel Pedro dos Santos, parochia de Campo Grande.
 5.449. Alvaro Rodrigues da Costa, parochia de Campo Grande.
 5.451. Adalberto Silva Borges, parochia de Campo Grande.
 5.452. Francisco Costa, parochia de Campo Grande.
 5.453. Augusto Francisco de Sá Freire Junior, parochia de Campo Grande.
 5.454. João Rodrigues, parochia de Campo Grande.

5.455. Francisco de Vasconcellos Ramos, parochia de Campo Grande.
 5.456. Leocadio de Souza França, parochia de Campo Grande.
 5.457. Victorina de Paiva Araujo, parochia de Campo Grande.
 5.458. Dr. Decio Amaral Fontoura, 6ª circumscrição.
 5.459. Edgard Manoel Passos, parochia de Campo Grande.
 5.460. José Vidal, parochia de Campo Grande.
 5.461. Felismino Moreira Junior, 6ª circumscrição.
 5.462. Arthur Vieira dos Santos, parochia de Santa Cruz.
 5.463. Alfredo Soares Guimarães, parochia de Campo Grande.
 5.464. Albino Rodrigues Martins, parochia de Campo Grande.
 5.465. Antenor José Cardoso, parochia de Campo Grande.
 5.466. Alfredo Pereira Rangel, parochia de Campo Grande.
 5.467. Alfredo Torres da Cunha, parochia de Campo Grande.
 5.468. Manoel Joaquim de Oliveira, parochia de Campo Grande.
 5.469. Manoel Amancio Louzada, parochia de Campo Grande.
 5.470. Telesio de Freitas Cardoso, parochia de Campo Grande.
 5.471. Horacio Marques de Sá, parochia de Campo Grande.
 5.472. Francisco José Ribeiro, parochia de Campo Grande.
 5.473. José Caetano da Costa, 6ª circumscrição.
 5.474. João de Souza Carjão, parochia do Sacramento.
 5.475. Jacintho José de Mendonça, parochia de Campo Grande.
 5.476. José Simeão da Silva, parochia de Campo Grande.
 5.477. Benedicto Ricardo de Souza, parochia de Campo Grande.
 5.478. Eduardo da Costa Vaz, parochia de Campo Grande.
 5.480. Romeu Serio de Sant'Anna, parochia de Campo Grande.
 5.482. Francisco Nunes Junior, 3ª circumscrição.
 5.484. Manoel Carlos do Nascimento, parochia do Sacramento.
 5.486. José Duarte de Souza, 3ª circumscrição.
 5.488. José Xavier de Almeida, 6ª circumscrição.
 5.490. Miguel Fernandes, 12ª circumscrição.
 5.491. Oronho Lincoln do Nascimento, parochia de Campo Grande.
 5.492. Manoel Joaquim Ribeiro, parochia de Campo Grande.
 5.493. Eduardo de Almeida Mendonça, parochia de Campo Grande.
 5.494. Valerio José de Castro, parochia de Santa Cruz.
 5.495. Santiago Pedro da Costa, parochia de Campo Grande.
 5.497. Amadeu Ribeiro da Silva, parochia de Campo Grande.
 5.498. Augusto Cardoso da Fonseca, parochia de Campo Grande.
 5.499. Avelino José da Gama, parochia de Campo Grande.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 29 dias de junho de 1935.
 — O escrivão, Alexandre Colmon. — Alvaro Teixeira de Mello.

Juizo de Direito do Abstamento Eleitoral

De segunda quinzeana do mez de julho de 1935

O Dr. Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito do Districto Federal, faz saber, pela presença e a quem interessar possa, que durante a segunda quinzeana do corrente mez, foram incluídos, deferidos, excluídos e indeferidos os seguintes eleitores:

- 3.967. Camillo Rocha, filho de Manoel Rocha, natural do Estado do Rio, casado, 36 annos, empregado no commercio, residente á rua Francisco Graça n. 11. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto do Andarahy, 7ª circumscrição.
- 3.968. Manoel Nogueira Guimarães, filho de Antonio Nogueira Guimarães, natural do Estado do Rio, casado, 35 annos, guarda nocturno, residente á rua Pinto Leites n. 95. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, nacionalidade, residência. Incluído no districto da Gloria, 2ª circumscrição.
- 3.969. Luiz Sebastião da Silva Rocha, filho de Luiz Sebastião da Silva Rocha, natural do Espirito Santo, solteiro, 26 annos, empregado no commercio, residente á rua Dr. José Hygino n. 66, casa 11. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto do Andarahy, 7ª circumscrição.
- 3.970. Alfredo Antonio de Lima, filho de Guilherme Sauer, natural do Estado de Pernambuco, 38 annos, foguista, residente á rua Clarimundo de Mello numero 175. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta de reservista, certidão de residência, emprego, renda, imposto commercial. Incluído no districto da Gloria, 6ª circumscrição.
- 3.971. Sylvio Brandão Penha, filho do João Leoncio da Penha, natural da Bahia, solteiro, 22 annos, empregado no commercio, residente á Estrada Nova da Pavuna n. 144. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto do Engenho Velho, 7ª circumscrição.
- 3.972. Octavio Gusmão Fontoura, filho de Gustavo Olympio de Miranda Fontoura, natural do Pará, casado, 47 annos, capitão de longo curso, residente

- á rua da Alfandega n. 72. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta de reservista naval, certidão de residência. Incluído no distrito de S. José, 3ª circumscrição.
- 3.973. Emílio Vasconcellos Biffencourt, natural do Distrito Federal, casado, 45 annos, empregado no commercio, residente á rua Nove n. 46. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no distrito de Meyer, 10ª circumscrição.
- 3.974. Belarmino Cavalcante Macedo, filho de Belarmino Cavalcante Macedo, natural do Estado de Alagoas, casado, 24 annos, empregado no commercio, residente á rua Americana numero 36. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no distrito de Santo Antonio, 5ª circumscrição.
- 3.975. Waldemar Balbino de Araujo, filho de Antonio Balbino de Araujo, natural da Capital Federal, solteiro, 24 annos, operario, residente á travessa Affonso n. 22. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no distrito da Tijuca, 7ª circumscrição.
- 3.976. Ezequiel José de Castilho, transferido da 3ª para a 8ª circumscrição, S. Christovão.
- 3.977. Aristeu de Paiva, transferido da 2ª para a 11ª circumscrição, Campo Grande.
- 3.978. Antonio Prevot Ribeiro, filho de Antonio Sampaio Ribeiro, natural da Capital Federal, casado, 21 annos, empregado no commercio, residente á rua Visconde de Itauna n. 161. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no distrito de Santa Anna, 1ª circumscrição.
- 3.979. José Leal Machado, filho de José Machado Victorio Junior, natural do Distrito Federal, casado, 23 annos, empregado travessa João Romariz n. 10. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, renda, nacionalidade, filiação, residência, imposto commercial. Incluído no distrito da Candelária, 3ª circumscrição.
- 3.980. João Ribeiro de Castro, filho de João Joaquim Ribeiro de Castro, natural da Capital Federal, solteiro, 25 annos, empregado no commercio, residente á Avenida 28 de Setembro numero 184. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no distrito de Meyer, 1ª circumscrição.
- 3.981. Pedro Bacellar da Costa, filho de José Raymundo da Costa, natural do Estado da Bahia, viuvo, 45 annos, empregado no commercio, residente á rua Dr. Campos Salles n. 111, casa 1. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no distrito de Santa Rita, 6ª circumscrição.
- 3.982. Arthur Antunes de Moraes e Castro, natural de Minas Geraes, casado, 25 annos, adjunto de corretor, residente á rua Pereira da Silva n. 118. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no distrito de S. José, 3ª circumscrição.
- 3.983. Alfredo Bonifacio, transferido de Barra Mansa para Guaratiba, 12ª circumscrição.
- 3.984. José Carlos, transferido da 1ª para a 11ª circumscrição, Campo Grande.
- 3.985. Arnaldo Coelho, transferido da 3ª para a 8ª circumscrição, S. Christovão.
- 3.986. Hercilio dos Santos Creder, transferido da 5ª para a 7ª circumscrição, Andaraý.
- 3.987. José Vasconcellos, transferido de Nitheroy para ilha do Governador, 6ª circumscrição.
- 3.988. João José de Faria, transferido de Mar do Hespanha, Minas Geraes, para a 9ª circumscrição, Irajá.
- 3.989. Ramiro Corrêa da Rosa, transferido da capital do Pará (Belém) para a ilha do Governador, 6ª circumscrição.
- 3.990. José Gomes da Silveira, transferido de Juiz de Fora para a 9ª circumscrição, Irajá.
- 3.991. Manoel Alves Ferreira, transferido de Nova Iguaçu para Irajá, 9ª circumscrição.
- 3.992. Florestan Furtado de Mendonça, transferido da 4ª para a 4ª circumscrição, Sacramento.
- 3.993. Leocadir Soares Mello, transferido de Nitheroy para a ilha do Governador, 6ª circumscrição.
- 3.994. Manoel Corrêa, transferido da 8ª para a 6ª circumscrição, Santa Rita.
- 3.995. Alvaro Rossi Laranja, transferido da 4ª para a 5ª circumscrição, Santo Antonio.
- 3.996. Antonio Pereira da Cruz, transferido de Cachoeiro de Itapemirim, E. B. Santo, para Santa Anna, 4ª.
- 3.997. Dr. Flavio de Moura, transferido da 4ª para a 1ª circumscrição, Cepacabana.
- 3.998. Humberto Martiniano Costa, transferido de Nitheroy para a ilha do Governador, 6ª circumscrição.
- 3.999. Custodio Filismino da Cunha, transferido da 2ª para a 8ª circumscrição, Espírito Santo.
- 4.000. Joaquim José de Souza, transferido da 8ª para a 6ª circumscrição, Santa Rita.
- 4.001. José Vaz da Silva, transferido da 5ª para a 6ª circumscrição, Santa Rita.
- 4.002. Armenio da Silva Maduro, transferido da 8ª para a 3ª circumscrição, S. José.
- 4.003. Juvenal Pedro Wanderley, transferido da 8ª para a 5ª circumscrição, Santo Antonio.
- 4.004. João de Avellar Rezende, transferido da 5ª para a 10ª circumscrição, Meyer.
- 4.005. José Peixoto de Souza, filho de Francisco Alves de Souza, natural da Parahyba do Norte, casado, 29 annos, funcionario publico, residente á rua Belmira n. 55. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de emprego, renda, idade, nacionalidade e residência. Incluído no distrito do Enzenho Novo, 8ª circumscrição.
- 4.006. Oswaldo Rodolpho da Silva, filho de João Rodolpho da Silva, natural do Estado de Pernambuco, solteiro, 32 annos, empregado no commercio, residente á rua Nery Pinheiro n. 124. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de caderneta de reservista, residência, emprego, renda, imposto commercial. Incluído no distrito do Sacramento, 4ª circumscrição.
- 4.007. Nilo Marques da Silva, filho de Manoel Marques da Silva, natural da Capital Federal, casado, 42 annos, funcionario publico, residente á rua D. Anna Guimarães n. 31. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência. Incluído no distrito de Sacramento, 4ª circumscrição.
- 4.008. José Carlos Young, filho de Augusto Xavier Young, natural de Minas Geraes, casado, 29 annos, empregado no commercio, residente á rua Hermengarda n. 48 A. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no distrito de Meyer, 10ª circumscrição.
- 4.009. Orlando Pinto, filho de Gustavo Pinto, natural de Minas Geraes, solteiro, 29 annos, empregado no commercio, residente á rua da Quitanda numero 63. Instruiu a sua pe-

tição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, residência, emprego, renda, imposto commercial. Incluído no districto da Candelaria, 3ª circumscrição.

4.010. Roldão José de Oliveira, filho de Luiz José de Oliveira, natural da Capital Federal, casado, 23 annos, operario, residente á rua Silva Gomes n. 418. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, residência, emprego, renda, e imposto commercial. Incluído no districto de Sant'Anna, 4ª circumscrição.

4.011. Donato Bianzulli - Filho, filho de Donato Bianzulli, natural do Districto Federal, casado, 43 annos, publicista, residente á rua Aracaty n. 57. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, residência, emprego, renda, imposto commercial. Incluído no districto da Candelaria, 3ª circumscrição.

4.012. Manoel Passos Loureiro, filho de Gaspar Loureiro, portuguez, naturalizado brasileiro, casado, 32 annos, motorista, residente á rua S. Francisco Xavier n. 802. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica forma, naturalização, certidão de emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto de Sant'Anna, 4ª circumscrição.

4.013. Armando Ferreira, filho de José Ferreira, natural da Capital Federal, solteiro, 21 annos, operario, residente á rua Thoracopolis n. 48. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no districto da Ganibóia, 5ª circumscrição.

4.014. Luiz Ladislão de Azevedo, filho de Arcelino da Silva Azevedo, natural da Capital Federal, solteiro, natural da Capital Federal, solteiro, 22 annos, residente á rua Miguel de Frras n. 57. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, emprego, renda e residência. Incluído no districto de Santo Antonio, 5ª circumscrição.

4.015. Jeronymo Augusto Fernandes, filho de Augusto Fernandes, natural da Capital Federal, solteiro, 23 annos, operario, residente á rua Theodoro da Silva n. 367. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica forma, caderneta militar, certidões de emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no dis-

tricto do Andarahy, 7ª circumscrição.

4.016. Aureliano Candido de Oliveira, transferido de Lavras, Minas Geraes, para a 4ª circumscrição, Meyer.

4.017. João Elydir de Souza, filho de Manoel Luciano de Souza, natural do Rio Grande do Sul, casado, 36 annos, empregado no commercio, residente á travessa Zilda n. 24. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta de praça, certidões de emprego, renda e residência. Incluído no districto da Ilha do Governador, 6ª circumscrição.

4.018. Henrique de Avellar, filho de Torquato de Avellar, natural da Capital Federal, solteiro, funcionario municipal, residente á rua Teixeira de Maceo n. 38. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de emprego, renda, idade e residência. Incluído no districto do Engenho Novo, 8ª circumscrição.

4.019. Daniel Salvador Gomes Lopes, filho de Salvador Gomes Lopes, funcionario municipal, residente á praça de S. Christovão n. 597. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, publica forma de baptismo, certidões de residência, emprego e renda. Incluído no districto da Candelaria, 3ª circumscrição.

4.020. Emmanuel de Carvalho, filho de Alfredo Pinto de Carvalho, natural do Districto Federal, solteiro, 22 annos, empregado no commercio, residente á rua Torres Homem n. 106. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no districto do Andarahy, 7ª circumscrição.

4.021. Francisco Cosme Machado, filho de Manoel Casmo, solteiro, 31 annos, operario municipal, residente á rua Visconde de São Vicente n. 4 A. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, emprego, renda e residência. Incluído no districto da Candelaria, 3ª circumscrição.

4.022. João Honorio Barbosa filho de Honorio Antonio Barbosa, natural de Minas Geraes, carteira de identidade, certidão de idade, filiação, naturalidade, residência, emprego, e renda Associação Commercial do Rio de Janeiro. Incluído no districto da Candelaria, 3ª circumscrição.

4.023. Prisco Corrêa de Araujo, filho de José Bernardino Corrêa de Araujo, natural da Bahia, solteiro, 31 annos, empregado no commercio, residente á rua

Felippe Camargo n. 53. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no districto de S. José, 3ª circumscrição.

4.024. Luiz Torquato da Silva, filho de Felício Torquato da Silva Valente, natural do Estado do Rio, casado 31 annos, residente á rua Magdalena n. 44. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, residência, emprego, renda, imposto commercial. Incluído no districto de traja, 9ª circumscrição.

4.025. Philogenio Bezerra de Arruda Camara, filho de Antonio Bezerra de Arruda Camara, casado, 34 annos, natural de Pernambuco, empregado no commercio, residente á rua Haddock-Lobo n. 70, chalet numero 17. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta reservista, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no districto de Santo Antonio, 3ª circumscrição.

4.026. Jayme Pinto da Fonseca Porto, filho de José Pinto da Fonseca Porto, natural da Capital Federal, casado, 22 annos, empregado no commercio, residente á rua S. Christovão numero 302. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência, e imposto commercial. Incluído no districto do Engenho Velho, 7ª circumscrição.

4.027. José de Carvalho, filho de José Vieira Rodrigues de Carvalho e Silva, natural do Estado do Paraná, solteiro, 27 annos, empregado no commercio, residente á rua Azevedo Lima numero 63. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no districto da Ilha do Governador, 6ª circumscrição.

4.028. João Alves Tobias, filho de João Alves Tobias, natural do Estado do Rio, solteiro, 34 annos, operario, residente á rua Major Freitas n. 11. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, publica forma, caderneta militar, certidão de emprego, renda, residência. Incluído no districto do Espirito Santo, 8ª circumscrição.

4.029. Basilio Francisco Nunes, filho de Firmo Francisco Nunes, natural da Capital Federal, solteiro, 22 annos, operario, residente á rua Senador Euzébio n. 544. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão

- do nacionalidade, emprego, renda, idade, e residência. Incluido no districto de Santo Antonio, 5ª circumscrição.
- 4.030. Annibal Ferreira da Rosa, filho de Francisco Ferreira da Rosa, natural da Capital Federal, solteiro, com 26 annos, empregado no commercio, residente á rua Voluntarios da Patria n. 260. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, filiação, residência, emprego, renda, imposto commercial. Incluido no districto da Candelaria, 3ª circumscrição.
- 4.031. Lindolpho Alves Pereira Gonr, filho de José Pereira Gonr, natural de Minas Geraes, casado, com 29 annos, empregado no commercio, residente á rua Leopoldina n. 37. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, residência, emprego e renda. Incluido no districto do Engenho Velho, 7ª circumscrição.
- 4.032. Renato Azevedo Meirelles, filho de Amalio da Cunha Carvalho, natural da Capital Federal, empregado no commercio, residente á rua Teixeira Junior n. 130, casa 5. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, naturalidade, filiação, casamento, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluido no districto de Santo Antonio, 5ª circumscrição.
- 4.033. Jacintho Gomes Bastos, filho de Jacintho Gomes Bastos, natural da Capital Federal, solteiro, com 45 annos, empregado no commercio, residente á rua D. Julia n. 95. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscrição.
- 4.034. Manoel da Silva Ribeiro, filho de Antonio da Silva Ribeiro, natural de Portugal, casado, com 41 annos, operario, residente á ladeira do João Homem n. 19. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de residência, emprego, renda, imposto predial, escriptura de compra de predio. Incluido no districto de Santa Rita, 6ª circumscrição.
- 4.035. Ataulpho Paiva Rodrigues, filho de Manoel Maria Rodrigues, natural da Capital Federal, casado, com 21 annos, funcionario publico, residente á rua Affonso Penna n. 148. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de emprego, renda, idade, filiação, residência. Incluido no districto do Sacramento, 4ª circumscrição.
- 4.036. Alfredo Moreira da Silva, filho de Antonio Moreira, natural da Capital Federal, casado, com 25 annos, empregado no commercio, residente á rua Cruz e Souza n. 31. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, naturalidade, filiação, casamento, residência, emprego, renda, imposto commercial. Incluido no districto do Engenho Velho, 7ª circumscrição.
- 4.037. Octavio Alves da Costa, filho de Joaquim Alyes da Costa, natural do Districto Federal, operario, casado, com 27 annos, residente á rua Maria Passos numero 330. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluido no districto do Engenho Velho, 7ª circumscrição.
- 4.038. Manoel Gregorio da Silva, filho de Antonio Gregorio da Silva, natural da Capital Federal, casado, com 32 annos, electricista, residente á rua Bambina n. 122, casa IV. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, residência, emprego, renda, imposto commercial. Incluido no districto da Gavea, 1ª circumscrição.
- 4.039. André Lopes, filho de Rita Maria Guedes, natural da Capital Federal, solteiro, 23 annos, operario, residente á rua Xavier Curado n. 110. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluido no districto de Santo Antonio, 5ª circumscrição.
- 4.040. Manoel da Costa Castanheira Junior, filho de Manoel da Costa Castanheira, natural do Estado do Amazonas, empregado no commercio, residente á rua Domingos Lopes n. 227, solteiro, 25 annos. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica-fôrma, caderneta militar, certidão de residência, emprego, renda, imposto commercial. Incluido no districto de Irajá, 9ª circumscrição.
- 4.041. Manoel Gomes de Azevedo, filho de Paulino Gomes de Azevedo, natural do Estado de São Paulo, 34 annos, empregado no commercio, residente á rua Zeferrina n. 109. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluido no districto de Santa Rita, 6ª circumscrição.
- 4.042. Raul Dias Vieira, filho de Domingos José Vieira, natural da Capital Federal, solteiro, 21 annos, empregado no commercio, residente á rua Santa Alexandrina n. 13, casa 15. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, residência, emprego, renda, imposto commercial. Incluido no districto de Santa Rita, 6ª circumscrição.
- 4.043. Augusto José de Almeida, filho de Maria Appolinaria, natural do Estado da Bahia, solteiro, 29 annos, marítimo, residente á rua do Pinto n. 100. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica-fôrma, matrícula da Capitania do Porto, certidão de residência. Incluido no districto do Sacramento, 4ª circumscrição.
- 4.044. Ismael de Oliveira Souza, filho de Bruno João Souza, natural do Estado da Bahia, solteiro, 24 annos, residente á rua do Santa Anna n. 127. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluido no districto de Santo Antonio, 5ª circumscrição.
- 4.045. Francisco Barreiros Lopes, filho de Benigno Almazin Lopes, natural do Districto Federal, solteiro, 28 annos, funcionario municipal, residente á rua 4 de Setembro n. 84. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda e residência. Incluido no districto do Sacramento, 4ª circumscrição.
- 4.046. Antonio José Rodrigues, filho de Casemiro José Rodrigues, natural do Estado do Rio, solteiro, 23 annos, funcionario municipal, residente á rua S. Francisco Xavier n. 74, casa 5. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta militar, emprego, renda e residência. Incluido no districto de Santa Anna, 4ª circumscrição.
- 4.047. Francisco Verlangiere, filho de Francisco Verlangiere, natural do Estado de S. Paulo, operario, residente á rua Gomes Braga n. 31. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica-fôrma, certidão de idade, emprego, renda e residência. Incluido no districto do Sacramento, 4ª circumscrição.
- 4.048. Sebastião Pimenta de Moraes, filho de Sebastião Pimenta de Moraes, natural da Capital Federal, com 21 annos, empregado no commercio, residente á rua Comendador Pinto numero 119. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de nascimento, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluido no districto de S. José, terceira circumscrição.
- 4.049. Candido Dias, filho de Agostinho Dias, natural da Capital Federal, solteiro, com 21 annos, empregado no commercio, residente á rua Benedito Hippolito n. 161. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluido no districto da ilha do Governador, 6ª circumscrição.

- 4.050. João Dias de Oliveira, filho de Jayme Alves de Oliveira, natural da Capital Federal, casado, com 25 annos, funcionario publico, residente á rua Daniel Carneiro n. 68. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, casamento, emprego, renda, residência. Incluido no distrito do Meyer, 10ª circumscrição.
- 4.051. José Ceciliano, filho de Salvador Ceciliano, natural da Capital Federal, solteiro, com 21 annos, operario, residente no morro da Providencia n. 19. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de nascimento, renda, residência e imposto commercial. Incluido no distrito da Gambia, 5ª circumscrição.
- 4.052. Augusto Alves de Oliveira, natural do Distrito Federal, solteiro com 22 annos, empregado no commercio, residente á rua Domingos Lopes n. 172. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, residência, emprego, renda e imposto commercial. Incluido no distrito de Irajá, 9ª circumscrição.
- 4.053. Ezequiel Bento Alves, filho de Antonio Bento Alves, natural da Capital Federal, solteiro, com 27 annos, empregado no commercio, residente á rua do S. Francisco Xavier n. 312. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluido no distrito do Sacramento, 4ª circumscrição.
- 4.054. João Dias Vianna, filho de João Dias Vianna, natural da Capital Federal, solteiro, com 42 annos, praça reformada do Exército, residente no morro da Providencia n. 63. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, residência, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluido no distrito do Sacramento, 4ª circumscrição.
- 4.055. Evaristino Baptista da Silva, filho de Maria Desideria Maria do Carmo, natural de Pernambuco, com 44 annos, empregado no commercio, residente á praça da Republica n. 46. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publicafôrma da certidão de casamento, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluido no distrito de Santo Antonio, 5ª circumscrição.
- 4.056. Francisco Teixeira Pinto Telles, filho de Francisca Teixeira Pinto, natural da Capital Federal, casado, tenente reformado, residente á rua Clarindo de Mello n. 231. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de emprego, renda, idade, residência. Incluido no distrito do Engenho Novo, 8ª circumscrição.
- 4.057. Cecilio Clovis de Brito, filho de José de Brito, natural de São Paulo, empregado no commercio, solteiro, 38 annos, residente á rua Visconde da Gavea n. 24. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de residência, emprego, renda, imposto commercial. Incluido no distrito do Espirito Santo, 8ª circumscrição.
- 4.058. Sotter Corbiniano de Figueiredo, filho de Joaquim Corbiniano de Figueiredo, natural do Estado de Pernambuco, 36 annos, funcionario publico, residente á rua Moncorvo Filho n. 34. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência. Incluido no distrito do Meyer, 10ª circumscrição.
- 4.059. Aristides Leal Coelho da Rosa, filho de Candido Augusto Coelho da Rosa, natural da Capital Federal, solteiro, 36 annos, funcionario publico, residente á rua Taylor n. 12. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de emprego, renda, residência. Incluido no distrito do Audaraby, 7ª circumscrição.
- 4.060. Vicente Ottati, filho de Camillo Ottati, natural do Estado do Rio, casado, 30 annos, guardalivros, residente á rua 1ª de Marco n. 151. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, filiação, naturalização, residência, emprego, renda imposto commercial. Incluido no distrito da Candelaria 3ª circumscrição.
- 4.061. Eurico Pinheiro Guerra, filho de David Pinheiro Guerra, natural da Capital Federal, casado, 28 annos, empregado no commercio, residente no largo de S. Francisco de Paula n. 14, 2º andar. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta do praça certidão de emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluido no distrito de S. José, 3ª circumscrição.
- 4.062. Sylvio Fróes Abreu, filho de Dr. João da Cruz Abreu, 22 annos, natural do Estado da Bahia, funcionario publico, residente á rua Major Avila n. 25, c/28. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência. Incluido no distrito do Sacramento, 2ª circumscrição.
- 4.063. Ernani Maggioli, filho de Afonso Ribeiro Maggioli, natural da Capital Federal, solteiro, 22 annos, empregado no commercio, residente á travessa Azeredo n. 11. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluido no distrito do Engenho Novo, 8ª circumscrição.
- 4.064. José Henrique Nunes, filho de Daniel Henrique, natural da Capital Federal, casado, 27 annos, empregado no commercio, residente á travessa Vasconcellos n. 13. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluido no distrito do Engenho Velho, 7ª circumscrição.
- 4.065. Marcos Pereira do Maccos Pereira Rodrigues, natural da Capital Federal, solteiro, 23 annos, operador cinematografico, residente á rua General Polydoro n. 41. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluido no distrito da Gavea, 1ª circumscrição.
- 4.066. Gastão Rego, filho de Mario do L. Maccos, natural do Estado do Rio, solteiro, 25 annos, funcionario municipal, residente á rua das Laranjeiras n. 62. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de emprego, renda, e residência. Incluido no distrito de S. José, 3ª circumscrição.
- 4.067. Lazimiro Cordeiro, filho de Joaquim Cordeiro, naturalizado brasileiro, casado, 56 annos, funcionario publico, residente á rua Prani n. 10. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publicafôrma de naturalização, certidões de emprego, renda, residência, e imposto commercial. Incluido no distrito da Candelaria, 3ª circumscrição.
- 4.068. Nelson Lacerda, filho de Rodolpho Lacerda, natural da Capital Federal, solteiro, 22 annos, funcionario publico, residente á rua Roberto Silva n. 30. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, residência, emprego, e renda. Incluido no distrito de Irajá, 9ª circumscrição.
- 4.069. Alberto Soares Garcia, filho de Pedro Soares Garcia, natural da Capital Federal, casado, 23 annos, empregado no commercio, residente á rua S. Claudio n. 12. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluido no distrito de Santo Antonio, 5ª circumscrição.
- 4.070. José de Souza Parillo, filho de Francisco de Souza, casado, 37 annos, naturalizado brasileiro, residente á travessa Santo Antonio n. 33. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de filiação, naturalização, e im-

posto predial. Incluído no distrito de Sacramento, 4ª circumscrição.

- 4.071. Octavio Prates Watson, filho de Henrique Watson, natural de Santa Catharina, casado, 45 annos, empregado no commercio, residente á rua Euclides da Cunha n. 78. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no distrito do Andara-hy, 7ª circumscrição.
- 4.072. Carlindo Pinto Nogueira, filho de João Pinto Nogueira, natural do Distrito Federal, casado, 26 annos, operario, residente á rua Carneiro n. 140. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta de reservista, certidões de emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no distrito da Gambôa, 5ª circumscrição.
- 4.073. Lindonor Pereira Ramos, filho de Camillo Ramos, natural do Estado do Rio, casado, 27 annos, funcionario publico, residente á rua Clarimundo de Mello n. 50. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: certidão de casamento, carteira de identidade, certidões de emprego, renda e residência. Incluído no distrito de S. José, 3ª circumscrição.
- 4.074. Manoel Duarte Ortigoso, filho de Manoel Duarte Ortigoso, casado, 39 annos, funcionario municipal, residente á rua Cassiano n. 19. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, filiação, naturalização, emprego, renda e residência. Incluído no distrito de Santa Anna, 4ª circumscrição.
- 4.075. Euclides Tavares de Souza, filho de Camillo Tavares de Souza, solteiro, 23 annos, natural da Capital Federal, empregado no commercio, residente á rua Sara n. 146. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no distrito de S. José, 3ª circumscrição.
- 4.076. Joaquim Francisco da Silva, transferido de Belém (Pará), para a Gavea, 1ª circumscrição.
- 4.077. Manoel Rodrigues Diogo, filho de Candido Rodrigues Diogo, natural da Parahyba do Sul, solteiro, 24 annos, funcionario publico, residente á rua Francisco Eugenio n. 228. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, nacionalidade, emprego, renda e residência. Incluído no distrito do Engenho Novo, 8ª circumscrição.
- 4.078. Tenente-Coronel Jeronymo Braz das Trinas, filho de José Joa-

quim. das Trinas, natural da Capital Federal, casado, 65 annos, funcionario publico, residente á rua Philomena Nunes n. 369. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, emprego, renda, nacionalidade e residência. Incluído no distrito de Sant'Anna, 4ª circumscrição.

- 4.079. Francisco Coutinho, filho de Izabel Coutinho, natural da Parahyba do Sul, solteiro, 23 annos, empregado no commercio, residente á rua Sá n. 234. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de naturalidade, filiação, residência, emprego, renda e imposto commercial. Incluído no distrito do Engenho Novo, 7ª circumscrição.
- 4.080. Henrique Brito Araújo, filho de Francisco de Brito Araújo, natural do Estado de S. Paulo, solteiro, 23 annos, empregado no commercio, residente á rua Sant'Anna n. 136. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no distrito de Santo Antonio, 5ª circumscrição.
- 4.081. Emilio Horta de Lourdes, filho de Emilio Horta de Lourdes, natural de Minas Geraes, casado, 27 annos, empregado no commercio, residente á rua do Senado n. 235. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, nacionalidade, filiação, residência, emprego, renda e imposto commercial. Incluído no distrito de Candelaria, 3ª circumscrição.
- 4.082. Manoel Ferreira Flores Junior, filho de Manoel Ferreira Flores, natural da Capital Federal, casado, 39 annos, funcionario publico, residente á rua Barão de Bom Retiro numero 84. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, nacionalidade, e residência. Incluído no distrito de Andara-hy, 3ª circumscrição.
- 4.083. Marcellino Newton Furtado, filho de João Furtado, natural do Estado do Maranhão, solteiro, 23 annos, funcionario publico, residente á rua Cassiano n. 181. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de emprego, renda, nacionalidade e residência. Incluído no distrito de Sacramento, 4ª circumscrição.
- 4.084. Antonio Ferreira de Araújo, filho de Eulalia Evaristo da Silva, natural do Distrito Federal, casado, 28 annos, operario, residente á rua Desembargador Eudoro n. 23, casa 2. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: cartei-

ra de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no distrito do Engenho Velho, 7ª circumscrição.

- 4.085. Paulo Souto Malta, filho de Francisco Salles Malta, natural do Estado de S. Paulo, casado, 30 annos, empregado no commercio, residente á rua Dr. Mendes Tavares n. 24. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica forma, certidão de casamento, residência, emprego, renda e imposto commercial. Incluído no distrito da Candelaria, 3ª circumscrição.
- 4.086. Antonio Martins Peres, filho de João Francisco Peres, natural da Capital Federal, empregado no commercio, casado, 28 annos, residente á rua Meira Vasconcellos n. 63. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda e imposto commercial. Incluído no distrito de Andara-hy, 7ª circumscrição.
- 4.087. Antenor Pereira Lemos, filho de Antonio Pereira Lemos, natural da Capital Federal, funcionario publico, casado, 27 annos, residente á rua Torres Homem n. 355. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, nacionalidade, e residência. Incluído no distrito do Meyer, 10ª circumscrição.
- 4.088. Francisco da Silva Coelho, filho de José Machado Coelho, natural da Capital Federal, solteiro, 21 annos, operario, residente á rua Castro Alves n. 182. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, filiação, naturalidade, emprego, renda, residência. Incluído no distrito de Sacramento, 4ª circumscrição.
- 4.089. Sebastião Alves, filho de Porfirio Alves, solteiro, 24 annos, natural de Minas-Geraes, empregado no commercio, residente á rua Conselheiro Saraiva n. 8. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, publica forma certidão de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no distrito da Candelaria, 3ª circumscrição.
- 4.090. Octavio Ferreira da Silva, filho de Francisco Ferreira, solteiro, 21 annos, natural da Capital Federal, operario, residente á rua Vileto n. 57. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, filiação, naturalidade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no distrito do Sacramento, 4ª circumscrição.
- 4.091. Candido Alfredo Pereira, filho de Alfredo Luiz Pereira, natural da Capital Federal, solteiro, 24 annos, operario, residente á rua Maria Junqueira n. 345.

Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no distrito de Santo Antonio, 5ª circumscrição.

4.092. Cyrillo Barbosa Lima, filho de Manoel Francisco Barbosa Lima, natural do Estado de São Paulo, solteiro, 27 annos, funcionario publico, residente á rua Francisco Eugenio n. 228. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, nacionalidade, residência. Incluído no distrito do Engenho Novo, 8ª circumscrição.

4.093. Antonio de Deus Dhon, filho de Victor Carlos Adão, solteiro, 21 annos, funcionario publico, residente á rua Govaz n. 44. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, nacionalidade, residência. Incluído no distrito do Sacramento, 4ª circumscrição.

4.094. Fernando Camuyrano, filho de Luiz Camuyrano, natural da Capital Federal, casado, 32 annos, empregado no commercio, residente á rua Conselheiro Thomaz Coelho n. 39. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, residência, emprego, renda, imposto commercial. Incluído no distrito da Candelaria, 3ª circumscrição.

4.095. Nilo do Nascimento, filho de Antonio Delfino do Nascimento, natural do Espirito Santo, casado, 38 annos, lavrador, residente em Guaratiba. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de profissão, residência, idade. Incluído no distrito de Guaratiba, 12ª circumscrição.

4.096. Felipe Donato, filho de Frederico Donato, natural da Capital Federal, casado, 24 annos, operario, residente á rua Dr. Nabuco de Freitas n. 65. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, residência, emprego, renda, imposto commercial. Incluído no distrito de Santa Anna, 4ª circumscrição.

4.097. João de Vasconcellos, filho de Raphael José de Vasconcellos, natural do Estado do Rio, solteiro, 24 annos, empregado do commercio, residente á rua Sara n. 146. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no distrito de São José, 3ª circumscrição.

4.098. Wilson Nogueira Pinto, filho de Augusto Nogueira Pinto, natural da Capital Federal, solteiro, 24 annos, funcionario publico, residente á rua Chaves Pinheiro n. 81. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de emprego, renda, idade, nacionalidade, re-

sidencia. Incluído no distrito de Meyer, 10ª circumscrição.

4.099. Talma Cesar de Barreto, filho do Dr. Antônio Eduardo de Barreto, natural do Estado do Maranhão, solteiro, 28 annos, funcionario publico, residente á rua Montenegro n. 35. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de renda, emprego, renda, idade, nacionalidade. Incluído no distrito de Sant'Anna, 4ª circumscrição.

4.100. Joaquim José dos Santos, filho de Silvestre José Joaquim, natural de Minas Geraes, casado, 25 annos, empregado no commercio, residente á rua Uruguay n. 197. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, naturalidade, casamento, filiação, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no distrito do Andaraí, 7ª circumscrição.

4.101. Eduardo Saldanha, filho de João Saldanha, natural da Capital Federal, solteiro, 22 annos, empregado no commercio, residente á rua do Livramento numero 95. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, filiação, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no distrito de Santa Rita, 2ª circumscrição.

4.102. Vasco Simões, filho de José Simões, natural do Distrito Federal, solteiro, 23 annos, empregado no commercio, residente á rua D. Rita n. 40. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no distrito de S. José, 3ª circumscrição.

4.103. Ildefonso da Costa Fernandes, filho de José da Costa Fernandes, natural da Capital Federal, casado, 39 annos, operario, residente á rua Caruzú n. 116. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no distrito da Candelaria, 3ª circumscrição.

4.104. Hasdrubal Barbeza, filho de José Maria Barboza, natural do Estado do Rio, casado, 35 annos, empregado no commercio, residente á rua S. Christovão numero 302 A. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, Consulado Brasileiro no Porto, residência, imposto commercial. Incluído no distrito de S. José, 3ª circumscrição.

4.105. Edgar Costa, filho de Aniceto Augusto da Costa, brasileiro, solteiro, 26 annos, empregado no commercio, residente á rua João Ricardo n. 61. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no distrito da Gambôa, 5ª circumscrição.

4.106. Francisco Barcellos Machado Filho, filho de Francisco Barcellos Machado, natural da Capital Federal, solteiro, 24 annos, empregado no commercio, residente á rua 24 de Maio numero 633. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, residência, emprego, renda, imposto commercial. Incluído no distrito de Sant'Anna, 4ª circumscrição.

4.107. Alexandre Pereira dos Santos, filho de José Pereira dos Santos, natural do Estado do Rio, casado, 25 annos, operario, residente á rua Nova São n. 21. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, naturalidade, filiação, idade, residência, emprego, renda, imposto commercial. Incluído no distrito da Candelaria, 3ª circumscrição.

4.108. Cyro Reis Alves, filho de Carlos Eugenio Alves, natural do Distrito Federal, solteiro, 21 annos, empregado no commercio, residente á rua Barão do Bom Retiro n. 442. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica forma, certidão de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no distrito do Andaraí, 7ª circumscrição.

4.109. Aristides Araújo, filho de Antônio Francisco de Souza Araújo, natural de Minas Geraes, viuvo, 43 annos, empregado no commercio, residente á rua Dr. Niemeyer n. 66. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no distrito do Meyer, 10ª circumscrição.

4.110. Djalma Marcones, filho de Oscar José de Marcones, natural do Estado do Rio, casado, 31 annos, capitão de cabotagem, residente á rua 9 de Julho numero 29. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, carta de 1º piloto, certidão de residência. Incluído no distrito de S. José, 3ª circumscrição.

4.111. Kust Hugo Robert Schweitzer, filho de Ludwig Schweitzer, natural do Estado do Rio, solteiro, 21 annos, empregado no commercio, residente á rua Payandá numero 32. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no distrito de S. José, 3ª circumscrição.

4.112. João José da Silva, filho de André José Maria, natural de Minas Geraes, solteiro, 22 annos, funcionario municipal, residente á rua da Agua Grande, Parada Meas 11. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, residência. Incluído no distrito da Candelaria, 3ª circumscrição.

- 4.113. Domingos Rodrigues Neves, filho de Albino Moreira das Neves, natural da Capital Federal, solteiro, 22 annos, empregado no commercio, residente á rua Bella S. Luiz n. 10. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluido no districto da Ilha do Governador, 6ª circumscrição.
- 4.114. Alfredo da Costa Araujo, filho de Joaquim da Costa Araujo, natural da Capital Federal, operario, solteiro, 22 annos, residente á rua Dr. Rodrigues dos Santos n. 7. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência. Incluido no districto de Santo Antonio, 5ª circumscrição.
- 4.115. Augusto Antonio Rodrigues, filho de Manoel Antonio Rodrigues, natural da Capital Federal, casado, 24 annos, operario, residente á rua D. Clara n. 15. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de residência, naturalidade, casamento, emprego, renda, imposto commercial. Incluido no districto da Candelaria, 5ª circumscrição.
- 4.116. Domingos Cossenza, filho de João Baptista Cossenza, natural do Districto Federal, casado, 33 annos, operario, residente á rua dos Cardosos numero 91. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, residência, emprego, renda, imposto commercial. Incluido no districto de Irajá, 9ª circumscrição.
- 4.117. Lucio Mendes Guimarães, filho de João Leal Guimarães, natural do Estado do Rio, casado, 31 annos, operario, residente á Estrada do Carico sem numero, Ilha do Governador. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluido no districto da Ilha do Governador, 6ª circumscrição.
- 4.118. Antonio Alvaro Barreira, filho de Antonio José Barreira, natural da Capital Federal, casado, 32 annos, empregado no commercio, residente á rua do Riachuelo n. 410. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluido no districto da Gambôa, 5ª circumscrição.
- 4.119. Manoel Corrêa Silva, filho de José Corrêa Silva, natural do Estado de Alagoas, 26 annos, solteiro, operario, residente á rua Theodoro Silva n. 351, c. 12. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica forma, caderneta militar, emprego, renda, residência. Incluido no districto do Andara-hy, 7ª circumscrição.
- 4.120. Antonio Ferreira, filho de Mariano Paz, natural do Rio G. do Sul, solteiro, 27 annos, empregado no commercio, residente á rua do Lavradio n. 155. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteiras de identidade, de praça, certidões de renda, residência e imposto commercial. Incluido no Districto de S. José, 3ª Circumscrição.
- 4.121. Manoel de Oliveira, filho de José de Oliveira, natural da Capital Federal, solteiro, 23 annos, empregado no commercio, residente á rua Jorge Rudge numero 44. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluido no Districto de S. José, 3ª Circumscrição.
- 4.122. Sylla Soares Darlot, filho de Henry Edgard Aupetit Darlot, solteiro, 24 annos, advogado, residente á rua Voluntarios da Patria n. 415. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, bacharel em direito e residência. Incluido no Districto da Candelaria, 3ª Circumscrição.
- 4.123. Francisco de Paula Paes de Figueiredo, filho de Manoel Paes de Figueiredo, natural da Capital Federal, 24 annos, empregado no commercio, residente á rua da Piedade n. 47. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta militar, certidões de residência, emprego, renda e imposto commercial. Incluido no Districto da Candelaria, 3ª Circumscrição.
- 4.124. Manoel Victorino de Oliveira Amorim, filho de José Gonçalves de Amorim, natural da Capital Federal, 21 annos, empregado no commercio, residente á rua Santos Lima numero 21. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluido no Districto da Gávea, 5ª Circumscrição.
- 4.125. José Francisco Henrique, filho de Joaquim Francisco Henrique, natural da Capital Federal, casado, 24 annos, empregado no commercio, residente á rua Violante n. 40. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluido no Districto do Sacramento, 4ª Circumscrição.
- 4.126. José Francisco de Oliveira, transferido de Uberaba (M. Geraes), para Andara-hy, 3ª Circumscrição.
- 4.127. Eugenio Marcello Ernesto Noury, transferido de Petropolis para Sant'Anna, 4ª Circumscrição.
- 4.128. Adriano Corrêa da Souza, transferido de S. Gonçalo para São José, 3ª Circumscrição.
- 4.129. Manoel Rodrigues, transferido de S. F. de Paula, E. do Rio, para a Ilha do Governador, 6ª Circumscrição.
- 4.130. Leonel Cordeiro de Castro, transferido de Belém (Pará), para Gambôa, 5ª Circumscrição.
- 4.131. José Julio Nogueira, transferido de Tarauacá (Acre), para Santa Anna, 4ª Circumscrição.
- 4.132. Joaquim Martins, transferido da 9ª Circumscrição para 4ª Circumscrição, Sant'Anna.
- 4.133. Manoel Branco de Siqueira, transferido de Petropolis para Andara-hy, 7ª circumscrição.
- 4.134. Sylvio Antonio Cruz, transferido de S. Gonçalo para a Ilha do Governador, 6ª circumscrição.
- 4.135. Francisco Lima, transferido de Therezina (Piahy), para São S. Christovão, 8ª circumscrição.
- 4.136. Bernardino Alves de Freitas, transferido de Niteroy para a Ilha do Governador, 6ª circumscrição.
- 4.137. Abilio de Almeida, transferido de Iguassú para Irajá, 9ª circumscrição.
- 4.138. Walter Rocha Issussé, transferido da capital da Bahia para S. José, 3ª circumscrição.
- 4.139. Pedro Martins Baptista, transferido da 4ª para a 3ª circumscrição, Candelaria.
- 4.140. Manoel Fortunato do Nascimento, transferido da 3ª para a 8ª circumscrição, Engenho Novo.
- 4.141. Eugenio Martins Lordello, transferido de Cachoeira, S. Paulo, para a 7ª circumscrição, Andara-hy.
- 4.142. Nicomedes Fernandes das Virgens, transferido de Iguassú, Irajá, 9ª circumscrição.
- 4.143. Malaquias Rodrigues dos Santos, transferido da Paralyba do Sul, para Andara-hy, 7ª circumscrição.
- 4.144. Aristides Felix Tatti, transferido de Niteroy para S. José, 3ª circumscrição.
- 4.145. Ricardo José de Castro, transferido de Nova Friburgo para Santo Antonio, 5ª circumscrição.
- 4.146. Domingos Rodrigues, transferido da 8ª para a 4ª circumscrição, Sant'Anna.
- 4.147. João Antonio Guimarães, filho de Oscar Antunes Guimarães, natural da Capital Federal, solteiro, 21 annos, empregado no commercio, residente á rua Aristides Lobo n. 35. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluido no districto da Ilha do Governador, 6ª circumscrição.
- 4.148. Manoel Franquilino de Assumpção, filho de Manoel Francisco dos Santos, natural de Sergipe, 34 annos, operario,

residente á travessa do Sereño, 7. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta militar, certidão de residência, emprego, renda, imposto commercial. Incluído no districto de Santa Rita, 6ª circumscrição.

4.140. Emílio Baptista Mouro, filho de Baptista Mouro, natural da Capital Federal, empregado no commercio, residente á rua Machado Coelho, 134. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto do Andaraí, 7ª circumscrição.

4.150. Waldemar de Almeida, filho de Custódio de Almeida, natural do Estado do Rio, casado, 29 annos, operário, residente á rua João Barbalho n. 107. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto do Meyer, 10ª circumscrição.

4.151. Domingos Moysés Carneiro, filho de Joaquim Pires Carneiro Sobrinho, natural do Estado do Rio, empregado no commercio, casado, 26 annos, residente á rua Maxwell n. 90. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto do Andaraí, 7ª circumscrição.

4.152. Augusto Luiz Dias, filho de Jacintho Dias, natural da Capital Federal, casado, 33 annos, funcionario do Lloyd Brasileiro, residente á rua Costa Lobo n. 75. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência. Incluído no districto de S. José, 3ª circumscrição.

4.153. José Lourenço Braga, filho de José Lourenço Braga, natural da Capital Federal, solteiro, 35 annos, funcionario publico, residente á rua do Catete numero 98, 2º andar. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de emprego, renda, idade, residência. Incluído no districto de Irajá, 9ª circumscrição.

4.154. João José da Silva, filho de Plácido José da Silva, natural do Estado do Rio, funcionario municipal, residente á rua Caetano da Silva n. 113. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de emprego, renda, idade, residência. Incluído no districto do Engenho Novo, 8ª circumscrição.

4.155. Elpidio Tavares, filho de Manoel Tavares Pimentel, natural da Capital Federal, solteiro, 21 annos, empregado no commercio, residente á rua Jardim Botânico n. 500, casa 11. Instruiu

a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto de Santo Antonio, 5ª circumscrição.

4.156. Benedicto de Mattos, filho de Antonio de Mattos, natural do Estado de Matto Grosso, solteiro, 33 annos, operário, residente á rua Barão de Cotegipe n. 134. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica forma, caderneta militar, certidão de emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto do Engenho Velho, 7ª circumscrição.

4.157. Eides Gomes Ribeiro, filho de José Gomes Ribeiro, natural do Estado de Alagoas, casado, 24 annos, funcionario publico, residente á rua Visconde de Santa Isabel n. 80. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência. Incluído no districto da Candelaria, 3ª circumscrição.

4.158. Amilcar de Faria Cardoni, filho de Henrique Cardoni, natural do E. do Rio, desquitado, 35 annos, empregado no commercio, residente á rua Mattos Rodrigues n. 24. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, naturalidade, residência. Incluído no districto da Candelaria, 3ª circumscrição.

4.159. Octavio de Souza Dantas, filho de José de Souza Dantas, solteiro, 22 annos, mecanico, residente á rua Visconde de Niteroy n. 264. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta militar, certidão de emprego, renda, residência. Incluído no districto da Candelaria, 3ª circumscrição.

4.160. Alfredo Rebouças, filho de Joaquim Rebouças da Silva, natural de Minas Geraes, casado, 49 annos, commerciante, residente á rua Maria Passos n. 218. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, publica forma, certidão de casamento, firma commercial, residência, imposto commercial. Incluído no districto do Santo Antonio, 5ª circumscrição.

4.161. João da Silveira Caldeira, filho de Julio da Silveira Caldeira, natural da Capital Federal, casado, funcionario municipal, residente á rua Lopes Quintas n. 100, c. I. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, renda, emprego, residência. Incluído no districto do Engenho Novo, 8ª circumscrição.

4.162. José Cardoso de Azevedo, filho de Luciano Cardoso de Azevedo, natural da Capital Federal, casado, 31 annos, operário, residente á rua S. Leopoldo n. 49, c. II. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência. Incluído no districto de Santa Rita, 6ª circumscrição.

4.163. Nicanor Felix Bispo, filho de João Felix Bispo, natural do E. da Bahia, solteiro, 20 annos, operário, residente á rua Cunha Barbosa n. 8. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica forma, carteira do Lloyd Brasileiro, certidão de emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto do Meyer, 10ª circumscrição.

4.164. Antonio Alves dos Santos, filho de Henrique Alves dos Santos, natural do E. de Alagoas, casado, 25 annos, operário, residente á rua Pinto da Fonseca n. 18. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica forma, caderneta militar, certidão de emprego, renda, residência. Incluído no districto do Santo Antonio, 5ª circumscrição.

4.165. Antonio José Alves, filho de Bernardino José Alves, natural do E. do Rio, casado, 32 annos, empregado no commercio, residente á travessa D. Maria n. 14. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta militar, certidão de emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto de São José, 3ª circumscrição.

4.166. Antonio Ferreira, filho de José Ferreira, natural do Districto Federal, casado, 24 annos, operário, residente á rua Coronel Pedro Alves n. 177. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica forma, caderneta militar, certidão de residência, emprego, renda, imposto commercial. Incluído no districto do Engenho Velho, 7ª circumscrição.

4.167. Eduardo Pereira de Araújo, filho de Maria Carolina Magua da Conceição, natural do Districto Federal, casado, 25 annos, empregado no commercio, residente á estrada do Braz de Pinna n. 381. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, residência, imposto commercial. Incluído no districto da Candelaria, 3ª circumscrição.

4.168. Eschymes Guabyraba, filho de Adelia de Barros, natural da Bahia, casado, 25 annos, empregado no commercio, residente á rua Flack n. 150. Instruiu a sua petição com os

seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, residência, emprego, renda, imposto comercial. Incluído no distrito do Engenho Velho, 7ª circumscrição.

4.169. Dr. João Siqueira Bezerra de Menezes, filho do Dr. Leandro Bezerra, natural do Estado do Rio, casado, 50 annos, medico, residente á rua São Francisco Xavier n. 927. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica forma de carta patente, medico militar, certidão de residência. Incluído no distrito de Santa Rita, 6ª circumscrição.

4.170. Anacleto de Barros, filho de João de Barros, natural do Estado do Maranhão, casado, 24 annos, motorista, residente á rua da Gambôa n. 123. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica forma da caderneta do Corpo de Marinheiros Nacionais, certidão de residência, emprego, renda. Incluído no distrito de Santa Rita, 6ª circumscrição.

4.171. Luiz Pereira Duarte, filho de Lourenço Duarte, natural do Estado do Ceará, casado, 28 annos, empregado no commercio, residente á rua Senador Euzébio n. 414. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, filiação, naturalidade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no distrito do Sacramento, 4ª circumscrição.

4.172. Manoel Olympio da Costa Filho, filho de Manoel Olympio da Costa, natural da Capital Federal, casado, 23 annos, residente á rua Senador Euzébio n. 342. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, filiação, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no distrito do Sacramento, 4ª circumscrição.

4.173. Aureliano Domingos Cardoso, filho de Domingos Cardoso, casado, 39 annos, operario, residente á rua Ilamim n. 313. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no distrito do Espírito Santo, 8ª circumscrição.

4.174. Arthur de Rocha, filho de José de Rocha, natural da Capital Federal, solteiro, com 25 annos, empregado no commercio, residente á rua da America numero 36 casa 7. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no distrito de Santa Rita, 6ª circumscrição.

4.175. Carlos Ferreira de Araújo, filho de Eulálio Evaristo da Silva Araújo, natural do Distrito

Federal, casado, com 31 annos, industrial, residente á rua Dr. Maia Lacerda n. 121. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, residência e imposto commercial. Incluído no distrito do Engenho Velho, 7ª circumscrição.

4.176. Orlando Corrêa Lopes, filho de Belisario Jones da Silva, natural do Estado do Rio Grande do Sul, casado, com 52 annos, director da Escola Profissional Visconde de Mauá, residente na Escola Profissional Visconde de Mauá. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, nacionalidade, nomeação, vencimento e residência. Incluído no distrito do Espírito Santo, 8ª circumscrição.

4.177. Ary de Almeida Rego, filho de Aristides Arminio do Almeida Rego, natural do Rio Grande do Sul, solteiro, com 26 annos, funcionario publico, residente á rua General Bruce n. 102, casa I. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda e residência. Incluído no distrito do Meyer, 10ª circumscrição.

4.178. Mario Mendes Ferreira, filho de Osorio Mendes Ferreira, natural de Minas Geraes, casado, com 29 annos, empregado no commercio, residente á rua Anselina n. 46. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no distrito do Sacramento, 4ª circumscrição.

4.179. Antonio Geraldo dos Santos, filho de Geraldo José dos Santos, natural do Estado do Rio, casado, com 35 annos, marítimo, residente á rua Itamaraty n. 118. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda e residência. Incluído no distrito de São José, 3ª circumscrição.

4.180. João Ignacio dos Santos Pomar, filho de João Manoel Pomar, natural da Capital Federal, viuvo com 45 annos, funcionario publico, residente á rua Dr. Campos da Paz n. 60. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda e residência. Incluído no distrito do Espírito Santo, 8ª circumscrição.

4.181. Jorge Mauricio Chometon de Oliveira, natural do Distrito Federal, solteiro, com 22 annos, professor, residente á rua Maria Freitas n. 16. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda e residência. Incluído no distrito de Irajá, 9ª circumscrição.

4.182. Alberto de Souza Carvalho, filho de Raphael de Souza Car-

valho, natural da Capital Federal, casado, 29 annos, empregado no commercio, residente á Estrada da Penha numero 1.089. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, residência, emprego, renda, imposto commercial. Incluído no distrito da Candelaria, 3ª circumscrição.

4.183. Anesio Lopes, filho de Alexandino Lopes, natural de Minas Geraes, solteiro, 28 annos, empregado no commercio, residente á rua Santo Amaro numero 184. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica forma, caderneta de reservista naval, certidão de emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no distrito da Gloria, 2ª circumscrição.

4.184. Alfredo Pataro, filho de Antonio Pataro, solteiro, 24 annos, natural da Capital Federal, empregado no commercio, residente á rua Mauá n. 71. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no distrito de Santa Theresia, 5ª circumscrição.

4.185. Felcissimo Gomes de Oliveira, filho de Liberato Gomes de Oliveira, natural do Estado do Rio, solteiro, 44 annos, mecanico, residente á rua Humayta n. 233. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta de reservista, certidão de emprego, renda, e residência. Incluído no distrito da Gavea, 1ª circumscrição.

4.186. João Matta Ortega, filho de Henrique Mattos Ortega, natural de São Paulo, 26 annos, operario, residente á rua da Gambôa n. 53. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de residência, emprego, renda e imposto commercial e caderneta de reservista. Incluído no distrito de Santa Rita, 6ª circumscrição.

4.187. Antonio Mendonça, filho de José Alves de Mendonça, natural da Capital Federal, solteiro, 39 annos, funcionario municipal, residente á avenida dos Monumentos n. 1.070. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de residência, emprego, renda e residência. Incluído no distrito de Santa Rita, 6ª circumscrição.

4.188. Manoel Ferreira, filho de Maria José de Jesus, português, casado, 50 annos, empregado no commercio, residente á rua João Romariz n. 18. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento,

idade, filiação, paternidade, imposto predial, emprego, renda, imposto commercial e residência. Includo no districto do Sacramento, 4ª circumscrição.

4.189. Jorge Augusto de Oliveira, filho de Candida Rosa de Oliveira, natural do Estado do Rio, solteiro, 24 annos, funcionario publico, residente á rua São Francisco Xavier n. 106. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de residência, emprego, renda e idade. Includo no districto do Meyer, 10ª circumscrição.

4.190. José Firmiano de Farias, natural do Estado do Alagoas, filho de Manoel Firmiano de Farias, casado, 39 annos, empregado no commercio, residente á rua Eubank da Camara n. 48. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de residência, emprego, renda, idade e filiação. Includo no districto de Itará, 9ª circumscrição.

4.191. Romeu Genasi, filho de Paschoal Genasi, natural do Districto Federal, operario, solteiro, 26 annos, residente á rua D. Clara n. 131, casa IX. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Includo no districto do Andarahy, 7ª circumscrição.

4.192. Adolpho Costa, filho de Manoel da Costa Lobo, natural do Estado do Espirito Santo, solteiro, 33 annos, empregado no commercio, residente á rua Carolina Machado n. 468. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestado de ex-praça do Exercicio, emprego, renda, residência, imposto commercial. Includo no districto do Meyer, 10ª circumscrição.

4.193. José Dantas Quarteroli, filho de Frederico Quarteroli, natural da Capital Federal, solteiro, 25 annos, empregado no commercio, residente á rua Bella São João n. 157. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta militar, certidão de emprego, renda, residência, imposto commercial. Includo no districto de São José, 3ª circumscrição.

4.194. Horacio Ceryno Leite, filho de Francisco Ceryno Leite, natural de São Paulo, solteiro, 36 annos, operario, residente á rua Marechal Floriano Peixoto n. 222. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, residência, emprego, renda e imposto commercial. Includo no districto da Candelaria, 3ª circumscrição.

4.195. Otagilio Barros da Cunha, filho de Manoel do Patrocínio Carmo, natural da Cunha, solteiro, 21 annos, empregado no commercio, residente á rua Bráulio Muniz n. 30. Instruiu a sua petição com os seguintes do-

documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Includo no districto do Sacramento, 4ª circumscrição.

4.196. João Picanço da Costa, filho de João Barreto Picanço da Costa, natural da Capital Federal, casado, 23 annos, empregado no commercio, residente á rua Aquidaban n. 398. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, filiação, naturalidade, residência, emprego, renda, imposto commercial. Includo no districto da Candelaria, 3ª circumscrição.

4.197. Galdino Carneiro da Silva, filho de Paulino Carneiro da Silva, natural da Capital Federal, solteiro, 25 annos, empregado no commercio, residente á rua S. Christovão n. 623, casa 14. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Includo no districto de Santo Antonio, 5ª circumscrição.

4.198. Lauro Barros da Silva Cavalcanti, filho de Francisco do Barros Pimentel Cavalcanti, brasileiro, 28 annos, motorista do Ministerio da Guerra, casado, residente á rua S. Christovão n. 254. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência. Includo no districto do Espirito Santo, 8ª circumscrição.

4.199. Pedro Malaquias dos Santos, filho de Manoel Malaquias, natural do Estado da Bahia, solteiro, 32 annos, empregado no commercio, residente á rua Frei Caneca n. 198. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de emprego, renda, residência e imposto commercial. Includo no districto da Gloria, 2ª circumscrição.

4.200. Dr. Leopoldo de Souza Leite, filho de Dr. Guilherme Augusto de Souza Leite, natural do Estado do Rio, casado, 39 annos, medico, residente á travessa Derby-Club n. 30. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de emprego, renda e residência. Includo no districto do Engenho Velho, 7ª circumscrição.

4.201. Amadeu Silva, filho de Secundino Silva, natural da Capital Federal, solteiro, 26 annos, empregado no commercio, residente á rua Benedicto Hypolyto n. 161. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência, e imposto commercial. Includo no districto da Ilha do Governador, 6ª circumscrição.

4.202. Horacio da Silva Reis, filho de Elisario da Silva Reis, natural da Capital Federal, casado, 22 annos, empregado no com-

mercio, residente á rua Paraná n. 92. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, residência, emprego, renda, imposto commercial. Includo no districto do Engenho Velho, 7ª circumscrição.

4.203. João da Motta Mesquita, filho de Joaquim da Motta Costa, casado, 43 annos, negociante, residente á rua Nery Pinheiro n. 77. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, publica forma de certidão de idade, casamento, publica forma de certidão de casamento, emprego, renda, residência e imposto commercial. Includo no districto da Candelaria, 3ª circumscrição.

4.204. Antonio José de Carvalho, filho de Antonio José de Carvalho, natural da Capital Federal, solteiro, 33 annos, empregado no commercio, residente á rua Sete de Setembro n. 61. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, residência, emprego, renda e imposto commercial. Includo no districto da Candelaria, 3ª circumscrição.

4.205. Antonio Bernardo dos Santos, filho de Henrique Bernardo dos Santos, solteiro, 22 annos, natural do Estado do Rio, empregado no commercio, residente á rua Moraes e Valle n. 38. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Includo no districto de Santo Antonio, 5ª circumscrição.

4.206. João Antunes Pereira, filho de José Antunes Pereira, natural da Capital Federal, solteiro, 24 annos, operario, residente á rua Pereira Landy n. 36. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Includo no districto do Santa Rita, 6ª circumscrição.

4.207. Manoel Francisco da Fonseca, filho de Francisco Lamartine da Fonseca, natural do Districto Federal, solteiro, 32 annos, lavrador, residente em Guaratiba. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, profissão, carteira de identidade. Includo no districto de Guaratiba, 12ª circumscrição.

4.208. Sebastião Belizario da Silva, filho de Candido Belizario da Silva, natural da Capital Federal, solteiro, 24 annos, empregado no commercio, residente á rua Dias da Cruz numero 143. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, residência, emprego, renda e imposto commercial. Includo no districto do Engenho Velho, 7ª circumscrição.

4.209. Nino Mello Moraes Gonçalves, filho de Manoel Antonio Gonçalves, casado, 37 annos, funcionario municipal, residente á rua do Cunha n. 37. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência e nacionalidade. Incluido no districto de Sacramento, 4.ª circumscrição.

4.210. Francisco Barros Junior, filho de Francisco de Barros, casado, 27 annos, empregado no commercio, residente á rua do Retiro n. 30, natural da Capital Federal. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda e residência. Incluido no districto de S. José, 3.ª circumscrição.

4.211. Armando de Albuquerque, filho de Alfredo de Albuquerque, natural da Capital Federal, solteiro, 25 annos, empregado no commercio, residente á rua João Caetano n. 53. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluido no districto de S. José, 3.ª circumscrição.

4.212. Ambrósio dos Santos, filho de Francisco Eduardo dos Santos, natural da Capital Federal, solteiro, 25 annos, empregado no commercio, residente á rua da Moura de Santa Theresia n. 25. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluido no districto de Santo Antonio, 3.ª circumscrição.

4.213. Maximiano Borges Pinto, filho de Antonio José Pinto, natural de Portugal, naturalizado brasileiro, casado, 41 annos, proprietario, residente á rua São Carlos n. 62. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, imposto predial. Incluido no districto de Santo Antonio, 5.ª circumscrição.

4.214. José do Prado Leme, filho de José Seraphim, natural de São Paulo, solteiro, 24 annos, empregado no commercio, residente á rua S. Salvador n. 82. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, residência, emprego, renda. "Associação Commercial de Santos". Incluido no districto da Candelaria, 3.ª circumscrição.

4.215. Angelino Dias de Moura, filho de Manoel José Dias de Moura, natural do Estado do Rio, solteiro, 22 annos, funcionario publico, residente á rua da America n. 62. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, e residência. Incluido no districto de Santa Rita, 6.ª circumscrição.

4.216. Alvaro Luiz Pinheiro, filho de Antonio Luiz Pinheiro, natu-

ral do Estado do Rio, solteiro, 25 annos, empregado no commercio, residente á rua Marquez de Sapucahy n. 75. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência. Incluido no districto da Gambôa, 5.ª circumscrição.

4.217. Eugenio da Silva Hordello, filho de João Ferreira Hordello natural da Capital Federal, casado, 50 annos, funcionario publico, residente á rua São Francisco Xavier n. 261. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda e residência. Incluido no districto do Andaraý, 7.ª circumscrição.

4.218. Justiniano Francisco de Souza, transferido de Niteroy para Ilha do Governador, 6.ª circumscrição.

4.219. Celso Guimarães de Souza, transferido de Niteroy para Ilha do Governador, 6.ª circumscrição.

4.220. Mario José Washinton Barbosa, transferido de Bom Jardim (Estado do Rio), para Engenho Velho, 7.ª circumscrição.

4.222. Demetrio Francisco da Rocha, transferido de Niteroy para Ilha do Governador, 6.ª circumscrição.

4.223. Azenor Lemos, filho de Alfredo Bastos Lemos, natural do Estado do Rio, casado, 30 annos, empregado no commercio, residente á rua General Belfort n. 82. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, residência, emprego, renda e imposto commercial. Incluido no districto da Gambôa, 5.ª circumscrição.

4.224. João Cabral de Mello, filho de João Francisco Cabral de Mello natural da Capital Federal, casado, 23 annos, operario, residente á rua Prefeito Serzedello n. 391. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência, e imposto commercial. Incluido no districto de Santa Rita, 6.ª circumscrição.

4.225. Quintino Ribeiro, filho de José Ribeiro, natural do Estado do Rio, casado, 35 annos, empregado no commercio, residente á avenida Suburbana numero 3.952. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência, idade, imposto commercial. Incluido no districto de Sacramento, 4.ª circumscrição.

4.226. Mario Pinto, filho de José Pinto da Cunha, operario, residente á estrada do Cajú numero 189, solteiro, 21 annos, Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência e imposto commercial.

Incluido no districto de Irajá, 9.ª circumscrição.

4.227. Antonio de Almeida Baptista, filho de Avelino Xavier Baptista, natural do Estado do Rio, casado, 30 annos, operario, residente á rua Italia n. 20. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluido no districto de Santo Antonio, 5.ª circumscrição.

4.228. Manoel Marques da Costa Fraga, filho de Manoel Marques da Costa Braga, casado, 23 annos, empregado no commercio, residente á rua Condô Bomfim n. 50. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, residência, emprego, renda, imposto commercial. Incluido no districto da Candelaria, 3.ª circumscrição.

4.229. Antonio Rodrigues da Costa, filho de Manoel Rodrigues da Costa, natural do Estado do Rio, casado, 42 annos, empregado no commercio, residente á travessa Constança Lopes n. 16. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluido no districto da Gloria, 2.ª circumscrição.

4.230. Othon Pericles Machado Plaisant, filho de Euclides Cezar Plaisant, natural do Paraná, casado, 27 annos, empregado no commercio, residente á rua Visconde de Abaeté n. 127. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluido no districto do Andaraý, 7.ª circumscrição.

4.231. Dransio Marinho de Mello, filho de Antonio Marinho de Mello, natural do Estado do Alagoas, solteiro, 25 annos, empregado no commercio, residente á rua Poá do Sal numero 37. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência, e imposto commercial. Incluido no districto de Santa Rita, 6.ª circumscrição.

4.232. Deodoro da Silva, filho de Francisco da Silva, Olicira, residente á rua Frei Caneca numero 468, solteiro, 22 annos, funcionario publico. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência. Incluido no districto de Santa Rita, 6.ª circumscrição.

4.233. Mario de Faria Lima, filho de Faria Lima, natural do Estado do Rio, casado, 22 annos, fun-

- ccionário publico, residente á rua Itaquaty n. 31. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, nacionalidade, residência. Incluído no distrito de Irajá, 9.ª circumscrição.
- 4.234. José Rosalvo Duarte, filho de Samuel Rozalvo, natural da Capital Federal, solteiro, 22 annos, empregado no commercio, residente á rua Pedra do Sal n. 37. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de naturalidade, filiação, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no distrito do Engenho Novo, 8.ª circumscrição.
- 4.235. Vasco Soares da Gama, filho de Julio da Gama, natural do Estado de Minas, solteiro, 22 annos, empregado no commercio, residente á rua Major Fonseca n. 28. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no distrito da Candelaria, 3.ª circumscrição.
- 4.236. Scraphim Gonçalves, filho do Albino Gonçalves, natural da Capital Federal, solteiro, 22 annos, funcionario municipal, residente á rua Francisco Eugênio n. 228. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de emprego, renda, idade, nacionalidade, o residência. Incluído no distrito do Engenho Novo, 8.ª circumscrição.
- 4.237. Antonio Bessa Leal, filho de Manoel Antonio Bessa Leal, natural da Capital Federal, casado, 49 annos, empregado no commercio, residente á rua General Roca n. 121, casa III. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no distrito do Sacramento, 1.ª circumscrição.
- 4.238. Henrique Fruzzoni, filho de Firmino Fruzzoni, natural do Estado do Rio, solteiro, 23 annos, funcionario publico, residente á rua Marechal Rangel n. 48. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de emprego, renda, idade, residência. Incluído no distrito de Irajá, 9.ª circumscrição.
- 4.239. José Barboza dos Santos, filho de Adão Barboza dos Santos, natural da Capital Federal, 32 annos, operario-estivador, residente á rua do Proposito n. 41. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de residência, emprego, renda, imposto commercial, carteira de matricula da Capitania do Porto. Incluído no distrito de Santa Rita, 6.ª circumscrição.
- 4.240. Dr. Arthur Tavares, filho de Puerio Tavares, casado, 39 annos, official do Exército, residente á rua Conde de Leopoldina n. 125, casa 15. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, carta patente do Exército, certidão de residência. Incluído no distrito da Candelaria, 3.ª circumscrição.
- 4.241. Floriano Peixoto de Fontoura Nunes, filho de Antonio de Souza Nunes Filho, solteiro, 24 annos, natural do Rio G. do Sul, official do Exército, residente á avenida Rio Branco n. 251. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, carta patente do Exército, certidão de idade. Incluído no distrito de S. José, 3.ª circumscrição.
- 4.242. Joaquim Pinto Seabra, filho de Bazilio Pinto Seabra, natural da Capital Federal, casado, 26 annos, empregado no commercio, residente á rua Nascimento Silva n. 79. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, filiação, idade, residência, emprego, renda, imposto commercial. Incluído no distrito da Candelaria, 3.ª circumscrição.
- 4.243. Americo Marques Esteves, filho de José Marques Esteves, brasileiro naturalizado, residente á praça da Republica n. 52, solteiro, 35 annos, militar reformado. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, naturalização, reforma, renda. Incluído no distrito de Santo Antonio, 3.ª circumscrição.
- 4.244. Francisco Machado de Oliveira, filho de Joaquim de Oliveira, empregado no commercio, residente á rua Santa Luiza n. 95, casado, 30 annos. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no distrito do Engenho Velho, 7.ª circumscrição.
- 4.245. Adalberto Carlos Vieira Ferreira, filho de Luiz Damasceno Ferreira, natural de Valença, casado, 24 annos, empregado no commercio, residente á rua Dr. José Felix n. 17. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica forma caderneta militar, certidão de emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no distrito do Andaraý, 7.ª circumscrição.
- 4.246. Euclides Teixeira da Silva, filho de João Teixeira da Silva, natural da Capital Federal, solteiro, 21 annos, operario, residente á rua Magalhães Castro n. 81. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, filiação, naturalidade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no distrito de Sant'Anna, 4.ª circumscrição.
- 4.247. Euclides Carlos de Oliveira, filho de Francisco Cardoso de Oliveira, natural do Estado de Sergipe, solteiro, 29 annos, operario, residente á rua Santa Luzia n. 202. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica forma, caderneta do reservista, residência, emprego, renda, imposto commercial. Incluído no distrito da Candelaria, 3.ª circumscrição.
- 4.248. Arthur Costa, filho de Arthur Costa, solteiro, 22 annos, natural do D. Federal, funcionario municipal, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 335. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certificado de alistamento militar, certidão de emprego, renda, residência. Incluído no distrito do Meyer, 10.ª circumscrição.
- 4.249. Arnaldo Rodrigues Monteiro, filho de José Rodrigues Monteiro, natural da Capital Federal, solteiro, 23 annos, empregado no commercio, residente á rua Barão de Ilamby n. 67. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, filiação, naturalidade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no distrito de Sant'Anna, 4.ª circumscrição.
- 4.250. Haroldo Moreira Gomes, filho de Antonio Gomes, natural de Santa Catharina, casado, 21 annos, 2.º tenente veterinario do Exército, residente no Boulevard 28 de Setembro n. 231. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos, carteira de identidade, certidão de residência. Incluído no distrito da Glória, 2.ª circumscrição.
- 4.251. Hermann Pereira Vieira, filho de Carlos Pedro Vieira, casado, 27 annos, funcionario publico, residente á praça Marechal Deodoro n. 25. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, emprego, renda, idade, residência. Incluído no distrito de S. Christovão, 8.ª circumscrição.
- 4.252. David Cordeiro, filho de Francisco Antonio Cordeiro, natural da Capital Federal, solteiro, 21 annos, empregado no commercio, residente á rua do Senado n. 61. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no distrito do Sacramento, 4.ª circumscrição.
- 4.253. Hermenegildo Felipe de Freitas Filho, filho de Hermenegildo Felipe de Freitas, natural

da Capital Federal, casado, 21 annos, operario, residente á rua Coronel Burlamaqui n. 4. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residencia, imposto commercial. Incluído no districto do Engenho Velho, 7.ª circumscripção.

1.251. Domingos de Paula Aguiar, filho de José Francisco de Paula Aguiar, natural do Districto Federal, solteiro, 22 annos, empregado no commercio; residente á rua Zamenhof n. 56. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, nacionalidade, filiação, emprego, renda, residencia, imposto commercial. Incluído no districto do Engenho Velho, 7.ª circumscripção.

1.255. Antonio de Sailes Cunha, filho de Ernesto Augusto de Aguiar e Cunha, natural de S. Paulo, casado, 51 annos, funcionario municipal, residente á rua Garcia Redondo n. 103. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de emprego, renda, residencia. Incluído no districto de São José 3.ª circumscripção.

1.256. João Rodrigues de Lacerda, filho de Maximiliano Rodrigues do Lacerda, natural do Estado do Rio, casado, 33 annos, funcionario publico, residente á rua General Polidoro n. 71. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residencia. Incluído no districto de Santa Anna, 4.ª circumscripção.

1.257. Lindolpho dos Santos, filho de João Carolino dos Santos, natural do Estado do Rio, casado, 28 annos, operario, residente á rua Nova de S. Luiz n. 96. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica f.ºma, certidão de idade, emprego, renda, residencia, imposto commercial. Incluído no districto de S. Christovão, 8.ª circumscripção.

1.258. João Teixeira de Carvalho, filho de João Teixeira de Carvalho, natural do Estado do Rio, casado, 39 annos, funcionario publico, residente á rua Professor Gabizo n. 166, casa II. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, idade, nacionalidade, residencia. Incluído no districto do Andarahy, 7.ª circumscripção.

1.259. Nansen Araújo, filho de José Pedro de Araújo, natural do Estado de Minas, solteiro, 24 annos, estudante de medicina e ebadjuvante de ensino, residente á rua Theodoro da Silva n. 160. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, matricula de estudante, certidão de emprego, renda, residencia. Incluído no districto

do Engenho Novo, 8.ª circumscripção.

4.260. Ulysses Gil, filho de Domingos Rodrigues Gil, natural do Estado de S. Paulo, solteiro, 21 annos, funcionario publico, residente á rua Riachuelo numero 217. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de residencia, idade, emprego e renda. Incluído no districto de Sant'Anna, 4.ª circumscripção.

4.261. João Bezerra de Menezes, filho de Manoel Bezerra de Menezes, natural do Estado de Alagoas, com 25 annos, funcionario publico, residente á rua Moncorvo Filho n. 31. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda e residencia. Incluído no districto do Meyer, 10.ª circumscripção.

4.262. Joaquim Nunes da Rocha Junior, filho de Joaquim Nunes da Rocha, natural de Minas Geraes, casado, com 26 annos, empregado no commercio, residente á rua Soares Cabral n. 15. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residencia e imposto commercial. Incluído no districto do Santo Antonio, 5.ª circumscripção.

4.263. Joaquim Baptista Linhares, filho de Francisco Baptista Linhares, natural do Districto Federal, solteiro, com 22 annos, empregado no commercio, residente á avenida Mem de Sá n. 317. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, residencia, emprego, renda e imposto commercial. Incluído no districto de Santa Rita, 6.ª circumscripção.

4.264. Alberto José dos Santos filho de Adolpho José dos Santos casado, com 28 annos, operario, residente á rua do Alfo n. 26. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, emprego, renda e residencia. Incluído no districto do Sacramento, 4.ª circumscripção.

4.265. Fidelis Papa, filho de Vicente Papa, natural da Italia, naturalizado, casado, com 27 annos, empregado no commercio, residente á rua de S. Luiz Gonzaga n. 456, c/n. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, filiação, residencia e imposto predial. Incluído no districto do Andarahy, 7.ª circumscripção.

4.266. Armando Costa, filho de Benjamin da Costa Silva, natural da Capital Federal, empregado no commercio, casado, com 24 annos, residente á rua Noêmia Nunes n. 80. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residencia e imposto commercial. Incluído

no districto do Andarahy, 7.ª circumscripção.

4.267. Rogério Rodrigues de Souza, filho de David Loureiro Rodrigues de Souza, solteiro, com 25 annos, empregado no commercio, residente á rua Ypiranga n. 65. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda e imposto commercial. Incluído no districto do Engenho Velho, 7.ª circumscripção.

4.268. Felipe Nunes, filho de José Jacinto Nunes, natural do Districto Federal, casado, com 25 annos, operario, residente á rua de S. Carlos n. 308. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta militar, certidões de r.ºcia, emprego, renda e imposto commercial. Incluído no Districto de Sant'Anna, 4.ª Circumscripção.

4.269. Seraphim dos Anjos Cardoso Loureiro, filho de Antonio Sardoso Loureiro, natural da Capital Federal, solteiro, 29 annos, operario, residente á rua Conselheiro Agostinho n. 81. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, filiação, residencia, emprego, renda e imposto commercial. Incluído no Districto da Candelária, 3.ª Circumscripção.

4.270. José Santos de Oliveira Nascimento, natural de M. Geraes, casado, 27 annos, ajudante de *chauffeur* da Casa da Moeda, filho de Izidoro Santos de Oliveira, residente á rua Alice, sem numero. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de naturalidade, filiação, casamento, residencia, emprego e renda. Incluído no Districto de Irajá, 9.ª Circumscripção.

4.271. Lindolpho Cardoso da Rocha Santos, filho de Matheus Cardoso dos Santos, natural do Districto Federal, casado, funcionario publico, residente á rua Benício de Abreu n. 16. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de vencimentos, nacionalidade, emprego, renda e residencia. Incluído no Districto do Engenho Novo, 8.ª Circumscripção.

4.272. Alfredo Julio Ferreira Vianna, filho de Albano Ferreira Vianna, natural de Minas Geraes, solteiro, com 21 annos, empregado no commercio, residente á sua Santa Luiza n. 54. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, publica f.ºma, certidões de nascimento, emprego, renda, residencia, imposto commercial. Incluído no districto do Engenho Novo, 8.ª circumscripção.

4.273. Wandemar Henrique da Mattos, natural do Districto Federal,

- filho de Carolina Henrique de Mattos, casado, 28 annos, operario, residente á rua Alice de Freitas n. 204. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, idade, residência, emprego e renda. Incluído no districto de Irajá, 9ª circumscrição.
- 4.274. Alberto Zeferino Bastos, filho de Luiz Zeferino de Oliveira Bastos, natural do Estado de Minas, solteiro, 37 annos, empregado no commercio, residente á rua Maranguape n. 9. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica forma, certidões de idade, residência, emprego, renda e imposto commercial. Incluído no districto da Candelaria, 3ª circumscrição.
- 4.275. Henrique Manoel da Silva, filho de Manoel Jose da Silva, natural do Estado do Rio, casado, 59 annos, funcionario publico, residente á rua Teixeira Junior n. 150, casa V. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de vencimentos, renda e residência. Incluído no districto de Santo Antonio, 5ª circumscrição.
- 4.276. Antonio Guedes, filho de Arnaldo Guedes, natural da Capital Federal, solteiro, 23 annos, operario, residente á Estrada Nova da Pavura n. 125. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no districto do Engenho Velho, 7ª circumscrição.
- 4.277. Nestor Gonçalves Pinto, filho de Julio Gonçalves Pinto, natural da Capital Federal, solteiro, 21 annos, funcionario publico, residente á rua Luis de Vasconcellos n. 195. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, emprego, renda, residência. Incluído no districto da Gloria, 2ª circumscrição.
- 4.278. Edmundo Sutter, filho de Henrique Sutter, natural de Petropolis, solteiro, 22 annos, empregado no commercio, residente á rua Voluntarios da Patria n. 52. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, residência, emprego, renda e imposto commercial. Incluído no districto da Gloria, 3ª circumscrição.
- 4.279. Felipe Rodrigues Dantas, filho de Elias Rodrigues Dantas, natural do Estado do Rio, casado, 37 annos, funcionario publico, residente á Estrada do Engenho Velho sera numero. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, residência, nacionalidade e residência. Incluído no districto de Irajá, 9ª circumscrição.
- 4.280. Neves Reis Alves, filho de João Basto Alves, natural da Capital Federal, solteiro, 21 annos, funcionario publico, residente á rua Visconde de Abaeté numero 63. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência. Incluído no districto do Andaraí, 7ª circumscrição.
- 4.281. Arnibal Alves de Moura, filho de Manoel Alves de Moura, natural do Districto Federal, casado, 21 annos, operario, residente á Estrada Marechal Rangel n. 707. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, residência, emprego, renda, imposto commercial. Incluído no districto de Irajá, 9ª circumscrição.
- 4.282. Josias Augusto Soares, filho de Jesuino Regis Pereira, natural do Ceará, casado, 30 annos, operario, residente á rua Livramento n. 76. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, emprego, renda, imposto commercial. Incluído no districto de Santa Rita, 6ª circumscrição.
- 4.283. Antonio Santos, filho de Fernandes da Costa Santos, natural da Capital Federal, casado, 32 annos, empregado na Light and Power Co., residente á rua Barreiros n. 283. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego renda residência. Incluído no districto de Sant'Anna, 4ª circumscrição.
- 4.284. Paulo Kirchliofér Cabral, filho de João C. da Rocha Cabral, natural do Estado de Pernambuco, solteiro, 23 annos, funcionario publico, residente á rua Aurca n. 80. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de residência, emprego, renda, idade. Incluído no districto de Sant'Anna, 4ª circumscrição.
- 4.285. Antonio Garcia Moutinho, filho de André Garcia, solteiro, 25 annos, natural da Capital Federal, empregado no commercio, residente á rua dos Benedictinos n. 15. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certificado de licenciamento militar, emprego, renda, residência. Incluído no districto de Sant'Anna, 4ª circumscrição.
- 4.286. Manoel Lopes Moreira, filho de Domingos Lopes Moreira, natural da Capital Federal, casado, 34 annos, operario, residente á rua Balbina Braga numero 29. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto de Santo Antonio, 3ª circumscrição.
- 4.287. Manoel Gonçalves Ribeiro, filho de Agostinho Gonçalves Ribeiro, natural da Capital Federal, solteiro, 24 annos, operario, residente á rua General Caldwell n. 222. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, filiação, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto do Sacramento, 4ª circumscrição.
- 4.288. Tancredo Barros de Almeida, filho de José Narcizo de Almeida, natural do Estado do Rio, viuvo, 41 annos, funcionario publico, residente á rua Clarimundo de Mello p. 237, casa 4. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência. Incluído no districto do Sacramento, 4ª circumscrição.
- 4.289. João Clemente, filho de Ismael Gonçalves de Oliveira, natural de Minas Geraes, solteiro, 24 annos, empregado no commercio, residente á rua Santa Christina n. 29. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica forma, caderneta militar, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto de Santa Anna, 4ª circumscrição.
- 4.290. Norberto de Castro, filho de Domingos de Castro, solteiro, 22 annos, Estado do Rio, residente em Marechal Hermes numero 29 A. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, publica forma, certidão de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto da Candelaria, 3ª circumscrição.
- 4.291. Faustino Dias Pimenta, filho de Antonio Dias Pimenta, natural da Capital Federal, casado, 25 annos, funcionario publico, residente á rua Carolina Machado n. 376. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, nacionalidade, emprego, renda, residência. Incluído no districto de Irajá, 9ª circumscrição.
- 4.292. Oswaldo Rodrigues Ferreira, filho de Manoel Rodrigues Ferreira, natural da Capital Federal, operario, solteiro, 30 annos, residente á rua Domingos Lopes n. 247. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, naturalidade, idade, filiação, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto do Engenho Velho, 7ª circumscrição.
- 4.293. João Ferreira Britto, filho de Antonio Monteiro de Britto, natural do Estado de Minas, solteiro, 27 annos, empregado no commercio, residente á rua Santa Luzia n. 232, 2º andar. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, residência, emprego, renda, imposto commercial. Incluído no districto da Candelaria, 3ª circumscrição.
- 4.294. João Alves Barreto, filho de Manoel Tavares, natural de Pernambuco, solteiro, 23 annos, operario, residente á rua do São Clemente n. 170. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta militar, certidão de residência, emprego, renda, imposto commercial. Incluído no districto da Gloria, 1ª circumscrição.

- 4.295. Paulo Silva, filho de Paulino da Silva, natural do Estado do Rio, casado, 39 annos, funcionario municipal, residente á rua 21 de Abril n. 39. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência. Incluido no districto do Sacramento, 4.ª circumscrição.
- 4.296. Luiz de Sá, filho de Mario Christina, solteiro, 25 annos, natural da Capital Federal, funcionario publico, residente á rua Clarimundo de Mello n. 701. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de emprego, renda, residência. Incluido no districto de S. José, 3.ª circumscrição.
- 4.297. Genézio Mendonça Prates, filho de Innocencio Mendonça, natural de Minas Geraes, casado, 29 annos, residente á rua Oliveira Andrade n. 22. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de filiação, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluido no districto do Engenho Velho, 7.ª circumscrição.
- 4.298. José Tertuliano Ferreira, transferido de Niteroy para São José, 3.ª circumscrição.
- 4.299. Vicente Martins Franco, transferido de Macabé para Campo Grande, 11.ª circumscrição.
- 4.300. Justino Avelino Gomes, transferido de Pernambuco para Santa Cruz, 12.ª circumscrição.
- 4.301. Manoel Xavier de Vasconcellos, filho de Manoel Francisco de Vasconcellos, natural do Estado de Pernambuco, solteiro, 26 annos, operario, residente á rua Emilia Zahar, n. 18. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de filiação, naturalidade, residência, emprego, renda, imposto commercial. Incluido no districto do Engenho Velho, 7.ª circumscrição.
- 4.302. Alexandre de Lima Araujo Góes Netto, filho de Alexandre de Lima Araujo Góes Junior, natural do Estado da Bahia, solteiro, 25 annos, funcionario publico, residente á rua Senador Dantas n. 77. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, nacionalidade, residência. Incluido no districto de S. José.
- 4.303. Carlos dos Santos Costa, filho de Manoel Ignacio da Costa, natural da Capital Federal, casado, 31 annos, empregado no commercio, residente á rua dos Invalidos n. 214. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, residência, emprego, renda, imposto commercial. Incluido no districto da Gambôa, 7.ª circumscrição.
- 4.304. Antonio Lins de Albuquerque, filho de Joaquim Lins de Albuquerque, natural do Estado de Pernambuco, casado, 37 annos, operario, residente á rua Mattoso n. 187. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluido no districto de Santo Antonio, 5.ª circumscrição.
- 4.305. Oswaldo de Castro Brown, filho de Antonio de Castro Brown, natural do Districto Federal, 24 annos, empregado no commercio, residente á rua Dr. Mendes Tavares n. 17. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de emprego, residência, imposto commercial. Incluido no districto do Andaraý, 7.ª circumscrição.
- 4.306. Rodolpho Lopes Rodrigues, filho de Antero Lopes, natural do Estado de Alagoas, 28 annos, operario, residente á rua do Livramento n. 103. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de residência, emprego, renda, imposto commercial. Incluido no districto de Santa Rita, 6.ª circumscrição.
- 4.307. Joaquim Azevedo Coutinho, filho de Caetano de Azevedo Coutinho, natural do Capital Federal, casado, 46 annos, operario, residente á rua Oliveira Maia n. 48. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de residência, emprego, renda, naturalidade, filiação. Incluido no districto de Irajá, 9.ª circumscrição.
- 4.308. Aronis Solano Maciel, filho de José Solano Maciel, natural da Parahyba do Norte, solteiro, 23 annos, empregado no commercio, residente á rua João Alves n. 28. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluido no districto de Santo Antonio, 5.ª circumscrição.
- 4.309. Dr. Abel Marinho da Gama Silva, filho do Coronel José Luiz da Gama e Silva, natural do Estado do Pará, solteiro, 60 annos, medico, residente á rua do Rezende n. 198. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica forma cartá de medico, certidão de residência. Incluido no districto do Sacramento, 4.ª circumscrição.
- 4.310. Miguel Carritano, filho de João Garritano, natural de S. Paulo, casado, 23 annos, empregado no commercio, residente á rua Estacio de Sá n. 41 sobrado. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de residência, emprego, renda, imposto commercial. Incluido no districto de Sant'Anna, 4.ª circumscrição.
- 4.311. Claudemiro Gomes da Silva, filho de José Rocha da Silva, natural do Estado da Bahia, solteiro, 29 annos, funcionario publico, residente á rua dos Invalidos n. 137. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de emprego, renda, residência, naturalidade. Incluido no districto de Santo Antonio, 5.ª circumscrição.
- 4.312. Oswaldo Melchades Almeida, filho de Alfredo Petra de Almeida, natural do Rio Grande do Sul, casado, 27 annos, official do Exercito, residência á rua do Mattoso n. 221. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de residência. Incluido no districto de S. José, 3.ª circumscrição.
- 4.313. Humberto Valerio dos Santos, filho de João Valerio dos Santos, natural do Estado do Rio de Janeiro, solteiro, 25 annos, funcionario publico, residente á rua José Bonifacia n. 252. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica forma de cadereta militar, certidão de emprego, renda, residência. Incluido no districto de Sant'Anna, 4.ª circumscrição.
- 4.314. Antonio de Padua Pacheco, filho de João Evangelista Leal, natural do Districto Federal, viuvo, 28 annos, professor, residente á rua Maria Freitas n. 16. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência. Incluido no districto de Irajá, 9.ª circumscrição.
- 4.315. Casimiro Gonzalez Garcia, filho de Constantino Gonzalez, natural de Hespanha, naturalizado brasileiro, viuvo, 37 annos, proprietario, residente á rua S. Januario n. 173. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, imposto predial, residência. Incluido no districto de Santo Antonio, 5.ª circumscrição.
- 4.316. Julião Belache, filho de Carlos Eugenio Belache, natural da Capital Federal, 34 annos, casado, empregado no commercio, residente á rua Gonçalves n. 51. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, residência, emprego, renda, imposto commercial. Incluido no districto da Candelaria, 3.ª circumscrição.
- 4.317. João da Costa Monteiro, filho de Herculano da Costa Monteiro, natural de Portugal, casado, 54 annos, proprietario, empregado no commercio, residente á rua Dr. José Felix n. 32. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de emprego, renda, filiação, residência, imposto commercial, predial. Incluido no districto do Andaraý, 7.ª circumscrição.
- 4.318. Antonio José Bessa Junior, filho de Antonio José Bessa, natural da Capital Federal,

casado, 27 annos, empregado no commercio, residente á rua Barão do Bom Retiro n. 177 casa 17. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto de Santo Antonio, 5.ª circumscrição.

4.319. Gastão Escolastico Vianna, filho de Dona Hortencia Escolastica Vianna, natural da Capital Federal, solteiro, 21 annos, operario, residente á rua João Romariz n. 146. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de alistamento militar, emprego, renda, residência. Incluído no districto de Santo Antonio 5.ª circumscrição.

4.320. José dos Santos Reis Castro, filho de Antonio dos Santos Costa, natural da Capital Federal, casado, 46 annos, funcionario da Light, residente á rua Laboratorio n. 76. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de naturalidade, filiação, emprego, renda, residência. Incluído no districto de Santa Anna, 4.ª circumscrição.

4.321. Arlindo Stamato, filho de José Stamato, natural da Capital Federal, solteiro, 22 annos, empregado no commercio, residente á Ladeira do Senado n. 95. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica forma de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto de Santo Antonio, 5.ª circumscrição.

4.322. Udo Repsold, filho de Credin Repsold, natural de Santa Satharina, 35 annos, empregado no commercio, residente á rua Theodoro da Silva n. 41. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto do Andaraý, 7.ª circumscrição.

4.323. Antonio Souza Lucio Filho, filho de Antonio Souza Lucio, natural da Capital Federal, viuvo, 22 annos, empregado no commercio, residente á rua Visconde de Santa Cruz n. 52. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto de Santo Antonio, 5.ª circumscrição.

4.324. Alcides Dias de Oliveira, filho de Alcides Dias de Oliveira, natural de S. Paulo, solteiro, 23 annos, auxiliar de correio, residente á rua Conde de Bomfim n. 451. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de emprego, renda, residência, imposto

commercial. Incluído no districto de S. José, 3.ª circumscrição.

4.325. João Ferreira dos Santos, filho de João Ferreira da Rocha, casado, 43 annos, estavador, residente á Estrada de Nazareth n. 362. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica forma, matricula da Capitania do Porto, certidões de emprego, renda, residência. Incluído no districto de Irajá, 9.ª circumscrição.

4.326. João Baptista da Silva Leme, filho de Enéas Avila da Silva Leme, natural do E. de São Paulo, solteiro, 25 annos, empregado no commercio, residente á rua Martins Pereira n. 15. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, residência, emprego, renda. Incluído no districto da Candelaria, 3.ª circumscrição.

4.327. Antenor de Rezende, filho de Manoel Thiago Ferreira Rezende, natural da Capital Federal, 27 annos, empregado no commercio, residente á rua Xavier da Silveira n. 83. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, filiação, residência, emprego, renda, imposto commercial. Incluído no districto da Candelaria, 3.ª circumscrição.

4.328. Benjamin Dionisyo, filho de Antonio Dionisyo, natural da Capital Federal, operario, casado, 27 annos, residente á rua Joaquim Silva n. 103, c. 10. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, residência, emprego, renda, imposto commercial. Incluído no districto de Santa Anna, 4.ª circumscrição.

4.329. Antonio Firmino Rangel, filho de Firmino Custodio Rangel, natural do E. do Rio, casado, 26 annos, operario, residente á rua General Pedra n. 56. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão, alistamento militar, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto da Gambôa, 5.ª circumscrição.

4.330. Nilo Fernandes, filho do Dr. Francisco Januario da Gama Fernandes, natural de Minas Geraes, solteiro, com 27 annos, empregado no commercio, residente á rua Duque de Caxias n. 121. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no districto do Engenho Velho, 7.ª circumscrição.

4.331. José Marcelino de Araujo, filho de Marcelino de Araujo, natural do Rio Grande do Norte,

com 28 annos, casado, funcionario publico, residente á Ladeira do Barroso n. 205. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de emprego, renda e residência. Incluído no districto de Santo Antonio, 5.ª circumscrição.

4.332. Antonio Gomes de Oliveira, filho de Joaquim Baptista de Oliveira, natural do Estado do Rio, com 46 annos, casado, empregado do Cães do Porto residente á rua São Carlos n. 103. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de emprego, renda e residência. Incluído no districto de São José, 3.ª circumscrição.

4.333. José Barreira, filho de Francisco Barreira, natural da Capital Federal, casado, com 25 annos, empregado no commercio, residente á rua da Serra n. 26. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no districto de Santo Antonio 5.ª circumscrição.

4.334. Heitor Pinto da Silva, filho de Alvaro Pinto da Silva, natural do Estado do Rio Grande do Sul, casado, com 24 annos, empregado no commercio, residente á rua Fagundes Varela n. 157. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneira de praça do Exército, certidão de emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no districto de Santo Antonio, 5.ª circumscrição.

4.335. Nestor Bernardo Vieira, filho de João Bernardo Junior, natural da Capital Federal, casado, com 34 annos, funcionario publico, residente á rua Maria Bonfina n. 69. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, nacionalidade, residência. Incluído no districto do Meyer, 10.ª circumscrição.

4.336. Paulo Revilacqua, filho de Sylvio Alfredo Revilacqua, natural da Capital Federal, solteiro, com 23 annos empregado no commercio, residente á rua Afonso Penna n. 61. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, residência, emprego, renda e imposto commercial. Incluído no districto da Candelaria, 3.ª circumscrição.

4.337. Alberto Gareez Ribeiro, filho de Manoel Pinto Ribeiro natural da Capital Federal, solteiro, com 27 annos, empregado no commercio, residente á rua Alice n. 23. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência e imposto. Incluído no districto da Candelaria, 3.ª circumscrição.

- 4.338. Leonel Fernandes Teixeira, filho de João Fernandes Teixeira, natural da Capital Federal, casado, com 22 annos, empregado no commercio, residente á rua Cardoso Marinho n. 46. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, casamento, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no districto de Santo Antonio, 5ª circumscrição.
- 4.339. Nelson de Azevedo Xavier, filho de Gastão Xavier, natural da Capital Federal, solteiro, com 21 annos, empregado no commercio, residente á rua Visconde de Santa Isabel n. 40. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no districto do Andaraý, 7ª circumscrição.
- 4.340. Luiz José Pereira Neves, filho de Samuel José Pereira das Neves, natural do Districto Federal, solteiro, com 24 annos, funcionario publico, residente á praça Duque de Caxias n. 23. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda e imposto commercial. Incluído no districto de Santa Anna, 4ª circumscrição.
- 4.341. Carlos Augusto de Figueiredo Filho, filho de Carlos Augusto de Figueiredo, natural do Estado do Rio, solteiro, com 23 annos, empregado em banco, residente á avenida do Exercito n. 95. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, residência, emprego, renda e imposto commercial. Incluído no districto da Candelaria, 3ª circumscrição.
- 4.342. João da Costa Faria Filho, filho de João da Costa Faria, natural da Capital Federal, solteiro, com 27 annos, funcionario publico, residente á rua Henrique Dias n. 39. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda e residência. Incluído no districto do Espirito Santo, 8ª circumscrição.
- 4.343. Argemiro Berthier, filho de Orlando Berthier, natural do Estado do Paraná, casado, com 40 annos, cirurgião dentista, residente á rua Torres Homem n. 83. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica-fôrma da carta de cirurgião-dentista, prova de residência. Incluído no districto do Sacramento, 4ª circumscrição.
- 4.344. Luiz Barros Pimentel, filho de Carlos Barros Pimentel, natural da Capital Federal, casado, com 22 annos, pintor, residente á rua Olivia Maia n. 98. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade certidões de
- idade, nacionalidade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no districto do Sacramento, 4ª circumscrição.
- 4.345. Jonas Vicente Ferreira, filho de Manoel Vicente Ferreira, natural de Alagoas, casado, com 27 annos, motorista, residente á rua do Livramento n. 796. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, carteira de matricula da Policia do Porto, certidões de residência, emprego e renda. Incluído no districto de Santa Rita, 6ª circumscrição.
- 4.346. Ananias Domingos da Silva, filho de Manoel Domingos da Silva, natural do Estado de Pernambuco, solteiro, 27 annos, operario, residente á rua Santa Isabel n. 76. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto de Santo Antonio, 5ª circumscrição.
- 4.347. Antonio de Carvalho, filho de Domingos de Carvalho, natural do Estado do Rio, solteiro, 25 annos, empregado no commercio, residente á rua do Senado numero 35. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto da Gamboa, 5ª circumscrição.
- 4.348. Manoel Nunes da Rocha, filho de José Antonio Nunes, natural de Portugal, naturalizado brasileiro, casado, 38 annos, proprietario, residente á rua Visconde de Santa Isabel n. 252. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, idade, residência, imposto commercial. Incluído no districto do Andaraý, 7ª circumscrição.
- 4.349. Bento Antonio das Chagas, filho de Francisco Antonio das Chagas, natural do Rio Grande do Sul, casado, 53 annos, residente á rua Onix n. 16. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de reforma militar, renda, idade, naturalidade e residência. Incluído no districto do Sacramento, 4ª circumscrição.
- 4.350. Luiz Barbosa da Silva, filho de Joaquim Barbosa da Silva, natural do Rio Grande do Norte, casado, 27 annos, funcionario publico, residente á rua José de Queiroz n. 95. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica-fôrma de carteira militar, emprego, renda, residência. Incluído no districto de Irajá, 9ª circumscrição.
- 4.351. José Pinto de Souza, filho de Custodio Pinto de Souza, natural do Districto Federal, solteiro, 23 annos, empregado no commercio, residente á travessa Santos Rodrigues n. 19. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, residência, emprego, renda, imposto commercial. Incluído no districto do Engenho Velho, 7ª circumscrição.
- 4.352. René Lery, filho de Henry Lery, natural do Districto Federal, casado, 27 annos, empregado no commercio, residente á avenida Paulo de Frontin n. 171. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, naturalidade, filiação, residência, emprego, renda, imposto commercial. Incluído no districto da Candelaria, 3ª circumscrição.
- 4.353. Manoel Belizario dos Santos, filho de Belarmino Belisario dos Santos, natural da Capital Federal, 22 annos, operario, residente á rua da Passagem numero 127. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de residência, emprego, renda, idade, imposto commercial. Incluído no districto da Gloria, 1ª circumscrição.
- 4.354. Nelson da Costa Faria, filho de João da Costa Faria, natural da Capital Federal, solteiro, 22 annos, funcionario publico, residente á rua Henrique Dias n. 39. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência. Incluído no districto do Espirito Santo, 8ª circumscrição.
- 4.355. Sebastião de Oliveira, filho de José Francisco de Oliveira, natural da Capital Federal, 23 annos, operario, residente á rua do Rezende n. 4. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, carteira de matricula da Capitania do Porto, certidão de residência, emprego, renda, imposto commercial. Incluído no districto de Santa Rita, 6ª circumscrição.
- 4.356. Jorge Figueiredo Maia, filho de Antonio Gonçalves Maia, natural da Capital Federal, solteiro, 21 annos empregado no commercio, residente á rua da Relação n. 45. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto de Santo Antonio, 5ª circumscrição.
- 4.357. Alfredo Alves da Silva, filho de Antonio Alves da Silva Junior, natural da Capital Federal, solteiro, 31 annos, funcionario publico, residente á rua dos Invalidos n. 167. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de nomeação, renda, residência. Incluído no districto do Sacramento, 4ª circumscrição.
- 4.358. Eduardo de Souza Romeiro, filho de Eduardo Romeiro Martinez, natural da Capital Federal, casado, 23 annos, empregado no commercio, residente

à rua Andrade Pestana numero 40. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto do Engenho Velho, 7ª circumscrição.

4.359. Salvador Caruso, filho de João Caruso, natural da Italia, casado, 44 annos, proprietario, residente à rua Sant'Anna numero 72. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, filiação, naturalização, casamento, residência, imposto predial. Incluído no districto de Santa Anna, 4ª circumscrição.

4.360. Manoel Ferreira Pinto Garrido, transferido de S. Salvador. Bahia, para Candelaria, 3ª circumscrição.

4.361. Gutulio Borges da Silveira, transferido de Nitheroy para Ilha do Governador, 6ª circumscrição.

4.362. Manoel Estevão Augusto da Silva, transferido de Nitheroy para Sacramento, 4ª circumscrição.

4.363. Camillo Domingues, transferido de Mangaratiba para Sant'Anna, 4ª circumscrição.

4.364. Anizio Julio Marques, transferido de Itaguaiy, Estado do Rio para Santa Cruz, 12ª circumscrição.

4.365. Fernando Teixeira Guimarães, transferido de Nova Iguaçu, Estado do Rio, para Irajá, 9ª circumscrição.

4.366. Izidio Alves dos Rios, transferido de Nitheroy, Estado do Rio, para Ilha do Governador, 6ª circumscrição.

4.367. Jalmeno Padilha de Figueiredo, transferido de Muriaé, Minas Geraes, para Irajá, 9ª circumscrição.

4.368. José Antonio do Amaral, transferido de Juiz de Fora para o Meyer, 10ª circumscrição.

4.369. Alivo Esteves de Avellar, transferido de Valença, Estado do Rio, para Engenho Velho, 7ª circumscrição.

4.370. Manoel Bittencourt da Silveira, filho, transferido de Vassouras, Estado do Rio, para Irajá, 9ª circumscrição.

4.371. João José Soares, transferido da Parahyba do Sul, Estado do Rio, para Santo Antonio, 5ª circumscrição.

4.372. Carlos Barreto Mendes, filho de Carlos Mendes, natural do Estado do Rio, casado, 27 annos, funcionario publico, residente à rua Portella n. 124. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda e residência. Incluído no districto de Irajá, 9ª circumscrição.

4.373. Alvaro Peixoto, filho de Manoel da Costa Peixoto, natural da Capital Federal, solteiro, residente à rua 24 de Maio n. 503. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta militar, certidões de emprego, renda e imposto commercial.

Incluido no districto de Santo Antonio, 5ª circumscrição.

4.374. Custodio José de Carvalho, filho de João Rodrigues de Carvalho, natural do Estado do Rio, casado, 51 annos, funcionario publico, residente à rua Fazenda da Rica n. 50. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de emprego, renda e residência. Incluído no districto de Santa Rita, 6ª circumscrição.

4.375. José Damião de Britto, filho de José Francisco de Britto, natural do Sergipe, casado, 38 annos, operario, residente à rua Dr. Lones da Cruz numero 166. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de emprego, renda, nacionalidade e residência. Incluído no districto de Santo Antonio, 5ª circumscrição.

4.376. Ernando Corrêa da Silva, filho de Fernando Corrêa da Silva, natural da Capital Federal, casado, 23 annos, empregado no commercio, residente à rua S. Christovão n. 517. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, filiação, naturalidade, residência, emprego, renda e imposto commercial. Incluído no districto de Irajá, 9ª circumscrição.

4.377. Guilherme Rodrigues dos Santos, filho de Antonio Carlos Rodrigues, natural de S. Paulo, casado, 44 annos, funcionario publico, residente à rua Barone de Macedo n. 42. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de emprego, renda, idade, nacionalidade, residência. Incluído no districto de Irajá, 9ª circumscrição.

4.378. Emilio das Chagas Lisboa, filho de Chrispino das Chagas Lisboa, natural do Estado da Bahia, 22 annos, operario, residente à rua das Officinas numero 22. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica-forma da caderneta militar, certidão de emprego, renda, residência. Incluído no districto de Santa Anna.

4.379. Camillo Ottati Junior, transferido de Santo Antonio da Padua, Estado do Rio, para São José, 3ª circumscrição.

4.380. Francisco Bothel, filho de Joaquim Theophilus Bothel, natural do Estado de Minas Geraes, viuvo, 57 annos, empregado no commercio, residente à rua Cornello n. 72. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, residência, emprego, renda, imposto commercial. Incluído no districto da Candelaria, 3ª circumscrição.

4.381. Christiano Brasil, filho de Antonio Machado, solteiro, 38 annos, natural do Estado de S. Paulo, cirurgião dentista, residente à rua José Mauricio n. 11. Instruiu a sua petição

com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica-forma da carta de cirurgião dentista. Incluído no districto de Santo Antonio, 5ª circumscrição.

4.382. Manoel Sabino Facadiv, filho de Sabino Facadiv, natural da Capital Federal, casado, 23 annos, operario, residente à rua Cadas Barbosa n. 32. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, residência, emprego, renda, imposto commercial. Incluído no districto de Santa Anna, 4ª circumscrição.

4.383. Abilio Ribeiro de Sampaio, filho de Antonio Ribeiro Botelho, natural da Capital Federal, casado, 39 annos, empregado no commercio, residente à rua Dr. Aristides Lobo n. 253 c/5. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto de Sant'Anna, 4ª circumscrição.

4.384. Atílio Kelly, filho de Emilio Gaglianelli, natural da Capital Federal, 22 annos, solteiro, operario, residente à rua Gratidão n. 60. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto de Santo Antonio, 5ª circumscrição.

4.385. Alipio Fernandes dos Santos, filho de Antonio Fernandes dos Santos, natural da Capital Federal, casado, 46 annos, alfaiate, residente à Avenida Suburbana n. 254 c/5. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto de Santo Antonio, 5ª circumscrição.

4.386. Cyro José Modesto, filho de Vicel José Modesto, natural do Estado do Rio, casado, 37 annos, funcionario municipal, residente à rua Becco do Rio, n. 59, casa 10. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, emprego, renda, idade, residência. Incluído no districto do Engenho Novo, 8ª circumscrição.

4.387. José Luiz Affonso, filho de José Luiz Affonso, natural da Capital Federal, 36 annos, empregado no commercio, residente à rua Santa Sophia n. 61. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto do Andaraí, 7ª circumscrição.

4.388. Alcides Ferreira, filho de Carolina Magalhães, natural da Capital Federal, casado, 21 annos, empregado no commercio, residente à rua Duarte Teixeira n. 85. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão

- de idade, filiação, naturalidade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto do Sacramento, 4ª circumscrição.
- 4.389. Nestor do Nascimento Guedes, filho de Franklin do Nascimento Guedes, natural da Capital Federal, casado, 35 annos, jornalista, residente á rua Dr. Nabuco de Freitas, n. 156. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, residência, emprego, renda, imposto commercial. Incluído no districto de Sant'Anna, 4ª circumscrição.
- 4.390. Manoel Acrisio Alves, filho de Manoel Alves da Silva Amorim, natural do Estado do Maranhão, casado, 30 annos, machinista, residente á travessa do Cabezeiro n. 2. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de residência, carta de machinista. Incluído no districto da Ilha do Governador, 6ª circumscrição.
- 4.391. Hans Schleier, filho de Hans Schleier, natural do Estado da Bahia, casado, 36 annos, empregado no commercio, residente á rua das Laranjeiras numero 141. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica-fôrma, certidão de idade, residência, emprego, renda, imposto commercial. Incluído no districto da Candelaria, 3ª circumscrição.
- 4.392. Manoel Francisco Teixeira de Farias, natural de Pernambuco, solteiro, 26 annos, empregado no commercio, residente á rua Sara n. 59. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica-fôrma, caderneta de marinheiro, certidão de residência, emprego, renda, imposto commercial. Incluído no districto do Engenho Velho, 7ª circumscrição.
- 4.393. Waldemiro Ayres da Silva, filho de João Ferreira da Silva, natural do Districto Federal, 21 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á rua Gomes Carneiro n. 108. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: caderneta militar, certidão de emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto de S. José, 3ª circumscrição.
- 4.394. José Ferreira da Costa, filho de José Ferreira da Costa Junior, natural da Capital Federal, casado, 46 annos, operario, residente á rua Dr. Bulhões n. 131. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de filiação, idade, residência, emprego, renda, imposto commercial. Incluído no districto da Candelaria, 8ª circumscrição.
- 4.395. Francisco Ferreira Lourenço, filho de Miguel Ferreira Lourenço, natural do Estado do Rio, funcionario publico, solteiro, 24 annos, residente á rua Carolina Machado n. 372. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, nacionalidade. Incluído no districto de Irajá, 9ª circumscrição.
- 4.396. Antonio Manoel de Araujo Filho, filho de Antonio Manoel de Araujo, natural do Estado de Minas, solteiro, 21 annos, empregado no commercio, residente á rua Theodoro da Silva n. 237. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto do Andaraý, 7ª circumscrição.
- 4.397. José Manoel do Nascimento, filho de Manoel Francisco do Nascimento, natural de Santa Catharina, solteiro, 27 annos, empregado no commercio, residente á ladeira Barrozo numero 170. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, residência, emprego, renda, imposto commercial. Incluído no districto da Gambôa, 5ª circumscrição.
- 4.398. Euclides da Cruz Cabral, filho de Joaquim Ignacio Cabral, residente em Guaratiba. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, residência, profissão. Incluído no districto de Guaratiba, 12ª circumscrição.
- 4.399. Joaquim de Oliveira e Silva, filho de Bento de Oliveira e Silva, natural da Capital Federal, solteiro, 27 annos, funcionario publico, residente á rua Barão do Bom Retiro n. 172. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, nacionalidade, residência. Incluído no districto de Meyer, 10ª circumscrição.
- 4.400. Elmore Duarte dos Santos, filho de Antonio Duarte de Jesus, natural de S. Paulo, solteiro, 25 annos, empregado no commercio, residente á avenida 28 de Setembro n. 37. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto de S. José, 3ª circumscrição.
- 4.401. José Newton de Carvalho, filho de Joaquim Newton de Carvalho, natural do Estado do Piahy, casado, 49 annos, empregado no commercio, residente á rua Garcia Redondo n. 88. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto do Engenho Velho, 7ª circumscrição.
- 4.402. Antonio Francisco dos Santos, filho de Antonio Raymundo dos Santos, natural do Estado do Rio, casado, 28 annos, empregado no commercio, residente á rua Conde de Lomam n. 106. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto de Santo Antonio, 5ª circumscrição.
- 4.403. Martinho de Almeida Pocinha, filho de Antonio Joaquim Pocinha, natural do Estado do Rio, casado, 44 annos, proprietario, residente á rua Gustavo Camarão n. 107. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: filiação, residência, imposto commercial e predal. Incluído no districto do Sacramento, 4ª circumscrição.
- 4.405. José Roberto de Souza, filho de João Baptista de Souza, natural do Estado do Ceara, casado, 49 annos, 2º tenente reformado da Armada, residente á rua D. Manoel n. 100. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica-fôrma, caderneta de soccorros da Armada, certidão de residência. Incluído no districto do Sacramento, 4ª circumscrição.
- 4.406. Henrique Moura, transferido de Nitheroy, para Santo Antonio 5ª circumscrição.
- 4.407. João de Souza Lima, transferido de Nitheroy para a Ilha do Governador, 6ª circumscrição.
- 4.408. Francisco Bispo dos Santos, filho de Manoel Saturnino, natural do Estado de Sergipe, solteiro, 28 annos, aquilino, residente á rua Jogo da Bola n. 34. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de nomeação, renda, idade, nacionalidade, residência. Incluído no districto do Sacramento, 4ª circumscrição.
- 4.409. Adamastor Soares de Magalhães, filho de Antonio José Leite de Magalhães, natural do Districto Federal, casado, 30 annos, cirurgião dentista, residente á rua Corrêa Dutra n. 29. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica-fôrma, carta de cirurgião dentista, certidão de residência. Incluído no districto do Engenho Velho, 7ª circumscrição.
- 4.410. José Joaquim da Silva, filho de Joaquim José da Silva, natural do Districto Federal, casado, 73 annos, agente da Prefeitura, residente á rua São

- Francisco Xavier n. 703. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, idade, residência. Incluído no distrito do Espírito Santo, 8ª circumscrição.
- 4.411. Carlos Florindo Moreira, natural do Distrito Federal, casado, 36 annos, operario, residente á rua Luiz dos Santos n. 29. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, residência, emprego, renda, e imposto commercial. Incluído no distrito de Irajá, 9ª circumscrição.
- 4.412. José Ignacio da Costa, filho de Ignacio João da Costa, natural do Distrito Federal, casado, 38 annos, operario, residente á Estrada da Banca Velha numero 100. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência, e imposto commercial. Incluído no distrito de Jacarépaguá, 9ª circumscrição.
- 4.413. Edgardo Mendonça de Oliveira, filho de José da Costa Oliveira, natural da Capital Federal, solteiro, 25 annos, empregado no commercio, residente á rua Barão do Bom Retiro n. 81. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: cader-neta militar, carteira de identidade, certidão de idade, certidão de emprego, renda, residência, e imposto commercial. Incluído no distrito de S. José, 3ª circumscrição.
- 4.414. Anizio Marques da Silva, filho de Manoel Marques de Oliveira, natural do Estado de Pernambuco, casado, 28 annos, empregado no commercio, residente á rua Santos Lima n. 21. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência, e imposto commercial. Incluído no distrito da Gamboa, 5ª circumscrição.
- 4.415. Oliveira Gonçalves da Silva Alves, filho de Christovão Gonçalves da Silva Alves, natural da Capital Federal, solteiro, 25 annos, operario, residente no Caminho do Sacco n. 11. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência, e imposto commercial. Incluído no distrito de Santa Rita, 6ª circumscrição.
- 4.416. Alberto Francisco Soares, filho de Vicente Francisco Soares, natural da Capital Federal, casado, 36 annos, funcionario publico, residente á rua Magalhães Castro n. 163. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, idade, residência. Incluído no distrito de Irajá, 9ª circumscrição.
- 4.417. Antonio Baptista de Mendonça, filho de Transperido de Aracaju, Sergipe — para S. José, 3ª circumscrição.
- 4.418. Alexandre Correa de Oliveira, filho de Othirino Jose Corrêa, natural do Estado do Rio, casado, 31 annos, funcionario publico, residente á rua Maria Teixeira n. 40. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de emprego, renda, idade, e residência. Incluído no distrito de Irajá, 9ª circumscrição.
- 4.419. Oswaldo Pereira Garcia, filho de Arnaldo Ibrahim Garcia, natural da Capital Federal, solteiro, 21 annos, empregado no commercio, residente á rua Palma n. 21. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de naturalidade, filiação, renda, emprego, residência, imposto commercial. Incluído no distrito do Engenho Velho, 7ª circumscrição.
- 4.420. Prudence Alves de Moraes, filha de Francisco da Costa, natural do Estado do Rio, solteiro, 29 annos, empregado no commercio, residente á rua Moura Brino n. 74. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no distrito de Sant'Anna, 1ª circumscrição.
- 4.421. Germano Ruas, filho de André Ruas, natural de Hespanha, casado, 54 annos, funcionario publico, residente á rua São Bernardo n. 35. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, filiação, idade, nacionalidade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no distrito do Engenho Velho, 7ª circumscrição.
- 4.422. Antenor Martins Aurelio, filho de Antonio Martins Aurelio, casado, 24 annos, natural da Capital Federal, operario, residente á travessa dos Prazeres n. 74. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, residência, emprego, renda, imposto commercial. Incluído no distrito de Sant'Anna.
- 4.423. Alberto de Souza Carvalho, filho de Manoel Antonio de Souza Carvalho, natural da Capital Federal, solteiro, 31 annos, empregado no commercio, residente á rua Santa Luiza numero 111. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, residência, imposto commercial. Incluído no distrito do Espírito Santo, 8ª circumscrição.
- 4.424. Orlando Ribeiro Corrêa, filho de Pedro Paulo Corrêa, natural da Capital Federal, casado, 34 annos, empregado no commercio, residente á rua Marietta n. 11. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, residência, emprego, renda, imposto commercial. Incluído no distrito de Santo Antonio, 5ª circumscrição.
- 4.425. Sylvio Adhemar Corrêa, filho de Antenor Adhemar Corrêa, natural da Capital Federal, casado, 27 annos, funcionario publico, residente á rua Barão de Mesquita n. 100. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de emprego, renda, publicação de cader-neta militar, certidão de residência. Incluído no distrito do Andaraí, 7ª circumscrição.
- 4.426. Francisco Cassiano, filho de Antonio Cassiano, natural da Capital Federal, solteiro, 22 annos, guarda civil, residente á rua Dr. Augusto do Freitas n. 102. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência. Incluído no distrito de Gamboa, 5ª circumscrição.
- 4.427. Vital Luiz da Silva, filho de Custodio Pereira da Silva, natural da Capital Federal, solteiro, 22 annos, operario, residente á rua G. Lima n. 173. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, e imposto commercial. Incluído no distrito de Santa Rita, 6ª circumscrição.
- 4.428. Arlindo Lins, filho de Adalino Lins, natural da Capital Federal, solteiro, 23 annos, official de pharma, residente á rua Gomes de Sá n. 50. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência, e imposto commercial. Incluído no distrito do Espírito Santo, 8ª circumscrição.
- 4.429. Martinho Abreu Gomes, filho de Alvaro Gomes, natural da Capital Federal, empregado no commercio, residente á rua Andrade n. 11. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, e imposto commercial. Incluído no distrito do Engenho Velho, 7ª circumscrição.
- 4.430. Manoel Rodolpho Ferreira, filho de Manoel Ferreira, natural da Capital Federal, empregado no commercio, residente á rua Coonel Ta n. 34. Instruiu a sua petição com os

seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, filiação, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no distrito do Sacramento, 4ª circumscrição.

4.431. Augusto Alves Machado, filho de Francisco Antonio Machado, natural de Pernambuco, casado, 40 annos, operario, residente á ladeira do Barroso n. 149. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, carteira de capitão do porto, certidões de residência, emprego, renda e imposto commercial. Incluído no distrito de Santa Rita, 6ª circumscrição.

4.432. Idalino Lins, filho de Bernardino Senna Lins, natural do Estado do Alagoas, casado, 58 annos, major reformado do Exército, residente á rua Gomes Serpa n. 50. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, nacionalidade, reforma militar e residência. Incluído no distrito do Espirito Santo, 8ª circumscrição.

4.433. Olegario Hercularo de Aquino e Castro, filho do Dr. Thomaz de Aquino e Castro, natural da Capital Federal, casado, 26 annos, empregado no commercio, residente á estrada de Tobiacanga sem numero. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no distrito da Ilha do Governador, 6ª circumscrição.

4.434. Manoel Eugenio da Silva, filho de Joaquim Moreira da Silva, solteiro, 25 annos, empregado no commercio, residente á rua da Constituição n. 55. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica-forma, caderneta militar, certidões de residência e imposto commercial. Incluído no distrito da Gambôa, 5ª circumscrição.

4.435. Julio Caetano de Almeida, filho de Antonio Caetano de Almeida, natural do Estado da Bahia, casado, 45 annos, transferido do Estado da Bahia para a 8ª circumscrição, Espirito Santo.

4.436. Silvino Machado dos Santos, transferido de Nilheroy para a ilha do Governador, 6ª circumscrição.

4.437. João Augusto Rodrigues da Silva, transferido de Nova Iguaçu para a 4ª circumscrição.

4.438. João Chrysostomo de Souza Andrade, transferido de Macahé para o Sacramento, 4ª circumscrição.

4.439. Jorge Guerra, transferido de Nilheroy para a ilha do Governador, 6ª circumscrição.

Processos Indeferidos
Lafayette de Albuquerque Palmeira. — Indeferido por falta de prova de idade.

Dr. José Alfredo Granadeiro Guimaraes Junior. — Indeferido o pedido de fls. 6.

Amadeu Diogo de Souza. — Indeferido, por não ter annexado o título.

Waldemar da Silveira. — Indeferido por falta de prova de idade.

Natal Belangiri. — Indeferido por ser o eleitor analfabeto.

Egydio Novaes Queiro. — Indeferido por falta de prova de renda.

Lino de Oliveira Duarte. — Indeferido por ser analfabeto.

Lourival Lima de Souza. — Indeferido por falta de prova de residência.

Juintino Moreira da Costa. — Indeferido por falta de prova de renda.

João Garcia. — Indeferido por ser o eleitor analfabeto.

Gumercindo Antonio da Silva. — Indeferido o pedido de fls.

Francisco Medeiros. — Indeferido o pedido de fls.

Luiz Mangano dos Santos. — Indeferido o pedido de fls.

Cezar Gianini. — Indeferido por ser o eleitor analfabeto.

Alberto Costa. — Indeferido por não constar da petição inicial.

Abel Corrêa dos Reis. — Indeferido por falta de provas de idade e nacionalidade.

José Alves das Neves. — Indeferido por ser o requerente praça de pret.

Em diligencia

Raul Saturnino Pimentel. — Prove a nacionalidade.

Orcstes Oliveira. — Prove a idade e nacionalidade.

Pedro Vieira Feitoza. — Prove a renda.

Ephraim da Cunha Ribas, provas de idade e nacionalidade.

Alfredo José Rodrigues. — Prove renda.

Ovidio Luiz de Souza. — Prove nacionalidade e idade.

Octavio de Miranda Leite. — Prove idade e nacionalidade.

Antonio Domingues Pereira. — Prove renda.

Anastacio Antonio de Souza. — Prove renda e nacionalidade.

José Perrote. — Prove idade e nacionalidade.

Antonio do Oliveira. — Prove idade e nacionalidade.

Octavio Lima Costa. — Prove idade e nacionalidade.

Bibiano Campello Santa Rosa. — Prove idade e nacionalidade.

Waldemar Francisco da Silva. — Authentique-se o documento de fls.

João José Maria de Almeida. — Authentique-se o documento de fls. 4.

Antonio Bastos dos Santos. — Prove identidade.

Fernando Elias. — Authentique-se o documentos de fls.

Francisco Sengenetto. — Prove idade e nacionalidade.

Antonio Rodrigues de Almeida. — Prove nacionalidade.

Carlos Padilha Tribuzy. — Authentique-se documento de fls.

José Marcolino da Silva. — Prove nacionalidade e idade.

José Estorn. — Authentique-se documento de fls. 4.

Manoel Pinheiro de Siqueira. — Authentique-se documento de fls. 5.

Djalma Ramos. — Prove idade e nacionalidade.

Oscar Gonzaga Coelho. — Complete documento de fls.

Arthur Tiburcio Costa. — Prove idade e nacionalidade.

Dado passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos trinta e um dias do mez de julho de 1925. — O escrivão, Alexandre Calmon. — Alvaro Teixeira de Mello.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA COMPRA DE MACHINAS DE LAVANDERIA DO HOSPITAL NACIONAL DE ALIENADOS.

De ordem do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, e de accordo com o seu aviso n. 2.614, de 31 de julho, se faz publico que no dia 20 de agosto, ás 44 horas, serão recebidas neste escriptorio propostas para compra de machinas e pertences da lavanderia do Hospital Nacional de Alienados, onde deverão ser examinados pelos concorrentes que tomarão conhecimento no local de tudo quanto faz objecto do presente edital de concorrência.

1º. Os proponentes comparecerão a este escriptorio, até ás 14 horas do dia 19 de agosto, onde receberão uma guia para depositar no Thesouro Nacional a quantia de 1:500\$, que garantirá a execução da proposta e cujo recibo será junto á mesma, não sendo facultado sob qualquer pretexto a guia aqui mencionada depois da data fixada nesta clausula.

2º. A caução a que se refere a clausula anterior revertirá em beneficio das rendas publicas, si o signatario da proposta escolhida não comparecer a este escriptorio tres dias depois do annuncio da convocação, publicado no *Diario Official*, apresentando deus dias depois o recibo do pagamento no Thesouro Nacional, do valor da proposta.

3º. Não se acceptam propostas inferiores á quantia de 11:000\$000.

4º. O proponente terá um prazo maximo de quinze dias para retirar do local as machinas que adquiriu, perdendo-lhes o direito e a importancia paga, si exceder o prazo aqui fixado, que será contado da data do pagamento no Thesouro Nacional.

5º. Será preferida a proposta que mencionar o maior preço de compra.

6º. Antes de qualquer decisão as propostas serão levadas ao conhecimento do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, que poderá annullar a concorrência sem direito a qualquer reclamação por parte dos proponentes.

7º. As propostas serão publicadas na integra no *Diario Official* bem como a acta do seu recebimento e abertura.

8º. As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo uma dellas estampilhada.

Machinas e pertences a que se refere este edital

4 tambores de lavar e tubulação de agua a vapor.

2 turbinas, estando uma desmontada.

1 transmissão com polias e mancaes.

1 caldeira e motor a vapor.

1 estufa.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 3 de agosto de 1925. — O engenheiro chefe, Armando de Carvalho.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital fica a notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietários e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. Paulino da Costa.....	156	Automovel	30	Julho	1925	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
A. Dias da Silva.....	367	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	"
S. Francisco Damião.....	431	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
E. Ilio Alves.....	650	"	"	"	"	"	"
A. Lucas Pião.....	860	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
M. O. Bastos.....	1.03	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
Bento Lopes e Freitas.....	1.203	"	"	"	"	"	Proprietario.
Studebaker do Brasil.....	1.13	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Valdemar Medeiros.....	1.239	"	"	"	"	Traferir em lugar não permitido.....	"
A. José da Silva.....	1.432	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
M. R. Albuquerque.....	1.433	"	"	"	"	"	Proprietario.
Luiz Mendonça.....	1.535	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
Francisco Oliveira.....	1.613	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	Proprietario.
Stamberg & Comp.....	1.931	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Luiz de Almeida.....	2.044	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
H. Silveira Pereira.....	2.102	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Studebaker do Brasil.....	2.153	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
J. Pinto Ribeiro.....	2.53	"	"	"	"	"	"
M. F. Ca ara.....	3.200	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Studebaker do Brasil.....	3.304	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Eucles Rocha.....	3.322	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Luiz Corrêa Thome.....	3.343	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Studebaker do Brasil.....	3.623	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	Proprietario.
Studebaker do Brasil.....	4.053	"	"	"	"	Idem, idem, idem.....	"
Paulo M. R. Vianna.....	4.076	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Motorista.
A. Couto Baptista.....	4.61	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
José Nogueira Junior.....	4.525	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Edro dos Santos.....	4.556	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	"
Dr. Antonio M. O. Junior.....	4.573	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Lauro da Silva.....	4.604	"	"	"	"	"	Motorista.
H. Arnan o Vieira.....	4.943	"	"	"	"	"	"
A. Teixeira de Moura.....	5.011	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
A. Moreira Maia.....	5.155	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. Gonçalves & Barros.....	5.153	"	"	"	"	"	"
A. Sousa Lobo.....	5.274	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Studebaker do Brasil.....	5.313	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista.
A. Barbosa da Silveira.....	5.316	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Antonio Botelho.....	5.55	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Aranno S. Pinto.....	5.611	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
M. J. Machado.....	5.714	"	"	"	"	Recusar passageiro.....	"
Vieira de Carvalho.....	5.753	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
J. V. da Silva.....	5.949	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista.
A. F. do Sarubá.....	6.050	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
René Mostardeiro.....	6.399	"	"	"	"	"	Proprietario.
Bento Lopes de Freitas.....	6.497	"	"	"	"	"	"
F. Silva Braga.....	6.56	"	"	"	"	"	Motorista.
Manoel Magalhães.....	6.663	"	"	"	"	"	Proprietario.
Joaquim Pereira.....	6.912	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Antonio Severino.....	6.944	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	Motorista.
J. B. Pires Carvalho.....	6.946	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Carlos Rasttater.....	7.177	"	"	"	"	Abandonado.....	"
M. Ferreira de Souza.....	7.64	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
M. Costa Ramos.....	7.305	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Domingos da Silva.....	7.313	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Proprietario.
Antonio Porto.....	7.549	"	"	"	"	"	"
A. M. Granja.....	7.53	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
M. P. Mattos.....	7.35	"	"	"	"	"	"
J. Antonio Tavares.....	7.905	"	"	"	"	"	Proprietario.
F. Antonio Corrêa.....	8.314	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista.
Daniel Teixeira.....	8.345	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	Proprietario.
M. J. Amaral.....	8.572	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.

A falta de pagamento das multas por infrações importa na remessa dos autos ao juizo federal, no prazo regulamentar, para cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 3 de agosto de 1925. — O inspector, D. Bernardes.

Policia do Districto Federal**INSPECTORIA DE VEHICULOS****EXAME DE MOTORISTAS**

Chamada para o dia 4 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta directoria.

Duarte de Carvalho, José Benito Orosco Malvar, Jayme Pereira Machado, Aristides Silva Lemos, Hilario Dias Palmeira, Mario Calleri, Pedro Albertino de Oliveira, José Corrêa Velho, Morris Rissen e Erica Rombaner.

Turma suplementar

Paulino Rodrigues, Benedicto Bráulio da Silva, Francisco Lopes, João Corso, Francisco Anchieta Filho, João Theodorico e Manoel Rodrigues Costa.

Prova regulamentar

Manoel Joaquim Bernardo.

Prova pratica

Vasco Miguel Teixeira e Antonio Ferreira da Silva.

Resultado dos exames effectuados em 30 e 31 do mez findo:

Motoristas approvados

Antonio Villas Boas de Queiroz, Annibal da Cruz Vieira, Leurgio Rodrigues de Oliveira, Firmino Rodrigues Mosqueira, Eutimio Mello de Souza, Raimundo Sobral, Odetto Sampaio Bandeira, Renaro Julio da Costa e Alberto Brandão Segadas Vianna.

Reprovados

Eduardo Pereira, Alvaro Augusto da Silva, Francisco Panaro, José Cirillo de Magalhães, Saturno Firmino da Costa, Euclides Wenceslau da Silva, Manoel Ferreira Mendes e Moacyr da Conceição Magno.

Inspectoria de Vehiculos, 3 de julho de 1925. — O inspector geral, D. Bernardes.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal

Fago publico para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de cartilhas eleitoraes, aos cidadãos seguintes:

João Medeiros da Costa, protocolo n. 35.163;

João Antonio da Costa, protocolo n. 47.203;

Gilberto José Dutra, protocolo numero 31.095;

Antonio José de Carvalho, protocolo n. 62.347;

João da Silva Moura, protocolo numero 31.163;

Petrocínio Gomes, protocolo numero 60.906;

Aldemar Fonseca, protocolo numero 80.006;

Francisco Maia da Silva, protocolo n. 85.472;

Eduardo de Souza, protocolo numero 62.576;

Aldemir Salustiano da Silva, protocolo n. 82.561;

Antonio José de Sirla, protocolo numero 9.924;

Augusto Severini, protocolo numero 70.140;

Albino Porto Sobrinho, protocolo n. 80.982;

Antonio Vieira Borges, protocolo n. 1.154;

Aldemar Moraes, protocolo numero 41.951.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1925. — *Edgard Simões Corrêa*

Departamento Nacional de Saude Publica**DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL**

De ordem do Sr. Dr. director fago saber que, de accordo com o art. 1.091 do regulamento em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no dia 17 de agosto proximo futuro, ás 13 horas, 13 horas e 15, 13 horas e 30, 13 horas e 45, 14 horas e 15, 14 horas e 30 e 14 horas e 45 minutos, respectivamente, os predios n. 68, 134, 140, 173 e 177 da rua dos Invalidos (frente da Villa Ruy Barbosa), 33, 49 e 55 da rua Visconde do Rio Branco, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Servicos Sanitarios do Districto Federal, 21 de julho de 1925. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica**DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL**

De ordem do Sr. Dr. director, fago saber que, de accordo com o art. 1.091 do regulamento em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no dia 24 do corrente, ás 13 hs., 13 hs. e 15, 13 hs. e 30, 13 hs. e 45, 14 hs. e 15, 14 hs. e 30, 14 hs. e 45, 15 hs. e 15, 15 hs. e 30, 15 hs. e 45, 16 hs. e 15, 16 hs. e 30, 16 hs. e 45, 17 hs. e 15, 17 hs. e 30, 17 hs. e 45, 18 hs. e 15, 18 hs. e 30, 18 hs. e 45, 19 hs. e 15, 19 hs. e 30, 19 hs. e 45, 20 hs. e 15, 20 hs. e 30, 20 hs. e 45, 21 hs. e 15, 21 hs. e 30, 21 hs. e 45, 22 hs. e 15, 22 hs. e 30, 22 hs. e 45, 23 hs. e 15, 23 hs. e 30, 23 hs. e 45, 24 hs. e 15, 24 hs. e 30, 24 hs. e 45, 25 hs. e 15, 25 hs. e 30, 25 hs. e 45, 26 hs. e 15, 26 hs. e 30, 26 hs. e 45, 27 hs. e 15, 27 hs. e 30, 27 hs. e 45, 28 hs. e 15, 28 hs. e 30, 28 hs. e 45, 29 hs. e 15, 29 hs. e 30, 29 hs. e 45, 30 hs. e 15, 30 hs. e 30, 30 hs. e 45, 31 hs. e 15, 31 hs. e 30, 31 hs. e 45, 1 de agosto e 2 de agosto de 1925. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Secretaria da Directoria dos Servicos Sanitarios do Districto Federal, 3 de agosto de 1925. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

De ordem do respectivo director geral, fago saber a quem interessar possa, que na sede do Serviço de Saneamento Rural, no Estado de Minas Geraes, em Belo Horizonte, se acham abertas a inscripção de concorrentes para a construção de um leprosario nas proximidades da mesma cidade de Belo Horizonte, na Fazenda do Mallo, naquella Estado, sob as condições constantes do edital publicado no *Diario Official* de 1 de agosto corrente.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1925. — Dr. *Raul Almeida Magalhães*, secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica**INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DE MEDICINA****Gabinete de Inspeções de Saude**

Pelo presente fica intimado Frederico Lentjes, encontrado á rua Carlos de Carvalho n. 86, 1º andar, para pagar neste departamento a multa de dous contos de réis (reincidência), que lhe foi imposta por esta inspectorie, por infracção do art. 232 do Regulamento Sanitario vigente, dentro do prazo de cinco dias a contar desta data, findo o qual será processado no Juizo competente.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1925. — O 2º official, *José Monteiro de Sá Freire*. — Visto. O inspector, T. Torres.

Departamento Nacional de Saude Publica**INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DE MEDICINA****Gabinete de Inspeções de Saude**

Pelo presente fica intimado o Dr. José Carlos Braga, encontrado á rua Carlos de Carvalho n. 86, 1º andar para pagar neste departamento a multa de dous contos de réis, que lhe foi imposta por esta inspectorie, por infracção do art. 23º (reincidência) do Regulamento Sanitario vigente, dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, findo o qual será processado no Juizo competente.

Ostrosia, por infracção d'esse mesmo artigo, fica suspenso do exercicio da profissão por seis mezes.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1925. — O 2º official, *José Monteiro de Sá Freire*. — Visto. O inspector, T. Torres.

MINISTERIO DA FAZENDA**Directoria Geral do Thesouro Nacional**

Tendo a firma inscripta, era viavel, de concorrência administrativa aberta pelo edital de 1 de maio ultimo, para o fornecimento de fardamento para correios, continuos, serventes, chauffeurs, ascensoristas e motociclistas, deixado de fazer o fornecimento dos artigos a que se tinha obrigado, e que são: — capotes de panno azul com coriza, bonnets de gabardine azul e capas de brim pardo e branco para bonnets, fago publico, para conhecimento dos interessados, que, por despacho do Sr. director geral do Thesouro Nacional, de 1 do corrente, foi autorizada a abertura da nova concorrência nas mesmas condições daquella, para o fornecimento dos referidos artigos.

O prazo para a apresentação dos requerimentos predito a necessaria inscripção é de 10 dias, inclusive os domingos, feriados e de ponto facultativo, a partir da presente data.

Quaesquer esclarecimentos a respeito, inclusive amostras das fazendas, serão fornecidos pelo 2º secretario, *Joaquim da Anjara Fontoura*, no Gabinete desta sub-directoria, nos dias uteis, das 13 hs. ás 16 horas.

Directoria geral, 3 de agosto de 1925. — O sub-director, *J. A. Motta e Cunha*.

MINISTERIO DA MARINHA**Directoria de Fazenda**

CONCURSO DE 2ª ENTRANCIA PARA OS QUARTOS OFFICIAES DA EXTINGTA DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE DA MARINHA

De ordem do Sr. presidente, communica-se aos interessados que as inscrições para o concurso se acham abertas e que se encerrarão no dia 15 de agosto proximo futuro; communica-se tambem que a primeira prova escripta se realizará no dia 17 do mesmo mez.

Directoria de Fazenda, em 30 de julho de 1925. — *Antonio do Oliveira Dias*, secretario.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA O CARGO DE AMANUENSE

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra e dos portos, faz-se publico que achase aberta a inscrição para o concurso ao cargo de amanuense desta repartição, pelo prazo de 30 dias, devendo os candidatos satisfazer as seguintes exigencias:

Caderneta de reservista ou certificado do alistamento de que se acha isento do serviço militar;

Carteira de identidade;

Attestados de aptidão physica e de vaccina.

O concurso versará sobre o seguinte: Portuguez (estyllo e redacção); arithmetica (operações sobre numeros inteiros e fraccionarios e systema metrico decimal); noções de geographia e chorographia do Brasil.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 11 de julho de 1925. — *Eloy Pierre*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA**Directoria de Saude da Guerra****CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO**

De ordem do Sr. director de Saude da Guerra e de conformidade com os arts. 9, 11, 12 e 13, das respectivas instrucções publicadas no Boletim do Exército n. 44, de 5 de abril de 1910, a comissão julgadora do concurso que se vai realizar no proximo mez de agosto para o preenchimento das vagas do primeiro tenentes medicos do Corpo de Saude do Exército, fica assim constituida:

Tenente-coronel medico Dr. João Afonso de Souza Ferreira;

Major medico Dr. João Pinto Rebello Pestana;

Major medico Dr. Manoel Cesar de Góes Monteiro;

Capitão medico Dr. Florencio Carlos de Abreu Pereira;

Capitão medico Dr. Jayme de Azevedo Villas Boas.

Em caso de suspeição allegada por um ou mais concurrentes, poderão esses apresentar por escripto e documentadas, dentro do prazo de oito dias, a contar da data deste edital, suas reclamações, que deverão ser dirigidas ao Sr. Dr. director de Saude da Guerra.

Directoria de Saude da Guerra, em 25 de julho de 1925. — *Dr. Paulino Barcellos*, capitão medico, chefe do gabinete, interino.

Directoria de Saude da Guerra**CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO**

De ordem do Sr. director de Saude da Guerra, fazo publico que, a partir de 15 do corrente, estará aberta nesta directoria, por vinte dias, a inscrição para o concurso ao primeiro posto de medicos do Exército.

Directoria de Saude da Guerra, na Capital Federal, em 13 de julho de 1925. — *Dr. Paulino Barcellos*, capitão medico, chefe do gabinete, interino.

Directoria de Saude da Guerra**CONCURSO PARA PHARMACUTICOS DO EXERCITO**

De ordem do Sr. director de Saude da Guerra, fazo publico que, por autorização do Sr. ministro da Guerra e de accordo com as instrucções publicadas no Boletim do Exército n. 44, de 5 de abril de 1910, noventa dias depois da data desta publicação estará aberta nesta directoria, durante vinte dias, a inscrição para o concurso de pharmaceuticos do Exército, para o preenchimento das vagas do posto de segundo-tenente que se derem de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1926.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documento provando que é cidadão brasileiro em pleno gozo de seus direitos civis, menor de 28 annos (aviso ministerial n. 20, de 11 do corrente; certidão de idade em original), diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada e caderneta de reservista (ou certificado de alistamento).

Provará mais cada candidato que possui aptidão, saude e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que esse requisito será comprovado em inspecção de saude nesta Capital, perante a Junta Militar de Saude desta directoria.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta directoria ou aos chefes dos serviços de Saude dos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 1 de agosto de 1925. — *Dr. Paulino Barcellos*, capitão medico, chefe do gabinete, interino.

Campo de Instrução**EDITAL**

De accordo com o art. 17 do Regulamento de Pastagens, deste estabelecimento, approvado pelo Exmo. Sr. marechal ministro da Guerra, e publicado no boletim do Exército, n. 107, de 31 de julho de 1923, será levada a leilão no dia 6 do mez vindouro, ás 13 horas, em frente a estação da Vila Militar, uma vitella de cor preta e branca, calçada das quatro patas, estrella na testa, com dois annos de idade, mais ou menos, recolhida ao poleiro deste campo em 2 do corrente. Villa Militar, 31 de julho de 1925. — *Capitão João Marcellino Ferreira e Silva*, director interino.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Estrada de Ferro Central do Brasil**

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE APARELHOS TELEGRAPHICOS, ETC., PARA A 2ª DIVISÃO, EM 1925

Concurrencia n. 55

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.493, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, fazo publico que, ás 13 horas do dia 5 do corrente mez de agosto, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento dos artigos acima indicados, de accordo com o edital desta secretaria, de 16 de julho ultimo, publicado no *Diario Official* n. 162, do dia 17, tambem de julho ultimo, com a seguinte modificação:

«Os preços dos artigos pedidos devem ser em moeda brasileira, papel, e não em moeda brasileira, ouro ou papel, como constou do edital acima referido.»

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 1 de agosto de 1925. — *João Clapp Filho*, sub-secretario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos**SECÇÃO DE EXPEDIENTE**

Não tendo sido cumprida pelo proprietário do predio abaixo mencionado a intimação que lhe expediu esta inspecção, renovo-a de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obediencia dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua do Costa n. 44 propriedade do Paulo da Costa Couto, o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Secretaria de Expediente, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 1 de agosto de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos**SECÇÃO DE EXPEDIENTE**

De ordem do Sr. Dr. inspector, confido os proprietarios constantes das relações annexas, a virem pagar na thesauraria desta inspecção, á rua do Riachuelo n. 287, as contas porque são responsaveis sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do Predio — Importancia devida

525, João da Costa Meira, rua General Polydoro n. 133 A, 50\$640.

526, Manoel José Lopes, rua da Saude n. 331, 128\$716.

527, Albino T. M. Bastos, rua Ypiranga n. 36, 201\$716.

532, Antonio M. de Lima, rua Francisco Valle n. 33, 67\$396.

533, José Teixeira Frade, rua Paula Mattos n. 112, 66\$260.

535, Maria da Silva Rocha, rua Silva Guimarães n. 50, 62\$523.

536, Francisco Aragão, rua do Rezende n. 3, 53\$966.

538, Antonio Marques da Costa, praça dos Governadores n. 8, 55\$266.

545. Manoel Fernandes do F. Machado, rua Assis Carneiro n. 236, 94\$628.
 546. Arthur Candido Martins, rua da Saude n. 228, 30\$729.
 547. José Francisco M. Macedo, rua General Polydoro n. 207, 112\$693.
 548. Eduardo Lopes da Silva, rua Assis Carneiro n. 136, 77\$907.
 549. João Felipe Paranhos, rua Senhor dos Passos n. 125, 51\$875.
 550. José Pacheco de Araujo, rua Cruzeiro ns. 148 a 158, 92\$991.
 551. Guilhermina Ferreira Costa, rua General Camara n. 173, 70\$186.
 552. herdeiros da baroneza de S. João Lameiro, rua do Bispo n. 67, 73\$634.
 553. Francisco Martins, rua Francisco Fragoso n. 27, 129\$161.
 554. Leocadia Costa, rua da Assembléa n. 115, 102\$317.
 555. Paulo e Regina Regis de Oliveira, avenida Rio Branco n. 173, 74\$183.
 556. Associação Evangelica Baptista, rua José Hygino n. 350, 79\$304.
 557. Santa Casa da Misericordia, rua da Assembléa ns. 83 e 85, 107\$147.
 558. Rosa Clotilde Lengmber, rua do Sant'Anna n. 154, 197\$599.
 559. Manoel J. Mendes, travessa Costa Velho n. 12, 86\$873.
 560. José Rocha Teixeira, rua Sã numero 277, 84\$934.
 561. Pedro Moutinho dos Reis, avenida Amaro Cavalcante n. 309, 73\$631.
 562. Companhia America Fabril, rua Barão de Mesquita n. 858, 237\$799.
 563. Granado & Comp., rua do Senado n. 48, 84\$568.
 564. José Labanca, rua da Carioca numero 56, 100\$840.
 566. Associação dos Constructores Civis do Rio de Janeiro, rua do Senado numero 213, 65\$514.
 567. Igreja Evangelica Baptista dos Pilares, estrada nova da Pavuna n. 77, 80\$125.
 562. Elysio da Silva Guimarães, rua Sant'Anna n. 125, 152\$195.
 563. Francisco Xavier Lopes, rua São Carlos n. 274, 94\$013.
 565. Manoel de Carvalho, rua Alvaro Ramos n. 124, 84\$863.
 566. Antonio G. S. e Antonio M. Lima, rua Assumpção n. 93, 71\$347.
 563. José Luiz F. Braga, rua Gomes Carneiro n. 9, 69\$938.
 564. Manoel F. Neves Junior, rua José Domingues n. 109, 110\$885.
 565. Equitativa dos E. U. do Brasil, rua da Gloria n. 72, 91\$873.
 569. Companhia B. Gaz. do Estado, res. rua. Dr. Maciel ns. 31 e 32, reis 166\$863.
 571. Evaristo A. de Moraes Montecorvo, Avenida Suburbana n. 2.881, 59\$042.
 573. Wolftranga Guissama Paranhos, becco do Rosario n. 1, 75\$477.
 574. Augusto Antunes, rua da Relação n. 7, 57\$409.
 578. Manoel Soares da Silva, rua Barão de Guaratiba n. 248, 55\$493.
 579. Victoria José de Bacchillo, rua Major Ayala n. 46, 69\$849.
 582. Eugenio Alves de A. Pancada, rua Gomes Carneiro n. 64, 65\$904.
 584. Manoel Gomes Gabriel, rua Alvaro Ramos n. 45, 114\$755.
 586. Manoel J. de M. Machado, rua Haddock Lobo n. 209, 89\$118.
 588. Augusto C. Rocha P. Domingues, rua Coronel Pedro Alves n. 22, 67\$111.
 590. Antonio Mendes Soares, rua Dona Isabel n. 128, 82\$070.
 591. José de Souza Madeira, Avenida Suburbana n. 2.143, 66\$969.
 592. Bispado do Rio de Janeiro, rua de S. Christovão.
 493. Corrêa & Ferreira, Igreja de São Joaquim, 131\$335.
 Rua Uranos n. 362, 56\$609.
 497. A. Massiner, ladeira dos Guara-
 rapes n. 292, 113\$463.
 498. Francisco Caetano dos Santos, rua 24 de Maio n. 6, 52\$170.
 499. Jorge Mallemonts, praia da Saudade n. 7, 65\$904.
 501. Manoel Francisco de Brito, rua Maranguape n. 34, 69\$675.
 504. Luiza Amelia F. Guimarães, rua do Senado n. 35, 60\$086.
 507. Manoel R. de Souza, rua Archias Cordeiro n. 458, 142\$679.
 508. Manoel J. Machado, rua Bento Machado n. 180, 59\$093.
 509. José Antonio de Souza, rua Fonseca Telles ns. 18|30, 80\$743.
 510. Adelaide Maria Ferreira, rua Sã n. 197, 81\$863.
 515. Albino Marinho Teixeira Leal, rua Joaquim Soares n. 20, 66\$145.
 517. F. Costa Santos, rua Pinheiro Guimarães n. 71, 66\$145.
 519. Major José C. de Barros, avenida 28 de setembro n. 330, 81\$489.
 520. Alberto Tavares Ferreira, rua Visconde do Rio Branco n. 15, 76\$331.
 521. Antonio Raphael da Silva, rua Viuva Claudio n. 109, 62\$987.
 522. Amelia F. de M. Costa Reis, rua Marquez de Abrantes n. 102, 102\$707.
 525. João da Costa Meira, rua General Polydoro n. 133 A, 50\$640.
 569. Dr. Antonio Nunes B. do Prado, rua Pinto de Azevedo n. 21, 78\$716.
 570. Sylvio Teixeira Gondor, travessa Margarida ns. 49 e 51, 103\$385.
 571. Honorio Guimarães Meira, rua Buenos Aires n. 233, 69\$051.
 573. Martinho José Gonçalves, rua S. Luiz Gonzaga n. 74, 93\$879.
 574. João Maria Borges, rua do Senado ns. 244 e 246, 98\$787.
 576. Mignello Imenes, rua do Senado n. 169, 87\$068.
 577. Fabrica de Tecidos Santa Helena, rua Coronel João Francisco n. 24, 49\$006.
 578. Carlos B. da R. Freire e outros, rua Camerindo n. 72, 102\$777.
 580. Irmandade da Cruz dos Militares, travessa Capitão Barrão n. 10, reis 138\$131.
 581. Isolino P. da Silva, rua S. João Baptista n. 72, 65\$344.
 582. Francisco Lopes, rua S. Luiz Gonzaga n. 589, 83\$038.
 583. Marianna R. A. Almeida, rua Marquez de Sapucahy n. 77, 58\$406.
 585. Bastos & Souza, rua José Domingues n. 113, 401\$040.
 587. Antonio de Pinho Brandão, rua Machado Coelho n. 53, 73\$217.
 588. Vicente Carno, rua Senaloz Furtado n. 42, 92\$342.
 589. Adelaide A. de Oliveira Lobo, rua do Riachuelo n. 62, 67\$862.
 590. D. Maria Emilia C. de Albuquerque, rua Dias Ferreira n. 144, reis 64\$878.
 591. Antonio B. de Freitas, estrada de Santa Cruz n. 86, 84\$111.
 592. Accacio Gonçalves da Silva, estrada de Santa Cruz n. 114, 88\$026.
 593. Verissimo Gomes, travessa João Affonso n. 11, 135\$200.
 594. Domingos Pereira Gonçalves, travessa Patrimônio n. 70, 103\$017.
 596. Miguel Farak Lerur, rua General Caldwell n. 219, 119\$458.
 597. Empresa de Amazens Frigorificos, Cães do Porto, 180\$714.
 598. Rocha Miranda & Filhos, rua do Russell n. 144, 23\$189.
 599. Herminio Augusto Lucio, rua do Riachuelo n. 404, 80\$094.
 600. José Silva Figueiredo, rua do Laceradio n. 71, 119\$468.
 601. Maria Saldanha Rocha, rua Barão de S. Felix n. 25, 75\$075.
 602. Bernardo Martins Lisboa, rua Assumpção n. 89, 119\$943.
 603. João L. de Modesto Leal, rua do Senado n. 325, 88\$684.
 604. Santa Casa da Misericordia, rua Chile n. 27, 75\$994.
 605. Ernesto G. Fontes, praça dos Governadores n. 5, 97\$916.
 606. Visconde do Faria Machado, rua Assis Carneiro n. 290, 68\$211.
 608. Lucien Sallabeipy, rua da Assembléa ns. 63 e 65, 201\$199.
 609. Henriqueta Francisca C. Moura, rua Goyaz n. 438, 101\$633.
 612. Octavio Rodrigues Fernandes, rua Coronel Rangel ns. 9 e 11, 120\$116.
 613. Manoel Victor Lino dos Santos, rua do Governo n. 255, 58\$805.
 614. Manoel Fernandes Rodrigues, estrada de Santa Cruz n. 127, 85\$848.
 Confadaria de Aguas e Esgotos, 28 do julho de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Do ordem do Sr. Dr. inspector convidado o proprietario do predio abaixo a vir á thesouraria desta inspeccoria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro de 30 dias, a confar de hoje, afim de effectuar o pagamento de conta de serviço executado por que é responsavel:

Avenida Suburbana n. 3.153, propriedade de José Francisco Pinto da Silva, serviço executado no predio, na importância de 14\$487.

Secção de Expediente da Inspeccoria de Aguas e Esgotos, 27 de julho de 1925. *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector, convidado o proprietario do predio abaixo mencionado a vir cumprir a intimação e a pagar as multas por que é responsavel.

Rua Barão de S. Felix n. 108, propriedade de Francisco José Pinto.

Secção de Expediente, da Inspeccoria de Aguas e Esgotos, 1 de agosto de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspeccoria, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Frei Henrique n. 17, propriedade de Luiz Ferreira do Nascimento, concertar o chuveiro o a torneira de boia do deposito da agua.

Rua Cupertino n. 6, propriedade de João Pinto da Silva, concertar a torneira da boia do deposito da agua.

Rua Cupertino n. 57, propriedade de Rodrigo de Carvalho e Alberto Monteiro, concertar o deposito da agua e a torneira da pia da cozinha.

Rua Cupertino n. 87, propriedade de Joaquim (menor), concertar o depósito da água.

Rua Cupertino n. 89, propriedade de Inia do Rosario Fernandes, concertar as torneiras da boia do depósito da água, do tanque e da pia da cozinha e a da caixa da lavagem.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 27 de julho de 1925.
— Mendes Campos, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. Inspector convocado o proprietário do predio abaixo a vir cumprir a intimação e a pagar a multa por que é responsável:

Rua da Gloria, n. 64, propriedade de João Ferraz.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 27 de julho de 1925.
— Mendes Campos, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. Inspector, convocado os proprietários constantes da relação anexa, a virem pagar na thesouraria desta Inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas repetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1925.
— Mendes Campos, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

348. João Jacintho Vieira, rua Lucidio Lago n. 22...	30\$594
358. Gustavo E. mhek, rua Campos da Paz n. 68	62\$548
394. Antonio F. Garcia, rua 20 de Novembro numero 219	64\$126
397. E. de la Balze Junior, rua Voluntarios da Patria n. 144	68\$766
398. Zulmira (menor), rua Barão de Bom Retiro n. 22	105\$925
401. Antonio H. Maroum, rua da Alfandega n. 319	57\$923
402. Antonio Silvino, rua da Quilanca n. 16	77\$967
404. Emilio Gramdmasson, rua do Acre n. 81/86	83\$126
405. José Vieira dos Santos, rua General Gurijão n. 163	80\$072
406. Edelvira M. Fernandes, rua Cosme Velho numero 102	66\$940
408. Mitra Archiepiscopal do Rio de Janeiro, avenida Rio Branco n. 10	68\$393
411. Antonio J. Rezende, rua Barroso n. 105	67\$548
413. Manoel G. Leite, rua do Chichorro n. 23	58\$154
414. Miguel Gomes Oliveira, rua Felipe Cardoso n. 49	60\$086
415. João Baptista Junior, rua Humayta n. 113	51\$024
419. Manoel Dias Oliveira, rua Cardoso Quintão n. 143	70\$302
421. Francisco de A. Alves, rua do Sant'Anna numero 73	70\$302

422. Manoel Martins, rua Barão do Amazonas numero 136/138	86\$017
423. Santa Casa da Misericórdia, rua S. Christovão n. 290	51\$024
424. Francisco Gonçalves da Silva, rua Nova São Leopoldo n. 86	92\$152
425. Carlos F. e Joaquim Fonseca, rua Santo Christo n. 193	64\$240
426. Dr. João L. Teixeira Silva, rua Bambina n. 133	79\$755
428. Antonio R. G. Rodrigues, travessa Cunha Mattos n. 8	82\$302
429. Antonio Lopes (Bento), rua Mato Telles n. 167	98\$368
431. Laura Vaz de Carvalhaes, rua Voluntarios da Patria n. 203	71\$870
434. José Machado Tostes, rua Teixeira Junior n. 130	81\$309
435. Domingos de C. Bastos, avenida Amaro Cavalcanti n. 80	58\$978
436. Companhia America Fabril, rua Genes Braga n. 43	98\$533
437. Domingos Soares Ribeiro, rua Macedo Braga numero 20	71\$608
440. Ventura J. de F. e Albuquerque, rua do Rosário n. 99	41\$023
441. Julieta da R. F. Palhares, rua do Cattote numero 84	81\$535
442. João da Cunha Leite, rua Real Grandeza n. 102	51\$024
443. Domingos M. de Leite, rua Copacabana n. 602	71\$249
444. Manoel Vieira Cardoso, rua Luiz Barbosa n. 88	37\$359
448. Julieta Pereira Guimarães, rua do Lavrado n. 117	84\$010
449. Rosa G. T. Argães e outros, rua Chile n. 33	567812
451. Sociedade Beneficente José da Cruz, rua Jardim Botânico n. 446	117\$021

Contadoria de Aguas e Esgotos, 24 de julho de 1925. — Jerse Tapares, con-

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. Inspector, convocado os proprietários dos predios abaixo a virem á thesouraria desta Inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas de rammas de penna de agua por que são responsáveis.

Rua General Polydoro n. 58, propriedade da Cooperativa dos Chauffeurs, serviço executado na importancia de	12\$763
Rua do Cunha n. 43, propriedade de A. S. Saldanha da Gama, serviço executado na importancia de	7\$637
Rua Barão de Petrópolis n. 75, propriedade de Maria A. M. Bittencourt, serviço executado na importancia de	20\$265
Rua Santa Christiba n. 24, propriedade de Virginia G. da Silva, serviço executado na importancia de	16\$984

Travessa Fernandina n. 47, propriedade de Hyldia O. Santos, serviço executado na importancia de	11\$661
Rua Santa Alexandrina n. 403, propriedade de Amelia S. Guimarães e outros, reparo no ramal de abastecimento, na importancia de	7\$493
Rua Santa Alexandrina n. 403, propriedade de Amelia S. Guimarães e outros, reparo no ramal, na importancia de	8\$090
Rua dos Coqueiros n. 17, propriedade de Manoel G. Ribeiro, serviço executado na importancia de	15\$196
Rua Candido Mendes n. 146, propriedade de Pedro Antonio Ferreira de Souza, serviço executado na importancia de	8\$271
Rua Ermelinda n. 18, propriedade de Pedro Antonio Ferreira de Souza, serviço executado na importancia de	8\$211
Rua do Aqueducto sem numero, propriedade de Jeno e Jermann, serviço executado na importancia de	67\$231
Travessa Navarro n. 81, propriedade de Almino Costa, serviço executado na instalação do hydrometro particular, na importancia de	3\$637
Praia do Flamengo n. 206, propriedade de Luiz da Rocha Miranda, serviço executado na importancia de	7\$499
Rua Santa Alexandrina n. 404, propriedade de Paschoal Fiorillo, serviço executado na importancia de	17\$411
Rua Santo Amaro n. 29, casa n. 7, propriedade de Custodio J. dos Santos, serviço executado na importancia de	8\$111
Rua Francisco Muratori n. 98, propriedade de Cecilia P. Veron, serviço executado na importancia de	39\$232
Rua Paula Ramos n. 16, propriedade de Evangelina L. Frades, serviço executado na importancia de	4\$019

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 3 de agosto de 1925.
— Mendes Campos, chefe da secção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria de Meteorologia

CONCURRENCIA DE EMERGENCIA

Devidamente autorizado pelo Sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme o aviso-circular numero 12, de 16 de janeiro findo, publicado no *Diário Official* de 23 do mesmo mez, faço publico que esta directoria receberá no dia 4 de agosto, ás 13 horas, no 4º andar do Palacio dos Estados, propostas de preços, em duas vias, datadas o assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, com todas as paginas das duas vias rubricadas, nellas declarando, por extenso, o em algarismos, o preço por que se propõem fornecer o material abaixo, tendo sido di-

rigidos convites ás seguintes firmas desta praça: Andrade Veiga & Comp., Prado, Lopes & Comp. e Mestre & Blagó:

1 voltímetro, formato relógio, typo K. G., de 10 x 100.

1 amperímetro, typo A, de 10 x 100.

Os preços não deverão exceder ao total de 330\$000.

Em envolvero separado deverão os interessados apresentar recibos de pagamento de impostos federaes e municipais a que estiverem sujeitos, provas da existencia legal e attestados de repartições publicas dos trabalhos que, porventura, para ellas tenham executado.

Na secretaria desta directoria serão fornecidos, áquelles que desejarem, mais esclarecimentos a respeito.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1925.
— Sampaio Ferraz, director.

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

Classificação de café sob a base de 10 (dez) kilos.

Tendo o Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, por aviso numero 97, de 15 do corrente, mez, approvado a resolução da Junta dos Corretores do Districto Federal, de 8 de junho proximo passado, de, a começar ao corrente anno, para as chamadas de janeiro proximo findo, e mezes subsequentes, ser o café negociado em Bolsa sob a base do peso de 10 kilos, a Junta dos Corretores leva ao conhecimento dos interessados que as commissões nomeadas pelo Centro do Commercio do Café do Rio de Janeiro, resolveram depois de bem debatido o assumpto e a necessidade de se alterarem as regras vigentes para os casos de entregas nas caixas de liquidação de café superior ao typo 7:

a) que a classificação e organização dos typos officiaes continue a ser feita de accordo com a tabella approvada na reunião de 30 de agosto de 1923;

b) que nas entregas nas caixas de liquidação de cafés superiores ao typo 7, a differença de preço seja de 300 réis acima da base por 10 kilos, em vez de 300 réis acima da base por arroba, de accordo com a tabella seguinte:

Typo 3 — 15200 acima da base por 10 kilos.

Typo 4 — 9000 acima da base por 10 kilos.

Typo 5 — 6000 acima da base por 10 kilos.

Typo 6 — 3000 acima da base por 10 kilos.

Typo 7 — Base por 10 kilos.

c) que a differença entre cada typo continue a ser de 30 pontos, divididos em quotas de cinco pontos, valendo cada ponto 10 réis por arroba como era antigamente.

A reunião dessas commissões teve lugar no dia 25 de julho de 1925, na secretaria do Centro do Commercio do Café do Rio de Janeiro, achando-se presentes os Srs. Galeno Gomes, presidente do Centro do Commercio do Café do Rio de Janeiro; João Severino da Silva, syndico da Junta dos Corretores e das Bolsas de Café e Açúcar; Dr. Braune e Hamann, pelo Centro do Café;

Pinto Lopes & Comp., Sidney Cox, A. G. Monteiro de Castro, director da Companhia Registro Mercantil; Charles King Shepperd, director da Companhia Registradora e Caixa de Liquidação do Rio de Janeiro; Bernardo Sarmento, director da Companhia Federal Registro de Mercadorias; Arnaldo Voigt da firma Theodor Willa & Comm.; corrector Manoel Gustavo Vieira da Motta.

Junta dos Corretores, 25 de julho de 1925 — João Severino da Silva, syndico.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 15.020 — Memorial descriptivo de "um liquefactor e carburador de naphthalina, para que pretende privilegio Elie Tessieras, domiciliado em Paris, França.

Refere-se a invenção a um aparelho que constitue um liquefactor o carburador de naphthalina e permite alimentar-se um motor a explosão por meio de naphthalina liquefeita e vaporizada.

No desenho annexo está representada, a título de exemplo, schematicamente, uma forma pratica da invenção e nelle: A fig. 1 é uma secção horizontal do aparelho; a fig. 2, uma secção vertical; e as figs. 3 a 19, detalhes de peças do dito aparelho.

Nessas figuras, os diversos elementos que constituem o aparelho são designados assim: A, recipiente liquefactor, contendo o carburador; B, fundo do recipiente, onde são apanhados os gazes de escapamento contendo a liquefacção; C, tres ordens de noventa e nove tubos de cobre vermelho 3 x 4, destinados em razão da sua pequena secção a reaquecer o ar que é fornecido ao collector N; D, fundo do vaso de nivel constante, em chapa de aluminio ondulada, para multiplicar a superficie de aquecimento, para essa que deve ser aquecida pelo aparelho I, de alcool, para impulsionar a marcha do motor; E, bainha que tem no centro a haste que, com a peça G, guia o fluctuador F; F, fluctuador, provido de uma ranhura para passagem do indicador de fechamento do liquido; G, guia da haste do indicador provido de duas azas que sustentam a forquilha do governo; H, vaso de nivel constante; I, recipiente reaquecedor para a partida, servindo de obturador, estancando em O e O', por meio de dois cones, J, tubo de saída do liquido, pontador do esguicho P; K, chapinha soldada para formar espessura para abertura de rosca; L, outra chapinha soldada com o mesmo fim no recipiente A; M, saliência soldada no vaso de nivel constante e servindo de apoio para a entrada do liquido; N, collector de ar quente; O, esguicho; P, esguicho; Q, difusor; R, perneiras fundidas, na peça, de 3/4 de circunferencia, com encaixe para segurar painéis de chapa de ferro suministrados de material isolante do calor em todos os sentidos; S, tubigine fundido já na peça, disposto em serpentina, demodo a utilizar simultaneamente os gazes de escapamento; T, saliências arredondadas, para utilidade, provavel; U, saliências para saídas diversas de escape; V, camara de entrada dos gazes no motor; X, supporte da forquilha basculante e guia da haste do fluctuador, já mencionada em G; Y, forquilha bas-

culante provida de duas chapas guias W, que correm na haste central; Z, alvado excêntrico, provido de parafuso com bola para graduar a altura desejada, conforme os motores empregados; AA, alvado soldado do fluctuador e portador de dois fusis; BB, fluctuador; CC, haste do "fluctuador" indicador; DD, filtro de tela metálica; EE, grande filtro de tela metálica no interior do liquefactor A.

O aparelho funciona assim: A naphthalina é introduzida no recipiente A, provido do fundo duplo e, na camara assim formada na parte inferior, circulam os gazes de escapamento do motor; esses gazes produzem não só o aquecimento da naphthalina, que é mantida assim no estado liquido, como também o aquecimento do ar necessario á carburação, ar que circula nos tubos C, que vão ter ao collector de ar quente N. Para iniciar a marcha do aparelho, aquece-se por meio de um dispositivo adequado qualquer, sendo a superficie de aquecimento augmentada graças ao dispositivo de fundo ondulado que se vê na figura 2.

No interior do recipiente que forma liquefactor está alojado o carburador propriamente dito, o qual comprehendendo o vaso de nivel constante H e o esguicho, que comunica com H pelo tubo J. No vaso H move-se o fluctuador F, que acciona o indicador CC, o qual pôde vir descansar, pelo extremo inferior, em um assento praticado na saliência M, a qual é convenientemente perfurada para dar passagem á naphthalina liquefeita contida na cuba A.

O obturador I (por meio do qual obtura-se o orificio feito na tampa da cuba A, para introdução da naphthalina no estado solido) é, de preferencia, como se vê na figura 2, chanfrado no bordo inferior e assenta em um assento de forma correspondente provido no bordo superior do vaso de nivel constante H; obtendo-se assim uma obturação perfeita. Esse mesmo obturador é utilizado, no instante em que o aparelho inicia a marcha, para aquecer a naphthalina utilizada essa tornada possivel pela forma de copo que elle tem. Para isso, enche-se de alcool, por exemplo, o obturador I, e colloca-se-o sob o vaso de nivel constante, sendo a adaptação e manutenção do dito obturador assegurados pela forma especial da sua parte superior e do bordo inferior do vaso de nivel constante.

Em resumo, reivindico como pontos a caracteres constitutivos da invenção:

Um aparelho que forma liquefactor e carburador de naphthalina, essencialmente caracterizada pela combinação: de uma cuba que forma liquefactor, comprehendendo essa cuba um fundo duplo e os gazes de escapamento circulando na camara assim formada na sua parte inferior; um feixe tubular, comprehendendo um grande numero de tubos de pequena secção, de preferencia, em cobre vermelho, estando esses tubos dispostos na dita camara e desembocando de um lado na atmosfera e de outro no collector de ar quente do carburador, servindo assim para alimentar este de ar quente; um vaso de nivel constante collocado na dita cuba; um fluctuador movel no interior do vaso de nivel constante; um indicador governado pelos deslocamentos do fluctuador e produzindo a abertura ou a obturação do orificio pelo qual se escoa a naphthalina liquefeita da cuba para o vaso de nivel constante; uma chapa ondulada, collocada sob o vaso de nivel constante, com o fim de augmentar a superficie de aquecimento, quando se produz a liquefacção da naphthalina, por meio de uma fonte do calor externa para

Iniciar a marcha do motor; um obturador que serve ora para obter o orifício de carga do aparelho (durante a marcha normal), ficando a vedação assegurada por meio de assentos cônicos, ora de recipiente raquecedor para iniciar a marcha do aparelho; um esguicho que comunica com o vaso de nível constante e vai ter, em frente a fusor, convenientemente disposto, acima do collector de ar quente já mencionado; enfim, um filtro, em forma mais ou menos de cesto, filtro que é collocado no interior da cuba do liquefactor, do qual elle espósa a forma, permitindo assim extrahir com a maior facilidade as impurezas contidas na naphthalina.

Finalmente reclamamos os benefícios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos numeros 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official da França, em 13 de março de 1923, sob o n. 563.688.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1924.
— Por procuração. *Leclerc & C^o*.

(5.076)

SOCIEDADES CIVIS

ESCOLA DOMESTICA DE NOSSA SENHORA DO AMPARO

Extracto dos Estatutos da Escola Domestica de Nossa Senhora do Amparo, com sede em Petropolis, e de suas filiaes

Art. 1. A Escola Domestica de Nossa Senhora do Amparo, instituida pelo padre João Francisco de Siqueira Andrade, tem por fim educar meninas desvalidas de protecção e amparo, sem distincção de classe, cor ou origem, do modo que possam no futuro viver honestamente do seu trabalho, quer como boas mães de familia, quer como empregadas domesticas, quer para o magisterio aquellas que por sua aptidão se mostrarem dignas delle, ou mesmo sobre si, segundo as habilitações de cada uma.

Art. 2. A administração da escola está confiada a Congregação de Nossa Senhora do Amparo, conforme o desejo de seu fundador expresso em seu testamento.

Art. 3. A superiora do estabelecimento é a competente para gerir todos os negocios da escola, interna e externamente.

Art. 4. A superiora da Congregação terá a inspecção geral da Escola Domestica e das demais casas confiadas á mesma congregação.

Art. 11. Serão somente admittidas meninas pobres e totalmente desvalidas, de 7 até 10 annos de idade.

Art. 12. Nenhuma menina será recebida sem ordem da superiora do estabelecimento.

Art. 21. Nos contractos, quer para casamento, quer para empregos domesticos, permittir-se-ha ás meninas a mais ampla liberdade.

Art. 22. As pessoas que as tomarem como empregadas obrigar-se-hão ás seguintes condições:

§ 1.º A dar á superiora do estabelecimento, na occasião da saída da educanda, para auxilio das despesas da casa, uma joia de 50\$ a 100\$, conforme as suas circumstancias.

§ 2.º A pagar á menina, desde aquella dia, por contracto, exarado e assignado em livro da casa, especial para esse ef-

feito, no primeiro anno, a mensalidade de 20\$, e nos seguintes a quantia que se combinar em novo ajuste.

Art. 23. As filhas da casa, que sahirem pela forma exposta, não serão depois readmittidas no estabelecimento, salvo circumstancias extraordinarias; porque, além de outros motivos, os seus logares serão immediatamente preenchidos.

Art. 40. Estes estatutos serão fielmente observados na Escola Domestica de Nossa Senhora do Amparo desta cidade de Petropolis, e nas suas filiaes, Escola Raythe, Rio, e Escola Cecilia Monteiro de Barros, Barra Mansa, e nas demais que de futuro se possa crear.

Art. 41. A direcção e administração geraes deste estabelecimento e de todos que por ventura se criem na forma do artigo antecedente, pertencem á Congregação de Nossa Senhora do Amparo, representada pela superiora geral da dita congregação.

Petropolis, 10 de abril de 1925. — *Irmã Francisca Pia*, superiora geral.

(5.977)

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA COMPANHIA THEWICO DE ARMAZENS GERAES

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DOS ACCIONISTAS DA SOCIEDADE ANONYMA COMPANHIA THEWICO DE ARMAZENS GERAES, REALIZADA AOS TRINTA E UM DIAS DO MEZ DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO

Aos trinta e um dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e cinco, no escriptorio desta companhia, á Avenida Rio Branco n. 79, ás quinze horas, presentes seis accionistas representando noventa e sete por cento das acções, o Sr. Theodor Simon, presidente da companhia, abre a sessão, propondo o Sr. Dr. Eugenio de Barros para presidir os trabalhos, o que foi unanimemente accoito pelos Srs. accionistas presentes.

O Sr. D. Eugenio de Barros, assumindo então a presidencia, agradece a sua indicação e convida para secretarios os Srs. accionistas Arnold Voigt e Eduard Quintin, que tomam logar á mesa. O Sr. presidente declara que a presente reunião da assemblea geral, convocada por annuncijs publicados no *Diario Official*, tem por fim especial deliberar sobre o relatorio dos directores, balanço e julgamento dos aptos da administração da companhia durante o anno social que terminou em trinta de junho findo, mandando em seguida o Sr. secretario fazer a leitura do relatorio e do parecer do conselho fiscal, este assim redigido: «Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma «Companhia Thewico de Armazens Geraes», tendo examinado os livros, documentos, registro de morcadorias, operações e tudo mais que diz respeito a esta companhia e por acharem tudo a inteiro contento e perfeita regularidade, propõem sejam approvados as suas contas e o balanço fechado a trinta de junho de mil novecentos e vinte e cinco, que comprehende

o anno terminado nessa data. Rio de Janeiro, 13 de julho de 1925. — Os fiscaes: Dr. Eugenio de Barros, Paul Heilborn e Alfredo Mourstedt Junior.»

O Sr. presidente declara em discussão o relatorio e o parecer do conselho fiscal e, não havendo quem sobre elles pedisse a palavra, submetteu em seguida á votação o referido relatorio e as conclusões do parecer do conselho fiscal, sendo tudo approvado. Em seguida passou-se á eleição dos membros do conselho fiscal para o proximo anno, conforme mandam os estatutos, sendo reeleitos os Srs. Dr. Eugenio de Barros, Paul Heilborn, sendo igualmente reeleitos para supplentes os Srs. Aurelio Castilho, Arthur Soares Valente e Manoel da Costa Bello.

Não havendo quem quizesse usar da palavra, o Sr. presidente agradece aos Srs. accionistas presentes o seu comparecimento á assemblea e, por nada mais haver a tratar, suspende a sessão afim de ser lavrada a acta. Reaberta a sessão, é lida e approvada a presente acta, que vai assignada pelo Sr. presidente, secretarios e accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1925. — Dr. Eugenio de Barros, presidente. — Arnold Voigt e Eduard Quintin, secretarios. — Theodor Wille & Comp. — Theodor Simon. (5.081)

COMPANHIA FORÇA E LUZ DE REZENDE

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 1925

Aos vinte e oito dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e cinco, na sede social, nesta cidade de Rezende, presentes accionistas da Companhia Força e Luz de Rezende, representando mais de um quarto do capital social, conforme se vê do livro da presença, o Dr. Joaquim Mario de Souza Meirelles, director-presidente, declarando haver numero legal para a abertura dos trabalhos o como maior accionista presente, de accordo com os estatutos, assume a presidencia e convida para secretarios os accionistas o Dr. Nelson Malta e o Sr. Argemiro de Siqueira que tomaram assento á mesa. O presidente declara então que, conforme o annuncio de convocação, no *Diario Official* da União, a assemblea deve deliberar sobre o balanço, contas, relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1924 e eleger nova directoria e os membros do conselho fiscal e seus supplentes para os respectivos exercicios. Convida em seguida o Sr. Argemiro de Siqueira para proceder á leitura do relatorio da directoria e do parecer do conselho fiscal, o que foi feito. Após a leitura, o Sr. presidente poz em discussão o balanço, contas, parecer do conselho fiscal e o referido relatorio. Ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente manda proceder á votação, sendo unanimemente approvadas, não tendo tomado parte na votação, de accordo com a lei, os directores, para approvarem o relatorio e contas e os fiscaes para a approvação do seu parecer. O Sr. presidente declara que a assemblea deve proceder á eleição da directoria para o triennio de 1925 a 1928 e a do conse-

ANNUNCIOS

Caixa Geral das Famílias

(Em liquidação)

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

O abaixo assignado convida os senhores accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 8 do corrente mez, á 1 hora da tarde, na sede social, á rua 1º de Março n. 31, 2º andar, afim de tomarem conhecimento do estado da liquidação e resolverem a respeito.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1925.
— *Turgino Ribeiro*, liquidante. (5.078)

Companhia Fiação de Algodão

CHAMADA DE CAPITAL

São convidados os Srs. accionistas a effectuarem a segunda entrada de vinte por cento do capital subscrito, na sede da companhia, á avenida Rio Branco numero, 9, 2º andar, sala 216.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1925.
— *A directoria*. (5.087)

Sociedade Anonyma Lavanderia Confiança

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas desta sociedade para se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 6 do corrente, ás 14 horas, na sede da sociedade, á rua Senador Furtado n. 61, afim de deliberarem sobre assumptos de interesse social.

Ficam suspensas as transferencias de acções até ao dia supracitado.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1925.
— *A directoria*. (5.082)

A' Praça

Joaquim Porta declara que, para effectos commerciaes, passará a se assignar Joaquim Porta Pujol.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1925.
— *Joaquim Porta*.

Reconheço a firma de Joaquim Porta.
Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1925.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Alvaro Fonseca da Cunha*, tabellião. (5.090)

Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba

AVISO AOS PORTADORES DE "DEBENTURES" DO RESGATE DO EMPRESTIMO

Do dia 1º de julho em diante, até o dia 15 de agosto de 1925 no Banco de Londres e Sul America Ltd (Bank of London and South America, Ltd.), via da Candelaria n. 19, serão resgatados todos os debentures que ainda se acham em circulação, de accordo com a scriptura de emprestimo.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1925.
— *A directoria*. (4.675)

Companhia de Perfumarias Beija-Flôr

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. accionistas a comparecer á assembléa geral ordinária que se realizará na sua sede, em 15 de agosto proximo futuro, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento da prestação de contas do exercicio findo o elegerem o novo conselho fiscal. — *A directoria*.

Declaração

José Maria Pereira da Silva declara ter-se extraviado seus certificados do exame do Collegio Pedro II, sendo Portuguez, Arithmetica, Algebra, Geometria e Trigonometria, tirados pelo decreto do anno de 1918.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1925.
— *José Maria Pereira da Silva*.

Reconheço a firma de José Maria Pereira da Silva.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1925.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Antonio Carlos Penafiel*, tabellião. (5.065)

Companhia Nova Fabrica de Fiação e Tecidos "Santo-Aleixo"

RUA DA CANDELARIA N. 78, LOJA

18º DIVIDENDO

Nos dias 11, 12, 13 e 14 de agosto, e depois, ás quintas-feiras, de 1 ás 3 horas da tarde, pagar-se-ha, no escriptorio da companhia, o 18º dividendo, correspondente ao semestre findo em 30 de junho do corrente anno, á razão de 10\$000 por acção.

Ficam suspensas as transferencias de acções até o dia em que começar o pagamento.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1925.
— *A directoria*. (5.042)

A' Praça

Tendo se extraviado duas cautelas de ns. 57 e 58, de minha propriedade, representando em debentures cada uma, do valor nominal de 100\$000 da Companhia Melhoramentos de Póços de Caldas, declaro, pelo presente, que já foram tomadas as providencias necessarias, pelo que nenhum negocio deverá ser feito com as mesmas.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1925.
— *José Vasques Ferro*, rua Visconde do Rio Branco n. 30 e Constituição n. 35. (5.047)

Sociedade Nacional de Agricultura

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(Reforma dos estatutos)

Segunda convocação

De accordo com o art. 25 dos estatutos, são convidados os socios quizes desta sociedade a se reunirem em assembléa geral extraordinária, que se realizará no dia 5 do corrente, ás quatro horas da tarde, em sua sede, para a reforma dos estatutos actuaes. — *Geminiano Lyra Castro*, presidente. (5.052)

lho Fiscal e seus suplentes para o exercicio de 1925, como determinam os estatutos da companhia. Procedida a eleição foram eleitos: director-presidente, Dr. Joaquim Mario de Souza Meirelles, e director-gerente, Dr. José Balbino de Siqueira; membros do conselho fiscal: Dr. Manoel Antonio da Costa, Dr. Gilberto de Souza Meirelles e Dr. Antonio Augusto de Barros Penteado e supplentes: Dr. José Dutra de Oliveira, Dr. Nelson Malta e Argemiro M. de Siqueira, sendo todos empossados nos respectivos cargos. Nada mais havendo a deliberar, o Sr. presidente suspende a sessão, afim de ser lavrada a presente acta. Reaberta meia hora depois e lida a acta, o senhor presidente declara achar-se a mesma em discussão e ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente submete á approvação a acta da assembléa geral ordinária, sendo a mesma unanimemente approvada. Em Argemiro M. Siqueira, segundo secretario, que a lavrei, assigno com todos os accionistas presentes. — *Argemiro M. Siqueira*. — *Joaquim Mario de Souza Meirelles*. — *Nelson Malta*, por seu filho Milton. — *Joaquim Mario de Souza Meirelles*. — *José B. de Siqueira*. — *Dr. Clemente Ferreira*.

Noel de Carvalho, tabellião e escriptivo da Segunda Officio e official do Registro Geral de Imoveis da comarca de Rezende, Estado do Rio de Janeiro. Certifica que revendo o archivo de seu cartorio, do mesmo consta ter sido archivada em vinte e cinco de junho do corrente anno por despacho do mesmo dia do Exmo. Dr. Juiz de direito da comarca, a acta da assembléa geral ordinária da Companhia Força e Luz de Rezende, realizada no dia vinte e oito de maio de mil novecentos e vinte e cinco. O referido é verdade e sou fê. Eu, Noel de Carvalho, tabellião e official a subscreevo e assigno. Rezende, 2 de junho de 1925. — (Sobre uma estampilha de 600 réis federal) — *Noel de Carvalho*. (5.086)

SOCIEDADE BANCARIA VINAS, SÃO PAULO E RIO, LIMITADA

BALANÇETE EM 31 DE JULHO DE 1925

Activo

Capital a realizar.	99:250\$000
Títulos descontados.	218:880\$920
Obrigações a receber.	25:000\$000
Empréstimos em conta corrente.	164:598\$090
Caixa.	27:025\$200
Depositos no Banco do Brasil.	52:387\$770
	79:413\$030

Diversas contas.	16:840\$100
	603:982\$740

Passivo

Capital.	500:000\$000
Depositos em conta corrente com juros.	40:580\$160
Depositos em conta corrente limitada.	48:954\$700
Diversas contas.	14:447\$880
	603:982\$740

Luiz Dias Pereira, gerente. (5.089)